

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

OBJETO: Aquisição de **materiais esportivos**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220242410009, referente a aquisição de materiais esportivos, destinados à manutenção das atividades das secretarias do município de Canapi/AL.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO

2024 220242410009

Cadastrado em 24/10/2024 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA	871.222.274-72
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA	871.222.274-72
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
meilane	
DESCRIÇÃO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
24/10/2024	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	meilane

Id: 7667

Canapi/AL, 24 de outubro de 2024.

Destino: Gabinete do Prefeito
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a realização de licitação para aquisição de **materiais esportivos**, destinados à manutenção da(s) atividade(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) deste Poder Público, conforme Documentos de Formalização de Demandas (DFD) que seguem anexo.

Informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Administração, a qual será responsável pela elaboração dos documentos, conforme preconiza a legislação em vigor.

Respeitosamente.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.371.170/0001-48
Felipe dos Santos,



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade premente de adquirir material esportivo, visando promover a prática de atividades físicas nas escolas e incentivar o engajamento em práticas esportivas nas comunidades locais. Essa demanda surge do reconhecimento da importância do esporte e da atividade física para o desenvolvimento integral dos jovens, contribuindo para sua formação educacional, social e física.

Atualmente, observa-se uma carência substancial de equipamentos e materiais apropriados nas instituições educacionais do município, o que limita tanto a oferta de atividades recreativas quanto a formação de habilidades esportivas. A falta desses recursos compromete a efetividade das aulas de Educação Física e reduz as oportunidades de lazer saudável e de formação de equipes esportivas nas escolas, impactando negativamente no desenvolvimento dos estudantes

Além disso, a ausência de material esportivo adequado restringe a realização de eventos esportivos comunitários, que são fundamentais para a integração social e promoção de hábitos saudáveis entre os moradores. A implementação de ações voltadas para a prática esportiva nas comunidades favorece não apenas o bem-estar físico, mas também a construção de vínculos sociais e a valorização do convívio comunitário.

O atendimento a essa necessidade de forma ágil e adequada se alinha ao interesse público, pois contribui para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Ao disponibilizar material esportivo, a Prefeitura estará investindo no futuro dos jovens e na qualidade de vida da população, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Portanto, a aquisição de material esportivo é uma ação fundamental e urgente, que atenderá a uma demanda real e significativa para a comunidade de Canapi, refletindo um investimento em saúde, educação e coesão social.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Felipe dos Santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	30

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	30

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.
3	BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	30

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.
4	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	30

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	30

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

6	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	30
Lote 07			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
7	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	30
Lote 08			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	30
Lote 09			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
9	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREZIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	PARES	10
Lote 010			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	PARES	10
Lote 011			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	PARES	10
Lote 012			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
12	REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	PARES	10
Lote 013			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
13	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	PARES	10
Lote 014			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
14	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	30
Lote 015			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
15	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE:	UNID	20

ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.

Lote 016

Item	Descrição	Unidade	Quant.
16	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	500

Lote 017

Item	Descrição	Unidade	Quant.
17	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	500

Lote 018

Item	Descrição	Unidade	Quant.
18	TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	30

Lote 019

Item	Descrição	Unidade	Quant.
19	TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	30

Lote 020

Item	Descrição	Unidade	Quant.
20	TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	30

Lote 021

Item	Descrição	Unidade	Quant.
21	TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	30

Lote 022

Item	Descrição	Unidade	Quant.
22	TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	30

Lote 023

Item	Descrição	Unidade	Quant.
23	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	30

Lote 024

Item	Descrição	Unidade	Quant.
24	BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	500

Lote 025

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.

25		KIT	500
----	--	-----	-----

Lote 026

Item	Descrição	Unidade	Quant.
26	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SENDO 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	PARES	500

Lote 027

Item	Descrição	Unidade	Quant.
27	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	20

Lote 028

Item	Descrição	Unidade	Quant.
28	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	KIT	20

Lote 029

Item	Descrição	Unidade	Quant.
29	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	50

Lote 030

Item	Descrição	Unidade	Quant.
30	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	100

Lote 031

Item	Descrição	Unidade	Quant.
31	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	30

Lote 032

Item	Descrição	Unidade	Quant.
32	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	50

Lote 033

Item	Descrição	Unidade	Quant.
33	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRÁVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	30

Lote 034

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

34 CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNID 50

Lote 035

Item	Descrição	Unidade	Quant.
35	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	50

Lote 036

Item	Descrição	Unidade	Quant.
36	TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	PARES	500

Lote 037

Item	Descrição	Unidade	Quant.
37	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	30

Lote 038

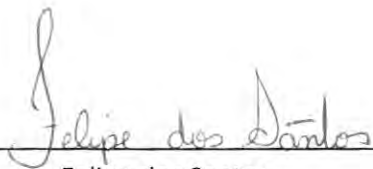
Item	Descrição	Unidade	Quant.
38	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M²	20

Lote 039

Item	Descrição	Unidade	Quant.
39	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:10 CONES10 CHAPÉUS CHINÊS01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS01 KIT 5 MINI BANDS	KIT	30

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 15 de outubro de 2024



Felipe dos Santos
Secretário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70
Luiz Vieira da Silva,



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade premente de adquirir material esportivo, visando promover a prática de atividades físicas nas escolas e incentivar o engajamento em práticas esportivas nas comunidades locais. Essa demanda surge do reconhecimento da importância do esporte e da atividade física para o desenvolvimento integral dos jovens, contribuindo para sua formação educacional, social e física.

Atualmente, observa-se uma carência substancial de equipamentos e materiais apropriados nas instituições educacionais do município, o que limita tanto a oferta de atividades recreativas quanto a formação de habilidades esportivas. A falta desses recursos compromete a efetividade das aulas de Educação Física e reduz as oportunidades de lazer saudável e de formação de equipes esportivas nas escolas, impactando negativamente no desenvolvimento dos estudantes.



Além disso, a ausência de material esportivo adequado restringe a realização de eventos esportivos comunitários, que são fundamentais para a integração social e promoção de hábitos saudáveis entre os moradores. A implementação de ações voltadas para a prática esportiva nas comunidades favorece não apenas o bem-estar físico, mas também a construção de vínculos sociais e a valorização do convívio comunitário.

O atendimento a essa necessidade de forma ágil e adequada se alinha ao interesse público, pois contribui para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Ao disponibilizar material esportivo, a Prefeitura estará investindo no futuro dos jovens e na qualidade de vida da população, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Portanto, a aquisição de material esportivo é uma ação fundamental e urgente, que atenderá a uma demanda real e significativa para a comunidade de Canapi, refletindo um investimento em saúde, educação e coesão social.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Luiz Vieira da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Educação, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	100

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	300

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.
3	BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	300

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.
4	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	95

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	100

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

43
4.

6	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	100
Lote 07			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
7	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO) 0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	100
Lote 08			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	300
Lote 09			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
9	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	PARES	100
Lote 010			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	PARES	50
Lote 011			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	PARES	100
Lote 012			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
12	REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	PARES	150
Lote 013			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
13	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA E BRANCA	PARES	50
Lote 014			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
14	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	100
Lote 015			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
15	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE:	UNID	100

ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.

Lote 016

Item	Descrição	Unidade	Quant.
16	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	2.000

Lote 017

Item	Descrição	Unidade	Quant.
17	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	1.000

Lote 018

Item	Descrição	Unidade	Quant.
18	TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	1.000

Lote 019

Item	Descrição	Unidade	Quant.
19	TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	500

Lote 020

Item	Descrição	Unidade	Quant.
20	TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	500

Lote 021

Item	Descrição	Unidade	Quant.
21	TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	500

Lote 022

Item	Descrição	Unidade	Quant.
22	TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	500

Lote 023

Item	Descrição	Unidade	Quant.
23	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	500

Lote 024

Item	Descrição	Unidade	Quant.
24	BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	1.000

Lote 025

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

25
4

UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.

25		KIT	1.000
----	--	-----	-------

Lote 026

Item	Descrição	Unidade	Quant.
26	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	PARES	1.000

Lote 027

Item	Descrição	Unidade	Quant.
27	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	100

Lote 028

Item	Descrição	Unidade	Quant.
28	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	KIT	100

Lote 029

Item	Descrição	Unidade	Quant.
29	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	220

Lote 030

Item	Descrição	Unidade	Quant.
30	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	1.000

Lote 031

Item	Descrição	Unidade	Quant.
31	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	1.000

Lote 032

Item	Descrição	Unidade	Quant.
32	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	1.000

Lote 033

Item	Descrição	Unidade	Quant.
33	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	100

Lote 034

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

34	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	500
Lote 035			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
35	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	100
Lote 036			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
36	TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	PARES	2.000
Lote 037			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
37	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	100
Lote 038			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
38	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M ²	10.000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 17 de outubro de 2024


 Luiz Vieira da Silva
 Secretário
 006/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73
Rayane Soares da Silva Correia,



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade premente de adquirir material esportivo, visando promover a prática de atividades físicas nas escolas e incentivar o engajamento em práticas esportivas nas comunidades locais. Essa demanda surge do reconhecimento da importância do esporte e da atividade física para o desenvolvimento integral dos jovens, contribuindo para sua formação educacional, social e física.

Atualmente, observa-se uma carência substancial de equipamentos e materiais apropriados nas instituições educacionais do município, o que limita tanto a oferta de atividades recreativas quanto a formação de habilidades esportivas. A falta desses recursos compromete a efetividade das aulas de Educação Física e reduz as oportunidades de lazer saudável e de formação de equipes esportivas nas escolas, impactando negativamente no desenvolvimento dos estudantes.



Além disso, a ausência de material esportivo adequado restringe a realização de eventos esportivos comunitários, que são fundamentais para a integração social e promoção de hábitos saudáveis entre os moradores. A implementação de ações voltadas para a prática esportiva nas comunidades favorece não apenas o bem-estar físico, mas também a construção de vínculos sociais e a valorização do convívio comunitário.

O atendimento a essa necessidade de forma ágil e adequada se alinha ao interesse público, pois contribui para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Ao disponibilizar material esportivo, a Prefeitura estará investindo no futuro dos jovens e na qualidade de vida da população, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Portanto, a aquisição de material esportivo é uma ação fundamental e urgente, que atenderá a uma demanda real e significativa para a comunidade de Canapi, refletindo um investimento em saúde, educação e coesão social.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	5

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.
3	BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	5

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.
4	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	5

Lote 014

Item	Descrição	Unidade	Quant.
14	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	6

Lote 015

Item	Descrição	Unidade	Quant.
15	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	2

Lote 029

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

de
j

29	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	50
Lote 030			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
30	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	20
Lote 031			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
31	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	10
Lote 032			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
32	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	20
Lote 033			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
33	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRÁVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	4
Lote 034			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
34	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	50
Lote 035			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
35	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 22 de outubro de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42
Klebson Fabiano Martins Lira,



Objeto

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade premente de adquirir material esportivo, visando promover a prática de atividades físicas nas escolas e incentivar o engajamento em práticas esportivas nas comunidades locais. Essa demanda surge do reconhecimento da importância do esporte e da atividade física para o desenvolvimento integral dos jovens, contribuindo para sua formação educacional, social e física.

Atualmente, observa-se uma carência substancial de equipamentos e materiais apropriados nas instituições educacionais do município, o que limita tanto a oferta de atividades recreativas quanto a formação de habilidades esportivas. A falta desses recursos compromete a efetividade das aulas de Educação Física e reduz as oportunidades de lazer saudável e de formação de equipes esportivas nas escolas, impactando negativamente no desenvolvimento dos estudantes.



Além disso, a ausência de material esportivo adequado restringe a realização de eventos esportivos comunitários, que são fundamentais para a integração social e promoção de hábitos saudáveis entre os moradores. A implementação de ações voltadas para a prática esportiva nas comunidades favorece não apenas o bem-estar físico, mas também a construção de vínculos sociais e a valorização do convívio comunitário.

O atendimento a essa necessidade de forma ágil e adequada se alinha ao interesse público, pois contribui para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Ao disponibilizar material esportivo, a Prefeitura estará investindo no futuro dos jovens e na qualidade de vida da população, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Portanto, a aquisição de material esportivo é uma ação fundamental e urgente, que atenderá a uma demanda real e significativa para a comunidade de Canapi, refletindo um investimento em saúde, educação e coesão social.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Administração, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	15

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	300

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.
3	BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	200

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.
4	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	20

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	10

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

27

6 BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR UNID 10

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

7	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	20
---	--	------	----

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	80
---	--	------	----

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

9	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREZIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	PARES	10
---	---	-------	----

Lote 010

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	PARES	20
----	---	-------	----

Lote 011

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	PARES	80
----	--	-------	----

Lote 012

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

12	REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	PARES	100
----	---	-------	-----

Lote 013

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

13	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	PARES	10
----	--	-------	----

Lote 014

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

14	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	30
----	---	------	----

Lote 015

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

15	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE:	UNID	20
----	---	------	----

ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.

Lote 016

Item	Descrição	Unidade	Quant.
16	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	500

Lote 017

Item	Descrição	Unidade	Quant.
17	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	100

Lote 018

Item	Descrição	Unidade	Quant.
18	TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	100

Lote 019

Item	Descrição	Unidade	Quant.
19	TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	100

Lote 020

Item	Descrição	Unidade	Quant.
20	TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	100

Lote 021

Item	Descrição	Unidade	Quant.
21	TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	100

Lote 022

Item	Descrição	Unidade	Quant.
22	TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	100

Lote 023

Item	Descrição	Unidade	Quant.
23	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	200

Lote 024

Item	Descrição	Unidade	Quant.
24	BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	200

Lote 025

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.

25 KIT 100

Lote 026

Item	Descrição	Unidade	Quant.
26	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	PARES	100

Lote 027

Item	Descrição	Unidade	Quant.
27	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	30

Lote 028

Item	Descrição	Unidade	Quant.
28	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	KIT	30

Lote 029

Item	Descrição	Unidade	Quant.
29	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	30

Lote 030

Item	Descrição	Unidade	Quant.
30	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	100

Lote 031

Item	Descrição	Unidade	Quant.
31	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	20

Lote 032

Item	Descrição	Unidade	Quant.
32	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	50

Lote 033

Item	Descrição	Unidade	Quant.
33	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRÁVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	40

Lote 034

Item	Descrição	Unidade	Quant.
------	-----------	---------	--------

34	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	30
Lote 035			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
35	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	20
Lote 036			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
36	TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	PARES	80
Lote 037			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
37	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	20
Lote 038			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
38	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M²	8.000
Lote 039			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
39	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:10 CONES10 CHAPÉUS CHINÊS01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS01 KIT 5 MINI BANDS	KIT	0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 24 de outubro de 2024



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

Canapi/AL, 25 de outubro de 2024.

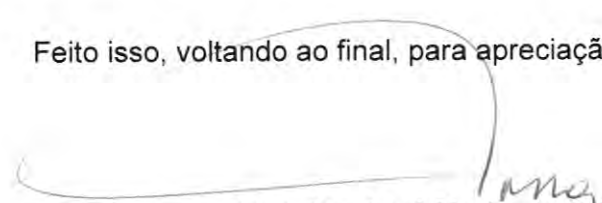
Origem: Gabinete do Prefeito

DESPACHO

AUTORIZO a continuidade do processo, autuado sob nº 220242410009, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição de materiais esportivos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, comissão de contratação e procuradoria, para a realização da licitação ou compra direta, nos termos de lei.
- Informe se existe dotação orçamentária e o número da rubrica respectiva para a **contratação de empresa para fornecimento dos objetos pretendidos**, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi/AL, 29 de outubro de 2024.

Origem: Secretaria de Administração

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: aquisição de materiais esportivos, destinados à manutenção das atividades das secretarias do município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	145
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	635
3	BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	535
4	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	140
6	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	140
7	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	410
9	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE 'NÓS' - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	PARES	120
10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	PARES	80

11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	PARES	190
12	REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	PARES	260
13	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	PARES	70
14	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	166
15	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	142
16	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	3000
17	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	1600
18	TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	1130
19	TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	630
20	TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	630
21	TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	630
22	TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	630
23	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	730
24	BOLSA ESPORTIVA , DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	1700
25	UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT), COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	KIT	1600
26	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	PARES	1600
27	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	150
28	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	KIT	150

29	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	350
30	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	1220
31	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	1060
32	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	1120
33	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	174
34	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	630
35	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	172
36	TÊNIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	PARES	2580
37	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	150
38	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M²	18020
39	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT: 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINÊS, 01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS 01 KIT 5 MINI BANDS	KIT	30

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providencias necessárias quando ao procedimento licitatório.


 Klebson Fabiano Martins Lira
 Secretário de Administração

Assunto: Providencias de Orçamentos

A Secretaria de Administração

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de material esportivo**.

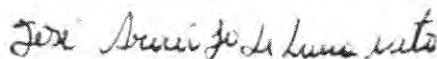
Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 12 de novembro de 2024.



José Araujo de Luna Neto
Setor de Cotações



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto
Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/11/2024 09:37:03 e 12/11/2024 09:57:00
Relatório gerado no dia 12/11/2024 09:58:28 (IP: 186.233.168.56)

MATERIAL ESPORTIVO 2024.

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA	R\$ 389,83		R\$ 389,83	145	UNID	R\$ 56.525,35
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS	R\$ 426,33		R\$ 426,33	635	UNID	R\$ 270.719,55
3	BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA	R\$ 433,33		R\$ 433,33	535	UNID	R\$ 231.831,55
4	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO	R\$ 475,08		R\$ 475,08	150	UNID	R\$ 71.262,00
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G,	R\$ 432,46		R\$ 432,46	140	UNID	R\$ 60.544,40
6	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL, SIMILAR	R\$ 301,38		R\$ 301,38	140	UNID	R\$ 42.193,20
7	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO) 0% (ZERO POR CENTO) DE	R\$ 470,00		R\$ 470,00	150	UNID	R\$ 70.500,00
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRO ASTRO, 0% DE	R\$ 218,30		R\$ 218,30	410	UNID	R\$ 89.503,00
9	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00	R\$ 598,70		R\$ 598,70	120	Pares	R\$ 71.844,00
10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA	R\$ 355,83		R\$ 355,83	80	Pares	R\$ 28.466,40
11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE	R\$ 657,67		R\$ 657,67	190	Pares	R\$ 124.957,30
12	REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO	R\$ 363,00		R\$ 363,00	260	Pares	R\$ 94.380,00
13	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE	R\$ 91,05		R\$ 91,05	70	Pares	R\$ 6.373,50
14	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM	R\$ 33,58		R\$ 33,58	166	UNID	R\$ 5.574,28
15	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 38,50		R\$ 38,50	142	UNID	R\$ 5.467,00
16	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA, MEDALHA FUNÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E	R\$ 23,38		R\$ 23,38	3.000	UNID	R\$ 70.140,00
17	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E	R\$ 25,69		R\$ 25,69	1.600	UNID	R\$ 41.104,00
18	TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	R\$ 394,20		R\$ 394,20	1.130	UNID	R\$ 445.446,00
19	TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL,	R\$ 365,33		R\$ 365,33	630	UNID	R\$ 230.157,90
20	TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA,	R\$ 288,31		R\$ 288,31	630	UNID	R\$ 181.635,30
21	TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL,	R\$ 161,33		R\$ 161,33	630	UNID	R\$ 101.637,90
22	TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL,	R\$ 141,00		R\$ 141,00	630	UNID	R\$ 88.830,00
23	TROFÉU 20CM - TROFÉU 30CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	R\$ 104,77		R\$ 104,77	730	UNID	R\$ 76.482,10
24	BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM,	R\$ 56,44		R\$ 56,44	1.700	UNID	R\$ 95.948,00
25	UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO	R\$ 1.162,98		R\$ 1.162,98	1.600	Kits	R\$ 1.860.768,00
26	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO,	R\$ 10,80		R\$ 10,80	1.600	Pares	R\$ 17.280,00
27	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E	R\$ 84,36		R\$ 84,36	150	UNID	R\$ 12.654,00
28	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA	R\$ 15,55		R\$ 15,55	150	Kits	R\$ 2.332,50
29	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE, NA COR PRETA COM	R\$ 18,16		R\$ 18,16	350	UNID	R\$ 6.356,00
30	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM	R\$ 55,78		R\$ 55,78	1.220	UNID	R\$ 68.051,60
31	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06	R\$ 31,10		R\$ 31,10	1.060	UNID	R\$ 32.966,00
32	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M,	R\$ 58,72		R\$ 58,72	1.120	UNID	R\$ 65.766,40
33	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRÁVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL	R\$ 195,00		R\$ 195,00	174	UNID	R\$ 33.930,00
34	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA,	R\$ 19,53		R\$ 19,53	630	UNID	R\$ 12.303,90
35	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM	R\$ 1.560,00		R\$ 1.560,00	172	UNID	R\$ 268.320,00
36	TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL O TÊNIS FUTSAL COM	R\$ 219,00		R\$ 219,00	2.580	Pares	R\$ 565.020,00
37	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO	R\$ 117,35		R\$ 117,35	150	UNID	R\$ 17.602,50
38	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA,	R\$ 11,07		R\$ 11,07	18.020	Metros Quadrados	R\$ 199.481,40
39	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:	R\$ 174,85		R\$ 174,85	30	Kits	R\$ 5.245,50
Valor Global: R\$							5.729.600,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMIN R\$ 389,83

Quantidade	Descrição	Observação
145 UNID	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA,	Observação Item 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 394,24

Órgão:	Data: 21/10/2024 08:00:00
MUNICÍPIO DE NATAL	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 08241747000577-1
[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada	Lote/Item: 1 / 7
no fornecimento de Materiais Esportivos para a realização de ações e	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
eventos, incluindo o I Festival de Artes e Educação, IV Feira Natalense	Quantidade: 2,00
Descrição:	Unidade: Unidade
Lote 1 - Bola Oficial de Basquete.	Data Homologação: 24/10/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 394,24

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 387,05

Órgão:	Data: 21/10/2024 08:00:00
MUNICÍPIO DE NATAL	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 08241747000577-1
[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada	Lote/Item: 1 / 9
no fornecimento de Materiais Esportivos para a realização de ações e	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
eventos, incluindo o I Festival de Artes e Educação, IV Feira Natalense	Quantidade: 2,00
Descrição:	Unidade: Unidade
Lote 1 - Bola Oficial de Basquete, tamanho feminino.	Data Homologação: 24/10/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 387,05

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 388,21

Órgão:	Data: 19/09/2024 00:00:00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 17901209000129-1
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ORIUNDOS DA EMENDA DIRETA Nº 262	Lote/Item: 1 / 118
PARA ATENDER AOS ABRIGOS E CASAS LARES, CONFORME TERMO DE	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº	Quantidade: 2,00
Descrição:	Unidade: Unidade
KIT TABELA CESTA DE BASQUETE COM BOLA TAMANHO OFICIAL,	Data Homologação: 30/09/2024
CARACTERÍSTICAS DA TABELA: BRANCA COM MARCAÇÕES EM PRETO.	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.821.325/0001-03	BLUE CONNECT FIBRA OPTICA LTDA	R\$ 388,21

Item 2: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 R\$ 426,33

Quantidade	Descrição	Observação
635 UNID	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS,	Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 549,99

Órgão:	Data: 17/10/2024 10:00:00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE MIPIBU	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 08365850000103-1-
Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de esporte em várias modalidades.	Lote/Item: 1 / 7
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Bola de futebol de campo, 511 pro, miolo susystem removível e lubrificado, pu ultra 100%, termotes, camara airblity, 420-455g, 68,5-	Quantidade: 30,00
	Unidade: UND
	Data Homologação: 24/10/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.517.308/0001-22	AG MEGA STORE LTDA	R\$ 549,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 400,00

Órgão:	Data: 27/09/2024 00:00:00
MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 08088247000113-1-
Aquisição de materiais esportivos, destinados a atender as demandas das secretarias municipais.	Lote/Item: 1 / 19
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
BOLA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO PARA COMPETIÇÕES CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-	Quantidade: 6,00
	Unidade: Unidade
	Data Homologação: 17/09/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.027.640/0001-96	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 329,00

Órgão:	Data: 11/09/2024 00:00:00
MUNICIPIO DE DONA INES	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 08782146000148-1-
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS DESTINADOS AS PRAÇAS ESPORTIVAS	Lote/Item: 1 / 2
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO 8 GOMOS, DIÂMETRO: 68 A 70CM, PESO: 410 A 450G, CAMARA AIRBILITY, ACABAMENTO	Quantidade: 6,00
	Unidade: UND
	Data Homologação: 03/09/2024
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.714.373/0001-36	ROBERIO LUIS NASCIMENTO CUNHA	R\$ 329,00

Item 3: BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONAD. R\$ 433,33

Quantidade	Descrição	Observação
935 UNID	BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA	Observação Item 3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 427,00

Órgão:	Data: 15/08/2024 12:42:00
Prefeitura Municipal de Florânia	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto:	Identificação: 328385
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.	Lote/Item: 1 / 7
Descrição:	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Bola de Futsal PROFISSIONAL a bola de futsal apresenta poliuretano laminado Pró em sua composição, além de Nengel, uma camada extra	Quantidade: 80,00
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 310,00
51.543.641/0001-23	S1 543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	R\$ 350,00
36.342.832/0001-33	MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 423,00
52.331.094/0001-85	D.E.A CALCADOS LTDA	R\$ 427,00
07.221.905/0001-30	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 427,80
1.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 427,80
03.526.580/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	R\$ 700,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00

Órgão:	Data: 18/07/2024 00:00:00
Prefeitura Municipal de Ipuera/RN	Modalidade: Licitação dispensável Presencial
Objeto:	Identificação: 954_462024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA E PROPORCIONAR TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA AS MAIS DIVERSAS	Lote/Item: / 14
Descrição:	Fonte: transparencia.agil@rn.com.br/prel
BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL	Quantidade: 10,00
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.342.832/0001-33	MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 399,00
18.204.110/0003-00	MARIA EDILEUZA DE ARAUJO PONTES MACEDO	R\$ 450,00
08.749.135/0001-66	A S SOARES DE BRITO	R\$ 470,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 423,00

Órgão:	Data: 18/06/2024 08:00:00
MUNICIPIO DE ITAJA	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 01612395000146-1-
Aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itaja/RN.	Lote/Item: 1 / 4
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Bola de Futsal Max 1000 com tecnologia Termotec; com 0% de absorção de água, a tecnologia permite o uso da bola em condições de	Quantidade: 20,00
	Unidade: UNID.
	Data Homologação: 18/06/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.886.312/0001-40	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 423,00

Item 4: BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATER R\$ 475,08

Quantidade	Descrição	Observação
150 UNID	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO	Observação Item 4

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 459,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Descrição: BOLA DE VÔLEI DE COM LAMINADO EM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM E 0% DE ABSORÇÃO DE

Data: 11/09/2024 00:00:00
Modalidade: Licitação dispensável - Presencial
Identificação: 1505_671024
Lote/Item: / 6
Fonte: transparencia.agilrri.com.br/prei
Quantidade: 2,00
Unidade: UNO

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.342.832/0001-33	MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 398,00
03.189.387/0001-64	03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS	R\$ 459,00
11.078.161/0001-14	GEORGE AUGUSTO BATISTA SOARES	R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 479,24

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Material Esportivo, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.
Descrição: Bola De Vôlei De Praia Oficial Mikasa Vis 300, Material: PU tecnologia twinstock costura exclusiva mikasa, Peso: 280g, Circunferência

Data: 14/06/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07000268000172-1-
Lote/Item: 1 / 4366515
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidades
Data Homologação: 07/08/2024
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.593.548/0001-46	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 479,24

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 487,00

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Material Esportivo, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.
Descrição: Bola vôlei oficial MIKASA V200W, Material: Poliuretano/Microfibra original, Cor: Azul / Amarela, Tamanho 5, Laminada Circunferência: 65

Data: 14/06/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07000268000172-1-
Lote/Item: 1 / 4366516
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidades
Data Homologação: 07/08/2024
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.593.548/0001-46	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 487,00

Item 5: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHI R\$ 432,46

Quantidade	Descrição	Observação
140 UNID	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 525,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para realização do IIFBA
Descrição: Material: Microfibra, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fivb), Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De

Data: 05/08/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900012024
Lote/Item: / 10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 20/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 460,00
19.582.124/0001-50	PAPAGAIQ PRODUCAO E PROMOCACI DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 460,00
50.974.018/0001-62	50.974.018 BIANCA MARIA ALVES	R\$ 480,00
07.832.586/0001-08	DE TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 489,80
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 525,00
14.025.021/0001-76	G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS	R\$ 525,00
13.146.254/0001-64	TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 528,00
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 528,93
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 528,93
626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 528,93
475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 700.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 325,71

Órgão: MUNICIPIO DE NATAL
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos para a realização de ações e eventos, incluindo o I Festival de Artes e Educação, IV Feira Natalense
Descrição: Lote 1 - Bola Oficial de Vôlei de Praia, com 12 gomos.

Data: 21/10/2024 08:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08241747000577-1-
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 24/10/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 325,71

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 399,90

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO SEC
Objeto: Equipamentos e Materiais de Recreação e Desportos
Descrição: BOLA, oficial de volei de praia, termosoldada, com 12 gomos confeccionada em Microfibra com camada interna de neogel, diametro

Data: 12/08/2024 09:31:42
Modalidade: Dispensa
Identificação: 13937065000100-1-
Lote/Item: 1 / 48917
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: Un
Data Homologação: 05/08/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.899.415/0001-41	M. BORGES & L. RIBEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 399,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 479,24

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Material Esportivo, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.
Descrição: Bola De Vôlei De Praia Oficial Mikasa Vis 300, Material: PU tecnologia twinstock costura exclusiva mikasa, Peso: 280g, Circunferência

Data: 14/06/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07000268000172-1-
Lote/Item: 1 / 4366515
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidades
Data Homologação: 07/08/2024

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.593.548/0001-46	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 479,24

Item 6: BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 C R\$ 301,38

Quantidade	Descrição	Observação
140 UNID	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL SIMILAR	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 268,12

Órgão:	Data: 21/10/2024 08:00:00
MUNICIPIO DE NATAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos para a realização de ações e eventos, incluindo o I Festival de Artes e Educação, IV Feira Natalense	Identificação: 08241747000577-1
Descrição: Lote 1 - BOLA de Beach Soccer Oficial	Lote/Item: 1 / 1
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4,00
	Unidade: Unidade
	Data Homologação: 24/10/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 268,12

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 320,03

Órgão:	Data: 16/07/2024 16:35:00
Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A UTILIZAÇÃO NOS TREINAMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS, BEM COMO, NOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO	Identificação: 320345
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL: BOLA PROFISSIONAL DE BEACH SOCCER, LAMINADO PU, 8 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO	Lote/Item: 1 / 4
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
	Quantidade: 20,00
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.331.094/0001-85	D.E.A CALCADOS LTDA	R\$ 125,00
24.241.038/0001-14	PARANHOS E MENDES ARTISTICA, CULTURAL E DESPORTIVA LTDA	R\$ 162,00
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	R\$ 320,00
47.784.555/0001-16	REGIS COMERCIAL LTDA	R\$ 320,00
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA	R\$ 320,00
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 320,03
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R\$ 320,04
48.960.351/0001-70	48.960.351 Ltda	R\$ 320,04
19.444.651/0001-07	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI	R\$ 320,04
52.077.703/0001-11	QUALITY TRAINING LTDA	R\$ 320,04
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 320,04

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 316,00

Órgão:	Data: 13/05/2024 11:34:05
MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO	Modalidade: Pregão - Presencial
Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao SESLARE: Serviço de Esportes, Lazer e Recreação e Escolas de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas	Identificação: 45141132000171-1
Descrição: BOLA BEACH SOCCER	Lote/Item: 1 / 9
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: PC
	Data Homologação: 26/06/2024
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.992.693/0001-99	ANZOL DE OURO ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA	R\$ 316,00

Item 7: BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO P R\$ 470,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 UNID	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 470,00

Órgão:	Data: 05/08/2024 22:21:00
Prefeitura Municipal de Boqueirão	Modalidade: Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.	Identificação: 325552
Descrição: BOLA DE FUTEVÔLEI, com 32 painéis, tamanho 5 – oficial, circunferência: 68-70 cm, peso: 410-450 g, laminada com tecnologia	Lote/Item: 1 / 11
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
	Quantidade: 5,00
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.386.373/0001-21	LRG COMERCIO EIRELI	R\$ 48,00
52.331.094/0001-85	D.E.A CALCADOS LTDA	R\$ 122,00
55.304.790/0001-90	ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
54.171.227/0001-29	NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 230,99
53.728.891/0001-63	53.728.891 NELSON MOREIRA DA SILVA	R\$ 400,00
28.599.344/0001-88	AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 540,00
26.470.573/0001-72	BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 550,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 590,00
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 590,00
52.236.025/0001-92	52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	R\$ 800,00

Item 8: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PR R\$ 218,30

Quantidade	Descrição	Observação
410 UNID	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 195,00

Órgão:	Data: 07/08/2024 14:13:33
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Modalidade: Dispensa
Objeto: Equipamentos e Materiais de Recreação e Desportos	Identificação: 13937065000100-1
Descrição: BOLA, oficial de futebol society confeccionada em PU PRO, contendo 14 gomos, sistema TERMUTEC, com 66-69cm de circunferencia, pesando	Lote/Item: 1 / 48895
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8,00
	Unidade: Un
	Data Homologação: 26/07/2024
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.405.046/0001-65	NEI SPORTS LTDA	R\$ 195,00

34
2

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Órgão:	Data: 02/08/2024 16:56:39
Objeto: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	Modalidade: Dispensa
Descrição: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS E MATERIAIS ESPORTIVOS - CF. TERMO DE REFERÊNCIA BOLA - PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA,	Identificação: 34850014000116-1
	Lote/Item: 1 / 102
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: UNIDADE
	Data Homologação: 12/08/2024
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.834.906/0001-72	RF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 259,90

Órgão:	Data: 25/07/2024 12:17:33
Objeto: MUNICIPIO DE LAGOA DO ITAENGA	Modalidade: Dispensa
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO ITAENGA PE	Identificação: 11097250000108-1
	Lote/Item: 1 / 3
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: und
	Data Homologação: 22/04/2024
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.573.213/0001-31	54.573.213 MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES	R\$ 259,90

Item 9: REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MED R\$ 598,70

Quantidade	Descrição	Observação
120 Pares	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER: MEDIDA 1,00 X 10,00	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 597,02

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Campina Grande	Data: 29/07/2024
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para uso nas aulas de Educação Física e nas atividades práticas que serão desenvolvidas nos Ginásios poliesportivos dos campi Esperança, Monteiro, Picuí e João Pessoa do	Modalidade: Dispensa
Descrição: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Seda , Cor: Verde , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Com Ajuste De	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
	Lote/Item: / 2
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: Unidade
	UF: PB
	Data Homologação: 08/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R\$ 578,23
51.566.738/0001-51	51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	R\$ 582,23
52.297.392/0001-04	52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR	R\$ 594,50
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R\$ 599,54
48.958.699/0001-23	48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	R\$ 599,54
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 599,54

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Campina Grande	Data: 29/07/2024
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para uso nas aulas de Educação Física e nas atividades práticas que serão desenvolvidas nos Ginásios poliesportivos dos campi Esperança, Monteiro, Picuí e João Pessoa do	Modalidade: Dispensa
Descrição: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Seda , Cor: Verde , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Com Ajuste De	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
	Lote/Item: / 8
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: Unidade
	UF: PB
	Data Homologação: 08/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R\$ 584,45
51.566.738/0001-51	51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	R\$ 587,45
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R\$ 599,54
48.958.699/0001-23	48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	R\$ 599,54
52.297.392/0001-04	52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR	R\$ 700,00
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 599,54

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Campina Grande	Data: 29/07/2024
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para uso nas aulas de Educação Física e nas atividades práticas que serão desenvolvidas nos Ginásios poliesportivos dos campi Esperança, Monteiro, Picuí e João Pessoa do	Modalidade: Dispensa
Descrição: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Seda , Cor: Verde , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Com Ajuste De	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
	Lote/Item: / 14
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: Unidade
	UF: PB
	Data Homologação: 08/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R\$ 590,00
50.933.292/0001-93	50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA	R\$ 590,50
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R\$ 599,54
48.958.699/0001-23	48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	R\$ 599,54
52.297.392/0001-04	52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR	R\$ 700,00
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Item 10: REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL R R\$ 355,83

Quantidade	Descrição	Observação
80 Pares	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇO BORDA	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 360,00

Órgão:	Data: 23/08/2024 11:09:08
Objeto: MUNICIPIO DE CROATA	Modalidade: Dispensa
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE	Identificação: 10462349000107-1
	Lote/Item: 1 / 17
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5,00
	Unidade: UND
	Data Homologação: 21/08/2024
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.833.701/0001-68	E. VALERIO DE SOUZA	R\$ 360,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 355,00

Órgão:

MUNICIPIO DE LAGOA DO ITAENGA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO ITAENGA PE

Descrição: Rede De Futebol Society Rede Sport Fio 4MM Seda, Tamanho: 5,25m x 2,20 m (LxA) Fio 4,0 milímetros, (SEDA) Composição: Poliéster.

Data: 25/07/2024 12:17:33

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11097250000108-1

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3,00

Unidade: par

Data Homologação: 22/04/2024

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.573.213/0001-31	54.573.213 MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES	R\$ 355,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 352,48

Órgão:

MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO.

Descrição: PAR REDE DE FUTEBOL SOCIETY SMTS FIO 4MM NYLON CONFECCIONADA NA MALHA 14 x 14CM ENTRE NOS EM FORMANDO A

Data: 23/07/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: NªLicitação:1046841

Lote/Item: 109 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 50,00

Data Homologação: 19/09/2024

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.198.647/0001-07	RAMSIG LTDA	R\$ 244,79
0	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTI	R\$ 244,80
0	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 245,00
0	TRINCA ESPORTES LTDA EPP	R\$ 290,00
0	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 330,00
0	BRUMO ESPORTES LTDA	R\$ 374,97
0	RICARDO MARQUES ALVES - ME	R\$ 374,98
0	J.T.R.M. SAMPAIO - ME	R\$ 375,00
0	JOANICE REIS RIOS	R\$ 501,00
0	CLICK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 590,00

Item 11: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO R\$ 657,67

Quantidade	Descrição	Observação
190 Pares	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 625,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de kits esportivos para atender a projetos no estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Rede Esporte Material: Polietileno, Aplicação: Futebol De Campo, Características Adicionais: Dimensões:7,50x2,50x1,50 M, Malha 16, Fio

Data: 08/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NªPregão-906872024

Lote/Item: / 43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 220,00

Unidade: Par

Data Homologação: 05/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.333.439/0001-09	FERNANDES ATACAREJO LTDA	R\$ 180,00
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R\$ 187,00
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 380,00
27.833.701/0001-68	E. VALERIO DE SOUZA	R\$ 450,00
45.198.491/0001-65	PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 480,00
36.455.144/0001-80	JANAINA F CASTRO	R\$ 500,00
51.186.050/0001-46	COMERCIAL EFICAZ LTDA	R\$ 568,11
08.289.383/0001-71	ALUPLAQ COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 589,77
35.972.114/0001-88	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	R\$ 600,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 650,00
46.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 667,00
13.497.571/0001-25	FLEX COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 670,00
41.029.568/0001-32	VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 670,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 676,00
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 677,90
35.435.914/0001-60	WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 677,90
7.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 677,90
20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R\$ 1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 677,45

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de kits esportivos para atender a projetos no estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Rede Esporte Material: Polietileno, Aplicação: Futebol De Campo, Características Adicionais: Dimensões:7,50x2,50x1,50 M, Malha 16, Fio

Data: 08/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NªPregão:906872024

Lote/Item: / 9

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 884,00

Unidade: Par

Data Homologação: 05/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.403.884/0001-77	COMERCIAL ELLEN LTDA	R\$ 225,33
51.186.050/0001-46	COMERCIAL EFICAZ LTDA	R\$ 564,87
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 565,10
30.865.998/0001-58	T.D DANTAS SOLUCOES	R\$ 599,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 650,00
04.601.168/0001-03	MASTHER COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
11.885.338/0001-94	JMR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 670,00
46.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 677,00
13.497.571/0001-25	FLEX COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 677,00
38.333.439/0001-09	FERNANDES ATACAREJO LTDA	R\$ 677,90
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 677,90
35.435.914/0001-60	WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 677,90
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 677,90
52.332.054/0001-58	FG COMERCIO TENDIDO LTDA	R\$ 677,90
08.289.383/0001-71	ALUPLAQ COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 677,90
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 677,90
45.198.491/0001-65	PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 677,90
20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R\$ 1.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 670,55

Órgão:

SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC

Objeto: Equipamentos e Materiais de Recreação e Desportos

Data: 18/09/2024 16:55:40

Modalidade: Dispensa

Identificação: 13937065000100-1-

Lote/Item: 1 / 901938

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4,00

Descrição:
REDE, de futebol de campo, oficial, em nylon, fio de 4mm

Unidade: Pr
Data Homologação: 03/09/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.612.778/0001-00	GOLD ALMEIDA COMERCIO LTDA	R\$ 670,55

Item 12: REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) R\$ 363,00

Quantidade	Descrição	Observação
260 Pares	REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 363,00

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Data: 05/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900012024
Lote/Item: / 15

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para realização do IIFBA.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: Par

Descrição: Material: Polietileno, Aplicação: Futsal, Características Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 8mm, Valor estimado: R\$

UF: BA
Data Homologação: 20/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 340,00
50.974.018/0001-62	50.974.018 BIANCA MARIA ALVES	R\$ 345,00
19.582.124/0001-50	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 349,00
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 360,00
14.025.021/0001-76	G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS	R\$ 360,00
13.146.254/0001-64	TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 363,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 363,63
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 363,63
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 363,63
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 363,63
51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 700.000,00

Item 13: ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATEF R\$ 91,05

Quantidade	Descrição	Observação
70 Pares	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,56

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE CARUARU
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, visando suprir as necessidades da Gerência de Esportes, junto à Secretaria de Educação.

Data: 03/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900282024
Lote/Item: / 23

Descrição: Material: Fibra De Vidro, Tamanho: Oficial, Cor: Vermelha E Branca.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Jogo
UF: PE
Data Homologação: 22/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R\$ 75,28
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 75,29
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R\$ 80,00
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 98,00
46.615.867/0001-52	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R\$ 99,00
54.198.647/0001-07	RAMSIG LTDA	R\$ 100,56
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 109,00
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 120,00
00.416.025/0001-70	GCINCO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 123,00
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 123,75
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODALISON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 98,00

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE SATUBA
O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivo e premiações para serem utilizados nas atividades e campeonatos do

Data: 15/08/2024 08:45:48
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12200333000143-1-
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 11/04/2024
UF: AL

Descrição: ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO COM 1,80M DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R\$ 98,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 73,00

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
[LICITANET] - REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, UNIFORMES E MATERIAIS PARA

Data: 29/07/2024 08:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13134614000108-1
Lote/Item: 1 / 4508727
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 31/07/2024
UF: SE

Descrição: PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL | PAR DE ANTENAS PARA REDE VOLEIBOL, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TAMANHO:OFICIAL,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.636.947/0001-09	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS	R\$ 73,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 92,64

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
Registro de Preços para aquisição de material esportivo para atender as creches e escolas da Rede Pública Municipal e ao departamento de Esportes do Município de Conceição do Coite.

Data: 15/07/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 032.2024-CONCEIÇÃO DO COITE
Lote/Item: 1 / 26
Fonte: https://blicitcompras.com/Processo
Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 19/07/2024
UF: BA

Descrição: ANTENA, PARA REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL, EM FIBRA DE CARBONO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 92,64

Item 14: APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIND R\$ 33,58

Quantidade	Descrição	Observação
166 UNID	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 33,58
Órgão: Prefeitura Municipal de Concordia do Pará		
Objeto: Registro de preço para a aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concordia do Pará, conforme especificações		
Descrição: APITO ÁRBITRO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÃO: APITO PARA ARBITRO ESPECIFICAÇÃO MODELO PROFISSIONAL DECIBÊS: 115 - APITO		
Data: 11/06/2024 20:59:00		
Modalidade: Pregão para Registro de Preço		
Identificação: 113700		
Lote/Item: 1 / 1		
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c		
Quantidade: 50,00		
Unidade: UN		
UF: PA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
40.915.178/0001-87	AJ MODESTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 27,80
47.186.947/0001-00	FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269	R\$ 30,00
18.470.217/0001-20	C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,15
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 52,33

Item 15: BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMI R\$ 38,50

Quantidade	Descrição	Observação
142 UNID	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 50,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN		
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSARIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.		
Descrição: BOMBA DE INFLAR, DUPLA AÇÃO (INFLA NOS DOIS SENTIDOS) ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE PARA ENCHER QUALQUER TIPO DE BOLA		
Data: 11/09/2024 00:00:00		
Modalidade: Licitação dispensável - Presencial		
Identificação: 1505_672024		
Lote/Item: / 4		
Fonte: transparencia.agilim.com.br/prel		
Quantidade: 3,00		
Unidade: UND		
UF: RN		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
36.342.832/0001-33	MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 45,00
03.189.387/0001-64	03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS	R\$ 50,00
11.078.161/0001-14	GEORGE AUGUSTO BATISTA SOARES	R\$ 80,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 32,50
Órgão: MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO		
Objeto: Registro de Preços para eventual futura Contratação de empresa para o fornecimento de Material Esportivo, através de emenda de custeio Nº 016198/2024 - Ministério do Esporte, destinados ao fomento do		
Descrição: BOMBA - Material: Tubo De Policarbonato, Tipo: T, Uso: Inflar Bola, Características Adicionais: Haste De Acrílico Nitrilica Butadieno.		
Data: 26/08/2024 00:00:00		
Modalidade: Pregão - Eletrônico		
Identificação: 06554844000160-1		
Lote/Item: 1 / 11		
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br		
Quantidade: 30,00		
Unidade: UND		
Data Homologação: 20/09/2024		
UF: PI		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
07.483.122/0001-25	CARLOS MAGAZINE LTDA	R\$ 32,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,00

Órgão: MUNICIPIO DE MONTANHAS		
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo e premiações destinados as atividades, campeonatos e as aulas do Integral, objetivando os atendimentos as necessidades da		
Descrição: BOMBA DE INFLAR DE BOLA, tecnologia double action infla nos dois sentidos contem mangueira embutida e 2 agulhas, tubo.		
Data: 22/08/2024 11:54:44		
Modalidade: Dispensa		
Identificação: 08354383000109-1		
Lote/Item: 1 / 8		
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br		
Quantidade: 2,00		
Unidade: UND		
Data Homologação: 15/08/2024		
UF: RN		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
45.027.540/0001-96	Z NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 33,00

Item 16: MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FIT/ R\$ 23,38

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 UNID	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 22,00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para realização do IFBA.		
Descrição: Fornecedor de Medalha, material metal, banhada na cor dourada, prata, bronze e verde conforme demanda. Diâmetro 80mmx50mm.		
Data: 05/08/2024		
Modalidade: Pregão Eletrônico		
Identificação: NºPregão:900012024		
Lote/Item: / 2		
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
Quantidade: 758,00		
Unidade: UNIDADE		
UF: BA		
Data Homologação: 20/08/2024		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 19,00
50.974.018/0001-62	50.974.018 BIANCA MARIA ALVES	R\$ 20,00
19.582.124/0001-50	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 21,80
07.832.586/0001-08	DE TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 21,80
13.146.254/0001-64	TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 21,80
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 22,00
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 22,00
14.025.021/0001-76	G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS	R\$ 22,50
42.129.716/0001-33	W V SERVIÇOS LTDA	R\$ 22,57
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 22,57
51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 700.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA		
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Caetité BA. Senhores		
Descrição: Medalha Material: Metal, Cor: Prata, Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Homenagem, Acabamento: Cor Envelhecida, Espessura: 6 MM.		
Data: 10/07/2024		
Modalidade: Pregão Eletrônico		
Identificação: NºPregão:900482024		
Lote/Item: / 15		
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
Quantidade: 500,00		
Unidade: Unidade		
UF: BA		
Data Homologação: 01/08/2024		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.964.853/0001-58	SIDINEI LUCAS ALMEIDA GUIMARAES	R\$ 4,50
17.886.949/0001-33	H F. SOLUCOES LTDA	R\$ 4,60
46.202.155/0001-01	NMR GRAFICA LTDA	R\$ 6,75
26.204.922/0001-04	OLIVEIRA - IND. E COM. DE ACESSORIOS PARA CONFECCOES E MEDALHAS LTDA	R\$ 10,90
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 18,00
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	R\$ 19,00
43.924.403/0001-30	CIENTIFICA SERVICOS LTDA	R\$ 19,00
41.988.364/0001-09	ART BRINDES COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 19,70
18.346.367/0001-27	RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI	R\$ 19,80
46.257.514/0001-28	SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649	R\$ 19,80
04.254.807/0001-01	GRAFICA & EDITORA UNIAO LTDA	R\$ 19,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,50

Órgão:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS	Data: 18/10/2024 13:00:00
Objeto:	Fornecimento de material grafico e institucional	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	Medalha	Identificação: 04768671000158-1
		Lote/Item: 1 / 22
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 1.000,00
		Unidade: Unidade
		Data Homologação: 31/10/2024
		UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.341.349/0001-82	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 22,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão:	CONCEICAO DO COITE CÂMARA DE VEREADORES	Data: 28/05/2024 16:12:14
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.	Modalidade: Dispensa
Descrição:	Medalha em metal redonda, medindo 6cmx3mm, cor ouro	Identificação: 1322728000160-1
		Lote/Item: 1 / 10
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 50,00
		Unidade: UND
		Data Homologação: 27/02/2024
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.601.601/0001-03	DANGA PRODUCCOES	R\$ 30,00

Item 17: COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS R\$ 25,69

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 UNID	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,00

Órgão:	MUNICIPIO DE PINHAO	Data: 21/10/2024 09:00:00
Objeto:	(LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CALÇADOS, UNIFORMES, CAMISAS E CAMISETAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	COLETES EM MATERIAL CACHARREL DE DIVERSOS TAMANHOS	Identificação: 13100680000167-1
		Lote/Item: 1 / 4861020
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 600,00
		Unidade: Und.
		Data Homologação: 30/10/2024
		UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.575.309/0001-87	ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO	R\$ 26,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão:	MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE	Data: 02/09/2024 16:57:13
Objeto:	(LICITANET) - Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente-PI	Modalidade: Dispensa
Descrição:	COLETES PARA TREINO	Identificação: 06554133000196-1
		Lote/Item: 1 / 4724762
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 24,00
		Unidade: UND
		Data Homologação: 10/09/2024
		UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.131.413/0001-30	IAR PARATY LTDA	R\$ 24,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,00

Órgão:	MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR	Data: 26/08/2024 00:00:00
Objeto:	Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa para Eventos Esportivos com fornecimento de Materiais em Apoio a Secretaria Municipal de Cultura,	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	COLETES (cores e tamanhos variados)	Identificação: 06003636000173-1
		Lote/Item: 1 / 20
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 750,00
		Unidade: Und
		Data Homologação: 24/09/2024
		UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.538.150/0001-19	L S EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 29,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,75

Órgão:	MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS	Data: 14/08/2024 08:30:00
Objeto:	(LICITANET) - Registro de Preços destinado a futura contratação e eventual aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades dos diversos órgãos da administração de acordo com o	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	COLETES ESPORTIVO DUPLA FACE - CONFECCIONADO EM HELANCA LIGHT (MALHA FRIA), COM ELASTICO LATERAL RECOBERTO - COLETES	Identificação: 13128863000190-1
		Lote/Item: 1 / 4575396
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 300,00
		Unidade: UND
		Data Homologação: 05/09/2024
		UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R\$ 23,75

Item 18: TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTI R\$ 394,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.130 UNID	TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 385,00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAR OS CAMPEÕES E VICE CAMPEÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E VOLEI DE 2024.
Descrição: TROFÉU 110CM POLIETILENO DOURADO E BRANCO
Data: 11/09/2024 16:54:55
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01601856000185-1
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: <https://www.gov.br/pncpu/pt-br>
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 18/09/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	R\$ 385,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 382,60

Órgão: Prefeitura Municipal de Soure
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
Descrição: TROFÉU COM 110CM - troféu com 110cm de altura, com base redonda com 26,50cm de largura em polímero na cor preta.
Data: 01/09/2024 18:45:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 324895
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.470.217/0001-20	C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 188,00
45.486.393/0001-23	MATEUS DE CARVALHO GUIMARAES LTDA	R\$ 320,00
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 382,60
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 382,60
07.700.957/0001-90	J. S. MORAIS LTDA	R\$ 382,60
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R\$ 382,60
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 525,00
45.438.114/0001-56	WPPT CONFECÇÕES LTDA	R\$ 700,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 415,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Veredinha
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS, TROFÉUS, MEDALHAS, SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SETORES E ÓRGÃOS CONVENIADOS
Descrição: TROFÉU COM 110CM DE ALTURA COM BASE REDONDA COM 2650CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA SOBRE ESTA BASE UMA
Data: 21/05/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 29691-Prefeitura Municipal de Veredinha
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 23,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 24/05/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.438.114/0001-56	WPPT CONFECÇÕES LTDA	R\$ 415,00

Item 19: TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE A R\$ 365,33

Quantidade	Descrição	Observação
630 UNID	TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, D	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 385,00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAR OS CAMPEÕES E VICE CAMPEÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E VOLEI DE 2024.
Descrição: TROFÉU 90CM POLIETILENO VERMELHO E DOURADO
Data: 11/09/2024 16:54:55
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01601856000185-1
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncpu/pt-br>
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 18/09/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	R\$ 385,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 321,00

Órgão: PM DE JAQUIRANA
Objeto: COMPRA DE TROFÉUS E BOLSAS PARA O XXVIII CAMPEONATO CIDADÃO DE FUTSAL E TORNEIO DE FUTEBOL DE BASE CATEGORIA SUB-9, SUB-11, SUB-13 E SUB-17 DO MUNICÍPIO DE JAQUIRANA-RS
Descrição: TROFÉU ESPECIAL COM BASE EM MDF COM DETALHES EM HASTES EM FUNDAÇÃO E BOLA CHEIA. TROFÉU NO TAMANHO DE 90CM
Data: 28/06/2024 00:00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
Identificação: 68800-155-2024-PRD
Lote/Item: 17 / 17
Fonte: portal.tce.rs.gov.br/aplic
Quantidade: 4,00
Unidade: UN
Data Homologação: 28/06/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.280.592/0001-23	REMA ARTE ESPORTE LTDA	R\$ 321,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 390,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Desenvolvimento do Desporto e Lazer deste Município, para futura e eventual contratação, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência
Descrição: Troféu com 90cm de altura com variação de 02cm para mais ou para menos, composto de uma taça com 16cm de altura na boca, 50cm de
Data: 11/06/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 30201-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Lote/Item: 7 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 16,00
Unidade: UND
Data Homologação: 11/06/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	R\$ 390,00

Item 20: TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE € R\$ 288,31

Quantidade	Descrição	Observação
630 UNID	TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, D	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 285,20

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS
Descrição: TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO
Data: 04/07/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Identificação: 0041/2024
Lote/Item: 17 / 1
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 6,00
Unidade: UNIDADE

40
4

ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CÂNDOS DE METAL CROMADO.

Data Homologação: 10/07/2024

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 285,00
05.609.101/0001-88	FLORIAN & CIA LTDA	R\$ 285,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 280,74

Órgão:	Data: 24/06/2024 00:00:00
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E CONDECORAÇÕES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS AUTARQUIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES	Identificação: 86051398000100-1
Descrição: TROFÉU 60CM - BASE DE MDF EM FORMA CÔNICA; PARTE SUPERIOR ONDE SÃO FIXADAS HASTES FABRICADAS EM ZAMAC E SOB ESTAS EM	Lote/Item: 1 / 24
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: UNIDADES (UN)
	Data Homologação: 08/07/2024
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.886.949/0001-33	H.F. SOLUCOES LTDA	R\$ 280,74

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 299,00

Órgão:	Data: 21/05/2024 00:00:00
PM DE RIJANTE	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: Abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futuras aquisições de troféus e medalhas para o Festival de TROFÉU DE VICE CAMPEÃO - CAMPEONATO INTERNO CATEGORIA DE BASE DE TAMANHO MÍNIMO DE 80 CM DE ALTURA, COMPOSTO POR	Identificação: 56000.11.2024.PCE
	Lote/Item: 1 / 10
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic
	Quantidade: 8,00
	Unidade: UN
	Data Homologação: 10/06/2024
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.388.337/0001-47	LAERCIO ROCKENBACK	R\$ 299,00

Item 21: TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE A R\$ 161,33

Quantidade	Descrição	Observação
6 UNID	TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 149,00

Órgão:	Data: 08/11/2024 15:24:09
MUNICIPIO DE NOVA PRATA	Modalidade: Dispensa
Objeto: TROFÉUS ESPECIAIS EM MDF	Identificação: 91618439000138-1
Descrição: TROFÉU EM MDF 40CM	Lote/Item: 1 / 3
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: UN
	Data Homologação: 08/11/2024
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.792.782/0001-52	MARIO MARTINI ME	R\$ 149,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 144,99

Órgão:	Data: 30/10/2024 07:59:00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de premiação	Identificação: 36388445000138-1
Descrição: TROFÉU INDIVIDUAL - COM ALTURA ENTRE 20 CM E 40CM, BASE EM MDF, PARTE SUPERIOR COM ARTE PERSONALIZADA (A SER DEFINIDA	Lote/Item: 1 / 9
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 112,00
	Unidade: unidade
	Data Homologação: 08/11/2024
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 144,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 140,00

Órgão:	Data: 30/09/2024 00:00:00
PM DE CAMAQUÁ	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SMED	Identificação: 43500.1554.2024-PRD
Descrição: TROFÉU 40CM EM POLIESTIRENO BASE OCTO 11,5X9,5CM COR PRETA E TAÇA COM 27CM	Lote/Item: 1 / 13
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic
	Quantidade: 5,00
	Unidade: UN
	Data Homologação: 04/10/2024
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.495.562/0001-34	SOLSA E GRABOWSKI LTDA	R\$ 140,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 211,34

Órgão:	Data: 26/09/2024 00:00:00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais esportivos, conforme a necessidade, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de	Identificação: 14535072000148-1
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO DE TAMANHO 40CM	Lote/Item: 1 / 4823589
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 1,00
	Unidade: UND
	Data Homologação: 02/10/2024
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.821.325/0001-03	BLUE CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 211,34

Item 22: TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE A R\$ 141,00

Quantidade	Descrição	Observação
630 UNID	TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 165,00

Órgão:	Data: 05/11/2024 09:00:00
Prefeitura Municipal de Francisco Badaro	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento ao Departamento de Esporte e Lazer do município de Francisco Badaró - MG.	Identificação: 45141-Prefeitura Municipal de
	Lote/Item: 37 / 1
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
	Quantidade: 10,00

43
2

Descrição: TROFÉU ALUMÍNIO ABERTO. 50cm, PRATA. ALÇA LATERAL DE PLÁSTICO 15cm, 90cm DE ALTURA, BASE MDF 30X30X30cm, COR PRETO, 4

Unidade: unidade
Data Homologação: 08/11/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42	Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda	R\$ 165,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 130,00

Órgão: PM DE CAMAQUÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SMED
Descrição: TROFÉU 30CM EM POLIESTIRENO BASE OCTO 11,5X9,5CM COR PRETA E TAÇA COM 27CM
Data: 30/09/2024 00:00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
Identificação: 43500-1554-2024-PRD
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplic>
Quantidade: 5,00
Unidade: UN
Data Homologação: 04/10/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.495.562/0001-34	SOUSA E GRABOWSKI LTDA	R\$ 130,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 128,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE RECREAÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS.
Descrição: TROFÉU EM ACRILICO TRANSPARENTE 30CM
Data: 11/09/2024 14:09:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 335210
Lote/Item: 1 / 30
Fonte: www.portaidecompraspublicas.c
Quantidade: 5,00
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.543.641/0001-23	51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	R\$ 49,60
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 128,00
07.221.905/0001-30	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 169,00

Item 23: TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA R\$ 104,77

Quantidade	Descrição	Observação
730 UNID	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 110,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PARACATU
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS.
Descrição: TROFÉU DE 20 CM Troféu 20cm em formato especial medindo 20cm de altura e 20cm (largura) em aço carbono recortado a laser banhado nas
Data: 30/10/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18278051000145-1
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.100,00
Unidade: UN
Data Homologação: 04/11/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.645.154/0001-73	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP	R\$ 110,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 105,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PARACATU
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS.
Descrição: Troféu 25 cm Troféu 25cm em formato especial medindo 25cm de altura e 20cm (largura) em aço carbono recortado a laser banhado nas
Data: 30/10/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18278051000145-1
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UN
Data Homologação: 04/11/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.645.154/0001-73	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP	R\$ 105,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,30

Órgão: Prefeitura Municipal de Passos
Objeto: 1.1. A presente visa à aquisição de Material para Premiação Desportiva, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor
Descrição: Troféu Acrílico Modelo 01 Troféu em acrílico transparente, com gravação em 4 cores. Tamanho entre 35cm e 40cm de altura x entre
Data: 30/09/2024 08:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 42691-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 13 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 300,00
Unidade: UN
Data Homologação: 01/10/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.645.154/0001-73	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 99,30

Item 24: BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUND R\$ 56,44

Quantidade	Descrição	Observação
1.700 UNID	BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,50

Órgão: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes | 14ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre
Objeto: Aquisição de materiais de consumo personalizados, para atendimento às demandas desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte de ações de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT,
Descrição: Material: Nylon, Tamanho: Pequeno,
Data: 02/07/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 29/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.254.028/0001-22	ABANFARDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 23,00
39.177.788/0001-41	39.177.788 MARIA GLEISIANE MARQUES DE BRITO	R\$ 33,00
52.661.578/0001-92	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	R\$ 40,00
50.862.728/0001-09	50.862.728 LUCIANO BRITO LINS DE ALBUQUERQUE LIMA	R\$ 45,00
37.214.678/0001-73	KAMILA ALVES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 45,00
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 45,50
50.974.333/0001-90	50.974.333 NICOLE SELBACH MILAO	R\$ 45,74
48.958.699/0001-23	48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	R\$ 45,75

42
2

49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$	46,00
39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$	100,00
53.353.511/0001-53	53.353.511 ANAIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$	1.000.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,85

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Objeto: LICITANET - Registro de Preços destinado à futura contratação e eventual aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades dos diversos órgãos da administração de acordo com o
Descrição: BOLSA PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO OU MATERIAL ESPORTIVO | BOLSA PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO OU MATERIAL

Data: 14/08/2024 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13128863000190-1
Lote/Item: 1 / 4575504
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: UND
Data Homologação: 05/09/2024
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.716.848/0001-00	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 65,85

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,33

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Objeto: LICITANET - Registro de Preços destinado à futura contratação e eventual aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades dos diversos órgãos da administração de acordo com o
Descrição: BOLSA ESPORTIVA PARA EQUIPAMENTOS, TAMANHO MEDIO | BOLSA ESPORTIVA PARA EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E ROUPAS DE

Data: 14/08/2024 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13128863000190-1
Lote/Item: 1 / 4575505
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: UND
Data Homologação: 05/09/2024
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.716.848/0001-00	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 58,33

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,50

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos de Divulgação para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, por meio de pregão eletrônico (SRP), expostos na lista de itens anexada aos autos deste
Descrição: Bolsa esportiva

Data: 05/08/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 01263896000164-1
Lote/Item: 1 / 52
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 26/08/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.251.259/0001-71	R2M2 - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 52,50

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão: MUNICIPIO DE JAPARATUBA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais Esportivos para atender as competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer deste município
Descrição: BOLSA TÉRMICA ESPORTIVA - PARA ACOMODAR GELO. DIMENSÕES 8 X 26 CM. 100% POLIÉSTER. Especificação: BOLSA TÉRMICA ESPORTIVA -

Data: 03/07/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13093786000180-1
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: UND
Data Homologação: 19/07/2024
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA	R\$ 60,00

Item 25: UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, I R\$ 1.162,98

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Kits	UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.058,93

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orcamento | Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia da Paraíba
Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos institucionais,
Descrição: Prestação de serviços em locação de som ambiente para sonorização de ambientes abertos, com 15 caixas de som distribuídas

Data: 07/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900092024
Lote/Item: / 41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 92,00
Unidade: UNIDADE
UF: PB
Data Homologação: 10/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 650,00
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 852,07
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R\$ 900,00
17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI	R\$ 990,00
11.718.029/0001-20	BARRETOES EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA	R\$ 999,00
45.755.145/0001-30	ALTO RELIEVO FOTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 1.026,86
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.091,00
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 1.092,00
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 1.092,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.092,00
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS EIRELI	R\$ 1.092,00
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 1.092,40
21.984.905/0001-13	AYRES E MELO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.092,40
08.808.153/0001-71	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.092,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.050,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO TRIUNFO
Objeto: LICITANET - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO USO EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE NOVO
Descrição: Uniformes de futebol de campo - conjunto com 22 jogos composto por 01 camisa com numero a escolher, 01 calção com o mesmo da

Data: 18/07/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 16298945000171-1
Lote/Item: 1 / 4521057
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: CONJUNTOS
Data Homologação: 08/08/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.294.139/0001-95	LOJA DO CAMPEAO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 1.050,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.380,00

Órgão:	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE	Data:	16/07/2024 00:00:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais Esportivos para atender as competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer deste município	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	UNIFORMES ESPORTIVOS – FUTEBOL ADULTO CONJUNTO COM CAMISAS, SHORTS E MEIÃO CONFECCIONADO EM TECIDO CACHARREL	Identificação:	99444
		Lote/Item:	/ 64
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	70,00
		Unidade:	JOG
		UF:	SE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA	R\$	800,00
47.594.278/0001-06	LAGARTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1.300,00
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R\$	1.375,00
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$	1.380,00
49.410.406/0001-31	49.410.406 VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA GOMES	R\$	3.000,00
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	3.011,60
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$	5.000,00

Item 26: MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E R\$ 10,80

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Pares	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PES EM ALGODÃO.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,80

Órgão:	Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	Data:	04/10/2024 08:30:00
Objeto:	Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de material esportivo e premiações esportivas, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01)	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Meião Preto para Futebol (tamanhos 33-38) confeccionados em poliéster e algodão.	Identificação:	30472_772024
		Lote/Item:	108 / 1
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	190,00
		Unidade:	PAR
		UF:	PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
2.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$	10,70
700.657/0001-23	FANEL SPORT	R\$	10,80
1.300.287/0001-91	J10 Comercial do Brasil	R\$	11,50

Item 27: BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NA R\$ 84,36

Quantidade	Descrição	Observação
150 UNID	BANDEIRAS; BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANIA E	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 84,36

Órgão:	MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA	Data:	14/10/2024 09:00:00
Objeto:	[LICITANET] - Aquisição de Material Esportivo objetivando atender as demandas das Secretarias de Educação e Cultura e Esporte, Juventude e Lazer de Município de Bom Jesus de Serra, Bahia.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	BANDEIRA PARA ARBITRO - BANDEIRA PARA ARBITROS QUADRICULADOS OFFICIAL; NAS CORES LARANIA E AMARELO; BASTÃO	Identificação:	16418709000141-1-
		Lote/Item:	1 / 4843962
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	PAR
		Data Homologação:	30/10/2024
		UF:	BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
46.379.308/0001-90	BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$	84,36

Item 28: CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA R\$ 15,55

Quantidade	Descrição	Observação
150 Kits	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRILICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00

Órgão:	Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas	Data:	27/08/2024 09:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA	Modalidade:	Pregão
Descrição:	KIT PROFISSIONAL COM CARTOES AMARELO E VERMELHO PARA ARBITRO DE FUTEBOL COM CAPA EM COURO E MINI LAPIS PARA	Identificação:	39415-Prefeitura Municipal de
		Lote/Item:	49 / 1
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pequi-
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	KIT
		Data Homologação:	10/09/2024
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 18,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,50

Órgão:	MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO	Data:	26/08/2024 00:00:00
Objeto:	Registro de Preços para eventual futura Contratação de empresa para o fornecimento de Material Esportivo, através de emenda de custeio Nº 016198/2024 – Ministério do Esporte, destinados ao fomento do	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	KIT CARTÃO - Material: Plástico, Tipo: Cartão, Dimensões: 8 X 12 CM, Uso: Árbitro, Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um	Identificação:	06554844000160-1-
		Lote/Item:	1 / 21
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	30,00
		Unidade:	PAR
		Data Homologação:	20/09/2024
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.483.122/0001-25	CARLOS MAGAZINE LTDA	R\$ 12,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,50

Órgão:	Prefeitura Municipal de Jezeba - MG	Data:	05/06/2024 09:00:00
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo e equipamentos para atender as demandas da secretaria municipal de cultura.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO Contendo dois cartões (vermelho e amarelo) e marcadores no seu verso para anotações. Dimensões	Identificação:	27132_0312024
		Lote/Item:	17 / 1
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	5,00
		Unidade:	Kits
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.342.799/0001-93	49.342.799 Edir Ferreira De Paula	R\$ 15,20
34.136.329/0001-04	AM Eventos e Artigos	R\$ 16,00
43.621.561/0001-10	COMERCIAL NOSSA	R\$ 16,50
12.083.851/0001-24	Elison Vieira Martins	R\$ 40,00

44
j

18.505.288/0001-08	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	77,11
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$	15,20
Órgão: MUNICIPIO DE JECEABA		Data: 22/05/2024 14:17:30 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 20356739000148-1 Lote/Item: 1 / 1402854 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 5,00 Unidade: Kits Data Homologação: 07/06/2024 UF: MG	
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo e equipamentos para atender as demandas da secretaria municipal de cultura.			
Descrição: KIT CARTÃO PARA ARBITRO Contendo dois cartões (vermelho e amarelo) e marcadores no seu verso para anotações. Dimensões			
CNPJ 49.342.799/0001-93	Razão Social do Fornecedor 49.342.799 Edir Ferreira De Paula	Valor da Proposta Final R\$	15,20

Item 29: CONE: CONE, CONFECIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA CO		R\$	18,16
Quantidade 350 UNID	Descrição CONE: CONE, CONFECIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM	Observação 0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	18,55
Órgão: MUNICIPIO DE MATINA		Data: 10/06/2024 09:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 015-2024-MATINA-BA- Lote/Item: 4 / 2 Fonte: https://bntcompras.com/Processos Quantidade: 20,00 Unidade: UND Data Homologação: 16/07/2024 UF: BA	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para o município de Matina-BA.			
Descrição: CONE CONFECIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL ALTURA 50 CM, DIAMETRO DA BASE 40 CM, DIAMETRO			
CNPJ 40.553.425/0001-42	Razão Social do Fornecedor CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Valor da Proposta Final R\$	18,55

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	17,76
Órgão: MUNICIPIO DE MATINA		Data: 10/06/2024 09:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 015-2024-MATINA-BA- Lote/Item: 4 / 3 Fonte: https://bntcompras.com/Processos Quantidade: 20,00 Unidade: UND Data Homologação: 16/07/2024 UF: BA	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para o município de Matina-BA.			
Descrição: CONE CONFECIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL ALTURA 75 CM, DIAMETRO DA BASE 40 CM, DIAMETRO			
CNPJ 40.553.425/0001-42	Razão Social do Fornecedor CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Valor da Proposta Final R\$	17,76

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	18,55
Órgão: MUNICIPIO DE MATINA		Data: 28/05/2024 20:15:29 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 16417800000142-1 Lote/Item: 1 / 31 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 20,00 Unidade: UND Data Homologação: 16/07/2024 UF: BA	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para o município de Matina-BA.			
Descrição: CONE CONFECIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL ALTURA 50 CM, DIAMETRO DA BASE 40 CM, DIAMETRO			
CNPJ 40.553.425/0001-42	Razão Social do Fornecedor CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Valor da Proposta Final R\$	18,55

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$	17,76
Órgão: MUNICIPIO DE MATINA		Data: 28/05/2024 20:15:29 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 16417800000142-1 Lote/Item: 1 / 32 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 20,00 Unidade: UND Data Homologação: 16/07/2024 UF: BA	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para o município de Matina-BA.			
Descrição: CONE CONFECIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL ALTURA 75 CM, DIAMETRO DA BASE 40 CM, DIAMETRO			
CNPJ 40.553.425/0001-42	Razão Social do Fornecedor CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Valor da Proposta Final R\$	17,76

Item 30: TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE,		R\$	55,78
Quantidade 1.220 UNID	Descrição TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM	Observação 0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	55,78
Órgão: Prefeitura Municipal de Taio - SC		Data: 24/09/2024 09:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 30388_1092024 Lote/Item: 37 / 1 Fonte: https://comprasbr.com.br/ Quantidade: 200,00 Unidade: UN UF: SC	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDATICOS PARA USO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E ENTIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TAIÓ, PARA SUPRIR AS			
Descrição: Tatame de EVA Tatame de EVA para montar que sejam produzidos com qualidade, garantindo segurança e conforto, textura com alta			
CNPJ 49.608.132/0001-90	Razão Social do Fornecedor Mellin Comercial Ltda Me	Valor da Proposta Final R\$	54,00
46.449.285/0001-43	MYR COMERCIO DE	R\$	55,00
02.441.945/0001-74	TRAUM ARTIGOS	R\$	56,55
40.898.065/0001-10	TROPICAL MOVEIS E	R\$	69,90

Item 31: JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM		R\$	31,10
Quantidade 1.060 UNID	Descrição JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06	Observação 0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	33,80
Órgão:		Data: 23/10/2024 07:59:00	

49
8

Objeto: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS INTEGRANTES DE FAMÍLIAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, ATRAVÉS DA
Descrição: JOGO DE BOLICHE EM PLÁSTICO, CONTENDO 6 PINOS (30 CM) E 2 BOLAS (10 CM);

Modalidade: Dispensa
Identificação: 76381854000127-1
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 23/10/2024
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.315.132/0001-27	C R LADIKÁ SERVIÇOS DE APOIO LTDA	R\$ 33,80
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 30,99

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS
Descrição: JOGO BOLICHE GRANDE BRINQUEDO COM 10 PINOS DE APROXIMADAMENTE 30CM EM PLASTICO E 2 BOLAS TIK TOK

Data: 26/09/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 76995455000156-1
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5,00
Unidade: UN
Data Homologação: 15/10/2024
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.082.007/0001-29	54.082.007 CLAUDEMIR DIAS FERREIRA	R\$ 30,99
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 28,50

Órgão: MUNICIPIO DE ICARA
Objeto: REGISTRAR PREÇO PARA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
Descrição: JOGO DE BOLICHE JOGO DE BOLICHE MATERIAL: PLÁSTICO COM 06 PINOS COLORIDOS E 02 BOLAS DE BOLICHE PINOS COM.

Data: 27/08/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 82910800000111-1
Lote/Item: 1 / 38
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 08/10/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
8.358.842/0001-39	TEDA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28,50

Item 32: BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂM R\$ 58,72

Quantidade	Descrição	Observação
1.120 UNID	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,61

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de matérias esportivos, artigo de costura e aviamento, equipamento de proteção individual-EPI, material de expediente e
Descrição: Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Alumínio , Diâmetro: 0,75 M, Aplicação: Práticas Esportivas , Características Adicionais:

Data: 20/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900102024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 17/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R\$ 25,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 49,05
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 52,50
20.470.692/0001-49	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	R\$ 54,72
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R\$ 70,50
45.198.491/0001-65	PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 70,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 63,82

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para as diversas atividades da Secretaria de Desporto, Participação Popular e Juventude do Município de Quixada/CE
Descrição: Arco de ginástica rítmica (bambolê)

Data: 28/05/2024 16:50:01
Modalidade: Dispensa
Identificação: 23444748000189-1
Lote/Item: 1 / 26
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40,00
Unidade: UN
Data Homologação: 17/05/2024
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.167.998/0001-06	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 63,82

Item 33: TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: T R\$ 195,00

Quantidade	Descrição	Observação
174 UNID	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 195,00

Órgão: MUNICIPIO DE MARACÁS
Objeto: Aquisições futuras de materiais esportivos, lúdicos e musicais para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no Termo
Descrição: Trave de bola acompanhado com uma rede, uma bomba de ar e uma bola pequena, Medida da trave: 79 x 50 x 43cm

Data: 20/05/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13910203000167-1
Lote/Item: 1 / 106
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: PARES
Data Homologação: 12/07/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.372.852/0001-60	W.E.V. COMERCIAL LTDA	R\$ 195,00

Item 34: CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADOR R\$ 19,53

Quantidade	Descrição	Observação
630 UNID	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,53

Órgão: MUNICIPIO DE TIBAGI/PR
Objeto:

Data: 29/05/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 92680
Lote/Item: / 29

46
8

Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivo.		Fonte: licitnet.com.br
Descrição:	CORDA DE PULAR COLETIVA; COMPRIMENTO 5 METROS; POSSUI MANETES FEITOS DE MADEIRA; MATERIAL DA CORDA NYLON OU	Quantidade: 30,00 Unidade: UNID
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 13,85
32.755.750/0001-77	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 18,15
40.665.596/0001-63	MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 20,90
26.674.025/0001-64	GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,50

Item 35: CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 22 R\$ 1.560,00

Quantidade	Descrição	Observação
172 UNID	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELASTICA, 220CM, COM	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.540,00

Órgão:	Data: 21/08/2024 00:00:00
MUNICIPIO DE NOVA PALMA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTES PARA USO EM ESCOLAS DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO	Identificação: 88488358000156-1 Lote/Item: 1 / 7 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: Cama elástica 3,05 com zíper suporta 192 kg alta resistência, cama elástica mais colorida, bonita e resistente do mercado, a favorita dos	Quantidade: 1,00 Unidade: un Data Homologação: 03/09/2024 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.921.840/0001-37	LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA	R\$ 1.540,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.650,00

Órgão:	Data: 20/08/2024 08:59:00
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA	Identificação: 24859332000194-1 Lote/Item: 1 / 26 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: CAMA ELÁSTICA 3,05 COM ZÍPER SUPORTA 192 KG ALTA RESISTÊNCIA, CAMA ELASTICA MAIS COLORIDA, BONITA E RESISTENTE DO MERCADO.	Quantidade: 3,00 Unidade: UNID Data Homologação: 26/09/2024 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.563.511/0001-60	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	R\$ 1.650,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.490,00

Órgão:	Data: 29/07/2024 00:00:00
PM DE CAMPO NOVO	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIO, BRINQUEDOS EM GERAL DESTINADOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	Identificação: 44000-44-2024-PCE Lote/Item: 1 / 57 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic
Descrição: CAMA ELASTICA GRANDE 3,05M Cama Elástica / Pula Pula / 3,05 metrosMEDIDAS (VALORES APROXIMADOS) Diâmetro total:	Quantidade: 1,00 Unidade: UN Data Homologação: 09/08/2024 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	R\$ 1.490,00

Item 36: TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS R\$ 219,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.580 Pares	TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 219,00

Órgão:	Data: 28/06/2024 08:01:00
Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS	Identificação: 27648_102024 Lote/Item: 85 / 1 Fonte: https://comprasbr.com.br/
Descrição: Tênis futsal fabricada com laminado de poliuretano para um toque macio e confortável aos pés. Forro com acolchoamento em material	Quantidade: 50,00 Unidade: Pr UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 100,00
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R\$ 119,99
20.525.422/0001-98	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA	R\$ 160,00
51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R\$ 277,99
46.449.285/0001-43	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 379,00
47.692.687/0001-37	K&K DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 473,18

Item 37: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIRO R\$ 117,35

Quantidade	Descrição	Observação
150 UNID	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 93,00

Órgão:	Data: 06/08/2024 09:26:00
Prefeitura Municipal de Goiânia	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos	Identificação: 325509 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Descrição: Aparelho Acessório Acondicionamento Físico Tipo Kit Bandeirola Uso Demarcar Linha De Escanteio De Campo Esportivo Material Base Haste	Quantidade: 20,00 Unidade: UN UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.331.094/0001-85	D E A CALCADOS LTDA	R\$ 67,00
51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R\$ 68,28
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 93,00
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R\$ 150,00
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 793,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,70

Órgão: Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS GRAFICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Kit Bandeirela , Uso: Demarcar Linha De Escanteio De Campo Esportivo , Material

Data: 28/05/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 30357-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 6 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 5,00
Unidade: UN
Data Homologação: 10/06/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R\$ 141,70

Item 38: REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA PO R\$ 11,07

Quantidade	Descrição	Observação
18.020 Metros Quadrados	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,73

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para realização do IFBA
Descrição: Material: Polietileno, Aplicação: Proteção Quadra Poliesportiva, Características Adicionais: Tratamento Em Uv, Malha 10 X 10cm, Fio 2

Data: 05/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900012024
Lote/Item: / 12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 480,00
Unidade: Metro Quadrado
UF: BA
Data Homologação: 20/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 11,00
50.974.018/0001-62	50.974.018 BIANCA MARIA ALVES	R\$ 11,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 11,30
14.025.021/0001-76	G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS	R\$ 11,50
19.582.124/0001-50	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAG DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 11,73
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 11,73
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 11,73
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 11,73
02.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 11,73
13.146.254/0001-64	TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11,73
51.475.492/0001-02	UNITY SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 700.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados à realização dos eventos esportivos para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do município de Maragogipe.
Descrição: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Proteção Quadra Poliesportiva , Características Adicionais: Tratamento Em Uv, Malha 10 X 10cm

Data: 24/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900162024
Lote/Item: / 41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 31/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.563.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 7,50
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 7,51
50.637.649/0001-96	P DE LIMA SILVA LTDA	R\$ 7,52
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,29
50.976.843/0001-26	CM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
43.906.227/0001-03	Valdiria Couto da Silva Orrico	R\$ 10,00
51.837.295/0001-96	XRFEL CONSULTING GROUP LTDA	R\$ 19,90
52.656.563/0001-36	52.656.563 JOVAINNE PROTAZIO THURLER JUNIOR	R\$ 21,00
42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	R\$ 21,90
46.615.867/0001-52	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R\$ 21,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,49

Órgão: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Objeto: COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS
Descrição: Rede Esporte material: polietileno, aplicação: proteção quadra poliesportiva, características adicionais: tratamento em uv, malha 10 x 10cm

Data: 17/10/2024 10:27:03
Modalidade: Dispensa
Identificação: 17220203000196-1-
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 470,00
Unidade: Metro Quadrado
Data Homologação: 17/10/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.811.143/0001-07	EXTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E REDES LTDA	R\$ 11,49

Item 39: KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:10 CONES10 R\$ 174,85

Quantidade	Descrição	Observação
30 Kits	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 161,71

Órgão: PM DE ARROIO DO SAL
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Arroio do Sal RS.
Descrição: Kit Funcional Treinamento Agilidade, contendo 10 Cones coloridos, 10 Chapéus Chins coloridos e 01 escada de agilidade

Data: 17/09/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Identificação: 65000-70-2024-PCE
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic
Quantidade: 1,00
Unidade: KIT
Data Homologação: 18/09/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 161,71

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 173,54

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA
Objeto: (LICITANET) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E CENTRO DE FISIOTERAPIA.
Descrição: Kit funcional escada agilidade cones barreira chapéu chins yangfi – colorido: o kit funcional é bastante utilizado em treinamentos

Data: 19/08/2024 10:18:27
Modalidade: Dispensa
Identificação: 14217368000110-1-
Lote/Item: 1 / 4658750
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNID.
Data Homologação: 29/08/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

48
8

50.381.842/0001-09	50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS	R\$	173,54
--------------------	---	-----	--------

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	189,31
---	-----	--------

Órgão:

Prefeitura Municipal de Caracol

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS

Descrição: Kit Funcional (Escada de Agilidade 7 degraus, 10 unidades de Cones Esportivos Coloridos, 10 unidades Prato Chinês Coloridos, 1 Corda de

Data: 01/08/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 1636

Lote/Item: 1 / 47

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proj

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.518.373/0001-05	METÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$	36,98
51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R\$	189,31
05.999.969/0001-31	CASA DO ATLETA LTDA	R\$	190,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: MATERIAL ESPORTIVO 2024.

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	145	R\$ 389,83	R\$56.525,35
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	635	R\$ 426,33	R\$270.719,55
3	BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	535	R\$ 433,33	R\$231.831,55
4	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150	R\$ 475,08	R\$71.262,00
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	140	R\$ 432,46	R\$60.544,40

6	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	140	R\$ 301,38	R\$42.193,20
7	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150	R\$ 470,00	R\$70.500,00
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	410	R\$ 218,30	R\$89.503,00
9	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MARESI; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	PARES	120	R\$ 598,70	R\$71.844,00

10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	PARES	80	R\$ 355,83	R\$28.466,40
11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	PARES	190	R\$ 657,67	R\$124.957,30
12	REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	PARES	260	R\$ 363,00	R\$94.380,00
13	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	PARES	70	R\$ 91,05	R\$6.373,50
14	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	166	R\$ 33,58	R\$5.574,28
15	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	142	R\$ 38,50	R\$5.467,00

16	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	3000	R\$ 23,38	R\$70.140,00
17	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	1600	R\$ 25,69	R\$41.104,00
18	TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	1130	R\$ 394,20	R\$445.446,00

19	TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	630	R\$ 365,33	R\$230.157,90
20	TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	630	R\$ 288,31	R\$181.635,30
21	TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	630	R\$ 161,33	R\$101.637,90
22	TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	630	R\$ 141,00	R\$88.830,00
23	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	730	R\$ 104,77	R\$76.482,10
24	BOLSA ESPORTIVA , DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	1700	R\$ 56,44	R\$95.948,00

25	UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	KIT	1600	R\$ 1.162,98	R\$1.860.768,00
26	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	PARES	1600	R\$ 10,80	R\$17.280,00
27	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	150	R\$ 84,36	R\$12.654,00
28	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	KIT	150	R\$ 15,55	R\$2.332,50
29	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	350	R\$ 18,16	R\$6.356,00
30	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	1220	R\$ 55,78	R\$68.051,60

31	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	1060	R\$ 31,10	R\$32.966,00
32	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	1120	R\$ 58,72	R\$65.766,40
33	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRÁVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	174	R\$ 195,00	R\$33.930,00
34	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	630	R\$ 19,53	R\$12.303,90

35	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	172	R\$ 1.560,00	R\$268.320,00
36	TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	PARES	2580	R\$ 219,00	R\$565.020,00
37	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	150	R\$ 117,35	R\$17.602,50
38	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M²	18020	R\$ 11,07	R\$199.481,40

39	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT: 10 CONES 10 CHAPÉUS CHINÊS 01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS 01 KIT 5 MINI BANDS	KIT	30	R\$ 174,85	R\$5.245,50
VALOR TOTAL					R\$5.729.600,53

Canapi/AL, 12 de novembro de 2024

José Araújo de Luna Neto
José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira



Problema Resumido

A prefeitura de Canapi necessita adquirir material esportivo para a prática de atividades físicas nas escolas e incentivar as práticas esportivas nas comunidades.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade premente de adquirir material esportivo, visando promover a prática de atividades físicas nas escolas e incentivar o engajamento em práticas esportivas nas comunidades locais. Essa demanda surge do reconhecimento da importância do esporte e da atividade física para o desenvolvimento integral dos jovens, contribuindo para sua formação educacional, social e física.

Atualmente, observa-se uma carência substancial de equipamentos e materiais apropriados nas instituições educacionais do município, o que limita tanto a oferta de atividades recreativas quanto a formação de habilidades esportivas. A falta desses recursos compromete a efetividade das aulas de Educação Física e reduz as oportunidades de lazer saudável e de formação de equipes esportivas nas escolas, impactando negativamente no desenvolvimento dos estudantes.

Além disso, a ausência de material esportivo adequado restringe a realização de eventos esportivos comunitários, que são fundamentais para a integração social e promoção de hábitos saudáveis entre os moradores. A implementação de ações voltadas para a prática esportiva nas comunidades favorece

não apenas o bem-estar físico, mas também a construção de vínculos sociais e a valorização do convívio comunitário.

O atendimento a essa necessidade de forma ágil e adequada se alinha ao interesse público, pois contribui para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Ao disponibilizar material esportivo, a Prefeitura estará investindo no futuro dos jovens e na qualidade de vida da população, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Portanto, a aquisição de material esportivo é uma ação fundamental e urgente, que atenderá a uma demanda real e significativa para a comunidade de Canapi, refletindo um investimento em saúde, educação e coesão social.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canapi reconhece a importância da promoção da prática esportiva nas escolas e comunidades locais, visando o desenvolvimento físico e social dos cidadãos. Para atender a essa demanda, é imprescindível a aquisição de material esportivo de qualidade. A seguir, estão os requisitos que devem ser atendidos pela solução contratada, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa.

Requisitos para a contratação de material esportivo:

1. Diversidade de itens: O fornecedor deve disponibilizar uma variedade de materiais esportivos, incluindo, mas não se limitando a, bolas (futebol, vôlei, basquete), acessórios para atividades físicas (cordas, colchonetes) e equipamentos para jogos coletivos (redes, tabelas).
2. Qualidade dos materiais: Todos os itens devem ser fabricados com materiais duráveis e adequados ao uso esportivo, assegurando resistência e segurança durante as atividades.
3. Garantia do produto: Os materiais esportivos devem ter um prazo mínimo de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
4. Entrega programada: O fornecedor deve ser capaz de realizar a entrega dos materiais em até 30 dias após a assinatura do contrato, conforme cronograma a ser definido na proposta.
5. Condições de pagamento: As propostas devem incluir opções de pagamento flexíveis, permitindo adequação às possibilidades financeiras da Prefeitura.
6. Responsabilidade ambiental: O fornecedor deve assegurar que todos os produtos sejam fabricados de acordo com práticas sustentáveis, evitando impactos negativos ao meio ambiente.
7. Exibição de especificações técnicas: Todos os materiais ofertados devem vir acompanhados de ficha

técnica detalhada, apresentando informações claras sobre suas características, aplicações e funcionalidades.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente a necessidade identificada e possibilite uma competição justa entre os fornecedores, garantindo a melhor escolha para a Prefeitura de Canapi.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para aquisição de material esportivo para a prática de atividades físicas nas escolas e nas comunidades

1. Compra Direta de Materiais Esportivos

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de negociação direta com fornecedores, podendo resultar em preços mais baixos.

- Qualidade: Escolha de marcas e modelos específicos que atendam às necessidades do projeto.

- Flexibilidade: Facilidade em ajustar pedidos e quantidades conforme demanda.

Desvantagens:

- Tempo de Implementação: Após a conclusão da compra, o tempo para entrega varia conforme o fornecedor.

- Suporte: Menor suporte técnico pós-venda em caso de defeitos ou insatisfação com os produtos.

2. Contratação de Fornecedores através de Licitação

Vantagens:

- Transparência: Processo licitatório garante igualdade de condições e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

- Qualidade e Diversidade: Possibilidade de selecionar fornecedores com melhor currículo e experiência no fornecimento de materiais esportivos.

Desvantagens:

- Tempo de Implementação: O processo licitatório pode ser demorado, adiando a aquisição e implementação.

- Risco de Recursos Judiciais: Possibilidade de impugnações que podem atrasar a entrega dos materiais, afetando a execução do projeto.

3. Parcerias Público-Privadas (PPP) com Entidades Esportivas

Vantagens:

- Adaptabilidade: A parceria pode trazer inovação e adaptação das práticas esportivas às demandas locais.

- Suporte e Manutenção: Entidades esportivas podem oferecer suporte contínuo e capacitação, garantindo a utilização correta dos materiais.

Desvantagens:

- Complexidade: Estruturação jurídica e operacional pode ser trabalhosa e limitada pela legislação vigente.
- Custos: Pode haver um custo elevado associado à manutenção e suporte contínuo.

4. Programas de Doação de Material Esportivo

Vantagens:

- Custo: Não há custos diretos com aquisição, possibilitando alocar recursos para outras áreas.
- Flexibilidade: Recebimento de diversas categorias de materiais conforme disponibilidade dos doadores.

Desvantagens:

- Qualidade Variável: A qualidade dos materiais recebidos pode não atender aos padrões desejados.
- Logística: Dificuldades logísticas na recepção, armazenamento e distribuição dos materiais doados.

5. Sistema de Cooperação com Outras Prefeituras ou Municípios

Vantagens:

- Economia de Escala: A compra conjunta pode gerar melhores preços e condições.
- Compartilhamento de Conhecimento: Troca de experiências sobre a melhor utilização dos materiais.

Desvantagens:

- Coordenação Necessária: Requer esforço adicional para coordenar interesses e necessidades entre as partes.
- Dependência: Atrasos ou falhas na aquisição podem impactar todos os envolvidos no sistema de cooperação.

Análise Comparativa

1. Compra Direta de Materiais Esportivos:

- Custo: Potencialmente baixo;
- Eficiência: Alta, desde que realizada de forma assertiva;
- Prazo: Variável, mas geralmente rápido;
- Adequação ao interesse público: Alta, se bem gerida.

2. Contratação de Fornecedores através de Licitação:

- Custo: Médio, taxa de administração e possíveis taxas adicionais;
- Eficiência: Alta, maior possibilidade de seleção qualificada;
- Prazo: Longo, devido ao trâmite burocrático;
- Adequação ao interesse público: Muito alta, devido à transparência.

3. Parcerias Público-Privadas (PPP):

- Custo: Alto, devido à necessidade de contrato robusto;
- Eficiência: Média-alta, dependente do parceiro;
- Prazo: Variável, depende da estruturação da parceria;

- Adequação ao interesse público: Alta, dependendo da execução das responsabilidades.

4. Programas de Doação de Material Esportivo:

- Custo: Zero financeiro direto;
- Eficiência: Baixa, variabilidade nos materiais;
- Prazo: Rápido, mas incerto no que se refere à qualidade;
- Adequação ao interesse público: Potencialmente alta, mas restrita por limitações qualitativas.

5. Sistema de Cooperação com Outras Prefeituras ou Municípios:

- Custo: Baixo, custos compartilhados;
- Eficiência: Alta, compras coletivas são eficientes;
- Prazo: Médio, exigindo coordenação;
- Adequação ao interesse público: Alta, confronto de interesses proporciona uma solução pública mais sólida.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de fornecedores através de licitação para aquisição de material esportivo destinado às escolas e comunidades do município de Canapi é justificada por uma série de fatores técnicos, operacionais e econômicos que demonstram sua adequação e eficiência.

Em termos técnicos, a contratação via licitação permite à Prefeitura Municipal selecionar fornecedores qualificados que atendam a padrões específicos de desempenho e qualidade. Isso é fundamental para garantir que o material esportivo adquirido seja compatível com as necessidades das escolas e da comunidade, como durabilidade, segurança e adequação às práticas esportivas promovidas. A licitação proporciona um ambiente competitivo que encoraja os fornecedores a apresentarem produtos inovadores e atualizados, resultando em opções mais avançadas e eficazes para as atividades físicas.

No âmbito operacional, a escolha por esse modelo de contratação apresenta vantagens significativas. A licitação facilita a manutenção de um processo transparente e organizado, garantindo que todo o material esportivo adquirido atenda aos requisitos técnicos estabelecidos. Além disso, fornecedores selecionados por meio de licitação costumam oferecer suporte e assistência técnica, o que é crucial para a implementação adequada dos materiais nas escolas. Essa abordagem também favorece a escalabilidade da solução, permitindo que novos materiais sejam facilmente integrados ao sistema existente conforme as demandas aumentam ou mudam.

Adicionalmente, a vantagem econômica da contratação por licitação é substancial. Este mecanismo propicia uma análise cuidadosa das propostas apresentadas, possibilitando à Prefeitura obter o melhor custo-benefício em sua aquisição. A competição entre os fornecedores não apenas tende a reduzir os preços praticados, mas também melhora as condições de pagamento e entrega. O retorno esperado sobre o investimento no material esportivo é elevado, uma vez que a promoção de atividades físicas

nas escolas e comunidades tem potencial para melhorar a saúde e bem-estar da população, reduzir custos relacionados a problemas de saúde decorrentes da inatividade física e promover a inclusão social.

A opção pela contratação de fornecedores via licitação, portanto, se revela como a alternativa mais viável e eficiente para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Canapi na aquisição de material esportivo, alinhando-se aos interesses da coletividade e promovendo benefícios diretos e indiretos à sociedade local.

1/2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	145,00	R\$ 389,83	R\$ 56.525,35
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	635,00	R\$ 426,33	R\$ 270.719,55
Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
3	BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	535,00	R\$ 433,33	R\$ 231.831,55
Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
4	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150,00	R\$ 475,08	R\$ 71.262,00
Lote 05					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	140,00	R\$ 432,46	R\$ 60.544,40
Lote 06					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total

6	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	140,00	R\$ 301,38	R\$ 42.193,20
---	---	------	--------	------------	---------------

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
7	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO) 0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150,00	R\$ 470,00	R\$ 70.500,00

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	410,00	R\$ 218,30	R\$ 89.503,00

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
9	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MARESIÁ; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.	PARES	120,00	R\$ 598,70	R\$ 71.844,00

Lote 010

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	PARES	80,00	R\$ 355,83	R\$ 28.466,40

Lote 011

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	PARES	190,00	R\$ 657,67	R\$ 124.957,30

Lote 012

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
12	REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	PARES	260,00	R\$ 363,00	R\$ 94.380,00

Lote 013



Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
13	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	PARES	70,00	R\$ 91,05	R\$ 6.373,50
Lote 014					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
14	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	166,00	R\$ 33,58	R\$ 5.574,28
Lote 015					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
15	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	142,00	R\$ 38,50	R\$ 5.467,00
Lote 016					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
16	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDAÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	3.000,00	R\$ 23,38	R\$ 70.140,00
Lote 017					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
17	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	1.600,00	R\$ 25,69	R\$ 41.104,00
Lote 018					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
18	TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	1.130,00	R\$ 394,20	R\$ 445.446,00
Lote 019					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
19	TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	630,00	R\$ 365,33	R\$ 230.157,90
Lote 020					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
20	TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO	UNID	630,00	R\$ 288,31	R\$ 181.635,30

METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.

Lote 021

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
21	TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	630,00	R\$ 161,33	R\$ 101.637,90

Lote 022

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
22	TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	630,00	R\$ 141,00	R\$ 88.830,00

Lote 023

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
23	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	730,00	R\$ 104,77	R\$ 76.482,10

Lote 024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
24	BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	1.700,00	R\$ 56,44	R\$ 95.948,00

Lote 025

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
25	UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	KIT	1.600,00	R\$ 1.162,98	R\$ 1.860.768,00

Lote 026

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
26	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	PARES	1.600,00	R\$ 10,80	R\$ 17.280,00

Lote 027

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
27	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	150,00	R\$ 84,36	R\$ 12.654,00

Lote 028

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------

28	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	KIT	150,00	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
Lote 029					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
29	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	350,00	R\$ 18,16	R\$ 6.356,00
Lote 030					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
30	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	1.220,00	R\$ 55,78	R\$ 68.051,60
Lote 031					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
31	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	1.060,00	R\$ 31,10	R\$ 32.966,00
Lote 032					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
32	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	1.120,00	R\$ 58,72	R\$ 65.766,40
Lote 033					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
33	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	174,00	R\$ 195,00	R\$ 33.930,00
Lote 034					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
34	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	630,00	R\$ 19,53	R\$ 12.303,90
Lote 035					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
35	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	172,00	R\$ 1.560,00	R\$ 268.320,00

Lote 036

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
36	TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	PARES	2.580,00	R\$ 219,00	R\$ 565.020,00

Lote 037

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
37	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	150,00	R\$ 117,35	R\$ 17.602,50

Lote 038

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
38	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M²	18.020,00	R\$ 11,07	R\$ 199.481,40

Lote 039

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
39	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:10 CONES10 CHAPÉUS CHINÊS01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS01 KIT 5 MINI BANDS	KIT	30,00	R\$ 174,85	R\$ 5.245,50

Valor Total

R\$ 5.729.600,53



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal na contratação de fornecedores para a aquisição de material esportivo justifica-se, em primeiro lugar, pela diversidade e especificidade dos itens desejados. A prática esportiva abrange uma gama variada de materiais que vão desde bolas e redes até equipamentos de ginástica e acessórios específicos. Ao dividir o processo licitatório em lotes ou itens distintos, a Prefeitura de Canapi poderá atrair fornecedores especializados em cada categoria de material, garantindo maior qualidade e adequação dos produtos oferecidos.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão do contrato e a sua execução, permitindo um acompanhamento mais eficaz da entrega dos materiais ao longo do tempo. Essa abordagem reduz o risco de acúmulo de produtos armazenados e atende de maneira mais ágil as demandas das escolas e

comunidades, que podem precisar de diferentes materiais em momentos diversos. Assim, a Prefeitura poderá reavaliar suas necessidades e fazer ajustes nas aquisições conforme o andamento das atividades físicas e esportivas.

Por fim, o parcelamento, ao contemplar a adjudicação em lotes distintos, respeita o interesse público ao promover uma competição saudável entre os fornecedores, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas em termos de preço e qualidade. Esta estratégia pode resultar em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, garantindo, assim, que a contratação atenda de forma eficaz às necessidades da comunidade e das escolas, fomentando o engajamento e a promoção do esporte local.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação de material esportivo para as escolas e comunidades de Canapi visam não apenas a melhoria da prática de atividades físicas, mas também a promoção de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. A solução proposta busca maximizar o custo-benefício, garantindo que o investimento realizado na aquisição dos materiais gere um retorno significativo em termos de saúde e bem-estar da população. A escolha de fornecedores com produtos de qualidade a preços competitivos permite que a prefeitura alcance um bom equilíbrio entre preço e desempenho, resultando em economia nos gastos públicos.

Além disso, ao investir em material esportivo nas escolas, a prefeitura promove uma melhor utilização dos recursos humanos. Professores e educadores físicos poderão implementar atividades inovadoras e diversificadas, potencializando o aprendizado e o engajamento dos alunos. Esse efeito multiplicador no uso dos recursos humanos contribui para a capacitação e motivação dos profissionais envolvidos, resultando em um ambiente escolar mais dinâmico e atraente.

Os recursos materiais também são utilizados de forma eficiente, pois a aquisição de materiais adequados às demandas das escolas e comunidades garante que os alunos disponham de equipamentos que atendem às suas necessidades. Isso assegura que as atividades físicas possam ser realizadas de maneira segura e efetiva, promovendo a prática esportiva de forma inclusiva.

Em termos financeiros, a prefeitura poderá monitorar e avaliar a implementação dos materiais adquiridos, permitindo ajustes futuros que evitem desperdícios e maximizem os investimentos realizados. A análise contínua do uso e a satisfação da comunidade com relação aos materiais esportivos proporcionarão um feedback importante para futuras compras, otimizando assim os recursos públicos. Com isso, a expectativa é que essa iniciativa não apenas aumente a prática esportiva, mas também gere um ciclo virtuoso de melhorias contínuas na área da educação e saúde pública em Canapi.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Canapi, que é a aquisição de material esportivo para práticas de atividades físicas nas escolas e incentivo às práticas esportivas nas comunidades, algumas providências específicas devem ser adotadas.

Primeiramente, é essencial realizar um diagnóstico das necessidades específicas dos equipamentos e materiais esportivos que melhor atendam as demandas das escolas e das comunidades locais. Essa análise deve considerar a faixa etária dos usuários, as modalidades esportivas mais praticadas, bem como a infraestrutura disponível para o uso dos materiais. A partir desse diagnóstico, é possível elaborar uma lista detalhada dos itens a serem adquiridos, com especificações técnicas adequadas.

Em seguida, é necessário estabelecer parcerias estratégicas com instituições educacionais, associações locais e profissionais de educação física, para garantir que os materiais adquiridos sejam aproveitados ao máximo. A participação desses parceiros pode contribuir para desenvolver programas educativos e de formação esportiva, aumentando a utilização do material e promovendo uma cultura esportiva na comunidade.

Outro aspecto relevante diz respeito à elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos adquiridos. Isso inclui definir quem será responsável pelo cuidado e conservação dos materiais, estabelecendo cronogramas de revisão e reparos. Dessa forma, assegura-se a durabilidade dos itens e a continuidade das atividades esportivas ao longo do tempo.

Além disso, considerando a especificidade da contratação, pode ser necessário capacitar servidores envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, especialmente se houver particularidades em relação ao fornecimento ou uso dos materiais. Essa capacitação deve focar nas características dos produtos adquiridos e nas melhores práticas de acompanhamento e avaliação da execução contratual, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

Por fim, recomenda-se desenvolver indicadores de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados com a implementação da solução. Esses indicadores podem incluir a frequência e a qualidade das atividades esportivas realizadas, bem como a satisfação dos alunos e da comunidade com os novos materiais. Isso não apenas permitirá um melhor acompanhamento da eficácia da ação, mas também servirá de base para futuras aquisições e melhorias nos serviços prestados.

Estas providências são fundamentais para assegurar que a aquisição de material esportivo atenda às necessidades da população de Canapi, promovendo o acesso ao esporte e à atividade física de maneira sustentável e eficiente.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise das contratações correlatas e interdependentes para a aquisição de material esportivo na Prefeitura Municipal de Canapi revela que, neste caso específico, não há necessidade de realizar contratações adicionais antes da solução escolhida. A compra de material esportivo se revela como uma ação autônoma que visa atender diretamente a demanda por atividades físicas nas escolas e comunidades, sendo suficiente para o cumprimento dos objetivos propostos.

Entretanto, é importante considerar possíveis contratações que poderiam estar relacionadas ao uso adequado do material esportivo após sua aquisição. Essas contratações incluem serviços de manutenção do próprio material esportivo, que podem ser necessários para assegurar a durabilidade e a segurança dos equipamentos adquiridos. Além disso, adequações prediais podem ser relevantes em algumas situações, como melhorias nas instalações onde os esportes são praticados, garantindo espaços adequados para a realização das atividades.

Embora estas possíveis contratações possam complementar a efetividade da solução escolhida, elas não constituem dependências obrigatórias para a aquisição do material esportivo em si. Portanto, a contratação de material esportivo pode seguir de forma independente, almejando diretamente fomentar a prática esportiva sem a necessidade de contratações anteriores específicas. Assim, a análise reafirma que não existem contratações indispensáveis que precedam a solução proposta.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a aquisição de material esportivo para a prática de atividades físicas nas escolas e nas comunidades de Canapi, é fundamental identificar os possíveis impactos ambientais decorrentes dessa contratação e propor medidas mitigadoras que visem minimizar tais efeitos.

Um dos principais impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais esportivos diz respeito ao uso de recursos naturais na sua produção. Isso inclui a extração de matérias-primas, o consumo de água e energia durante a fabricação e a geração de resíduos. Para mitigar esses impactos, a contratação de fornecedores que utilizem práticas de produção sustentáveis e que priorizem a eficiência energética em seus processos é essencial. A escolha de materiais reciclados ou com menor pegada ambiental contribuirá para reduzir o impacto na exploração dos recursos naturais.

Outro impacto relevante é o desperdício gerado pelo descarte inadequado de materiais esportivos ao final de sua vida útil. É importante incluir cláusulas de logística reversa no contrato que estabeleçam responsabilidades aos fornecedores quanto ao retorno dos produtos danificados ou obsoletos para serem reciclados ou reconicionados. Essa abordagem não apenas reduz a quantidade de resíduos

destinados a centros de disposição, mas também promove uma economia circular, incentivando a reciclagem e reutilização de materiais.

Além disso, a eficiência energética deve ser considerada no transporte e na distribuição dos materiais adquiridos. Optar por empresas que utilizem meios de transporte mais eficientes ou que implementem rotas otimizadas pode contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa associadas a essas atividades. A escolha de fornecedores locais, quando viável, também auxilia na diminuição do impacto do transporte.

Outros impactos potenciais incluem a utilização de substâncias químicas nos materiais esportivos, como tintas e acabamentos, que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. Portanto, é vital priorizar produtos que utilizem tintas à base d'água ou que sejam certificados por padrões ambientais reconhecidos.

Em resumo, ao elaborar o estudo técnico preliminar, é imperativo focar em ações que minimizem os impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais esportivos em Canapi. A adoção de fornecedores sustentáveis, a implementação de logística reversa e a atenção para a eficiência energética, bem como a escolha de materiais menos impactantes, são medidas cruciais para garantir uma contratação responsável e alinhada com a preservação ambiental.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Canapi - AL, 14 de Novembro de 2024

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira



Objeto Detalhado

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Qualidade inferior do material fornecido

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Recebimento de materiais que não atendem às especificações técnicas		
Ações Preventivas		Responsável

Incluir critérios rigorosos de qualidade no edital

Solicitar amostras nos processos de licitação

Ações de Contingência

Estabelecer cláusulas de retorno e substituição no contrato

Implementar penalidades por não conformidade

Responsável

Risco Alto - Atraso na entrega dos materiais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta

Dano

Interrupção dos programas esportivos planejados

Ações Preventivas

Definir prazos claros e realistas no contrato

Monitorar o processo de entrega regularmente

Responsável

Ações de Contingência

Ter fornecedores alternativos sob contrato

Aplicar multas e penalidades por atrasos

Responsável

Risco Médio - Fornecimento incompleto de materiais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa

Dano

Programas esportivos não atendem às necessidades

Ações Preventivas

Listar explicitamente todos os itens no contrato

Fazer conferência minuciosa no recebimento

Responsável

Ações de Contingência

Solicitar entregas complementares

Firmar acordo de compensação com o fornecedor

Responsável

ETP nº 220242410009/2024 - Contratação de Fornecedores através de Licitação

Canapi - AL, 14 de Novembro de 2024


 Klebson Fabiano Martins Lira
 Secretário
 001/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.729.600,53 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	145	R\$ 389,83	R\$ 56.525,35	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.847,45						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 38.983,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 11.694,90						
Valor Total do Lote				R\$ 56.525,35		
Lote 02						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	477	R\$ 426,33	R\$ 203.359,41	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 95.924,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.705,32						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 95.924,25						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 9.805,59						
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	158	R\$ 426,33	R\$ 67.360,14	

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 31.974,75

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 426,33

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 31.974,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.984,31

Valor Total do Lote

R\$ 270.719,55

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	402	R\$ 433,33	R\$ 174.198,66

4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 64.999,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.733,32

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 97.499,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 9.966,59

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

UNID 133 R\$ 433,33 R\$ 57.632,89

5 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 21.666,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 433,33

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 32.499,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 3.033,31

Valor Total do Lote

R\$ 231.831,55

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150	R\$ 475,08	R\$ 71.262,00

6 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 9.501,60

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 2.375,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 95,00 | Valor Total R\$ 45.132,60

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 14.252,40

Valor Total do Lote

R\$ 71.262,00

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	140	R\$ 432,46	R\$ 60.544,40

7 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 4.324,60

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 43.246,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 12.973,80

Valor Total do Lote

R\$ 60.544,40

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL	UNID	140	R\$ 301,38	R\$ 42.193,20



SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 3.013,80

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 30.138,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 9.041,40

Valor Total do Lote

R\$ 42.193,20

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CMPESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150	R\$ 470,00	R\$ 70.500,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 9.400,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 47.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 14.100,00

Valor Total do Lote

R\$ 70.500,00

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	308	R\$ 218,30	R\$ 67.236,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 13.098,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 49.117,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 5.020,90

11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	102	R\$ 218,30	R\$ 22.266,60
----	--	------	-----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.366,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 16.372,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 1.528,10

Valor Total do Lote

R\$ 89.503,00

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREZIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E	PARES	120	R\$ 598,70	R\$ 71.844,00

ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.987,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 59.870,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.987,00

Valor Total do Lote

R\$ 71.844,00

Lote 010

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	PARES	80	R\$ 355,83	R\$ 28.466,40

13 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 7.116,60

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 17.791,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 3.558,30

Valor Total do Lote

R\$ 28.466,40

Lote 011

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	PARES	143	R\$ 657,67	R\$ 94.046,81

14 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 39.460,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 49.325,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 5.261,36

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL

PARES 47 R\$ 657,67 R\$ 30.910,49

15 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 13.153,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 16.441,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.315,34

Valor Total do Lote

R\$ 124.957,30

Lote 012

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	PARES	196	R\$ 363,00	R\$ 71.148,00

16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 27.225,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 113,00 | Valor Total R\$ 41.019,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 2.904,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.

PARES 64 R\$ 363,00 R\$ 23.232,00

17 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 9.075,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 37,00 | Valor Total R\$ 13.431,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 726,00

Valor Total do Lote

R\$ 94.380,00

Lote 013

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
18	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	PARES	70	R\$ 91,05	R\$ 6.373,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 910,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.552,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 910,50				
	Valor Total do Lote				R\$ 6.373,50

Lote 014

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
19	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	166	R\$ 33,58	R\$ 5.574,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.007,40				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 201,48				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.358,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.007,40				
	Valor Total do Lote				R\$ 5.574,28

Lote 015

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
20	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	142	R\$ 38,50	R\$ 5.467,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 770,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 77,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.850,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 770,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 5.467,00

Lote 016

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	3.000	R\$ 23,38	R\$ 70.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.690,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 46.760,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.690,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 70.140,00

Lote 017

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
22	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO	UNID	1.600	R\$ 25,69	R\$ 41.104,00

FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 2.569,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 25.690,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 12.845,00

Valor Total do Lote

R\$ 41.104,00

Lote 018						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPADA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	848	R\$ 394,20	R\$ 334.281,60	

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 29.565,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total R\$ 295.650,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 9.066,60

24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPADA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	UNID	282	R\$ 394,20	R\$ 111.164,40	
----	---	------	-----	------------	----------------	--

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 9.855,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 98.550,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.759,40

Valor Total do Lote

R\$ 445.446,00

Lote 019						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	473	R\$ 365,33	R\$ 172.801,09	
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	157	R\$ 365,33	R\$ 57.356,81	

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 9.133,25

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 45.666,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.557,31

Valor Total do Lote

R\$ 230.157,90

		Lote 020				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	473	R\$ 288,31	R\$ 136.370,63	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 21.623,25					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 108.116,25					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 6.631,13					
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	157	R\$ 288,31	R\$ 45.264,67	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 7.207,75					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 36.038,75					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 2.018,17					
Valor Total do Lote				R\$ 181.635,30		

		Lote 021				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	473	R\$ 161,33	R\$ 76.309,09	
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 12.099,75					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 60.498,75					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.710,59					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	157	R\$ 161,33	R\$ 25.328,81	
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 4.033,25					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 20.166,25					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.129,31					
Valor Total do Lote				R\$ 101.637,90		

		Lote 022				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

31 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 10.575,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 52.875,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 3.243,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

32 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 3.525,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 17.625,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 987,00

Valor Total do Lote

R\$ 88.830,00

Lote 023

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	730	R\$ 104,77	R\$ 76.482,10

33 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 20.954,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 52.385,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 3.143,10

Valor Total do Lote

R\$ 76.482,10

Lote 024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	1.275	R\$ 56,44	R\$ 71.961,00

34 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 8.466,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total R\$ 42.330,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 21.165,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.

35 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.822,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 14.110,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 7.055,00

Valor Total do Lote

R\$ 95.948,00

Lote 025

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO,	KIT	1.200	R\$ 1.162,98	R\$ 1.395.576,00

ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 87.223,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total R\$ 872.235,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 436.117,50

[COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.

Item	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
37	KIT	400	R\$ 1.162,98	R\$ 465.192,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 29.074,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 290.745,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 145.372,50

Valor Total do Lote

R\$ 1.860.768,00

Lote 026

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
38	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	PARES	1.600	R\$ 10,80	R\$ 17.280,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 1.080,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 10.800,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 5.400,00

Valor Total do Lote

R\$ 17.280,00

Lote 027

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
39	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	150	R\$ 84,36	R\$ 12.654,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 2.530,80

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 8.436,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 1.687,20

Valor Total do Lote

R\$ 12.654,00

Lote 028

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
40	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	KIT	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

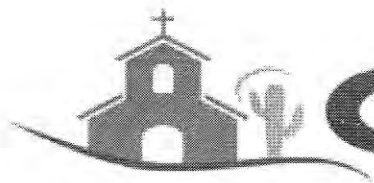
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 466,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 1.555,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 311,00

Valor Total do Lote

R\$ 2.332,50



85
j

Lote 029

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	350	R\$ 18,16	R\$ 6.356,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 544,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 908,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 3.995,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 908,00				
	Valor Total do Lote			R\$ 6.356,00	

Lote 030

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	1.220	R\$ 55,78	R\$ 68.051,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.578,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.115,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 55.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.578,00				
	Valor Total do Lote			R\$ 68.051,60	

Lote 031

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	1.060	R\$ 31,10	R\$ 32.966,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 622,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 311,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 31.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 933,00				
	Valor Total do Lote			R\$ 32.966,00	

Lote 032

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	1.120	R\$ 58,72	R\$ 65.766,40
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.936,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.174,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 58.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.936,00				
	Valor Total do Lote			R\$ 65.766,40	

Lote 033

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
45	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO	UNID	174	R\$ 195,00	R\$ 33.930,00

PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 7.800,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 780,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 19.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 5.850,00

Valor Total do Lote

R\$ 33.930,00

Lote 034

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	630	R\$ 19,53	R\$ 12.303,90

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 585,90
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 976,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 9.765,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 976,50

Valor Total do Lote

R\$ 12.303,90

Lote 035

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	130	R\$ 1.560,00	R\$ 202.800,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 23.400,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 3.120,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 117.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 38,00 | Valor Total R\$ 59.280,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 7.800,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 39.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 18.720,00

Valor Total do Lote

R\$ 268.320,00

Lote 036

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL	PARES	1.935	R\$ 219,00	R\$ 423.765,00

COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 13.140,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R\$ 328.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 82.125,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL

PARES 645 R\$ 219,00 R\$ 141.255,00

50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.380,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 109.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 27.375,00

Valor Total do Lote

R\$ 565.020,00

Lote 037

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
51	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	150	R\$ 117,35	R\$ 17.602,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 2.347,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 11.735,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 3.520,50

Valor Total do Lote

R\$ 17.602,50

Lote 038

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M²	13.515	R\$ 11,07	R\$ 149.611,05

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R\$ 66.420,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R\$ 83.025,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 166,05

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)

M² 4.505 R\$ 11,07 R\$ 49.870,35

53

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 22.140,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R\$ 27.675,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 55,35

Valor Total do Lote

R\$ 199.481,40

Lote 039						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
54	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:10 CONES10 CHAPÉUS CHINÊS01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS01 KIT 5 MINI BANDS	KIT	30	R\$ 174,85	R\$ 5.245,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 5.245,50					
	Valor Total do Lote				R\$ 5.245,50	
	Valor Total				R\$ 5.729.600,53	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade premente de adquirir material esportivo, visando promover a prática de atividades físicas nas escolas e incentivar o engajamento em práticas esportivas nas comunidades locais. Essa demanda surge do reconhecimento da importância do esporte e da atividade física para o desenvolvimento integral dos jovens, contribuindo para sua formação educacional, social e física.

Atualmente, observa-se uma carência substancial de equipamentos e materiais apropriados nas instituições educacionais do município, o que limita tanto a oferta de atividades recreativas quanto a formação de habilidades esportivas. A falta desses recursos compromete a efetividade das aulas de Educação Física e reduz as oportunidades de lazer saudável e de formação de equipes esportivas nas escolas, impactando negativamente no desenvolvimento dos estudantes.

Além disso, a ausência de material esportivo adequado restringe a realização de eventos esportivos comunitários, que são fundamentais para a integração social e promoção de hábitos saudáveis entre os moradores. A implementação de ações voltadas para a prática esportiva nas comunidades favorece não apenas o bem-estar físico, mas também a construção de vínculos sociais e a valorização do convívio comunitário.

O atendimento a essa necessidade de forma ágil e adequada se alinha ao interesse público, pois contribui para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Ao disponibilizar material esportivo, a Prefeitura estará investindo no futuro dos jovens e na qualidade de vida da população, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Portanto, a aquisição de material esportivo é uma ação fundamental e urgente, que atenderá a uma demanda real e significativa para a comunidade de Canapi, refletindo um investimento em saúde, educação e coesão social.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e os documentos de habilitação, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema..
- 7.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
 - 7.2.1. 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,19,20,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,49 e 50.
- 7.3. As amostras poderão ser entregues na sede do Município de Canapi, no prazo limite de 05 dias úteis a contar da convocação do agente de contratação via sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 7.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - 7.6.1. Tipo de material, acabamento, compatibilidade com as especificações mínimas exigidas e costura.
- 7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
 - 14.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, em conformidade com a Legislação contábil vigente.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos,

quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 14.7. O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)**, deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 14.8. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das

prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 19 de Novembro de 2024



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

Canapi/AL, 19 de novembro de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Comissão de contratação

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220242410009, para análise e elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **materiais esportivos**.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

Canapi/AL, 21 de novembro de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Comissão de Contratação
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho o processo 220242410009, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **materiais esportivos**.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de contratação

MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de 2024, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de 2024, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser

observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço:
<http://bnc.org.br/sistema/>.

- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 4.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como:

(...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;

- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.2.7. que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;

- 6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "MARCA PRÓPRIA";
- 6.1.2.2. Em se tratando de serviço sem indicação de marca, no campo específico, a licitante deverá informar a expressão PRÓPRIA;
- 6.1.3. Quantidade;
- 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um centavo)**
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. **Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto e fechado”, em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

- 7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 7.16.2.2. empresas brasileiras;
- 7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.

7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.

7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.

7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº220242410009/2024)

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.729.600,53 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	145	R\$ 389,83	R\$ 56.525,35

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 5.847,45

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 38.983,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 11.694,90

Valor Total do Lote

R\$ 56.525,35

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM	UNID	477	R\$ 426,33	R\$ 203.359,41

REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 95.924,25

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.705,32

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 95.924,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 9.805,59

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

UNID 158 R\$ 426,33 R\$ 67.360,14

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 31.974,75

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 426,33

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 31.974,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.984,31

Valor Total do Lote

R\$ 270.719,55

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	402	R\$ 433,33	R\$ 174.198,66

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 64.999,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.733,32

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 97.499,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 9.966,59

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

UNID 133 R\$ 433,33 R\$ 57.632,89

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 21.666,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 433,33

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 32.499,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 3.033,31

Valor Total do Lote

R\$ 231.831,55

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150	R\$ 475,08	R\$ 71.262,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.501,60					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.375,40					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total R\$ 45.132,60					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 14.252,40					
Valor Total do Lote				R\$ 71.262,00	

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	140	R\$ 432,46	R\$ 60.544,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.324,60					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 43.246,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 12.973,80					
Valor Total do Lote				R\$ 60.544,40	

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	140	R\$ 301,38	R\$ 42.193,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.013,80					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 30.138,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 9.041,40					
Valor Total do Lote				R\$ 42.193,20	

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA:	UNID	150	R\$ 470,00	R\$ 70.500,00

70CMPESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY
OU SIMILAR

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 9.400,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 47.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 14.100,00

Valor Total do Lote

R\$ 70.500,00

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	308	R\$ 218,30	R\$ 67.236,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 13.098,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 49.117,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 5.020,90

11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	102	R\$ 218,30	R\$ 22.266,60
----	--	------	-----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.366,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 16.372,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 1.528,10

Valor Total do Lote

R\$ 89.503,00

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREZIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO	PARES	120	R\$ 598,70	R\$ 71.844,00

ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.987,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 59.870,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.987,00

Valor Total do Lote

R\$ 71.844,00

Lote 010

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	PARES	80	R\$ 355,83	R\$ 28.466,40

13 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 7.116,60

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 17.791,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 3.558,30

Valor Total do Lote

R\$ 28.466,40

Lote 011

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	PARES	143	R\$ 657,67	R\$ 94.046,81

14 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 39.460,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 49.325,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 5.261,36

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL

PARES 47 R\$ 657,67 R\$ 30.910,49

15 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 13.153,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 16.441,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.315,34

Valor Total do Lote

R\$ 124.957,30

Lote 012

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 27.225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 41.019,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.904,00	PARES	196	R\$ 363,00	R\$ 71.148,00
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 9.075,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 13.431,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 726,00	PARES	64	R\$ 363,00	R\$ 23.232,00
Valor Total do Lote				R\$ 94.380,00	

Lote 013

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
18	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 910,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.552,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 910,50	PARES	70	R\$ 91,05	R\$ 6.373,50
Valor Total do Lote				R\$ 6.373,50	

Lote 014

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
19	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.007,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 201,48 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.358,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.007,40	UNID	166	R\$ 33,58	R\$ 5.574,28
Valor Total do Lote				R\$ 5.574,28	

Lote 015

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
20	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	142	R\$ 38,50	R\$ 5.467,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 770,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 77,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.850,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 770,00					
Valor Total do Lote					R\$ 5.467,00

Lote 016

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	3.000	R\$ 23,38	R\$ 70.140,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.690,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 46.760,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.690,00					
Valor Total do Lote					R\$ 70.140,00

Lote 017

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
22	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	1.600	R\$ 25,69	R\$ 41.104,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.569,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 25.690,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 12.845,00					
Valor Total do Lote					R\$ 41.104,00

Lote 018

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL	UNID	848	R\$ 394,20	R\$ 334.281,60

COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 29.565,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total R\$ 295.650,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 9.066,60

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 110CM -

TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL

COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM

ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA

METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE

LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E

ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA.

ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE

MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR

DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR

PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR

PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO

ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 9.855,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 98.550,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.759,40

Valor Total do Lote

R\$ 445.446,00

Lote 019

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	473	R\$ 365,33	R\$ 172.801,09

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 27.399,75

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 136.998,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 8.402,59

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 90CM -
TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90
CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

UNID 157 R\$ 365,33 R\$ 57.356,81

26 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 9.133,25

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 45.666,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.557,31

Valor Total do Lote

R\$ 230.157,90

Lote 020

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	473	R\$ 288,31	R\$ 136.370,63
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	157	R\$ 288,31	R\$ 45.264,67

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 7.207,75

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 36.038,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.018,17

Valor Total do Lote

R\$ 181.635,30

Lote 021

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	473	R\$ 161,33	R\$ 76.309,09
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 12.099,75				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 60.498,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.710,59				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	157	R\$ 161,33	R\$ 25.328,81
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 4.033,25				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 20.166,25				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.129,31				
	Valor Total do Lote				R\$ 101.637,90

Lote 022

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	473	R\$ 141,00	R\$ 66.693,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 10.575,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 52.875,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.243,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	157	R\$ 141,00	R\$ 22.137,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.525,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 17.625,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 987,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 88.830,00

Lote 023

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	730	R\$ 104,77	R\$ 76.482,10
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 20.954,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 52.385,00				

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 3.143,10

Valor Total do Lote

R\$ 76.482,10

Lote 024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	1.275	R\$ 56,44	R\$ 71.961,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 8.466,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total R\$ 42.330,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 21.165,00

35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	425	R\$ 56,44	R\$ 23.987,00
----	--	------	-----	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.822,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 14.110,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 7.055,00

Valor Total do Lote

R\$ 95.948,00

Lote 025

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	KIT	1.200	R\$ 1.162,98	R\$ 1.395.576,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 87.223,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total R\$ 872.235,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 436.117,50

[COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORMES:

CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.

KIT	400	R\$	
		1.162,98	R\$ 465.192,00

37

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 29.074,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 290.745,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 145.372,50

Valor Total do Lote

R\$ 1.860.768,00

Lote 026

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
38	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	PARES	1.600	R\$ 10,80	R\$ 17.280,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 1.080,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 10.800,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 5.400,00

Valor Total do Lote

R\$ 17.280,00

Lote 027

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
39	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	150	R\$ 84,36	R\$ 12.654,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 2.530,80
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 8.436,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 1.687,20

Valor Total do Lote

R\$ 12.654,00

Lote 028

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	KIT	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 466,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.555,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 311,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 2.332,50

Lote 029

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	350	R\$ 18,16	R\$ 6.356,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 544,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 908,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 3.995,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 908,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 6.356,00

Lote 030

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	1.220	R\$ 55,78	R\$ 68.051,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.578,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.115,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 55.780,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.578,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 68.051,60

Lote 031

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
43	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	1.060	R\$ 31,10	R\$ 32.966,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 622,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 311,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 31.100,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 933,00

Valor Total do Lote

R\$ 32.966,00

Lote 032

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
44	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	1.120	R\$ 58,72	R\$ 65.766,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.936,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 1.174,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 58.720,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.936,00

Valor Total do Lote

R\$ 65.766,40

Lote 033

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
45	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	174	R\$ 195,00	R\$ 33.930,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 7.800,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 780,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 19.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 5.850,00

Valor Total do Lote

R\$ 33.930,00

Lote 034

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	630	R\$ 19,53	R\$ 12.303,90
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 585,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 976,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 9.765,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 976,50				
	Valor Total do Lote				R\$ 12.303,90

Lote 035

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	130	R\$ 1.560,00	R\$ 202.800,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 23.400,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 3.120,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 117.000,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 59.280,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	42	R\$ 1.560,00	R\$ 65.520,00
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7.800,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 39.000,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 18.720,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 268.320,00

Lote 036

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA	PARES	1.935	R\$ 219,00	R\$ 423.765,00

EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL:
CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM
LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO:
EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING
(PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM:
NACIONAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 13.140,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R\$ 328.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 82.125,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL:
PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL:
O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL
SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR
CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA
EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL:
CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM
LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO:
EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING
(PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM:
NACIONAL

PARES 645 R\$ 219,00 R\$ 141.255,00

50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.380,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 109.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 27.375,00

Valor Total do Lote

R\$ 565.020,00

Lote 037

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
51	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	150	R\$ 117,35	R\$ 17.602,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 2.347,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 11.735,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 3.520,50

Valor Total do Lote

R\$ 17.602,50

Lote 038

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------

52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M ²	13.515	R\$ 11,07	R\$ 149.611,05

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R\$ 66.420,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R\$ 83.025,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 166,05

53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M ²	4.505	R\$ 11,07	R\$ 49.870,35

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 22.140,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R\$ 27.675,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 55,35

Valor Total do Lote

R\$ 199.481,40

Lote 039

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
54	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:10 CONES10 CHAPÉUS CHINÊS01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS01 KIT 5 MINI BANDS	KIT	30	R\$ 174,85	R\$ 5.245,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 5.245,50

Valor Total do Lote

R\$ 5.245,50

Valor Total

R\$ 5.729.600,53

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade premente de adquirir material esportivo, visando promover a prática de atividades físicas nas escolas e incentivar o engajamento em práticas esportivas nas comunidades locais. Essa demanda surge do reconhecimento da importância do esporte e da atividade física para o desenvolvimento integral dos jovens, contribuindo para sua formação educacional, social e física.

Atualmente, observa-se uma carência substancial de equipamentos e materiais apropriados nas instituições educacionais do município, o que limita tanto a oferta de atividades recreativas quanto a formação de habilidades esportivas. A falta desses recursos compromete a efetividade das aulas de Educação Física e reduz as

oportunidades de lazer saudável e de formação de equipes esportivas nas escolas, impactando negativamente no desenvolvimento dos estudantes.

Além disso, a ausência de material esportivo adequado restringe a realização de eventos esportivos comunitários, que são fundamentais para a integração social e promoção de hábitos saudáveis entre os moradores. A implementação de ações voltadas para a prática esportiva nas comunidades favorece não apenas o bem-estar físico, mas também a construção de vínculos sociais e a valorização do convívio comunitário.

O atendimento a essa necessidade de forma ágil e adequada se alinha ao interesse público, pois contribui para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Ao disponibilizar material esportivo, a Prefeitura estará investindo no futuro dos jovens e na qualidade de vida da população, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Portanto, a aquisição de material esportivo é uma ação fundamental e urgente, que atenderá a uma demanda real e significativa para a comunidade de Canapi, refletindo um investimento em saúde, educação e coesão social.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e os documentos de habilitação, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.
- 7.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
- 7.2.1. 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,19,20,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,49 e 50.

- 7.3. As amostras poderão ser entregues na sede do Município de Canapi, no prazo limite de 05 dias úteis a contar da convocação do agente de contratação via sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 7.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - 7.6.1. Tipo de material, acabamento, compatibilidade com as especificações mínimas exigidas e costura.
- 7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 14.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta

- Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, em conformidade com a Legislação contábil vigente.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 14.7. O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)**, **deverá apresentar** certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 14.8. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de

validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 19 de Novembro de 2024

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220242410009/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.1.2. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação deve ser observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxxxx

Representante legal do órgão gerenciador

xxxxxxxxxxxxxx

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e
o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por
..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU
procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.
.../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para
....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- h) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220242410009

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para **aquisição de materiais esportivos**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: **R\$ 5.729.600,53 (cinco milhões setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais e cinquenta e três centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);
- II – Estudo Técnico Preliminar
- III - Termo de Referência;

- IV – Nota de Reserva Orçamentaria;
- V – Minuta de edital (padronizada);
- VI – Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas

características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

- I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

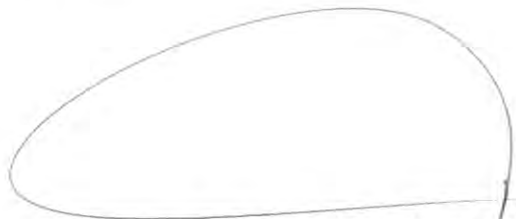
Canapi/AL, 26 de novembro de 2024.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 28 de novembro de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi, 28 de novembro de 2024.

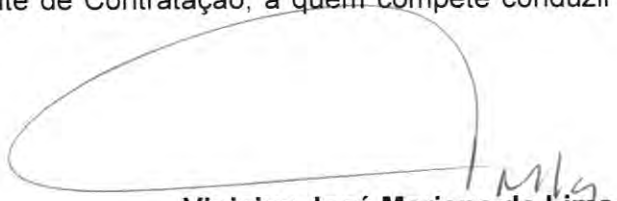
Processo Administrativo nº 220242410009

Origem: Gabinete do Prefeito

Destino: Comissão de Contratação

Assunto: Autorização

Autorizo a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do edital e seus anexos pelo departamento jurídico deste município, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, sob a responsabilidade da Secretaria de administração, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a adjudicação do mesmo.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI –ALAGOASCEP:57.530-000

PORTARIA Nº 39/2024.

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**, portador do CPF e Nº RG 827.375.924-53SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

Art.2º **Designar os servidores, GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126.918.774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **JOSÉ BATISTA NETO**, portador do CPF Nº091.105.364-69 e RG Nº 3376464-6 – SSP/SE, como membros da equipe e apoio.

Art.3º - Convalidar os atos praticados a partir de 29 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi, 29 de janeiro de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 29 de janeiro de 2024.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia 18 de dezembro de 2024, às 08h30min;
- Início da sessão de disputa pública no dia 18 de dezembro de 2024, às 09h30min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser

observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.

- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 4.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:
 - 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como:

(...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;

- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.2.7. que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;

- 6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "MARCA PRÓPRIA";
- 6.1.2.2. Em se tratando de serviço sem indicação de marca, no campo específico, a licitante deverá informar a expressão PRÓPRIA;
- 6.1.3. Quantidade;
- 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um centavo)**
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. **Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.

7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.

7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.

7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, 28 de novembro de 2024.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº220242410009/2024)

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.729.600,53 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	145	R\$ 389,83	R\$ 56.525,35

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 5.847,45

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 38.983,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 11.694,90

Valor Total do Lote

R\$ 56.525,35

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM	UNID	477	R\$ 426,33	R\$ 203.359,41

REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 95.924,25

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.705,32

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 95.924,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 9.805,59

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

UNID	158	R\$ 426,33	R\$ 67.360,14
------	-----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 31.974,75

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 426,33

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 31.974,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.984,31

Valor Total do Lote

R\$ 270.719,55

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	402	R\$ 433,33	R\$ 174.198,66

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 64.999,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.733,32

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 97.499,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 9.966,59

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

UNID	133	R\$ 433,33	R\$ 57.632,89
------	-----	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 21.666,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 433,33

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 32.499,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 3.033,31

Valor Total do Lote

R\$ 231.831,55

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	150	R\$ 475,08	R\$ 71.262,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 9.501,60					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.375,40					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total R\$ 45.132,60					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 14.252,40					
Valor Total do Lote					R\$ 71.262,00

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	UNID	140	R\$ 432,46	R\$ 60.544,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.324,60					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 43.246,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 12.973,80					
Valor Total do Lote					R\$ 60.544,40

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	140	R\$ 301,38	R\$ 42.193,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.013,80					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 30.138,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 9.041,40					
Valor Total do Lote					R\$ 42.193,20

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA:	UNID	150	R\$ 470,00	R\$ 70.500,00

70CMPESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY
OU SIMILAR

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 9.400,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 47.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 14.100,00

Valor Total do Lote

R\$ 70.500,00

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	UNID	308	R\$ 218,30	R\$ 67.236,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 13.098,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225,00 | Valor Total R\$ 49.117,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 5.020,90

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR

UNID 102 R\$ 218,30 R\$ 22.266,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.366,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 16.372,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 1.528,10

Valor Total do Lote

R\$ 89.503,00

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO	PARES	120	R\$ 598,70	R\$ 71.844,00

ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.987,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 59.870,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.987,00

Valor Total do Lote

R\$ 71.844,00

Lote 010

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
13	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	PARES	80	R\$ 355,83	R\$ 28.466,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 7.116,60

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 17.791,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 3.558,30

Valor Total do Lote

R\$ 28.466,40

Lote 011

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	PARES	143	R\$ 657,67	R\$ 94.046,81

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 39.460,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 49.325,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 5.261,36

[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL

PARES 47 R\$ 657,67 R\$ 30.910,49

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 13.153,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 16.441,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.315,34

Valor Total do Lote

R\$ 124.957,30

Lote 012

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	PARES	196	R\$ 363,00	R\$ 71.148,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 27.225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 41.019,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.904,00				
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	PARES	64	R\$ 363,00	R\$ 23.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 9.075,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 13.431,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 726,00				
Valor Total do Lote					R\$ 94.380,00

Lote 013

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
18	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	PARES	70	R\$ 91,05	R\$ 6.373,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 910,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.552,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 910,50				
Valor Total do Lote					R\$ 6.373,50

Lote 014

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
19	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	UNID	166	R\$ 33,58	R\$ 5.574,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.007,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 201,48 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.358,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.007,40				
Valor Total do Lote					R\$ 5.574,28

Lote 015

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
20	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	142	R\$ 38,50	R\$ 5.467,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 770,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 77,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.850,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 770,00					
Valor Total do Lote					R\$ 5.467,00

Lote 016

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	UNID	3.000	R\$ 23,38	R\$ 70.140,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.690,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 46.760,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.690,00					
Valor Total do Lote					R\$ 70.140,00

Lote 017

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
22	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	UNID	1.600	R\$ 25,69	R\$ 41.104,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.569,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 25.690,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 12.845,00					
Valor Total do Lote					R\$ 41.104,00

Lote 018

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL	UNID	848	R\$ 394,20	R\$ 334.281,60

COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 29.565,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total R\$ 295.650,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 9.066,60

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.

UNID	282	R\$ 394,20	R\$ 111.164,40
------	-----	------------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 9.855,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 98.550,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.759,40

Valor Total do Lote

R\$ 445.446,00

Lote 019

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	473	R\$ 365,33	R\$ 172.801,09

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 27.399,75
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 136.998,75
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R\$ 8.402,59

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 90CM -
TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 UNID 157 R\$ 365,33 R\$ 57.356,81
CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

26 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 9.133,25

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 45.666,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.557,31

Valor Total do Lote

R\$ 230.157,90

Lote 020

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	473	R\$ 288,31	R\$ 136.370,63
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	UNID	157	R\$ 288,31	R\$ 45.264,67

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 7.207,75

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 36.038,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.018,17

Valor Total do Lote

R\$ 181.635,30

Lote 021

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	473	R\$ 161,33	R\$ 76.309,09
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 12.099,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 60.498,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.710,59				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	157	R\$ 161,33	R\$ 25.328,81
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 4.033,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 20.166,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.129,31				
Valor Total do Lote					R\$ 101.637,90

Lote 022

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	473	R\$ 141,00	R\$ 66.693,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 10.575,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 52.875,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 3.243,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	UNID	157	R\$ 141,00	R\$ 22.137,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.525,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 17.625,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 987,00				
Valor Total do Lote					R\$ 88.830,00

Lote 023

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	UNID	730	R\$ 104,77	R\$ 76.482,10
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 20.954,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 52.385,00				

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 3.143,10

Valor Total do Lote

R\$ 76.482,10

Lote 024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	1.275	R\$ 56,44	R\$ 71.961,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 8.466,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total R\$ 42.330,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 21.165,00

35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	UNID	425	R\$ 56,44	R\$ 23.987,00
----	--	------	-----	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.822,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 14.110,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 7.055,00

Valor Total do Lote

R\$ 95.948,00

Lote 025

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	KIT	1.200	R\$ 1.162,98	R\$ 1.395.576,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total R\$ 87.223,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total R\$ 872.235,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 436.117,50

[COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORMES:

CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.

KIT	400	R\$	
		1.162,98	R\$ 465.192,00

37

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 29.074,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 290.745,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 145.372,50

Valor Total do Lote

R\$ 1.860.768,00

Lote 026

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
38	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL- CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	PARES	1.600	R\$ 10,80	R\$ 17.280,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 1.080,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 10.800,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 5.400,00

Valor Total do Lote

R\$ 17.280,00

Lote 027

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
39	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	UNID	150	R\$ 84,36	R\$ 12.654,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 2.530,80
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 8.436,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 1.687,20

Valor Total do Lote

R\$ 12.654,00

Lote 028

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.	KIT	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 466,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.555,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 311,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 2.332,50

Lote 029

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CONE: CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	UNID	350	R\$ 18,16	R\$ 6.356,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 544,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 908,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 3.995,20				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 908,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 6.356,00

Lote 030

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.	UNID	1.220	R\$ 55,78	R\$ 68.051,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.578,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.115,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 55.780,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.578,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 68.051,60

Lote 031

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
43	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	1.060	R\$ 31,10	R\$ 32.966,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 622,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 311,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 31.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 933,00

Valor Total do Lote

R\$ 32.966,00

Lote 032

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
44	BAMBOLE: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNID	1.120	R\$ 58,72	R\$ 65.766,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.936,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 1.174,40
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 58.720,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.936,00

Valor Total do Lote

R\$ 65.766,40

Lote 033

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
45	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	UNID	174	R\$ 195,00	R\$ 33.930,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 7.800,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 780,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 19.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 5.850,00

Valor Total do Lote

R\$ 33.930,00

Lote 034

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	630	R\$ 19,53	R\$ 12.303,90
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 585,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 976,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 9.765,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 976,50				
	Valor Total do Lote				R\$ 12.303,90

Lote 035

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	130	R\$ 1.560,00	R\$ 202.800,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 23.400,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 3.120,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 117.000,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 59.280,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	UNID	42	R\$ 1.560,00	R\$ 65.520,00
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7.800,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 39.000,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 18.720,00				
	Valor Total do Lote				R\$ 268.320,00

Lote 036

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA	PARES	1.935	R\$ 219,00	R\$ 423.765,00

EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL:
CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM
LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO:
EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING
(PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM:
NACIONAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total R\$ 13.140,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R\$ 328.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total R\$ 82.125,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL:

PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL:

O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL

SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR

CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA

EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL:

CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM

LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO:

EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING

(PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM:

NACIONAL

PARES 645 R\$ 219,00 R\$ 141.255,00

50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.380,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 109.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total R\$ 27.375,00

Valor Total do Lote

R\$ 565.020,00

Lote 037

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
51	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	UNID	150	R\$ 117,35	R\$ 17.602,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 2.347,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 11.735,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 3.520,50

Valor Total do Lote

R\$ 17.602,50

Lote 038

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------

52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M ²	13.515	R\$ 11,07	R\$ 149.611,05

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R\$ 66.420,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R\$ 83.025,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 166,05

53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	M ²	4.505	R\$ 11,07	R\$ 49.870,35

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 22.140,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R\$ 27.675,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 55,35

Valor Total do Lote

R\$ 199.481,40

Lote 039

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
54	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:10 CONES10 CHAPÉUS CHINÊS01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS01 KIT 5 MINI BANDS	KIT	30	R\$ 174,85	R\$ 5.245,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 5.245,50

Valor Total do Lote

R\$ 5.245,50

Valor Total

R\$ 5.729.600,53

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade premente de adquirir material esportivo, visando promover a prática de atividades físicas nas escolas e incentivar o engajamento em práticas esportivas nas comunidades locais. Essa demanda surge do reconhecimento da importância do esporte e da atividade física para o desenvolvimento integral dos jovens, contribuindo para sua formação educacional, social e física.

Atualmente, observa-se uma carência substancial de equipamentos e materiais apropriados nas instituições educacionais do município, o que limita tanto a oferta de atividades recreativas quanto a formação de habilidades esportivas. A falta desses recursos compromete a efetividade das aulas de Educação Física e reduz as

oportunidades de lazer saudável e de formação de equipes esportivas nas escolas, impactando negativamente no desenvolvimento dos estudantes.

Além disso, a ausência de material esportivo adequado restringe a realização de eventos esportivos comunitários, que são fundamentais para a integração social e promoção de hábitos saudáveis entre os moradores. A implementação de ações voltadas para a prática esportiva nas comunidades favorece não apenas o bem-estar físico, mas também a construção de vínculos sociais e a valorização do convívio comunitário.

O atendimento a essa necessidade de forma ágil e adequada se alinha ao interesse público, pois contribui para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Ao disponibilizar material esportivo, a Prefeitura estará investindo no futuro dos jovens e na qualidade de vida da população, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Portanto, a aquisição de material esportivo é uma ação fundamental e urgente, que atenderá a uma demanda real e significativa para a comunidade de Canapi, refletindo um investimento em saúde, educação e coesão social.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e os documentos de habilitação, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.
- 7.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
- 7.2.1. 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,19,20,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,49 e 50.

- 7.3. As amostras poderão ser entregues na sede do Município de Canapi, no prazo limite de 05 dias úteis a contar da convocação do agente de contratação via sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 7.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - 7.6.1. Tipo de material, acabamento, compatibilidade com as especificações mínimas exigidas e costura.
- 7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 14.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta

- Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, em conformidade com a Legislação contábil vigente.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 14.7. O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)**, **deverá apresentar** certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 14.8. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de

validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 19 de Novembro de 2024

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220242410009/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.1.2. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação deve ser observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

XXXXXXXXXXXXX
Representante legal do órgão gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- h) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS**

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **18/12/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 28 de novembro de 2024.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:2D4E701F

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 34 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024- MARIA
APARECIDA SANTOS FEITOZA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 34 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO – REGRA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 10, II, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0703001/2024/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos e 01 dia, à servidora Senhora **MARIA APARECIDA SANTOS FEITOZA**, matrícula n.º 120, nascida em 03/04/1962, inscrita no CPF sob o n.º 893.987.774-87, RG sob o n.º 462584 SEDS/AL e PASEP n.º 1.086.569.113-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40 horas, nível III, classe F, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos que corresponderão a 60% da média aritmética simples dos 100% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, acrescidos de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com os artigos 72, inciso I e 74 da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e nos termos da regra permanente prescrita no artigo 10, inciso II, e artigo 26, parágrafo 2º, inciso III, todos, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2.º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:4367370F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS**

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **18/12/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 28 de novembro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9AA5C8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 326 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 220243010009/2024, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Marly Maria Santos de Lima, ocupante de cargo de servicial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF nº 021.842.464-76, durante o período de 04/10/2024 a 31/03/2025, nos termos dos arts. 193 a 197 da Lei Municipal n. 21/200, art. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 e art. 201 da Constituição Federal.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:BBE46A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 327 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 220241211006/2024, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 (sessenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Ielma Soares da Silva, ocupante de cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, inscrito(a) no CPF nº 052.083.634-02, durante o período de 06/11/2024 a 05/01/2025, nos termos dos arts. 193 a 197 da Lei Municipal n. 21/200, art. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 e art. 201 da Constituição Federal.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2024 - CPL 02

O Município de Rio Branco - Acre, comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2024 - COMPRASGOV Nº 90085/2024 - CPL/PMRB, que tem como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de diversos materiais gráficos, tais como cópias de chaves, carimbos, autos de infração, cartões, taxas de embarque, blocos, e outros para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS Processo CPL/PMRB Nº. 107/2024.

As propostas serão recebidas até às 10:00hs (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2024, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.gov.br/compras.

Edital e informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de dezembro de 2024, por meio do site eletrônico: www.gov.br/compras, SIASG Nº 980139 ID: 90085/2024, ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitações 02 - Rua Alvorada, nº 281, Cobertura - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-664 - Telefone: (68) 3212-7397, e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, cpl02@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco - Acre, 29 de novembro de 2024.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 18/12/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 28 de novembro de 2024.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LEVES E PESADOS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Noia e CT Nº 10099/2022 - IG Locações e Serviços Elreil - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.12.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação TIPO: Maior Percentual de Desconto. DATA E HORA: 18 de dezembro de 2024 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa de engenharia especializada para prestar serviços, sobre demanda, de Reformas, Ampliação, Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE e Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO em prédios e espaços públicos urbanos e rurais do Município de Ibateguara/AL, nos termos do edital e anexos. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Ibateguara/AL, 3 de dezembro de 2024
JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/AICC Nº 126/2024

[90126/2024] UASG Nº 926703. Objeto: Registro de preços aquisição de medicamentos (Itens fracas, PE's 59 e 66/2024). Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceio/AL, 2 de dezembro de 2024
MARILIA PEIXOTO BARBOSA
Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos
AICC-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6153/2023ASSUNTO: AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR REMANESCENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, REF: CONTRATO Nº 21/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro - Maragogi - CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO, solicita da empresa TFLÉSIL - ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.637.593/0001-64, manifestação de interesse para execução do REMANESCENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, REF: CONTRATO Nº 21/2024, conforme documento em anexo, no PRAZO MAXIMO DE 2 (dois) DIAS ÚTEIS.

Maragogi/AL, de 3 de dezembro de 2024.
MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 PROCESSO Nº: 6153/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e a empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.344/0001-21. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 21/2024, cujo objeto consistia na Construção do Centro de Convenções do Município de Maragogi - AL, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do solicitado pela CONTRATADA, em documento datado de 29 de novembro de 2024. FORMALIZAÇÃO: Este distrato será reduzido a termo nos autos do Processo Administrativo nº 6153/2023, conforme exige o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e lerá seus efeitos condicionados à publicação na imprensa oficial. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024 ASSINAM: FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO, prefeito do município de Maragogi/AL, CNPJ: 12.248.522/0001-96 e SAMMY MOTA DE VASCONCELOS, Representante Legal da Construtora Terra Nordeste LTDA. Maragogi-AL, 02 de dezembro de 2024, Maria Cristina Costa Wanderley Diretora Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024

PROCESSO Nº: 1000101100022024;

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO - ALAGOAS, através da Diretoria de Compras e Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito: Processo nº: 1000101100022024; Pregão Eletrônico - SRP nº: 18/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS Tipo: Menor Preço - Por Item Data da abertura da sessão pública: 20/12/2024. Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>

Novo Lino/AL, 3 de dezembro de 2024
ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024

PROCESSO Nº: 1000082800032024

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO - ALAGOAS, através da Diretoria de Compras e Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito: Processo nº: 1000082800032024; Pregão Eletrônico - SRP nº: 19/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, Tipo: Menor Preço - Por Item. Data da abertura da sessão pública: 20/12/2024. Horário da abertura da sessão pública: 14:00 horas (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>

Novo Lino/AL, 3 de dezembro de 2024
ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2024

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco - AL, considerando o interesse da administração, objetivando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, proveniente do Pregão eletrônico nº 01/2024, da Cidade de Olho d'Água do Casado, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL decide: HOMOLOGAR o ato de Adesão nº 05/2024, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa jurídica: CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.764.163/001-09, sediada a Rua Dr. Pedro Marcelo de Oliveira, nº136, Levada, CEP:57.017-070, Maceió-AL. Valor: R\$ 1.574.732,71 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do § 3º do art. 54 da Lei 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 28 de novembro de 2024.
TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

RETIFICAÇÃO

Na Concorrência Eletrônica nº 03/2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 230 P. 243, sexta-feira, 29 de novembro de 2024, onde se lê: 16 de dezembro de 2024, às 10h30.

Leia-se correto: Data de realização: 20 de dezembro de 2024, às 10h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ORIUNDO DA CC Nº 1/2023
PROCESSO: 2023.CGM.30.201512623-5
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, CNPJ nº 35.561.471/0001-53,
CONTRATADA: LEAFAR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.710.515/0001-79.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma escadaria, rampas drenantes e de acessibilidade do Alto da Boa Vista - Etapas 1ª e 2ª, no município de Paripueira.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pela CONTRATANTE, e Teodoldo Barreto de Souza, pela CONTRATADA.



JORNAL
TRIBUNA
INDEPENDENTE

Portal
TRIBUNAHOJE.com

**PUBLICIDADE LEGAL NO IMPRESSO
E NO PORTAL É COM A GENTE.**
Edição com Certificação Digital ICP Brasil
Lei Federal 13.818/19

Solicite seu orçamento pelo e-mail:
comercial.tribunaindependente@gmail.com

Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas

259
4

Edital

Edital nº 31/2024

Acessar Contratação

Última atualização 04/12/2024

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/12/2024 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/12/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000137/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5729.600,53

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	145	R\$ 389,83	R\$ 56.525,35
2	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	477	R\$ 426,33	R\$ 203.359,41
3	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	158	R\$ 426,33	R\$ 67.360,14
4	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61- 64 CM. PESO 410- 440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	402	R\$ 433,33	R\$ 174.198,66
5	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8	133	R\$ 433,33	R\$ 57.632,89

260
4

DE FUTURAL, COM 10
GOMOS,
CONFECCIONADA EM
PU ULTRA 100. BOLA
PROFISSIONAL,
CIRCUNFERÊNCIA 61-
64 CM. PESO 410-
440G. TIPO: PENALTY
OU SIMILAR

261
4

Exibir: 5

1-5 de 54 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos estabelecidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Ofício nº 606/2024

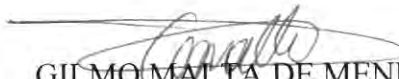
Canapi/AL, 05 de dezembro de 2024.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220242410009, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Ofício nº 607/2024

Canapi-AL, 05 de dezembro de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024.**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para Pregão Eletrônico 31/2024, registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação



Ofício nº 608/2024

Canapi-AL, 05 de dezembro de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024.**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para Pregão Eletrônico nº 31/2024, registro de preços para a aquisição de materiais esportivos.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

Sexta, 6 de Dezembro de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 021110/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 06/12/2024 às 10:44 horas.

Número do
Contrato ou
equivalente; .

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS
UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 220242410009
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, **VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.958.780/0001-70, Avenida Dr. João Calado Borba, S/N, Santo Antônio, Garanhuns/PE, Telefone: 87 981620001, e-mail universocomercioeservicos@outlook.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- b) declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- c) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- d) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
- e) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- f) declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fatos superveniente impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- g) Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital.
- h) Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Funcional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei..
- i) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- l) declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como ME, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- j) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurada, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- k) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, não integra no seu corpo social, nem no seu quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, conforme disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- l) declara, sob as penas da Lei, notadamente contidos no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: II – adote medidas para
- m) evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de

2003; A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis

N) por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.

O) declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

M) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

N) Que não possui sócio(s) majoritário(s) e/ou sócio(s) administrador(es) que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de dirigente do órgão ou entidade promotor(a) da licitação ou responsável pela condução do processo ou de agente público que desempenhe função de direção, chefia, assessoramento ou atue na licitação ou na fiscalização ou na gestão do contrato.

O) declara ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

P) declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Q) O declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Garanhuns, 18 de dezembro
de 2024.

ELIZANGELA	Assinado de forma
VIEIRA DE	digital por
GOIS:049257744	ELIZANGELA VIEIRA
76	DE
	GOIS:04925774476

VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.958.780/0001-70
ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS
CPF Nº 049.257.744-76

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 31/2024 EM 19/12/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL		NK COMERCIO		
CNPJ		54.171.227/0001-29		
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	NÃO	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL		__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	NÃO	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	NÃO	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	NÃO	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	NÃO	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	NÃO	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	19/03/2025	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	02/05/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	21/02/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	31/12/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	31/05/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	02/03/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	☐	☐	☐	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	NÃO	☐	☐	☐	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06					
------------	--	--	--	--	--	--

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Objeto: Registro de Preço para eventual futura aquisição de materiais esportivos.

DADOS DO LICITANTE	
Razão social: NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 54.171.227/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.212.797.118 Inscrição Municipal: 25888 Endereço: RUA CAIVA, 105 – PARAÍSO, POLVILHO – CAJAMAR / SP - CEP: 07.793-830 Telefone: 011- 97475-6494 E-mail: contato.nkcomercio@gmail.com / bichsel.nmc@gmail.com	

PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	425	UN	BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA. MARCA: HEJO	R\$37,00	R\$15.725,00
42	1.220	UN	TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA. MARCA: TECNICA EVA	R\$42,00	R\$51.240,00
47	130	UN	CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES MARCA: MAGIA BRINQUEDOS	R\$900,00	R\$117.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 183.965,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Cajamar, 18 de dezembro de 2024

**NK COMERCIO DE
PRODUTOS**

LTDA:54171227000129

Assinado de forma digital por
NK COMERCIO DE PRODUTOS
LTDA:54171227000129
Dados: 2024.12.18 13:05:36
-03'00'

NK COMERCIO DE PRODUTO LTDA

CNPJ: 54.171.227/0001-29

NATÁLIA MARTINELLI CUNHA BICHSEL

ANALISTA EM LICITAÇÃO

CPF nº 416.221.288-00 / RG Nº 49.974.831

DADOS DA EMPRESA

Razão social: NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 54.171.227/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.212.797.118 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25888
Endereço: RUA CAIVA, 105 – PARAÍSO, POLVILHO – CAJAMAR / SP - CEP: 07.793-830
Telefone: 011- 97475-6494
E-mail: contato.nkcomercio@gmail.com / bichsel.nmc@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura de Durandé, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DEIDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu sócio administrador ou representante credenciado, declara, na forma e sob as penas da Lei e sem prejuízo das sanções administrativas e criminais, que as cópias dos documentos apresentados referentes Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira constantes para referida Habilitação no certame, são autênticos e condizem com o documento original.

Cajamar, 28 de agosto de 2024

 Documento assinado digitalmente
NATALIA MARTINELLI CUNHA BICHSEL
Data: 28/08/2024 15:04:40-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

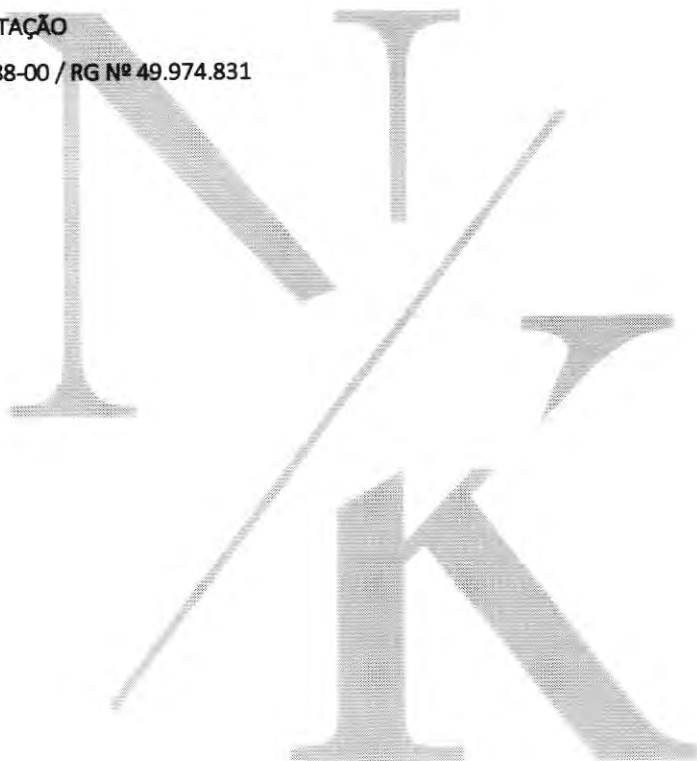
NK COMERCIO DE PRODUTO LTDA

CNPJ: 54.171.227/0001-29

NATÁLIA MARTINELLI CUNHA BICHSEL

ANALISTA EM LICITAÇÃO

CPF nº 416.221.288-00 / RG Nº 49.974.831





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME
NATALIA MARTINELLI CUNHA BICHSEL

11. HABILITAÇÃO
21/08/2018



3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/01/1991, JUNDIAÍ, SP

4a. DATA (ANO/SEI)
19/09/2022

4b. PRIMEIRO
19/09/2032

4c. DDC IDENTIDADE / DDC ENTREGA / UF
49974831 SSP SP

6a. ETV
416.221.288-00

6b. N° REGISTRO
07113026266

6c. ECV HMR
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FERNANDO BICHSEL

SANDRA MARTINELLI CUNHA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

Natalia M. B. Bichsel

9	10	11	12	9	10	11	12
ASC 				D 			
A 				DT 			
AX 				DE 			
B 		19/04/2032		EB 			
BD 				ETB 			
C 				ED 			
CE 				ETD 			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAJAMAR, SP

3. SSP-DO DIGITALMENTE
 (GERENCIAMENTO ESTATUAL DE TRANSITO)

S4825413806
 SP/D12705311

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA071130262<565<<<<<<<<<<
9701115F3209192BRA<<<<<<<<<<8
NATALIA<<MARTINE<CUNHA<BICHSEL

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA071130262<565<<<<<<<<<<
9701115F3209192BRA<<<<<<<<<8
NATALIA<<MARTINE<CUNHA<BICHSEL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.171.227/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/03/2024	
NOME EMPRESARIAL NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NK COMERCIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAIVA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****	
CEP 07.793-830	BAIRRO/DISTRITO PARAISO (POLVILHO)	MUNICÍPIO CAJAMAR	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.NKCOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 7576-6494/ (11) 1214-0495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2024 às 19:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 54.171.227/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:49 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **4297.12AA.13C1.67B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.171.227/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

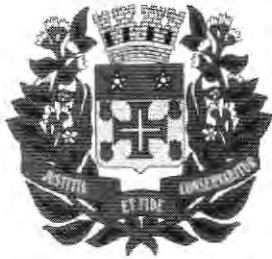
Certidão nº 24120042073-80

Data e hora da emissão 02/12/2024 11:24:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 22696/2024 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente a Taxas de Cadastro Mobiliário e ISS Fixo, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 25888
Inscrição Cadastral : 25888
Nome Fantasia : NK COMERCIO
Nome Contribuinte : NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ / CPF : 54.171.227/0001-29

Endereço Empresa : Rua CAIVA 105
Bairro : PARAISO
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07793-830

Endereço de Entrega : Rua CAIVA 105
Bairro : PARAISO
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07793-830

Atividade : COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Validade desta Certidão: **90 dia(s)**

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cajamar, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **25888**
Número de Controle : **24489942800111124**
Data da Emissão : **21/11/2024**
Hora da Emissão : **11:30:01**



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 22696/2024 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente a Taxas de Cadastro Mobiliário e ISS Fixo, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 25888
Inscrição Cadastral : 25888
Nome Fantasia : NK COMERCIO
Nome Contribuinte : NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ / CPF : 54.171.227/0001-29

Endereço Empresa : Rua CAIVA 105
Bairro : PARAISO
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07793-830

Endereço de Entrega : Rua CAIVA 105
Bairro : PARAISO
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07793-830

Atividade : COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Validade desta Certidão: **90 dia(s)**

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cajamar, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **25888**
Número de Controle : **24489942800111124**
Data da Emissão : **21/11/2024**
Hora da Emissão : **11:30:01**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.171.227/0001-29

Razão

NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Social:

Endereço:

R CAIXA 105 / PARAISO (POLVILHO) / CAJAMAR / SP / 07793-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2024 a 31/12/2024

Certificação Número: 2024120201446260430020

Informação obtida em 02/12/2024 11:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.171.227/0001-29

Certidão nº: 83263623/2024

Expedição: 02/12/2024, às 11:26:43

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.171.227/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



02/12/2024

0082152011

286
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7056767**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NK COMERCIOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 54.171.227/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0082152011



Balancete de 01/01/2024 a 31/05/2024

Empresa: 806 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Cajamar/SP - CNPJ/54 171 227/0001-29

Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	0,00	124.248,70	22.905,04	101.343,66
ATIVO CIRCULANTE	0,00	124.248,70	22.905,04	101.343,66
DISPONIBILIDADES	0,00	122.908,70	22.905,04	100.003,66
CAIXA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CAIXA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
BANCOS COM MOVIMENTO	0,00	22.908,70	22.905,04	3,66
Banco PagBank	0,00	22.908,70	22.905,04	3,66
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.340,00	0,00	1.340,00
CLIENTES NACIONAIS	0,00	1.340,00	0,00	1.340,00
Clientes Diversos	0,00	1.340,00	0,00	1.340,00
PASSIVO	0,00	22.905,04	124.002,39	101.343,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	22.905,04	124.248,70	101.343,66
CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Capital Social Subscrito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
RESERVAS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	22.905,04	24.248,70	1.343,66
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	22.905,04	24.248,70	1.343,66
Resultado do Exercício	0,00	22.905,04	24.248,70	1.343,66

REINALDO DOS SANTOS
Contabilista
CPF: 148.490.158-40
CRC: 1SP193941/O-5

NATALIA MARTINELLI CUNHA BICHSEL
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 416.221.288-00

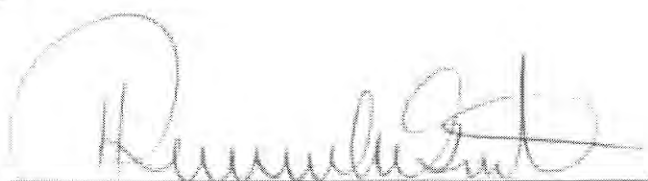
Balanço patrimonial de 01/01/2024 a 31/05/2024

Empresa: 806 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Página: 1

Cajamar/SP - CNPJ: 54.171.227/0001-29

Nome	Saldo atual
ATIVO	101.343,66
ATIVO CIRCULANTE	101.343,66
DEBENTURES PAGAVEL	100.000,00
CARA	100.000,00
Casa	100.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,66
Banco PagBank	3,66
DEBITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.340,00
CLIENTES NACIONAIS	1.340,00
Clientes Diversos	1.340,00
PASSIVO	101.343,66
PATRIMONIO LIQUIDO	101.343,66
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Capital Social Subscrito	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.343,66
RESULTADO DO EXERCICIO	1.343,66
Resultado do Exercício	1.343,66



REINALDO DOS SANTOS

Contabilista

CPF: 148.490.158-40

CRC: 1SP193941/O-5



NATALIA MARTINELLI CUNHA BICHSEL

Sócio(a) - Administrador(a)

CPF: 416.221.288-00

289
j

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/05/2024

Empresa: 806 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Página: 1

Cajamar/SP - CNPJ 54.171.227/0001-29

Nome	Período atual
RECEITAS	24.195,10
RECEITAS OPERACIONAIS	1.340,00
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.340,00
RECEITA COM VENDAS	1.340,00
Vendas de Mercadorias	1.340,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(53,60)
IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(53,60)
Simples Nacional sobre vendas e serviços	(53,60)
OUTRAS RECEITAS	22.908,70
OUTRAS RECEITAS	22.908,70
OUTRAS RECEITAS	22.908,70
Outras Receitas	22.908,70
CUSTOS E DESPESAS	22.851,44
DESPESAS OPERACIONAIS	22.851,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	22.851,44
DESPESAS GERAIS	22.851,44
Frete e Carretos	1.797,31
Despesas Diversas	21.054,13
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.343,66
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.343,66
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.343,66
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.343,66
Resultado Líquido do Exercício	1.343,66



REINALDO DOS SANTOS
Contabilista
CPF: 148.490.158-40
CRC: 1SP193941/O-5

NATALIA MARTINELLI CUNHA BICHSEL
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 418.221.288-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.171.227/0001-29, estabelecida na Rua Caiva, 105, Paraíso, Polvilho Cajamar, SP, - CEP: 07793-830, forneceu à empresa **GNF ESPORTES E EVENTOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.240.837/0001-97, estabelecida na Rua Arapei, 109 - Apto. 34 - Colina Maria Luiza (Jordanesia), materiais conforme NF 0001, sendo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
Bola de Campo	03
Bola de Basquete	02
Caneleira de Futsal	20

Registramos, ainda, que o fornecimento acima apresentou um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajamar, 09 de Abril de 2024

**FABRICIO
SIMPLICIO DOS
SANTOS:42908297
833**

Assinado de forma digital
por FABRICIO SIMPLICIO
DOS SANTOS:42908297833
Dados: 2024.05.21 12:42:00
-03'00'

FABRICIO SIMPLICIO DOS SANTOS

CNPJ: 12.240.837/000197

FABRICIO SIMPLICIO DOS SANTOS

PROPRIETÁRIO

CPF: 429.082.978-33

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 31/2024 EM 19/12/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL		LCA INDUSTRIA		
CNPJ		46.615.867/0001-52		
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO		SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	06/05/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	13/02/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	01/01/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	08/01/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	08/06/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	06/03/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO UTIMO EXERCICIO (PARA EMPRESA CONSTITUIDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
INDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	__/__/__	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	SIM	__/__/__	
		SIM		
HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06			



LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53

AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO

CEP 87185-000 FLORAI-PR

PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52 INSC. ESTADUAL: 90948826-53 INSC. MUNICIPAL: 1139

ENDEREÇO: AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR

TELEFONE: (44) 9 9707-1014 EMAIL: LCADESLOCITACAO@GMAIL.COM

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil AG: 352-2 CC:135840-5

Responsável pela assinatura do Contrato: LEONARDO PITARELLI PADOVANI,

RG: 14.399.854-1, CPF: 119.128.239-26, Cargo na empresa: PROPRIETÁRIO.

Data nascimento: 05/03/2004

End: Rua Paraná, 733, Conjunto Santa Rita, CEP 87.185-000, Florai-PR

Item	Und	Qtd	Descrição detalhada	Marca e Fabricação/ Modelo	Valor Unitario	Valor total
52	M²	13.515	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	Azzure/ Rede de proteção	5,30	71.629,50
53	M²	4.505	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	Azzure/ Rede de proteção	5,30	23.876,50
Valor total R\$ Noventa e cinco mil e quinhentos e seis reais.					95.506,00	

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de validade da proposta de 90 (sessenta) dias;

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Florai-Pr, 18 de Dezembro de 2024.

LEONARDO PITARELLI
PADOVANI:119128239
26

Assinado de forma digital por
LEONARDO PITARELLI
PADOVANI:11912823926
Dados: 2024.12.18 13:24:26
-03'00'

LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53

LEONARDO PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR

SOCIO PROPRIETARIO



CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: Lcaesportes@gmail.com



LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53
AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO
CEP 87185-000 FLORAI-PR

ANEXO IV DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/000-52, situada à AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LEONARDO PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.854-1 e do CPF 119.128.23-26, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

g) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Florai-Pr, 18 de Dezembro de 2024.

LEONARDO PITARELLI
PADOVANI:11912823
926

Assinado de forma digital por
LEONARDO PITARELLI
PADOVANI:11912823926
Dados: 2024.12.18 13:11:13
-03'00'

LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53

LEONARDO PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR

SOCIO PROPRIETARIO



CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: Lcaesportes@gmail.com

PARANÁ

SERPRO / SENATRAN

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

LEONARDO PITARELLI PADOVANI, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 05/03/2004, portador da cédula de identidade civil RG nº 143998541 SESP-PR, e inscrito no CPF nº 119.128.239-26, residente e domiciliado na Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, CEP 87.185-000, no município de Floráí, Estado do Paraná;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 46.615.867/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210778346 com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 261, Fundos, Centro, CEP 87.185-000, no município de Floráí, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a ter por objetivo social o exercício das seguintes atividades: "COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS."

CLÁUSULA 2ª – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Fica alterado o endereço empresarial para: Avenida Fagion, 871, Quadra 34, Lote 12, Centro, CEP 87.185-000, no município de Floráí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo.

CLÁUSULA 4ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002 (Código Civil), o sócio único RESOLVE, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

LEONARDO PITARELLI PADOVANI, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 05/03/2004, portador da cédula de identidade civil RG nº 143998541 SESP-PR, e inscrito no CPF nº 119.128.239-26, residente e domiciliado na Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.615.867/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210778346 com sede e foro na Avenida Fagion, 871, Quadra 34, Lote 12, Centro, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E DO ENDEREÇO DA SEDE: A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** e tem sua sede e foro na Avenida Fagion, 871, Quadra 34, Lote 12, Centro, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 01/06/2022 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: "COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS."

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional do País (real) e fica distribuído para o sócio único da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
LEONARDO PITARELLI PADOVANI	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do sócio único.

CLÁUSULA 6ª - PAGAMENTO DE QUOTAS: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal do sócio único e a alienação de suas quotas seja feita a outro os herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade unipessoal ficará a cargo do sócio único Sr. **LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio administrador poderá representar a sociedade unipessoal de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicial, prestar avais, endossos, fianças e/ou cauções em favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª: O Sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio delibera neste instrumento a retirada de lucros como única forma de remuneração pelo trabalho realizado na sociedade, o

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

qual será apurado de acordo com balancetes contábeis mensais para fins de distribuição.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo ser atribuído ao sócio, na proporção de suas quotas ou desproporcionalmente, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA 10ª: Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA 11ª: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido neste instrumento contratual, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio único será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 13ª: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA - ME que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 17º daquela Lei.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

CLÁUSULA 16ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 17ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro da comarca de Florái, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de contrato social, em 1 (uma) via.

Florái – Pr, 20 de junho de 2024.

LEONARDO PITARELLI PADOVANI
(Assinado digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11912823926	LEONARDO PITARELLI PADOVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2024 14:00 SOB Nº 20244349371.
PROTOCOLO: 244349371 DE 20/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408695113. CNPJ DA SEDE: 46615867000152.
NIRE: 41210778346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2024.
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.615.867/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2022
NOME EMPRESARIAL LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FAGION	NÚMERO 871	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 12
CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORAI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@AZZUREREDS.COM		TELEFONE (44) 9861-3102
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **15:33:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90948826-53**Inscrição CNPJ**
46.615.867/0001-52**Início das Atividades**
06/2022**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV FAGION, 871, QUADRA34 LTE 12 - CENTRO - CEP 87185-000**
FONE: (44) 3242-1174
Município de Instalação **FLORAI - PR, DESDE 06/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2022**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	119.128.239-26	LEONARDO PITARELLI PADOVANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/12/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90948826-53

Emitido Eletronicamente via Internet
21/11/2024 13:31:58



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORAI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9

Nome Fantasia:

Razão Social: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52

Inscrição Municipal: 1139

Atividade Principal: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 1412-6/03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço), 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Exerce no endereço), 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Exerce no endereço)

Município: Florai **Endereço:** AVENIDA FAGION, 871, QUADRA34 LOTE 12, CENTRO

CEP: 87185000

Local e data: Florai, sexta, 28 de junho de 2024

Vencimento: terça, 31 de dezembro de 2024

WILLIAM ALVES DOS SANTOS

Departamento de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **245SM3OFGZ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO WILLIAM ALVES DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ: 46.615.867/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:26 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **3F78.3666.5158.AD54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034954427-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.615.867/0001-52**

Nome: **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA CNPJ: 46615867000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Administração

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1139 - Atividade principal: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e
Endereço: Avenida FAGION, 871 - Bairro CENTRO - CEP 87.185-000

Código de Controle

CW7KHGPWMBHPUOH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.florai.pr.gov.br>

Florai (PR), 02 de Dezembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.615.867/0001-52

Razão Social: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E RED

Endereço: RUA RUI BARBOSA N 261 / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121005225817493779

Informação obtida em 17/12/2024 16:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.615.867/0001-52

Certidão nº: 85174980/2024

Expedição: 10/12/2024, às 09:37:52

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.615.867/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

352
+

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

Documento..... CNPJ 46.615.867/0001-52

Sede..... Avenida FAGION, 871 (QUADRA 34 LOTE12), CENTRO, FLORAI/PR, CEP 87185000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.

NOVA ESPERANCA/PR, 06 de Dezembro de 2024

PAULO

TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por PAULO
TANAMATI:24031704968
Dados: 2024.12.09 13:36:42 -03'00"

PAULO TANAMATI



Certificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210778346	CNPJ 46.615.867/0001-52
NOME EMPRESARIAL LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.D9.52.EA.D8.4D.3D.5D.2D.A9.71.E1.E5.6D.50.6E.F5.E9.99.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	73834955272	ANGELO MORONI NETO:73834955272	252543091313748458 8	02/09/2022 a 02/09/2023	Não
Procurador	73834955272	ANGELO MORONI NETO:73834955272	252543091313748458 8	02/09/2022 a 02/09/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	73834955272	ANGELO MORONI NETO:73834955272	252543091313748458 8	02/09/2022 a 02/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

AA.D9.52.EA.D8.4D.3D.5D.2D.A9.71.E
1.E5.6D.50.6E.F5.E9.99.2E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2023 às 09:18:20

B4.80.2E.E8.DA.9E.FE.A4
89.FF.34.6B.2F.84.84.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.615.867/0001-52
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
NIRE 41210778346
CNPJ 46.615.867/0001-52
Número de Ordem 1
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO GERAL
Município FLORAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4481
Data de início 01/07/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.D9.52.EA.D8.4D.3D.5D.2D.A9.71.E1.E5.6D.50.6E.F5.E9.99.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 46.615.867/0001-52

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 97.901,32	R\$ 538.565,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 97.901,32	R\$ 417.041,15
DISPONÍVEL		R\$ 97.901,32	R\$ 22.252,62
CAIXA		R\$ 97.901,32	R\$ 1.038,50
CAIXA GERAL		R\$ 97.901,32	R\$ 1.038,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 21.214,12
BANCO DO BRASIL - 135840-5		R\$ 0,00	R\$ 21.214,12
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 394.788,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 394.788,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 394.788,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 121.524,27
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 121.524,27
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 115.187,97
EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS		R\$ 0,00	R\$ 115.187,97
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.336,30
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 6.336,30
PASSIVO		R\$ 97.901,32	R\$ 538.565,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 648,12	R\$ 141.019,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 116.208,56
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 116.208,56
BB GIRO 035.222.502		R\$ 0,00	R\$ 2.000,04
DESCONTO DE TÍTULOS 35.222.685		R\$ 0,00	R\$ 114.208,52
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.179,14
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.179,14
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 403,55
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 399,81
ATUAL CARGAS TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 192,18
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 366,64
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 437,62
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 379,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 648,12	R\$ 10.617,13
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 440,92	R\$ 4.982,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 440,92	R\$ 4.982,23
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O DIRIGENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 207,20	R\$ 1.101,00
INSS A RECOLHER		R\$ 169,07	R\$ 570,75
FGTS A RECOLHER		R\$ 38,13	R\$ 530,25
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.455,22
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.199,29
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 255,93
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.114,24
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 28,89
IRRF (PF) A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 28,89
IMPOSTOS SOBRE RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 11.085,35
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.085,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 900,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 900,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 900,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 97.253,20	R\$ 397.546,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.746,80)	R\$ 297.546,35
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.746,80)	R\$ 297.546,35
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.746,80)	R\$ 297.546,35
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.D9.52.EA.D8.4D.3D.5D.2D.A9.71.E1.E5.6D.50.6E.F5.E9.99.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.615.867/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 381.298,05
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 373.181,28
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.116,77
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (28.793,99)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.346,97)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.399,67)
(-) (-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.230,30)
(-) (-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA		R\$ (0,00)	R\$ (83,50)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (18.733,55)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 352.504,06
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 352.504,06
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (71.263,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (43.696,82)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.346,96)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (7.272,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.365,30)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.199,29)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.714,72)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.798,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.566,73)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (273,69)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (375,48)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (55,36)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.860,00)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (160,00)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (19.809,70)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.032,50)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.583,69)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,96)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (731,58)
(-) JUROS S/ FORNECEDOR		R\$ (0,00)	R\$ (67,50)
(-) JUROS E MULTAS S/ TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (137,34)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (28,79)
(-) ENCARGOS S/ BB GIRO		R\$ (0,00)	R\$ (617,52)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 20.636,33
FRETES S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 20.636,33
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 300.293,15
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 300.293,15
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 300.293,15
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 300.293,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 300.293,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.D9.52.EA.D8.4D.3D.5D.2D.A9.71.E1.E5.6D.50.6E.F5.E9.99.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022

CNP 46.615.867/0001-52

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)		
Saldo Inicial em 01.07.2022	100.000,00	(-)2.746,80	0,00	0,00		97.253,20
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		300.293,15				300.293,15
Saldo Final em 31.12.2022	100.000,00	297.546,35	0,00	0,00		397.546,35
Notas						

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	417.041,15 + 121.524,27	3,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	141.019,07 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	417.041,15	2,96
	Passivo Circulante	141.019,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	538.565,42	3,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	141.019,07 + 0,00	

LEONARDO PITARELLI

Assinado de forma digital por LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926

Dados: 2023.05.02 16:22:43 -03'00'

LEONARDO PITARELLI PADOVANI

Assinador

CPF: 128.239-26

ANGELO MORONI

Assinado de forma digital por ANGELO MORONI NETO:73834955272

Dados: 2023.04.20 09:25:06 -03'00'

ANGELO MORONI NETO

Reg. no CRC - PR sob o No. 056963/O-0

CPF: 738.349.552-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	417.041,15 + 121.524,27	3,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	141.019,07 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	417.041,15	2,96
	Passivo Circulante	141.019,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	538.565,42	3,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	141.019,07 + 0,00	

LEONARDO PITARELLI
 PADOVANI:11912823
 926
 Assinado de forma digital por LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926
 Dados: 2023.05.02 16:22:43 -03'00'

LEONARDO PITARELLI PADOVANI
 Adr: radior
 CPF: 128.239-26

ANGELO MORONI
 NETO:73834955272
 Assinado de forma digital por ANGELO MORONI NETO:73834955272
 Dados: 2023.04.20 09:25:06 -03'00'
 ANGELO MORONI NETO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 056963/O-0
 CPF: 738.349.552-72

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
41210778346	46.615.867/0001-52	
NOME EMPRESARIAL		
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7F.DD.41.4C.49.88.B1.08.03.20.0F.DC.5C.C8.5B.0C.5F.8A.0B.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73834955272	ANGELO MORONI NETO:73834955272	137763817339532213 764483	22/08/2023 a 21/08/2024	Não
Procurador	73834955272	ANGELO MORONI NETO:73834955272	137763817339532213 764483	22/08/2023 a 21/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
7F.DD.41.4C.49.88.B1.08.03.20.0F.DC.
5C.C8.5B.0C.5F.8A.0B.8C-3

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 14:14:36

2D.81.1D.11.83.7B.5E.F1
05.6F.25.0C.82.C7.C1.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.615.867/0001-52
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
NIRE 41210778346
CNPJ 46.615.867/0001-52
Número de Ordem 2
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO GERAL
Município FLORAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9502
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.DD.41.4C.49.88.B1.08.03.20.0F.DC.5C.C8.5B.0C.5F.8A.0B.8C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.615.867/0001-52
 Número da Ordem da Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 538.585,42	R\$ 1.234.894,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 417.041,15	R\$ 734.852,00
DISPONIVEL		R\$ 22.262,62	R\$ 108.632,37
CAIXA		R\$ 1.038,50	R\$ 24.175,68
CAIXA GERAL		R\$ 1.038,50	R\$ 24.175,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 21.214,12	R\$ 121.186,27
BANCO DO BRASIL - 135840-5		R\$ 21.214,12	R\$ 121.186,27
BANCO BRADESCO - 12466-4		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 53.269,42
DUROCAP - BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 900,00
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 52.669,42
CLIENTES		R\$ 394.788,53	R\$ 536.018,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 394.788,53	R\$ 536.018,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 394.788,53	R\$ 536.018,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1,22
IRRF 3 APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1,22
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 121.524,27	R\$ 500.242,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 121.524,27	R\$ 500.242,57
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 115.187,97	R\$ 453.389,23
EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS		R\$ 0,00	R\$ 104.404,62
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS		R\$ 115.187,97	R\$ 348.984,61
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 15.425,81
LEONARDO PITARELLI PADOVAN		R\$ 0,00	R\$ 15.425,81
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 6.336,30	R\$ 31.427,53
CONSORCIO		R\$ 6.336,30	R\$ 31.427,53
PASSIVO		R\$ 538.585,42	R\$ 1.234.894,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 141.019,07	R\$ 234.181,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 116.208,58	R\$ 126.522,41
EMPRÉSTIMOS		R\$ 116.208,58	R\$ 126.522,41
AZZURE		R\$ 0,00	R\$ 12.313,89
BB GIRO 035 222-502		R\$ 2.000,04	R\$ 0,00
DESCONTO DE TÍTULOS 35 222-6A5		R\$ 114.208,52	R\$ 114.208,52
FORNECEDORES		R\$ 2.179,14	R\$ 6.846,63
FORNECEDORES		R\$ 2.179,14	R\$ 6.846,63
BRASPRESS TRANSPORTES		R\$ 403,55	R\$ 0,00
URGENTES LTDA		R\$ 399,91	R\$ 733,26
CASCAREL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 192,18	R\$ 191,55
AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI		R\$ 366,64	R\$ 1.557,67
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 437,82	R\$ 107,07
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R\$ 379,14	R\$ 379,14
RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVTLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 226,13
LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 123,08
VIACAO GARCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107,86
EL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.158,05
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.96,20
BNC BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 557,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 179,62
BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES BR		R\$ 10.617,13	R\$ 85.657,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 4.982,23	R\$ 40.918,08
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.982,23	R\$ 40.918,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O DIRIGENTE		R\$ 1.078,68	R\$ 2.225,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 2.225,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.101,00	R\$ 3.895,30
INSS A RECOLHER		R\$ 530,25	R\$ 4.638,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.455,22	R\$ 33.981,39
PROVISÕES		R\$ 3.199,29	R\$ 31.464,33
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 255,93	R\$ 2.517,06
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 11.114,24	R\$ 15.354,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28,89	R\$ 492,05
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 28,89	R\$ 492,05
IRRF (PF) A RECOLHER		R\$ 11.086,35	R\$ 14.862,40
IMPOSTOS SOBRE RECEITA		R\$ 11.086,35	R\$ 14.862,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 900,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 900,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 900,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 397.546,35	R\$ 1.000.713,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 297.546,35	R\$ 900.713,31
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 297.546,35	R\$ 900.713,31
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 297.546,35	R\$ 900.713,31
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F DD 41 4C 49 88 B1 08 03 20 0F DC 5C C8 5B 0C 5F 8A 0B 8C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.615.867/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 381.298,05	R\$ 1.589.272,13
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 373.181,28	R\$ 1.572.223,91
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 8.116,77	R\$ 12.739,76
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.308,46
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (28.793,99)	R\$ (257.591,72)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (4.346,97)	R\$ (138.284,11)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (2.399,67)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS		R\$ (3.230,30)	R\$ (2.845,03)
(-) (-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA		R\$ (83,50)	R\$ (72,36)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (18.733,55)	R\$ (116.390,22)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 352.504,06	R\$ 1.331.680,41
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (166,16)
(-) (+)FRETE SOBRE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (166,16)
= LUCRO BRUTO		R\$ 352.504,06	R\$ 1.331.514,25
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (71.263,55)	R\$ (736.114,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (43.696,82)	R\$ (453.236,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (24.346,96)	R\$ (294.517,58)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (7.272,00)	R\$ (29.500,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.365,30)	R\$ (38.477,64)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.199,29)	R\$ (34.130,65)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (6.302,12)
(-) FGTS		R\$ (2.714,72)	R\$ (30.815,32)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.798,55)	R\$ (19.493,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.566,73)	R\$ (282.877,76)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.628,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (984,54)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (273,69)	R\$ (2.855,89)
(-) TELEFONE		R\$ (375,48)	R\$ (345,13)
(-) SEGUROS		R\$ (55,36)	R\$ (851,91)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (836,95)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (5.860,00)	R\$ (17.701,38)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (132.202,16)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (31.662,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (830,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E LABORATORIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.358,21)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.017,05)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (160,00)	R\$ (1.310,68)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (1.436,69)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.661,00)
(-) FRETES		R\$ (19.809,70)	R\$ (40.281,30)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (14.992,45)
(-) TREINAMENTOS/CURSOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.151,31)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.032,50)	R\$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (201,26)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (12.656,53)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.663,07)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRAS		R\$ (1.583,69)	R\$ (5.958,23)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,96)	R\$ (455,01)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (731,58)	R\$ (3.094,53)
(-) JUROS S/ FORNECEDOR		R\$ (67,50)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS S/ TRIBUTOS		R\$ (137,34)	R\$ (2.336,15)
(-) IOF		R\$ (28,79)	R\$ (11,01)
(-) ENCARGOS S/ BB GIRO		R\$ (617,52)	R\$ (61,53)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 20.636,33	R\$ 13.725,18
(-) FRETES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (75,00)
FRETES S/ VENDAS		R\$ 20.636,33	R\$ 13.800,18
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 300.293,15	R\$ 603.166,96
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 300.293,15	R\$ 603.166,96
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 300.293,15	R\$ 603.166,96
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 300.293,15	R\$ 603.166,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 300.293,15	R\$ 603.166,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.DD.41.4C.49.88.B1.08.03.20.0F.DC.5C.C8.5B.0C.5F.8A.0B.8C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 46.615.867/0001-52	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	100.000,00	297.546,35	397.546,35
Lucros / Dividendos pagos a sócio		603.166,96	603.166,96
Saldo Final em 31.12.2023	100.000,00	900.713,31	1.000.713,31
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.DD.41.4C.49.88.B1.08.03.20.0F.DC.5C.C8.5B.0C.5F.8A.0B.8C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

324
4.

325

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	734.652,00 + 500.242,57	5,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	234.181,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	734.652,00	3,14
	Passivo Circulante	234.181,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.234.894,57	5,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	234.181,26 + 0,00	

LEONARDO PITARELLI
PADOVANI:11912823
926

LEONARDO PITARELLI PADOVANI
Adiador
CPF: 119.128.239-26

Assinado de forma
digital por LEONARDO
PITARELLI
PADOVANI:11912823926

ANGELO MORONI
NETO:73834955272

ANGELO MORONI NETO
Reg. no CRC - PR sob o No. 056963/O-0
CPF: 738.349.552-72

Assinado de forma
digital por ANGELO
MORONI
NETO:73834955272
Dados: 2024.04.03
17:28:15 -03'00'

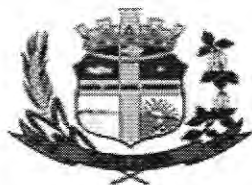
326
+

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	734.652,00 + 500.242,57	5,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	234.181,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	734.652,00	3,14
	Passivo Circulante	234.181,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.234.894,57	5,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	234.181,26 + 0,00	

LEONARDO PITARELLI
PADOVANI:11912823
926
Assinado de forma digital por LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926
LEONARDO PITARELLI PADOVANI
Adm. rador
CPF: 128.239-26

Assinado de forma digital por ANGELO MORONI
ANGELO MORONI
NETO:73834955272
Dados: 2024.04.03 17:28:15 -03'00'
ANGELO MORONI NETO
Reg. no CRC - PR sob o No. 056963/O-0
CPF: 738.349.552-72



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, situada na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, cep: 85.415-000, Centro, Cafelândia/PR, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, forneceu, através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023, OBJETO: REDES DE PROTEÇÃO ESPORTIVAS**, incluso material e mão de obra de instalação. Tendo a empresa mencionada atendido as exigências da Ata, principalmente quanto aos prazos estipulados e qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

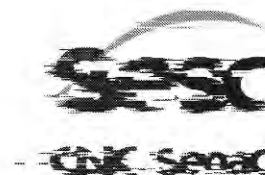
Por ser expressão da verdade e para que o presente surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Cafelândia, 03 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO EFFTING
Data: 03/08/2023 10:17:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano Effting
Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Departamento de Compras e Licitações
Rua Vereador Luís Picolli, Nº 299, Centro.
Município de Cafelândia/PR Fone: (45)3241-4300



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 46.615.867/0001-75 estabelecida na Rua Rui Barbosa, N° 261, Centro – CEP 87.185-000, Florai/ PR, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu perfeitamente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

Objeto contratual:

- 2 Unidades - INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO NO CAMPO DE AREIA - REDE 100% POLIETILENO, MALHAS 10X10CM, FIO 2,5MM, COM TRATAMENTO ANT-UV, CORES BRANCA. * CABOS DE AÇO 1,8' REVESTIDO DE PVC. – Totalizando 1500 m²
- 8 Unidades - INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO NA QUADRA COBERTA, VÃOS DE ENTRADA, SENDO COM EFEITO CORTINA. REDE 100% POLIETILENO, MALHAS 10X10CM, FIO 2,5MM, COM TRATAMENTO ANT-UV, CORES BRANCA. * CABOS DE AÇO 1,8' REVESTIDO DE PVC. – Totalizando 3000 m²
- 2 Unidades - INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO NA QUADRA COBERTA, DIVISÓRIAS EFEITO CORTINAS REDE 100% POLIETILENO, MALHAS 10X10CM, FIO 2,5MM, COM TRATAMENTO ANT-UV, CORES BRANCA. * CABOS DE AÇO 1,8' REVESTIDO DE PVC. – Totalizando 1500 m²

Evidenciamos ainda o cumprimento das cláusulas e condições contratuais, não havendo fatos que a desabonem.

BRUNELLA
SCARDUA MUNIZ
BAPTISTA:106662
23700

Assinado de forma digital
por BRUNELLA SCARDUA
MUNIZ
BAPTISTA:10666223700
Dados: 2023.07.17
15:31:21 -03'00'

BRUNELLA SCARDUA M. BAPTISTA
Gerente de Projetos Estruturantes
e Engenharia
Sesc AR/ES

329
2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA			Protocolo: PRC2425835960		
NIRE : 41210778346 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210778346	CNPJ 46.615.867/0001-52	Data de Ato Constitutivo 01/06/2022	Início de Atividade 01/06/2022		
Endereço Completo Avenida FAGION, Nº 871, QUADRA34 LOTE 12, CENTRO - Florai/PR - CEP 87185-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome LEONARDO PITARELLI PADOVANI	CPF/CNPJ 119.128.239-26	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LEONARDO PITARELLI PADOVANI		CPF 119.128.239-26	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 26/06/2024	Número 20244570973	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2024, às 09:28:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MLSXWK.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 31/2024 EM 19/12/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	BAUER COMERCIO			
CNPJ	45.740.175/0001-73			
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	NÃO	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	NÃO	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	29/05/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	15/04/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	19/01/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	27/12/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	04/03/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	22/02/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR		__/__/__	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	SIM	__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06			
-------------------	---	--	--	--

4. 33



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.740.175/0001-73
Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
AO MUNICÍPIO DE CANAPI

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados senhores,
Apresentamos a v. Sa. Proposta de preços para o fornecimento do seguinte objeto:

Lote	Item	Descrição detalhada do Item	Unidade de Fornecimento	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	1	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	2611	SCALIBU	630	R\$ 9,87	R\$ 6.218,10

Valor Global Total: R\$ 6.218,10 (seis mil duzentos e dezoito reais e dez centavos).

Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive salários, encargos trabalhistas, impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes para a prestação dos serviços objeto da licitação.

Prazo de validade da proposta:	12 meses contados da abertura da proposta.
Prazo de entrega dos serviços:	Conforme Edital e Termo de Referência.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a ATA e/ou Contrato Administrativo no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório e para esse fim fornecemos os seguintes dados:	
RAZÃO SOCIAL: BAUER COMERCIO E LICITACOES	CNPJ Nº.: 45.740.175/0001-73

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	SIM
ENDEREÇO: Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC	
FONE DO REPRESENTANTE: (48) 991511154	EMAIL: licitacoes@marinhocomercio.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO CONFORME CNH DE MATHEUS MARINHO BAUER.	
Nome: Matheus Marinho Bauer, brasileiro, solteiro, empresário, RG 1083935807 /SSP RS, CPF 031.782.330-24. Cargo: Representante Legal. Domiciliado na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC.	
Dados Bancários:	
Banco: 0260 – Nu Pagamentos	
Agência: 0001	
Conta: 63118584-2	
Pix 45740175000173	

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **BAUER COMERCIO E LICITACOES**, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, através do seu representante legal o Sr. **MATHEUS MARINHO BAUER**, RG 1083935807, CPF nº 031.782.330-24, **DECLARA** sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Que está enquadrada como empresa de pequeno porte e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br

(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Que optou por não realizar a vistoria técnica, mas que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO EDITAL

Declaramos que recebemos, examinamos, conhecemos e nos submetemos a cumprir as condições contidas no edital e anexos deste pregão e:

Que a proposta apresentada está em conformidade com todas as condições editalícias, bem como verificamos todas suas especificações,

Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços,

Que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e termo de referência, respeitando suas condições estabelecida, não havendo quaisquer discrepâncias entre as informações ou documentos que dele fazem parte,

Que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta,



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br

(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

Que temos ciência do cumprimento do prazo de início e fornecimento/execução dos serviços/produtos a serem prestados de acordo com o estabelecido no edital/anexos desse processo ou mesmo ordem de serviço,

Que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, na forma do artigo 4º inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaramos que todos os documentos apresentados são originais/ou copias autênticas, e declaramos a veracidade do conteúdo dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br

(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

- (c) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (d) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÕES

Que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações.

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br

(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

Que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE MENOR

Que nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, e manifestando assim o seu compromisso em atender na sua integralidade o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 se aplicável.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98, inclusive do artigo 10 da Lei federal nº 9.605/1998 que trata da penas de interdição temporária do direito de licitar com o Poder Público em casos de condenação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Que os seus sócios, administradores, empregados, controladores ou consultores não possuem vínculo de nenhuma natureza com servidores ou agentes públicos ou empregado de empresa pública, ou sociedade de economia mista, nem têm com os mesmos relações de parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive. E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução CNMP nº 37/2009, com suas alterações, em especial nos artigos 3º e 4º. E que não está incluso em nenhuma das vedações previstas no art.38 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO COMO EMPREGADO

Que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

São José/SC, 18 de dezembro de 2024

**BAUER COMERCIO
E LICITACOES**

LTDA:45740175000173

Assinado de forma digital
por BAUER COMERCIO E
LICITACOES

LTDA:45740175000173
Dados: 2024.12.18 11:56:42
-03'00'

MATHEUS MARINHO BAUER
Responsável Legal

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03859152092-GUILHERME MARINHO BAUER

GUILHERME MARINHO BAUER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.591.520-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101249256, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) TV PADRE AGOSTINHO VAN VELSSSE, 112, CASA, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88113155, BRASIL titular da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42811346514, com sede Tv Padre Agostinho Van Velsse, 112, Casa, Serraria São José, SC, CEP 88113155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.740.175/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.44 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.89 0 02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 47.89 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.89 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.72 5 00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81 4 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.63 6 04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.55 5 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63 6 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55 5 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.63 6 01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.89 0 07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.44 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.89 0 04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89 0 05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 46.45 1 01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.42 7 02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 47.52 1 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 45.30 7 03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.46 0 02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 47.61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 20238986136 Protocolo 238986136 de 07/07/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384332012184968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



342
8

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

PAPELARIA 47.61 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 46.49 4 01
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO 46.86 9 02 COMERCIO ATACADISTA DE
EMBALAGENS 47.54 7 01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54 7 03
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.56 3 00
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E
ACESSORIOS 47.73 3 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS 46.49 4 08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 20238986136 Protocolo 238986136 de 07/07/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384332012184968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023

343
8

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SÃO JOSÉ, SC, 7 de julho de 2023.

GUILHERME MARINHO BAUER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 20238986136 Protocolo 238986136 de 07/07/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384332012184968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023



238986136

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES
PROTOCOLO	238986136 - 07/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42811346514
CNPJ 45.740.175/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023
SOB N: 20238986136

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

pf: 03859152092 - GUILHERME MARINHO BAUER - Assinado em 07/07/2023 às 14:22:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 20238986136 Protocolo 238986136 de 07/07/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384332012184968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092**

GUILHERME MARINHO BAUER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 7/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.591.520-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101249256, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) TV PADRE AGOSTINHO VAN VELSE, 112, CASA, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88113155, BRASIL titular da empresa GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42811346514, com sede Tv Padre Agostinho Van Velsse, 112, Casa, Serraria São José, SC, CEP 88113155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.740.175/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.740.175/0001-73
NIRE 42811346514**

GUILHERME MARINHO BAUER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 7/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.591.520-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101249256, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) TV PADRE AGOSTINHO VAN VELSE, 112, CASA, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88113155, BRASIL.

Titular da empresa GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42811346514, com sede Tv Padre Agostinho Van Velsse, 112, Casa, Serraria São José, SC, CEP 88113155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.740.175/0001-73, consolida seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede localizada na TV PADRE AGOSTINHO VAN VELSE, 112, CASA, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88113155, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222095520 Protocolo 222095520 de 14/12/2022 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519922459626783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022



22/03/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social:

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA QUINTA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - O uso da firma será feita pelo titular, exclusivamente para negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **GUILHERME MARINHO BAUER**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - O empresário declara não possuir outra inscrição de empresário no Brasil, ciente de declarar previamente quaisquer mudanças desta condição.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222095520 Protocolo 222095520 de 14/12/2022 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519922459626783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e do Balanço Resultado Econômico, e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros e prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta comarca de SÃO JOSÉ para dirimir as questões oriundas do presente contrato

SÃO JOSÉ, 13 de dezembro de 2022.

GUILHERME MARINHO BAUER
Proprietário



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 2022095520 Protocolo 222095520 de 14/12/2022 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519922459626783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222095520

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES
PROTOCOLO	222095520 - 14/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42811346514
CNPJ 45.740.175/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022
SOB N: 20222095520

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222095520

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03859152092 - GUILHERME MARINHO BAUER - Assinado em 14/12/2022 às 18:07:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022

Arquivamento 20222095520 Protocolo 222095520 de 14/12/2022 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 519922459626783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03859152092-GUILHERME MARINHO BAUER

GUILHERME MARINHO BAUER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.591.520-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101249256, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANDIDO AMARO DAMASIO, 1896, JD CIDADE FLORIANOPO, SAO JOSE, SC, CEP 88111110, BRASIL titular da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42811346514, com sede Tv Padre Agostinho Van Velsse, 112, Casa, Serraria São José, SC, CEP 88113155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.740.175/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CANDIDO AMARO DAMASIO, 1896, JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS, SAO JOSE, SC, CEP 88.111-110.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.44 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.89 0 02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 47.89 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.89 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.72 5 00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81 4 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.63 6 04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.55 5 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63 6 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55 5 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.63 6 01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.89 0 07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.44 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.89 0 04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89 0 05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.52 1 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 45.30 7 03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2023 Data dos Efeitos 21/11/2023

Arquivamento 20236920430 Protocolo 236920430 de 14/11/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439088862103086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/11/2023



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

PAPELARIA 47.61 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54 7 01
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54 7 03 COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.56 3 00 COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.73 3 00
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 74.90 1 04
SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2023

Certifico o Registro em 21/11/2023 Data dos Efeitos 21/11/2023

Arquivamento 20236920430 Protocolo 236920430 de 14/11/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439088862103086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

351
2

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SÃO JOSÉ/SC, 21 de novembro de 2023.

GUILHERME MARINHO BAUER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2023

Certifico o Registro em 21/11/2023 Data dos Efeitos 21/11/2023

Arquivamento 20236920430 Protocolo 236920430 de 14/11/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439088862103086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



236920430

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES
PROTOCOLO	236920430 - 14/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42811346514
CNPJ 45.740.175/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2023
SOB N: 20236920430

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03859152092 - GUILHERME MARINHO BAUER - Assinado em 21/11/2023 às 15:34:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2023 Data dos Efeitos 21/11/2023

Arquivamento 20236920430 Protocolo 236920430 de 14/11/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439088862103086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/11/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

GUILHERME MARINHO BAUER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.591.520-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101249256, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANDIDO AMARO DAMASIO, 1896, JD CIDADE FLORIANOPOLIS, SAO JOSE, SC, CEP 88111110, BRASIL, titular da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42811346514, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP 88.111-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.740.175/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Cláusula Primeira – Transforma seu registro de Empresário para Sociedade Empresária, de tipo jurídico Limitada.

ALTERAÇÃO DO NOME

Cláusula Segunda – A sociedade girará sob o novo nome empresarial BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.

Cláusula Terceira – O nome fantasia passa a ser Bauer Licitações.

ALTERAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR

Cláusula Quarta – Ingressa na Sociedade o senhor Matheus Marinho Bauer, brasileiro, solteiro, nascido em 15/09/1993, Empresário, identidade 1083935807/SSP/RS, CPF 031.782.330-24, residente e domiciliado na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP 88.111-110, com plenos poderes perante a Sociedade.

Cláusula Quinta – Retira-se da sociedade o senhor Guilherme Marinho Bauer, cedendo e transferindo por venda, para o novo sócio, a totalidade de suas quotas de capital que possui na Sociedade, pelo valor de R\$ 50.000,00, já liquidados e pagos nesta ocasião.

Cláusula Sexta – O capital social será de R\$ 50.000,00, dividido em 100 quotas de valor nominal de R\$ 500,00 cada, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL
MATHEUS MARINHO BAUER	100	R\$ 50.000,00

Cláusula Sétima - A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MATHEUS MARINHO BAUER**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023

Arquivamento 42208140560 Protocolo 236598317 de 05/12/2023 NIRE 42208140560

Nome da empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 492839164590364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/12/2023



funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar Balanços e semelhantes, representar de qualquer forma a sociedade perante às Administrações Públicas: Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, bem como representar a sociedade ante a qualquer outra instituição pública ou privada, podendo adquirir, vender, alienar, gravar ou onerar bens móveis e imóveis, ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, podendo dar-lhes plenos poderes ou mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração, inclusive, podendo ser esse prazo de duração indeterminado

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A partir desta data a Sociedade Empresária Limitada passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Oitava - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

SÃO JOSÉ, 05 de dezembro de 2023.

GUILHERME MARINHO BAUER
Sócio retirante

MATHEUS MARINHO BAUER
Sócio ingressante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023

Arquivamento 42208140560 Protocolo 236598317 de 05/12/2023 NIRE 42208140560

Nome da empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 492839164590364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/12/2023



236598317

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA
PROTOCOLO	236598317 - 05/12/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208140560
CNPJ 45.740.175/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023
SOB N: 42208140560

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03178233024 - MATHEUS MARINHO BAUER - Assinado em 05/12/2023 às 12:37:33

Cpf: 03859152092 - GUILHERME MARINHO BAUER - Assinado em 05/12/2023 às 12:33:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2023

Certifico o Registro em 06/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023

Arquivamento 42208140560 Protocolo 236598317 de 05/12/2023 NIRE 42208140560

Nome da empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 492839164590364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 NOME E SOBRENOME
MATHEUS MARINHO BAUER

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO
15/09/1993, PORTO ALEGRE, RS

4A DATA EMISSÃO
16/10/2024

4B VALIDADE
16/10/2034

4C DOB (IDENTIDADE / CNB / EMISSÃO - UF)
1080935807 SSP RS

6D CN
031.782.330-24

8 1ª REGISTRO
060332870H9

9 CATEG
AB

INCOMPLACIDADE
BRASILEIRO(A)

10 FILIAÇÃO
VALDIR SCHEFFER BAUER

11 LÚCIA HELENA DA SILVA MARINHO



Matheus Marinho Bauer

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ATZ			
A		15/10/2034	
AI			
B		15/10/2034	
BI			
C			
CI			

9	10	11	12
D			
DI			
DF			
DE			
DIH			
DEH			
DIH			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

(1543)346817

81379538406

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA060332870<696<<<<<<<<<<
9309153M3410152BRA<<<<<<<<<<8
MATHEUS<<MARINHO<BAUER<<<<<<<



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



NÚMERO/ANO

27/2024

DATA DE EMISSÃO

07/12/2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ PARA EMPRESAS NÃO ESTABELECIDAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

9063294

INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO

26/10/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL

BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ

15.740.175/0001-73

SITUAÇÃO

Ativo

NOME FANTASIA / SOBRENOME

BAUER LICITAÇÕES

LOGRADOURO

Rua CANDIDO AMARO DAMASIO

NÚMERO

1896

COMPLEMENTO

CASA

CEP

88.111-110

BAIRRO

Jardim Cidade de Florianópolis

MUNICÍPIO

São José

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0047.4/40.01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

0045.3/07.03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
0047.4/40.99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
0047.5/12.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
0047.5/21.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
0047.5/47.01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
0047.5/47.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
0047.5/55.02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
0047.5/55.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
0047.5/63.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
0047.6/10.01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
0047.6/10.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
0047.6/36.01 - COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
0047.6/36.02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
0047.6/36.04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
0047.7/25.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
0047.7/33.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
0047.8/14.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
0047.8/90.01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
0047.8/90.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
0047.8/90.04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
0047.8/90.05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANIANTES E DOMISSANIANTES
0047.8/90.07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
0047.8/90.99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0074.9/01.04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

SÓCIOS

NOME	CPF/CNPJ	TIPO DE SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO
5401089 - MATHEUS MARINHO BAUER	031.782.330-24	Sócio Administrador	100,000
RG / INSC. ESTADUAL			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL			
RONALDO HENRIQUE MONTEIRO			

Certidão

Certificamos que o contribuinte comunicou a esta municipalidade que sua empresa opera como não estabelecida. Consequentemente, em concordância com a Lei de Liberdade Econômica municipal (LC 123/2022), o contribuinte está dispensado da emissão do Alvará de Funcionamento.

A Dispensa do Alvará de Funcionamento não exime o contribuinte da responsabilidade de cumprir todas as normas municipais vigentes

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CNPJ/CPF 45740175000173	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 26/10/2022
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261986082	NOME EMPRESARIAL BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAUER LICITAÇÕES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/12/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA CANDIDO AMARO DAMASIO	NÚMERO 1896	COMPLEMENTO *****	
CEP 88111-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE DE FLORIANÓPOLIS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAÇÕES@MARINHOCOMERCIO.COM.BR		TELEFONE 48 991511154	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 26/10/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/05/2024 23:52:50** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9063294	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO 26/10/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ 45.740.175/0001-73		
NOME FANTASIA / SOBRENOME BAUER LICITACOES		
LOGRADOURO Rua CANDIDO AMARO DAMASIO	NUMERO 1896	COMPLEMENTO CASA
CEP 88.111-110	BAIRRO Jardim Cidade de Florianópolis	MUNICÍPIO São José
ESTADO SC		
ATIVIDADE PRINCIPAL 0047.4/40.01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 0045.3/07.03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 0047.4/40.99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 0047.5/12.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 0047.5/21.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 0047.5/47.01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 0047.5/47.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 0047.5/55.02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 0047.5/55.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO 0047.5/63.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 0047.6/10.01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 0047.6/10.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 0047.6/36.01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 0047.6/36.02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 0047.6/36.04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 0047.7/25.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 0047.7/33.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 0047.8/14.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 0047.8/90.01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 0047.8/90.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 0047.8/90.04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 0047.8/90.05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANIANTES E DOMISSANIANTES 0047.8/90.07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 0047.8/90.99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		

362
8

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
0074.9/01.04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS			
SÓCIOS			
NOME	CPF/CNPJ	TIPO DE SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO
5401089 - MATHEUS MARINHO BAUER	031.782.330-24	Sócio Administrador	100,00
RG / INSC. ESTADUAL			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL			
RONALDO HENRIQUE MONTEIRO			

Emitido em: 24 de maio de 2024 00:18:46

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.740.175/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2022	
NOME EMPRESARIAL BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAUER LICITACOES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CANDIDO AMARO DAMASIO		NÚMERO 1896		COMPLEMENTO *****	
CEP 88.111-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@MARINHOCOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (48) 9151-1154			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2024 às 01:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.740.175/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CANDIDO AMARO DAMASIO	NÚMERO 1896	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 88.111-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@MARINHOCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (48) 9151-1154
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2024 às 01:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



365
+

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 45.740.175/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:55:21 do dia 30/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2025.

Código de controle da certidão: **E839.2C96.CF05.70AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **45.740.175/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140328098761
Data de emissão: 17/10/2024 15:21:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 15/04/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 146954/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 299502945 - BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 45.740.175/0001-73
Endereço: Rua CANDIDO AMARO DAMASIO, 1896
Complemento: CASA
Bairro: Jardim Cidade de Florianópolis
Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/10/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 19 de outubro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.740.175/0001-73

Razão Social: GUILHERME MARINHO BAUER03859152092

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO 255 / VILA SÃO JOÃO / TORRES / RS / 95560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2024 a 27/12/2024

Certificação Número: 2024112802365799663565

Informação obtida em 29/11/2024 12:08:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.740.175/0001-73
Certidão nº: 61011710/2024
Expedição: 05/09/2024, às 12:30:15
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.740.175/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3269897
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA

Raiz do CNPJ: 45.740.175

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, 88.111-

110

Certidão emitida às 00:04 de 22/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO Nº 31911/2024
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 45.740.175/0001-73, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 30 de agosto de 2024.

Esta certidão é válida até 29/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
191182232

Voltar/Emitir nova certidão

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 07 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 07 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao momento de abertura da empresa, datada de 22/03/2022, sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
Endereço: TRAVESSA PADRE AGOSTINHO VAN VELSE, 112
Complemento: Casa
Bairro: Serraria
C.E.P.: 88113-155
Cidade.: SÃO JOSÉ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42811346514 e arquivado em 14/12/2022. Inscrição Estadual nº 261986082 e C.N.P.J. nº 45740175000173

São José/SC, 17 de abril de 2023

RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885

Assinado de forma digital por
RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885
Dados: 2023.04.24 14:24:09
-03'00'

RONALDO HENRIQUE MONTEIRO
C.P.F.:04042715885 C.R.C.: SP -
1780

GUILHERME MARINHO BAUER
03859152092:4574017500017
3

Assinado de forma digital por
GUILHERME MARINHO BAUER
03859152092:45740175000173
Dados: 2023.04.24 14:31:39 -03'00'

GUILHERME MARINHO BAUER
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:03859152092 R.G.:
1101249256 SSP/RS



Balanco Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	105.512,75
ATIVO CIRCULANTE	104.491,86
DISPONIVEL	50.477,06
NUMERÁRIOS	45.544,37
CAIXA	45.544,37
Caixa Geral	45.544,37
BANCOS	4.932,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.932,69
Nubank	4.932,69
CLIENTES	54.014,80
DUPLICATAS A RECEBER	54.014,80
DUPLICATAS A RECEBER	54.014,80
Duplicatas a receber	54.014,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.020,89
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.020,89
OUTROS CREDITOS	1.020,89
SÓCIOS, ADMINIST. E PESSOAS LIGADAS	1.020,89
C/C Sócios	1.020,89
PASSIVO	
PASSIVO	105.512,75
PASSIVO CIRCULANTE	12.830,67
FORNECEDORES	11.364,78
FORNECEDORES	11.364,78
FORNECEDORES NACIONAIS	11.364,78
Fornecedores Nacionais	11.364,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.465,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.465,89
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.465,89
DAS a Recolher	1.465,89
PATRIMONIO LIQUIDO	92.682,08
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
Capital social	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	(4.455,63)
RESERVAS DE LUCROS	(4.455,63)
RESERVAS DE LUCROS	(4.455,63)
(-)Lucro Distribuido	(4.455,63)
RESULTADO DO EXERCICIO	47.137,71
RESULTADO DO EXERCICIO	47.137,71
RESULTADO DO EXERCICIO	47.137,71
Lucro do Exercício	47.137,71

São José, 31 de Dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 110.512,75 (cento e dez mil, quinhentos e doze Reais e setenta e cinco Centavos)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230218920 Protocolo 230218920 de 20/04/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

C'hancela 379250839354381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/04/2023



374
8

Empresa: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Página: 2

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Período: 22/03/2022 a 31/12/2022

Balanço Patrimonial

RONALDO HENRIQUE MONTEIRO:04042715885

Assinado de forma digital por RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885
Dados: 2023.04.24 14:24:34 -03'00'

CONTADOR

RONALDO HENRIQUE MONTEIRO

CT CRC: 171780

GUILHERME MARINHO BAUER
03859152092-45740175000173

Assinado de forma digital por GUILHERME
MARINHO BAUER
03859152092-45740175000173
Dados: 2023.04.24 14:32:01 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR

GUILHERME MARINHO BAUER

CPF: 038.591.520-92



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230218920 Protocolo 230218920 de 20/04/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379250839354381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Empresa: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES CNPJ: 45.740.175/0001-73 Período: 22/03/2022 a 31/12/2022		Página: 1
Demonstração do Resultado do Exercício		
Receitas Brutas		
Venda de mercadorias no mercado interno		117.355,09 C
	Total:	117.355,09 C
(-) Deduções		
DAS		2.441,91 D
	Total:	2.441,91 D
= Receita Líquida		114.913,18 C
(-) Custos		
Compra de Mercadorias		67.775,47 D
	Total:	67.775,47 D
= Lucro Bruto		47.137,71 C
= Lucro Operacional		47.137,71 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		47.137,71 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		47.137,71 C
= Lucro		47.137,71 C
= Lucro Líquido do Período		47.137,71 C
São José, 31 de Dezembro de 2022.		
RONALDO HENRIQUE MONTEIRO:04042715885 Assinado de forma digital por RONALDO HENRIQUE MONTEIRO:04042715885 Dados: 2023.04.24 14:26:03 -03'00'		GUILHERME MARINHO BAUER Assinado de forma digital por GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092:4574017500017 03859152092:457 40175000173 Dados: 2023.04.24 14:33:16 -03'00'
CONTADOR RONALDO HENRIQUE MONTEIRO CT CRC 171780		SÓCIO ADMINISTRADOR GUILHERME MARINHO BAUER CPF: 038.591.520-92



NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES é uma Empresa do porte ME, com sede e foro na cidade de São José-SC, Travessa Padre Agostinho Van Velsse, 112, Casa, Serraria, CEP 88.113-155. Tendo como objeto social principal o fornecimento de produtos de ferragens, ferramentas, brinquedos, artigos esportivos, suprimentos de informática, dentre outros. Iniciou suas atividades em 22/03/2022, sob registro na Junta Comercial de SC NIRE nº 42811346514, CNPJ 45.740.175/0001-73.

2) POLÍTICA ADOTADA

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, referente ao seu balanço de encerramento do exercício de 2022, em 31 de dezembro, compreendendo: Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230218920 Protocolo 230218920 de 20/04/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379250839354381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/04/2023

Médias Empresas (PME), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das PME.

4) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência, e estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, estão ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5) AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

6) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000(R1).

7) ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME – NBC TG 1000(R1) – em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230218920 Protocolo 230218920 de 20/04/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379250839354381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/04/2023

ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

8) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no Simples Nacional, contabilizando os encargos tributários pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Ou seja, é reconhecida a receita no momento do faturamento, fecha o período e realiza a apuração dos impostos.

9) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular GUILHERME MARINHO BAUER.

A administração da empresa cabe isoladamente ao sr GUILHERME MARINHO BAUER

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230218920 Protocolo 230218920 de 20/04/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379250839354381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230218920

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES
PROTOCOLO	230218920 - 20/04/2023
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42811346514
CNPJ 45.740.175/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023
SOB N: 20230218920

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03859152092 - GUILHERME MARINHO BAUER - Assinado em 20/04/2023 às 17:15:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230218920 Protocolo 230218920 de 20/04/2023 NIRE 42811346514

Nome da empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379250839354381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 08 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 08 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao momento de abertura da empresa, datada de 22/03/2022, sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
Endereço: TRAVESSA PADRE AGOSTINHO VAN VELSSSE, 112
Complemento: Casa
Bairro: Serraria
C.E.P.: 88113-155
Cidade.: SÃO JOSÉ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42811346514 e arquivado em 14/12/2022. Inscrição Estadual nº 261986082 e C.N.P.J. nº 45740175000173

São José/SC, 17 de abril de 2023

RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885

Assinado de forma digital por
RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885
Dados: 2023.04.24 14:27:02 -03'00'

RONALDO HENRIQUE MONTEIRO
C.P.F.:04042715885 C.R.C.: SP -
171780

GUILHERME
MARINHO BAUER
03859152092:45740
175000173

Assinado de forma digital por
GUILHERME MARINHO BAUER
03859152092:45740175000173
Dados: 2023.04.24 14:30:35
-03'00'

GUILHERME MARINHO BAUER
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:03859152092 R.G.: 1101249256 SSP/
RS

381
8

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 ao 7 e servirá de DIÁRIO Nº 3, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, sendo a data de encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023, e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado

Nome: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
Endereço: RUA CÂNDIDO AMARO DAMÁSIO, 1896
Bairro: Jardim Cidade de Florianópolis
CEP: 88111-110
Cidade: São José/SC

Registrada na JUCESC sob nº 42811346514 e arquivado em 14/12/2022. Inscrição Estadual nº 261986082 e C.N.P.J. nº 45740175000173

São José/SC, 25 de abril de 2024

RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715
885

Assinado de forma digital por
RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885
Dados: 2024.04.25 16:22:16 -03'00'

RONALDO HENRIQUE MONTEIRO
C.P.F.: 04042715885 C.R.C.: SP –
171780

BAUER COMERCIO E
LICITACOES
LTDA:45740175000173

Assinado de forma digital por
BAUER COMERCIO E LICITACOES
LTDA:45740175000173
Dados: 2024.04.25 16:29:17 -03'00'

MATHEUS MARINHO BAUER
TITULAR PESSOA FÍSICA
C.P.F.: 03178233024 R.G.:
1083935807 SSP/RS

382
8

Empresa: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA Página: 1
CNPJ: 45.740.175/0001-73
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço Patrimonial

ATIVO

ATIVO	466.793,10
ATIVO CIRCULANTE	466.793,10
DISPONÍVEL	32.305,15
BANCOS	32.305,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.305,15
Nubank	32.305,15
CLIENTES	398.787,75
DUPLICATAS A RECEBER	398.787,75
DUPLICATAS A RECEBER	398.787,75
Duplicatas a receber	398.787,75
ESTOQUES	35.700,20
Estoque	35.700,20

PASSIVO

PASSIVO	466.793,10
PASSIVO CIRCULANTE	281.652,84
FORNECEDORES	241.787,62
FORNECEDORES NACIONAIS	241.787,62
Fornecedores Nacionais	241.787,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	39.865,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	39.865,22
DAS a recolher	39.865,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.140,26
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
Capital Social	50.000,00
RESERVA DE LUCROS	-125.362,77
RESERVA DE LUCROS	-125.362,77
Lucro Distribuido	-125.362,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO	260.503,03
Lucro do Exercício	260.503,03

São José, Santa Catarina, 31 de dezembro de 2023

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 466.793,10 (quatrocentos e sessenta e seis reais, setecentos e noventa e três reais, com dez centavos)

RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:040427158
85

Assinado de forma digital por
RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885
Dados: 2024.04.25 16:22:50 -03'00'

BAUER COMERCIO E
LICITACOES
LTDA:45740175000173

Assinado de forma digital por BAUER
COMERCIO E LICITACOES
LTDA:45740175000173
Dados: 2024.04.25 16:30:03 -03'00'

CONTADOR
RONALDO HENRIQUE MONTEIRO
CT CRC: 171780

SÓCIO ADMINISTRADOR
MATHEUS MARINHO BAUER
CPF: 031.782.330-24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024

Arquivamento 20244528020 Protocolo 244528020 de 23/04/2024 NIRE 42208140560

Nome da empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437369521019761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



383
2

Empresa: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA Página: 1
CNPJ: 45.740.175/0001-73
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas brutas

Vendas de mercadorias no mercado interno	1.751.733,56
Total:	1.751.733,56

(-) Deduções	
DAS	77.406,37
Total:	77.406,37

= Receita Líquida	1.674.327,19
-------------------	---------------------

(-) Custos	
Compra de mercadorias	1.194.857,46
Fretes e transportes	179.552,69
Softwares e Sistemas	39.414,01
Total:	1.413.824,16

= Lucro Bruto	260.503,03
---------------	-------------------

= Lucro Operacional	260.503,03
---------------------	-------------------

= Lucro contábil líquido antes da Contribuição Social	260.503,03
---	-------------------

= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	260.503,03
--	-------------------

= Lucro	260.503,03
---------	-------------------

= Lucro Líquido do período	260.503,03
----------------------------	-------------------

São José, Santa Catarina, 31 de dezembro de 2023

RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:0404271588
5

Assinado de forma digital por
RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885
Dados: 2024.04.25 16:23:09 -03'00'

CONTADOR
RONALDO HENRIQUE MONTEIRO
CT CRC: 171780

BAUER COMERCIO E
LICITACOES
LTDA:45740175000173

Assinado de forma digital por BAUER
COMERCIO E LICITACOES
LTDA:45740175000173
Dados: 2024.04.25 16:31:01 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR
MATHEUS MARINHO BAUER
CPF: 031.782.330-24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024

Arquivamento 20244528020 Protocolo 244528020 de 23/04/2024 NIRE 42208140560

Nome da empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437369521019761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES é uma Sociedade Empresária de tipo jurídico Limitada, com sede e foro na cidade de São José-SC, Rua Cândido Amaro Damásio, 1896, Jardim Cidade de Florianópolis, CEP 88.111-110. Tendo como objeto social principal o fornecimento de produtos de ferragens e ferramentas, brinquedos, artigos esportivos, suprimentos de informática, dentre outros. Iniciou suas atividades em 22/03/2022, sob registro na Junta Comercial de SC NIRE nº 42811346514, CNPJ 45.740.175/0001-73.

2) POLÍTICA ADOTADA

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2023, compreendendo: Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das PME.

4) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência, e estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, estão ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024

Arquivamento 20244528020 Protocolo 244528020 de 23/04/2024 NIRE 42208140560

Nome da empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437369521019761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5) AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

6) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000(R1).

7) ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME – NBC TG 1000(R1) – em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

8) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no Simples Nacional, contabilizando os encargos tributários pelo regime de caixa, onde os impostos são realizados somente após o efetivo pagamento das despesas que deram origem ao tributo

9) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular MATHEUS MARINHO BAUER. A administração da empresa cabe isoladamente ao sr MATHEUS MARINHO BAUER.

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715
885

Assinado de forma digital
por RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885
Dados: 2024.04.25 16:23:28
+03'00'

BAUER COMERCIO E
LICITACOES
LTDA:45740175000173

Assinado de forma digital por BAUER
COMERCIO E LICITACOES
LTDA:45740175000173
Dados: 2024.04.25 16:22:30 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024

Arquivamento 20244528020 Protocolo 244528020 de 23/04/2024 NIRE 42208140560

Nome da empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437369521019761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



244528020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA
PROTOCOLO	244528020 - 23/04/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42208140560
CNPJ 45.740.175/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024
SOB N: 20244528020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

pf: 03178233024 - MATHEUS MARINHO BAUER - Assinado em 25/04/2024 às 15:27:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024

Arquivamento 20244528020 Protocolo 244528020 de 23/04/2024 NIRE 42208140560

Nome da empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437369521019761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 ao 7 e servirá de DIÁRIO Nº 3, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, sendo a data de encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023, e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado

Nome: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
Endereço: RUA CÂNDIDO AMARO DAMÁSIO, 1896
Bairro: Jardim Cidade de Florianópolis
CEP: 88111-110
Cidade: São José/SC

Registrada na JUCESC sob nº 42811346514 e arquivado em 14/12/2022. Inscrição Estadual nº 261986082 e C.N.P.J. nº 45740175000173

São José/SC, 25 de abril de 2024

RONALDO HENRIQUE MONTEIRO:04042715885
Assinado de forma digital por RONALDO HENRIQUE MONTEIRO:04042715885
Dados: 2024.04.25 16:23:52 -03'00'

RONALDO HENRIQUE MONTEIRO
C.P.F.: 04042715885 C.R.C.: SP – 171780

BAUER COMERCIO E LICITACOES
Assinado de forma digital por BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA:45740175000173
Dados: 2024.04.25 16:32:52 -03'00'

MATHEUS MARINHO BAUER
TITULAR PESSOA FÍSICA
C.P.F.: 03178233024 R.G.: 1083935807 SSP/RS



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO

A empresa **BAUER COMERCIO E LICITACOES**, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, através do seu representante legal o Sr. **MATHEUS MARINHO BAUER**, RG 1083935807, CPF nº 031.782.330-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, seus índices contábeis, devidamente calculados junto a sua contabilidade:

Liquidez Geral (LG) = $(AC + RLP) / (PC + ELP) \geq (466.793,10 + 0) / (281.652,84 + 0)$
LG = 1,66

Solvência Geral (ISG) = $(AT) / (PC + (P \text{ NÃO } C)) \leq (466.793,10) / (281.652,84 + 0)$
ISG = 1,66

Liquidez Corrente (LC) = $(AC/PC) \geq (466.793,10) / (281.652,84)$
LC = 1,66

Liquidez Seca (LS) = $(AC - ESTOQUES) / (PC) \geq (466.793,10 - 35.700,20) / (281.652,84)$
LS = 1,53

Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante = $32.305,15 / 281.652,84$
0,115

Grau de endividamento (GE) = $(PC + PNC) / AT = 281.652,84 / 466.793,10$
GE = 0,60

São José/SC, 25 de abril de 2024

BAUER COMERCIO E
LICITACOES
LTDA:45740175000173

Assinado de forma digital por BAUER
COMERCIO E LICITACOES
LTDA:45740175000173
Dados: 2024.04.25 16:28:27 -03'00'

MATHEUS MARINHO BAUER

Representante Legal

RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:0404271588
5

Assinado de forma digital por
RONALDO HENRIQUE
MONTEIRO:04042715885
Dados: 2024.04.25 16:21:27 -03'00'

RONALDO HENRIQUE MONTEIRO

Contador

CT CRC 171780

389
d

CNPJ: 45.740.175/0001-73
Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99151-1154

ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO

A empresa G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, domiciliada na Rua Padre Agostinho Van Velse, 112, Serraria, São José/SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **MATHEUS MARINHO BAUER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1083935807, expedida pelo(a) SSP/DI RS, e pelo seu respectivo técnico contábil, **DECLARA**, sob as penas da lei, seus índices contábeis, devidamente calculados junto a sua contabilidade.

Liquidez Geral (LG) = $(AC + RLP) / (PC + ELP) \geq (104.491,86 + 1.020,89) / (12.830,67+0)$
LG = 105.512,75 / 12.830,67
LG = 8,22

Solvência Geral (ISG) = $(AT) / (PC) + (P \text{ NÃO } C) \leq (105.512,75) / (12.830,67+0)$
ISG = 8,22

Liquidez Corrente (LC) = $(AC/PC) \geq (104.491,86 / 12.830,67)$
LC = 8,14

Liquidez Seca (LS) = $(AC - ESTOQUES) / (PC) \geq (104.491,86 - 0) / (12.830,67)$
LS = 8,14

Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante =
 $(50.477,06 / 12.830,67) = \mathbf{3,93}$

Grau de endividamento (GE) = $(PC+PNC) / AT$
 $12.830,67 / 105.512,75$
GE = 0,12

São José/SC, 24 de abril de 2023

MATHEUS MARINHO Assinado de forma digital por
MATHEUS MARINHO
BAUER:03178233024
Dados: 2023.04.24 14:57:47 -03'00'
BAUER:03178233024

MATHEUS MARINHO BAUER

Representante Legal

RONALDO HENRIQUE Assinado de forma digital por RONALDO
HENRIQUE MONTEIRO:04042715885
Dados: 2023.04.24 14:46:00 -03'00'
MONTEIRO:04042715885

RONALDO HENRIQUE MONTEIRO

Contador

CT CRC 171780



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa **GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092** inscrita no CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73, com sede à Rua Candido Amaro Damasio, 1896 bairro: Jardim cidade de Florianópolis, CEP: 88.111-110 – SÃO JOSE/SC, efetuou o fornecimento dos itens abaixo discriminado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, CNPJ sob nº 77.721.363/0001-40, localizada Rua São Paulo, 80, Centro, na cidade de Ortigueira – Paraná, através do Processo:

Pregão Eletrônico n.º 131/23 – Processo Administrativo N.º 185/23.

ITEM	QUANTIDADE LICITADA	DISCRIMINAÇÃO	QTD ENTREGUE
2	2500	Boneca com cabelo liso , articulada, aproximadamente 31cm de altura. Acompanha vestido, chupeta e laço de cabelo.Cabelo ruivo, A cabeça , braços e pernas são de vinil , corpo de TNT com enchimento de fibra. Marca: nova toys	2500

Atestamos ainda que a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Ortigueira/PR, 25 de Março de 2024.

ADEILTON DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Município de Marmeleiro, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida Macali, 255, Centro, Marmeleiro-PR, CNPJ 76.205.665/0001-01, atesta, para fins de prova, e sob as penas da lei, que a empresa Razão Social: BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, realizou fornecimento de material a nossa instituição, conforme empenho, nota fiscal e dados a seguir:

- Ordem de Fornecimento/Empenho nº 5202/2023
- Nota fiscal nº 336 Descrição

unid	quant	
Unid.	2000	Bolas de Vinil. Modelo Smille (sorriso). Tamanho 20 cm de diametro - 66 cm de circunferencia - peso 60 gramas Cores Sort

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos na entrega dos produtos cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Marmeleiro-PR, 19 de março de 2024


Rogério Pereira de Melo
Assistente Administrativo

Rogério Pereira de Melo
Ass. Administrativo
Matrícula: 17868



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Zacarias, 194, Bairro das Graças – Itaúna/MG
CEP 35680-318 / e-mail: semec@itauna.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, nº 1.896, bairro Jardim Cidade de Florianópolis – São José/SC, forneceu a(o) MUNICÍPIO DE ITAÚNA através da Nota Fiscal nº 711, do empenho nº 61/2024 e autorização de fornecimento nº 17/2024 os produtos abaixo relacionados:

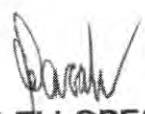
Produtos fornecidos:

25 unid. - Cozinha Infantil Completa – marca: Altimar

30 unid. - Jogo Educativo Infantil cont. 30 Estrelas Coloridas – marca: Estrela

Registramos ainda que a entrega dos itens acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaúna, 13 de junho de 2024.


WESLEY LOPES SILVA
Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº 5.397-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

265F2388641F48D0BF21980DF886BD10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ em 16/01/2023 09:26:56

CPF:***-**-138-79

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/265F2388641F48D0BF21980DF886BD10>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, com sede na Rua Pita, nº 210, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CNPJ 95.440.517/0001-08, atesta, para fins de prova, e sob as penas da lei, que a empresa **MARINHO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO**, Razão Social GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092, com sede na Rua Padre Agostinho Van Velse, nº 112, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, realizou fornecimento de material a nossa instituição, conforme empenho nº 34935/2022 e nota fiscal nº 006.526.025 e conforme os dados a seguir:

Descrição	Und. Forn.	Qtd
Teclado Masic Frozen	Und	50

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos na prestação de serviços foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Cruz do Sul/RS, 17 de janeiro de 2023.


Elise Inês P. Toillier
Mat. 9345



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68.030-360 – Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0010-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS nos exatos termos para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 45.740.175/0001-73 estabelecida na Rua Padre Agostinho Van Velse, nº 112, São José – SC, com **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUDICO/PEDAGOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UMEIS E CEMEIS, CONFORME CONTRATO Nº 026/2023, PREGAO ELETRONICO Nº 003/2023** dos seguintes materiais:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
Amarelinha Tapete Brincar	UND	220
Andador Educativo Interativo	UND	42
Tecladinho Inteligente Bilíngue	UND	88

Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, com o prazo da entrega e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santarém, 31 de Julho de 2023.

MARIA DE FATIMA
MENDONCA DE
FREITAS:09270400263
MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças
Decreto Nº 046/2021-GAP/PMS

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA MENDONCA
DE FREITAS:09270400263
Dados: 2023.07.31 14:41:01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, com sede na Rua Valdomiro Cândido dos Reis, nº 662, Santa Luzia, Capão da Canoa/RS, CNPJ 90.836.693/0001-40, atesta, para fins de prova, e sob as penas da lei, que a empresa **MARINHO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO**, Razão Social GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092, com sede na Rua Padre Agostinho Van Velse, nº 112, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, realizou fornecimento de material a nossa instituição, conforme empenho nº 9719/22 e nota fiscal nº 006.412.364 e conforme os dados a seguir:

Descrição	Und. Forn.	Qtd
Torneira de fechamento automático	Und	25

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos na prestação de serviços foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Capão da Canoa/RS, 09 de janeiro de 2022

Adalberto kowalesky Fernandes
Encarregado do setor de material

Tiarlin Lima Abling
Secretário de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tapejara, com sede na Rua do Comércio, nº 1468, Centro, Tapejara/RS, CNPJ 87.615.449/0001-42, atesta, para fins de prova, e sob as penas da lei, que a empresa **MARINHO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO**, Razão Social GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092, com sede na Rua Padre Agostinho Van Velse, nº 112, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, realizou fornecimento de material a nossa instituição, conforme empenho nº 2022/5625 e nota fiscal nº 006.371.871 e conforme os dados a seguir:

Descrição	Und. Forn.	Qtd
Torneira de Jardim	Und	10

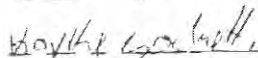
Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos na prestação de serviços foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Tapejara/RS, 07 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Tapejara-RS
Atesto da Fatura/Nota Fiscal

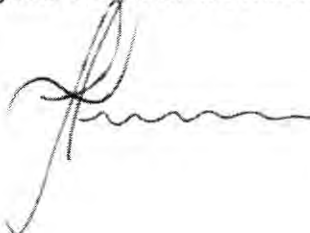
- ☐ Os materiais constantes da nota fiscal nº _____
Foram Entregues
- ☐ Os serviços constantes da nota fiscal nº _____
Foram Executados

Data: 07/12/2022


Nome/assinatura

NOME

Encarregado do setor de material



Luciano Simioni
Coordenador de Setor
Compras



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208140560	45.740.175/0001-73	22/03/2022	22/03/2022
Endereço: RUA CANDIDO AMARO DAMASIO, 1896, JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88111110			

OBJETO SOCIAL	
47.44 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.89 0 02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 47.89 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.89 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.72 5 00 COMERCIO VAREJISTA DE C OIETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81 4 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.63 6 04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.55 5 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63 6 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55 5 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.63 6 01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.89 0 07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.44 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.89 0 04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89 0 05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.52 1 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 45.30 7 03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.61 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54 7 01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54 7 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.56 3 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.73 3 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 74.90 1 04 SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES	

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50 000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MATHEUS MARINHO BAUER 031.782.330-24	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATHEUS MARINHO BAUER 031.782.330-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208140560	CNPJ 45.740.175/0001-73	Arquivamento do ato Constitutivo 22/03/2022	Início da atividade 22/03/2022
Endereço: RUA CANDIDO AMARO DAMASIO, 1896, JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88111110			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/04/2024	Número 20244528020	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
AI: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

241337917

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9013598835780 EMITIDA: 01/11/2024 PROTOCOLO: 241337917

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

AO MUNICIPIO DE CANAPI

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A empresa **BAUER COMERCIO E LICITACOES**, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, através do seu representante legal o Sr. **MATHEUS MARINHO BAUER**, RG 1083935807, CPF nº 031.782.330-24, **DECLARA** sob as penas da lei que:

Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São José/SC, 09 de janeiro de 2025

**BAUER COMERCIO
E LICITACOES
LTDA:4574017500
0173**

Assinado de forma digital
por BAUER COMERCIO E
LICITACOES
LTDA:45740175000173
Dados: 2025.01.09 10:38:23
-03'00'

MATHEUS MARINHO BAUER
Responsável Legal



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus São Vicente
Rodovia BR-364, Km 329, S/N, Zona Rural, CUIABA / MT, CEP 78.106-000

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Ao IFMT Campus São Vicente, com sede na Rodovia Br 364 Km 329, S/N, Vila de São Vicente, Cuiabá-MT, CNPJ 10.784.782/0005-84, atesta, para fins de prova, e sob as penas da lei, que a empresa **BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, realizou fornecimento de material a nossa instituição, conforme empenho, nota fiscal e dados a seguir:

Ordem de Fornecimento/Empenho nº 2024NE19 Nota fiscal nº 751, conforme tabela abaixo:

Descrição	Unidade	Quantidade
Bola oficial de handebol Material, costurada, confeccionada com PU, câmara butil, miolo removível. Certificado: (CBHB) e/ou (IHF) Entrega: Kit com 2 (duas) unidades com os seguintes tamanhos: 1) diâmetro de 54-56 cm, peso de 325-400 gr. (H2) 2) diâmetro de 58-60 cm, peso de 425-475 gr, (H3)	Unidade	5
Bola de futebol de salão (Futsal) Material confeccionada em PU, tamanho adulto, diâmetro de 61-64 cm, peso de 410-440 gr, câmara airbility, construção termotec, miolo slip system removível e lubrificado. Certificado: CBFS.	Unidade	10

Declaramos que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, atendendo à todas as condições contidas em nosso edital, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

10 de abril de 2024

Amarildo Poletto da Silva

Diretor de Administração e Planejamento (substituto)

404
r

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Amarildo Poletto da Silva**, DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO - SVC-DAP, em 10/04/2024 11:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620211

Código de Autenticação: b49c058bec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Tangara da Serra
Rua José de Oliveira (28), 980 N, Jardim Horizonte, TANGARA DA SERRA / MT, CEP 78302-116

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - campus Tangará da Serra, administrativamente vinculado à Reitoria do IFMT sob o número de CNPJ 10.784.782/0001-50, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73, estabelecida na Rua Cândido Amaro Damásio nº 1896, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP: 88111-110, forneceu os itens abaixo relacionados para atender ao IFMT campus Tangará da Serra, referente Ata SRP 40/2023 elaborada a partir do Pregão Eletrônico - SRP nº 40/2023, processo eletrônico de aquisição 23753.000608.2023-21:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário	Valor Total
05	Unid.	05	Bola de futebol de salão (Futsal) Material: confeccionada em PU, tamanho adulto, diâmetro de 61-64 cm, peso de 410- 440gr, câmara airbility, construção termotec, miolo slip system removível e lubrificado. Certificado: CBFS. Modelo de referência: Kagiva F5 Brasil ou Penalty max 1000 ou similares.	R\$ 303.,98	R\$ 1.519,90
Valor Total				R\$ 1.519,90	

As especificações quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade estão a contento da administração, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tangará da Serra-MT, 5 de julho de 2024.

Michelle Fernanda Martin
Coordenadora de Administração e Planejamento
Campus Tangará da Serra
Portaria IFMT nº 287/2016, de 11/02/2016, DOU 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Michelle Fernanda Martin, COORDENADOR(A)** - FG0002 - TGA-DAP, em 05/07/2024 15:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704153

Código de Autenticação: cf94f03148



406
+

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 31/2024 EM 19/12/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL		FRANCESQUET COMERCIO		
CNPJ		13.674.709/0001-14		
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO		SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	04/05/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	07/02/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	08/02/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	03/01/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	08/06/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	10/-03/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	__/__/__	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	SIM	__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06			
-------------------	---	--	--	--

Planilha de Custos referente ao Pregão Eletrônico 31/2024 - Prefeitura Municipal de Canapi/AL

ITEM	Unid	Quantidade	DESCRIÇÃO	Marca	CUSTO	FRETE	ALÍQUOTA SIMPLES NACIONAL (ENCARGOS SOCIAIS E TRAB.)	CUSTOS OPERACIONAIS INTERNOS	CUSTO MAIS ENCARGOS	CUSTO TOTAL DO ITEM	% TOTAL DO ITEM	VENDA	TOTAL DO ITEM
1	UNID	145	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM, PESO: 510 - 585 G; MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	NEDEL	R\$ 16,50	14%	3,48%	20%	R\$ 24,69	R\$ 3.579,35	200%	R\$ 74,00	R\$ 10.730,00
16	PARES	196	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	NEDEL	R\$ 75,00	14%	3,48%	20%	R\$ 105,72	R\$ 20.721,12	42%	R\$ 150,00	R\$ 29.400,00
17	PARES	64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	NEDEL	R\$ 75,00	14%	3,48%	20%	R\$ 105,72	R\$ 6.766,08	42%	R\$ 150,00	R\$ 9.600,00
27	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	VITORIA	R\$ 48,75	14%	3,48%	20%	R\$ 68,72	R\$ 32.503,61	42%	R\$ 97,50	R\$ 46.117,50

36	KIT	1200	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT), COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	NEDEL	R\$ 337,50	14%	3,48%	20%	R\$ 475,74	R\$ 570.888,00	42%	R\$ 675,00	R\$ 810.000,00
37	KIT	400	(COTA RESERVADA ME/EPP) - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT), COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	NEDEL	R\$ 337,50	14%	3,48%	20%	R\$ 475,74	R\$ 190.296,00	42%	R\$ 675,00	R\$ 270.000,00
38	PARES	1600	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL- CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	NEDEL	R\$ 3,75	14%	3,48%	20%	R\$ 5,29	R\$ 8.457,60	42%	R\$ 7,50	R\$ 12.000,00
43	UNID	1060	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PLASFAR	R\$ 6,75	14%	3,48%	20%	R\$ 9,52	R\$ 10.089,95	42%	R\$ 13,50	R\$ 14.310,00
44	UNID	1120	BAMBOLE: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	SR	R\$ 2,25	14%	3,48%	20%	R\$ 3,17	R\$ 3.552,19	42%	R\$ 4,50	R\$ 5.040,00

28	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO, ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	VITORIA	R\$ 48,75	14%	3,48%	20%	R\$ 68,72	R\$ 10.788,73	42%	R\$ 97,50	R\$ 15.307,50
29	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 33,75	14%	3,48%	20%	R\$ 47,57	R\$ 22.502,50	42%	R\$ 67,50	R\$ 31.927,50
30	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 33,75	14%	3,48%	20%	R\$ 47,57	R\$ 7.469,12	42%	R\$ 67,50	R\$ 10.597,50
31	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 26,25	14%	3,48%	20%	R\$ 37,00	R\$ 17.501,95	42%	R\$ 52,50	R\$ 24.832,50
32	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 26,25	14%	3,48%	20%	R\$ 37,00	R\$ 5.809,31	42%	R\$ 52,50	R\$ 8.242,50
33	UNID	730	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	VITORIA	R\$ 22,50	14%	3,48%	20%	R\$ 31,72	R\$ 23.152,68	42%	R\$ 45,00	R\$ 32.850,00

49	PARES	1935	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA, SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	R\$ 33,75	14%	3,48%	20%	R\$ 47,57	R\$ 92.055,69	42%	R\$ 67,50	R\$ 130.612,50
50	PARES	645	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA, SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	R\$ 33,75	14%	3,48%	20%	R\$ 47,57	R\$ 30.685,23	42%	R\$ 67,50	R\$ 43.537,50
51	UNID	150	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO. MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM. BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	NEDEL	R\$ 41,25	14%	3,48%	20%	R\$ 58,15	R\$ 8.721,90	42%	R\$ 82,50	R\$ 12.375,00
54	KIT	30	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEUDO DO KIT: 10 CONES 10 CHAPEUS CHINÊS 01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS 01 KIT 5 MINI BANDS	NEDEL	R\$ 30,00	14%	3,48%	20%	R\$ 42,29	R\$ 1.268,64	42%	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

**FRANCESQUETT
COMERCIO DE
ARTIGOS PARA
ESCRITORIO:1367
4709000114**

Assinado digitalmente por
FRANCESQUETT COMERCIO
DE ARTIGOS PARA
ESCRITORIO:13674709000114
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.12.18 12:08:23-03'00"

Proposta Comercial de Preços

Ref. ao Edital Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo Administrativo nº 220242410009/2024 pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL - INT 3466

Empresa Francesquett Comércio de Artigos para Escritório LTDA

CNPJ.: 13.674.709/0001-14

IE: 047/0022604

Endereço: Av. Cel. Marcos José de Leão nº 583, Sala 1, Bairro: Centro, Cidade: Feliz/RS - CEP: 95770-000

Fone/fax: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643

E-mail para Atas: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

E-mail para empenho: estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)

empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

E-mail: francesquett@passarelafeliz.com.br

(Setor de documentação)

E-mail Jurídico: assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br

(Citação/intimação necessária)

Representante legal: Lazaro Francesquett

Cargo/função: administrador/proprietário

CPF: 017.349.600-86

RG: 9085254317 SJS/II RS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco do Brasil AG: 2061-3 C/C: 4223-4

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
1	UNID	145	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	NEDEL	R\$ 74,00	R\$ 10.730,00
16	PARES	196	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	NEDEL	R\$ 150,00	R\$ 29.400,00
17	PARES	64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	NEDEL	R\$ 150,00	R\$ 9.600,00
27	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	VITORIA	R\$ 97,50	R\$ 46.117,50
28	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	VITORIA	R\$ 97,50	R\$ 15.307,50
29	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 67,50	R\$ 31.927,50
30	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 67,50	R\$ 10.597,50
31	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 52,50	R\$ 24.832,50
32	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 52,50	R\$ 8.242,50
33	UNID	730	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	VITORIA	R\$ 45,00	R\$ 32.850,00

Francesquett Comércio de Artigos para Escritório LTDA
CNPJ.: 13.674.709/0001-14

Av. Marcos José de Leão, 583 Sala 2
Feliz, RS Cep.: 95.770-000
Fone: (51) 3637-2902

FRANCESQUETT COMERCIO DE
ARTIGOS PARA
ESCRITORIO 13
674709000114
Assinado digitalmente por:
FRANCISQUETT COMERCIO
DE ARTIGOS PARA
ESCRITORIO 13674709000114
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.12.18
12:08:51
+03'00"

36	KIT	1200	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	NEDEL	R\$ 675,00	R\$ 810.000,00
37	KIT	400	[COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	NEDEL	R\$ 675,00	R\$ 270.000,00
38	PARES	1600	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SENDO 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	NEDEL	R\$ 7,50	R\$ 12.000,00
43	UNID	1060	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PLASFAR	R\$ 13,50	R\$ 14.310,00
44	UNID	1120	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	SR	R\$ 4,50	R\$ 5.040,00
49	PARES	1935	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	R\$ 67,50	R\$ 130.612,50
50	PARES	645	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	R\$ 67,50	R\$ 43.537,50
51	UNID	150	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	NEDEL	R\$ 82,50	R\$ 12.375,00
54	KIT	30	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT: 10 CONES 10 CHAPÉUS CHINÊS 01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS 01 KIT 5 MINI BANDS	NEDEL	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

Total da Proposta = R\$ 1.519.280,00

Total da Proposta (por extenso):

um milhão, quinhentos e dezenove mil, duzentos e oitenta reais

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos
 Prazo de garantia: Conforme lei vigente
 Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias
 Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Feliz - RS, quarta-feira dia 18 de dezembro de 2024.

FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO:13674709000114
Assinado digitalmente por FRANCESQUETT
COMERCIO DE ARTIGOS PARA
ESCRITORIO:13674709000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.18 12:09:31-03'00'

FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Lázaro Francesquett - Proprietário
RG: 9085254317 / CPF: 017.349.600-86

13.674.709/0001-14
FRANCESQUETT COMÉRCIO
DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 01
Centro - Feliz/RS - CEP 95.770-000

437
+

FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
13.674.709/0001-14
AV. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 – SALA 01 - CENTRO – FELIZ – RS

DECLARAÇÃO

A empresa Francesquett Comércio de Artigos para Escritório LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.709/0001-14, sediada na Av. Cel. Marcos José de Leão, 583, centro, Feliz-RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lázaro Francesquett, portador da Carteira de Identidade nº 9085254317, CPF nº 017.349.600-86, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo Administrativo nº 220242410009/2024 pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- Que não existem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 63, inciso I e artigo 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações;
- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto licitado;

- Que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;
- Que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;
- Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como ciência e vinculação a todos os termos do edital conforme dispõe o artigo 5º da Lei Federal 14.133/21 e que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação;
- Que tem pleno conhecimento do DECRETO Nº 1. 755/18, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela prática de atos contra a Administração Pública municipal;
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital;
- E que concorda com todos os termos estabelecidos no Edital;
- RESSALVA: Foi-nos aplicada sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar exclusivamente com a Administração do Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 87, III da LF n.º 8.666/93, o que não impede nossa habilitação com essa administração.

Feliz – RS, 18 de dezembro de 2024.

LAZARO
FRANCESQUET
T:01734960086

Assinado digitalmente por LAZARO
FRANCESQUETT 01734960086
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=30848429000176, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARTIMBRE, OU=RFB
e-CPF A1, CN=LAZARO
FRANCESQUETT 01734960086
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.18 09:24 09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Lázaro Francesquett - Proprietário
RG: 9085254317 / CPF: 017.349.600-86

13.674.709/0001-14
FRANCESQUETT COMÉRCIO
DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Av. Cel. Marcos José de Lencastre, 583 - Sala 01
Centro - Feliz/RS - CEP 95.770-000



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2523916048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME / SOBRENOME
LAZARO FRANCESQUETTI

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/08/1989, PALMITINHO, RS

4. ANO DE EXPIRAÇÃO
10/01/2013

4B. VALIDADE
09/04/2013

ACEL
D

6. CATEGORIA DE VEÍCULO / GRUPO EMISOR / SE
9085254317 515/11 RS

8. CNH
012.349.600-86

8. ANO DE REGISTRO
04/30/1449496

9. CATEGORIA
B

10. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11. NOME
ANTONIO FRANCESQUETTI

12. ENDEREÇO
ANGELA S DA SILVA FRANCESQUETTI

13. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

13. CATEGORIA DE VEÍCULO

14. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

14. CATEGORIA DE VEÍCULO

15. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

15. CATEGORIA DE VEÍCULO

16. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

16. CATEGORIA DE VEÍCULO

17. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

17. CATEGORIA DE VEÍCULO

18. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

18. CATEGORIA DE VEÍCULO

19. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

19. CATEGORIA DE VEÍCULO

20. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

20. CATEGORIA DE VEÍCULO

21. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

21. CATEGORIA DE VEÍCULO

22. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

22. CATEGORIA DE VEÍCULO

23. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

23. CATEGORIA DE VEÍCULO

24. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

24. CATEGORIA DE VEÍCULO

25. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

25. CATEGORIA DE VEÍCULO

26. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

26. CATEGORIA DE VEÍCULO

27. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

27. CATEGORIA DE VEÍCULO

28. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

28. CATEGORIA DE VEÍCULO

29. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

29. CATEGORIA DE VEÍCULO

30. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

30. CATEGORIA DE VEÍCULO

31. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

31. CATEGORIA DE VEÍCULO

32. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

32. CATEGORIA DE VEÍCULO

33. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

33. CATEGORIA DE VEÍCULO

34. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

34. CATEGORIA DE VEÍCULO

35. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

35. CATEGORIA DE VEÍCULO

36. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

36. CATEGORIA DE VEÍCULO

37. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

37. CATEGORIA DE VEÍCULO

38. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

38. CATEGORIA DE VEÍCULO

39. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

39. CATEGORIA DE VEÍCULO

40. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

40. CATEGORIA DE VEÍCULO

41. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

41. CATEGORIA DE VEÍCULO

42. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

42. CATEGORIA DE VEÍCULO

43. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

43. CATEGORIA DE VEÍCULO

44. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

44. CATEGORIA DE VEÍCULO

45. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

45. CATEGORIA DE VEÍCULO

46. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

46. CATEGORIA DE VEÍCULO

47. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

47. CATEGORIA DE VEÍCULO

48. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

48. CATEGORIA DE VEÍCULO

49. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

49. CATEGORIA DE VEÍCULO

50. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

50. CATEGORIA DE VEÍCULO

51. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

51. CATEGORIA DE VEÍCULO

52. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

52. CATEGORIA DE VEÍCULO

53. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

53. CATEGORIA DE VEÍCULO

54. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

54. CATEGORIA DE VEÍCULO

55. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

55. CATEGORIA DE VEÍCULO

56. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

56. CATEGORIA DE VEÍCULO

57. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

57. CATEGORIA DE VEÍCULO

58. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

58. CATEGORIA DE VEÍCULO

59. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

59. CATEGORIA DE VEÍCULO

60. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

60. CATEGORIA DE VEÍCULO

61. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

61. CATEGORIA DE VEÍCULO

62. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

62. CATEGORIA DE VEÍCULO

63. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

63. CATEGORIA DE VEÍCULO

64. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

64. CATEGORIA DE VEÍCULO

65. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

65. CATEGORIA DE VEÍCULO

66. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

66. CATEGORIA DE VEÍCULO

67. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

67. CATEGORIA DE VEÍCULO

68. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

68. CATEGORIA DE VEÍCULO

69. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

69. CATEGORIA DE VEÍCULO

70. CATEGORIA DE VEÍCULO

ACEL	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP2200644026	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
FELIZ Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
30 Agosto 2022 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____			☐ SIM _____ _____ _____ _____		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável
☐ NÃO ____/____/_____ Data			☐ NÃO ____/____/_____ Data		_____ Responsável
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
			_____/_____/_____ Data		
			_____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
			_____/_____/_____ Data		
			_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
			Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES					

423
8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.148-4	RSP2200644026	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209624758 em 02/09/2022 da Empresa FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 13674709000114 e protocolo 222581484 - 02/08/2022. Autenticação: FB6EE8F7D133D64152C9FD65CCC87F948B2D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.148-4 e o código de segurança cmWX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



422
5

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ: 13.674.709/0001-14

Pelo presente instrumento, **LAZARO FRANCESQUETT**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/08/1989, cadastrado no CPF sob o nº 017.349.600-86, documento de identidade RG nº 9085254317, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Conceição, nº 442, bairro Aparecida, no município de Portão/RS, CEP 93.180-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI**, com sede na Avenida Cel. Marcos José de Leão, nº 583, sala 01, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 4360028389-1, inscrita no CNPJ nº 13.674.709/0001-14, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) em Sociedade Limitada Unipessoal, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do § 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, sob o nome empresarial **FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital social de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), dividido em 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital social da sociedade limitada unipessoal, e fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R\$	QUOTAS
LAZARO FRANCESQUETT	R\$ 105.000,00	105.000
TOTAL	R\$ 105.000,00	105.000

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LAZARO FRANCESQUETT**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Quarta - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Quinta - O objeto social será comércio varejista de artigos de papelaria; de brinquedos e artigos recreativos; de móveis; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de viagem; de artigos do vestuário e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de uso pessoal e doméstico; de produtos saneantes domissanitários; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de tecidos; de artigos de armarinho; de instrumentos musicais e acessórios; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de suvenires, bijuterias e artesanatos; de produtos alimentícios; minimercado; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; de utensílios para uso doméstico; de móveis e artigos de colchoaria; de calçados; de bolsas, malas e artigos de viagem; de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; de artigos de cama, mesa e banho; de cosméticos e produtos de perfumaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de tecidos; de artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; de produtos alimentícios; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; impressão de material para outros usos; construção de edifícios; obras de alvenaria; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico e de equipamentos de comunicação.

Cláusula Sexta - Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL **DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

LAZARO FRANCESQUETT, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/08/1989, cadastrado no CPF sob o nº 017.349.600-86, documento de identidade RG nº 9085254317, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Conceição, nº 442, bairro Aparecida, no município de Portão/RS, CEP 93.180-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Avenida Cel. Marcos José de Leão, nº 583, sala 01, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ nº 13.674.709/0001-14, firma contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Cel. Marcos José de Leão, nº 583, sala 01, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é comércio varejista de artigos de papelaria; de brinquedos e artigos recreativos; de móveis; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de viagem; de artigos do vestuário e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de uso pessoal e doméstico; de produtos saneantes domissanitários; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de tecidos; de artigos de armarinho; de instrumentos musicais e acessórios; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de suvenires, bijuterias e artesanatos; de produtos alimentícios; minimercado; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; de utensílios para uso doméstico; de móveis e artigos de colchoaria; de calçados; de bolsas, malas e artigos de viagem; de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; de artigos de cama, mesa e banho; de cosméticos e produtos de perfumaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de tecidos; de artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; de produtos alimentícios; serviços de acabamentos gráficos, exceto



encadernação e plastificação; impressão de material para outros usos; construção de edifícios; obras de alvenaria; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico e de equipamentos de comunicação.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/03/2011.

Cláusula Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Sexta - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) dividido em 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R\$	QUOTAS
LAZARO FRANCESQUETT	R\$ 105.000,00	105.000
TOTAL	R\$ 105.000,00	105.000

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LAZARO FRANCESQUETT**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Cláusula Décima - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Feliz/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Feliz/RS, 30 de Agosto de 2022.

LAZARO FRANCESQUETT
Sócio/Administrador



426



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.148-4	RSP2200644026	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209624758 em 02/09/2022 da Empresa FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 13674709000114 e protocolo 222581484 - 02/08/2022. Autenticação: FB6EE8F7D133D64152C9FD65CCC87F948B2D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.148-4 e o código de segurança cmWX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

427

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, de CNPJ 13.674.709/0001-14 e protocolado sob o número 22/258.148-4 em 02/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209624758, em 02/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2022, às 16:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/258.148-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209624758 em 02/09/2022 da Empresa FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 13674709000114 e protocolo 222581484 - 02/08/2022. Autenticação: FB6EE8F7D133D64152C9FD65CCC87F948B2D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.148-4 e o código de segurança cmWX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

428
10

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 02 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209624758 em 02/09/2022 da Empresa FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 13674709000114 e protocolo 222581484 - 02/08/2022. Autenticação: FB6EE8F7D133D64152C9FD65CCC87F948B2D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.148-4 e o código de segurança cmWX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

429

8

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO
DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**

A empresa **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**, estabelecida na Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, 583, sala 01, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.709/0001-14, através de seu titular **LAZARO FRANCESQUETT**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 017.349.600-86 e **LETICIA MARIA CHASSOT**, brasileira, solteira, nascida em 20/12/1981, inscrita no CPF sob o nº 001.904.550-63 e inscrita na categoria de Contadora no CRC/RS sob o nº do registro 85.826, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- () COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 03 Dezembro de 2024.

**LAZARO
FRANCESQUETT
T:01734960086**

Assinado digitalmente por LAZARO
FRANCESQUETT 01734960086
MD: C=BR, C=CP-Brasil, <la-
vid@francesquett.com.br>, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARTIBRE, OU=RFB e-CPF A1 CN=
LAZARO FRANCESQUETT:01734960086
Razão: Esboço digital de documento
Localização:
Data: 2024.12.03 16:40:59 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

LAZARO FRANCESQUETT
Sócio/Administrador

**LETICIA MARIA
CHASSOT:00190455063**

Assinado de forma digital por
LETICIA MARIA
CHASSOT:00190455063
Dados: 2024.12.03 13:26:17 -03'00'

LETICIA MARIA CHASSOT
Contadora
CRC/RS 85.826



430
24

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63660289bb5b9fd1c58a803aace6f4cd128751bc667d7a8fc4e9104fa4831faa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **245804** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração EPP**", cujo assunto é descrito como "**Declaração EPP**", faz prova de que em **06/12/2024 16:42:23**, o responsável **Francesquett Atacado e Varejo Eireli (13.674.709/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Francesquett Atacado e Varejo Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2024 16:45:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x187bc8c08390274e493d5d98980da5a001a22db98f7c467b513657d566f00e7b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



431

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.674.709/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2011
NOME EMPRESARIAL FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELEFONE (51) 3637-2900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 08:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

432
MR

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.674.709/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2011
NOME EMPRESARIAL FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR		UF RS
TELEFONE (51) 3637-2900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 08:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

433
10

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.674.709/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2011
NOME EMPRESARIAL FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELEFONE (51) 3637-2900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 08:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

435

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 13.674.709/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:37 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **D467.7F83.5996.C04D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

436
112

Nome: **FRANCESQUETT COM DE ARTS PARA ESCRITORIO LTDA**

CNPJ base: **13.674.709/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32098867**
Autenticação: **42419249**





437

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2024/ 6232

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF: 13.674.709/0001-14
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 01
NÚMERO...: 583
CIDADE...: Feliz- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

10 de Dezembro de 2024

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08 de Fevereiro de 2025

VALIDADE:

227352094227352

Código Autenticidade:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado n° 55 - Centro - 95770-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

438
438

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2024/ 5742

DADOS DO CONTRIBUINTE

19160

NOME.....: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF: 13.674.709/0001-14

ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 01

NÚMERO...: 583

CIDADE...: Feliz- RS

CEP.....: 95770000

SITUAÇÃO: Ativo

IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº CADASTRO: 19160

NOME.....: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

LOGRADOURO.: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO - 583

COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO.....: CENTRO

SETOR: QUADRA: LOTE: ZONA:

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal se Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12 de Novembro de 2024 .

VALIDADE: 11 de Janeiro de 2025.

Codigo Autenticidade: 813050170813050



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 13.674.709/0001-14**Razão****Social:**

FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Endereço:

AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 01 / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025**Certificação Número:** 2024120502291829417190

Informação obtida em 10/12/2024 08:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.674.709/0001-14

Certidão nº: 85156491/2024

Expedição: 10/12/2024, às 08:34:06

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.674.709/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 13674709000114, Endereço - AV. CEL MARCOS JOSE DE LEO, CENTRO 583.

10 de dezembro de 2024, às 08:38:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **60b93c4a1ca40c75ec972271916058fd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA					
NIRE:	4320962475-8	CNPJ:	13.674.709/0001-14	NIRE Anterior:	4360028389-1
Nome Anterior:					
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI					
Município:	FELIZ			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0470022604		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/05/2011		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Quantidade de páginas:	493
Data	31/03/2023		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/101.082-6 no dia 31/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14

Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha:

Número livro:

0484

0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
				31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO		1.158.373,33D	1.105.732,80D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		1.158.273,33D	1.101.803,02D
3	1.1.1	DISPONIVEL		35.694,87D	12.914,48D
4	1.1.1.01	CAIXA		35.634,45D	12.854,06D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		35.634,45D	12.854,06D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		60,42D	60,42D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL		60,42D	60,42D
22	1.1.2	CLIENTES		824.358,30D	459.116,34D
23	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		824.358,30D	459.116,34D
37	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		32,16D	11.238,10D
47	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		32,16D	11.238,10D
42	1.1.3.08.003	ICMS A RECUPERAR		0,00	11.205,94D
62	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR		32,16D	32,16D
88	1.1.5	ESTOQUE		298.188,00D	618.534,10D
89	1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		298.188,00D	618.534,10D
90	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA		298.188,00D	618.534,10D
118	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		100,00D	3.929,78D
144	1.2.2	INVESTIMENTOS PERMANENTES		100,00D	100,00D
153	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		100,00D	100,00D
875	1.2.2.03.001	BANCO SICREDI SA - CTA CAPITAL		100,00D	100,00D
176	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO		0,00	3.829,78D
193	1.2.3.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		12.675,24D	12.675,24D
194	1.2.3.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		12.675,24D	12.675,24D
204	1.2.3.18	(-) DEPRECIAÇÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL		12.675,24C	8.845,46C
209	1.2.3.18.005	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMATICA		12.675,24C	8.845,46C
230	2	PASSIVO		1.158.373,33C	1.105.732,80C
231	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		267.237,80C	663.076,31C
232	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		63.041,11C	5.101,87C
233	2.1.1.01	EMPRESTIMOS		63.041,11C	5.101,87C
235	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BANCO BANRISUL SA		37.821,62C	0,00
738	2.1.1.01.007	BANCO BANRISUL		25.219,49C	362,35C
874	2.1.1.01.008	BANCO SICREDI SA		0,00	4.739,52C
252	2.1.3	FORNECEDORES		44.943,19C	483.364,03C
253	2.1.3.01	FORNECEDORES		44.943,19C	483.364,03C
261	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		99.323,16C	109.305,23C
262	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		99.323,16C	109.305,23C
264	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER		672,83C	9.392,70C
270	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER		2.446,93C	1.210,38C
277	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER		45.421,30C	61.795,15C
284	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		50.782,10C	36.907,00C
289	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		59.930,34C	65.305,18C
290	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		33.526,35C	44.206,35C
291	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		14.235,00C	18.825,00C
292	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.078,00C	979,00C

Continua



Empresa: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14

Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha:

0485

Número livro:

0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
293	2.1.5.01.003	HONORARIO A PAGAR		31/12/2022 18.213,35C	31/12/2021 24.402,35C
296	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		4.484,81C	4.977,13C
297	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		2.081,99C	2.352,92C
298	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER		2.402,82C	2.624,21C
299	2.1.5.03	PROVISÕES		21.919,18C	16.121,70C
300	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS		20.011,17C	14.731,10C
304	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		1.908,01C	1.390,60C
332	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		813.656,07C	611.502,18C
333	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		813.656,07C	611.502,18C
336	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS		43.500,00C	0,00
337	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A		43.500,00C	0,00
346	2.2.1.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		270.156,07C	311.502,18C
877	2.2.1.10.003	PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL		270.156,07C	311.502,18C
747	2.2.1.16	CREDORES DIVERSOS		500.000,00C	300.000,00C
748	2.2.1.16.001	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS		500.000,00C	0,00
751	2.2.1.16.004	NT LUIZE EIRELI		0,00	300.000,00C
365	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		77.479,46C	168.845,69D
366	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
367	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		105.000,00C	105.000,00C
368	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
391	2.4.3	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		27.520,54D	273.845,69D
392	2.4.3.01	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		27.520,54D	273.845,69D
394	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		27.520,54D	273.845,69D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.158.373,33 (um milhão cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

- Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022



Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0486
 Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	2.614.007,03	1.231.128,01
VENDA DE MERCADORIAS	2.608.828,63	1.223.891,35
SERVIÇOS PRESTADOS	5.178,40	7.236,66
DEDUÇÕES	(741.493,90)	(186.217,91)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(586.472,05)	(139.674,37)
(-) SIMPLES	(155.021,85)	(46.543,54)
RECEITA LÍQUIDA	1.872.513,13	1.044.910,10
CMV	(1.057.784,04)	(868.381,48)
ESTOQUE INICIAL	(618.534,10)	(369.189,00)
COMPRA DE MERCADORIAS	(726.932,45)	(1.123.963,16)
(-) ICMS S/COMPRAS	(11.205,94)	0,00
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	700,45	6.236,58
(-) ESTOQUE FINAL	298.188,00	618.534,10
RO BRUTO	814.729,09	176.528,62
DESPESAS OPERACIONAIS	814.729,09	176.528,62
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(549.346,56)	(354.061,98)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(267.012,45)	(179.989,52)
PRÓ-LABORE	(14.543,84)	(13.200,00)
13º SALÁRIO	(22.204,49)	(18.008,47)
FÉRIAS	(31.836,28)	(24.043,62)
INSS	0,00	481,93
FGTS	(28.976,33)	(16.849,41)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.342,64	2.930,24
GASTOS GERAIS C/PESSOAL	(8.847,89)	(9.135,50)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.786,00)	(6.189,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.829,78)	(725,16)
MATERIAL DE CONSUMO	(146,05)	(178,85)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(3.448,78)	(949,00)
FRETES E CARRETOS	(163.057,31)	(88.205,62)
RECEITAS FINANCEIRAS	5.060,06	2.391,71
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	781,36	0,00
JUROS ATIVOS	4.278,70	2.391,71
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.117,44)	(13.063,38)
DESCONTO CONCEDIDOS	(206,69)	(47,53)
JUROS DE MORA	(16.387,56)	(6.244,63)
MULTA MORA	(7.160,84)	(6.771,22)
ENCARGOS C/EMPRESTIMOS BANCARIOS	(362,35)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	246.325,15	(188.205,03)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	246.325,15	(188.205,03)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	246.325,15	(188.205,03)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	246.325,15	(188.205,03)

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022



Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 01,
CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0487
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(273.845,69)	(85.640,66)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	246.325,15	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(188.205,03)
TOTAL	(27.520,54)	(273.845,69)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(27.520,54)	(273.845,69)

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para NEURI MIGUEL STEFFEN



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/101.082-6 no dia 31/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Folha: 0488
Número livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	246.325,15	(188.205,03)
Depreciação e amortização	3.829,78	725,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	250.154,93	(187.479,87)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(354.036,02)	(303.475,63)
(Aumento) Redução nos estoques	320.346,10	(249.345,10)
Aumento (Redução) em fornecedores	(438.420,84)	402.307,97
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(56.703,02)	(937,68)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(278.658,85)	(338.930,31)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(278.658,85)	(338.930,31)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(278.658,85)	(338.930,31)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	301.439,24	300.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	301.439,24	300.000,00
Aumento nas Disponibilidades	22.780,39	(38.930,31)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	12.914,48	51.844,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	35.694,87	12.914,48

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022



Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Folha: 0489
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2020	105.000,00	-85.640,66	19.359,34
Lucro Líquido	0,00	-188.205,03	-188.205,03
Saldo em 31/12/2021	105.000,00	-273.845,69	-168.845,69
Lucro Líquido	0,00	246.325,15	246.325,15
Saldo em 31/12/2022	105.000,00	-27.520,54	77.479,46

FELIZ, 31 de Dezembro de 2022



Empresa: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**
Inscrição: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Folha: 0490
Número livro: 0013

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.158.273,33 + 100,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	267.237,80 + 813.656,07	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.158.273,33	4,33
	Passivo Circulante	267.237,80	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	35.694,87	0,13
	Passivo Circulante	267.237,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.158.373,33	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	267.237,80 + 813.656,07	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	267.237,80 + 813.656,07	0,93
	Passivo Total	1.158.373,33	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	267.237,80 + 813.656,07	0,93
	Ativo	1.158.373,33	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	77.479,46	0,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	267.237,80 + 813.656,07	



450
12

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2022 (VALORES EM R\$ 1,00)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP é uma sociedade Eireli, com objeto social definido pela sua atividade principal de Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, CNPJ 13.674.709/0001-14.

A empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Av. Cel. Marcos Jose de Leão, 583, Sala 01 - Centro, Feliz - RS.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Operação com Moeda Estrangeira

A moeda funcional da empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP é o real.

b) Instrumentos Financeiros Básicos.

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 60 dias.

b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.

b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques Pré-datados.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:

Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.

d) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

e) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.

f) Investimentos

Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuado provisão para perdas por não existirem indícios.

g) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irreversibilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

h) Provisão para Contingências

Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

Feliz - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA					
NIRE:	4320962475-8	CNPJ:	13.674.709/0001-14	NIRE Anterior:	4360028389-1
Nome Anterior:					
Município:	FELIZ			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0470022604		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/05/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Data assinatura:	31/03/2023
Quantidade de páginas:	493		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/101.082-6 no dia 31/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

452

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175665802 em 03/04/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/101.082-6	kv3Q

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	13.674.709/0001-14
Município:	FELIZ

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT		31/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	RS-85826	31/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2023, às 16:45.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

453
A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 03 de abril de 2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/101.082-6.



454

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO..... : RS-085826/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.904.550-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/10/2024 as 11:21:53.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 532988.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

455

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO.....	: RS-060740/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.730.230-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/10/2024 as 11:22:20.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 507794.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

456
[Handwritten signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO..... :	RS-085826/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.904.550-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/10/2024 as 11:20:52.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 714886.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

457
18

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO..... :	RS-060740/O-5
CATEGORIA..... :	TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.730.230-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/10/2024 as 11:21:16.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 355770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA					
NIRE:	4320962475-8	CNPJ:	13.674.709/0001-14	NIRE Anterior:	4360028389-1
Nome Anterior:					
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI					
Município:	FELIZ			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0470022604		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/05/2011		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	247		
Data	22/04/2024				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826



Empresa: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14

Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0238

Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
				31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO		1.241.778,09D	1.158.373,33D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		1.229.423,21D	1.158.273,33D
3	1.1.1	DISPONIVEL		63.612,76D	35.694,87D
4	1.1.1.01	CAIXA		61.476,00D	35.634,45D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		61.476,00D	35.634,45D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.136,76D	60,42D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL		1.404,63D	60,42D
9	1.1.1.02.002	BANCO BANRISUL SA		732,13D	0,00
22	1.1.2	CLIENTES		588.169,41D	824.358,30D
23	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		588.169,41D	824.358,30D
37	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		32,16D	32,16D
47	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		32,16D	32,16D
62	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR		32,16D	32,16D
88	1.1.5	ESTOQUE		577.608,88D	298.188,00D
89	1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		577.608,88D	298.188,00D
90	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA		577.608,88D	298.188,00D
118	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		12.354,88D	100,00D
119	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.892,58D	0,00
135	1.2.1.09	DEPÓSITOS JUDICIAIS		3.892,58D	0,00
728	1.2.1.09.001	DEPOSITOS JUDICIAIS		3.892,58D	0,00
144	1.2.2	INVESTIMENTOS PERMANENTES		8.462,30D	100,00D
153	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		100,00D	100,00D
875	1.2.2.03.001	BANCO SICREDI SA - CTA CAPITAL		100,00D	100,00D
154	1.2.2.04	CONSORCIOS		8.362,30D	0,00
155	1.2.2.04.001	CONSORCIO BANRISUL		8.362,30D	0,00
176	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO		0,00	0,00
193	1.2.3.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		3.626,00D	12.675,24D
194	1.2.3.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		3.626,00D	12.675,24D
204	1.2.3.18	(-) DEPRECIAÇÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL		3.626,00C	12.675,24C
209	1.2.3.18.005	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMATICA		3.626,00C	12.675,24C
230	2	PASSIVO		1.241.778,09C	1.158.373,33C
231	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		451.398,86C	267.237,80C
232	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		61.253,07C	63.041,11C
233	2.1.1.01	EMPRESTIMOS		61.253,07C	63.041,11C
235	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO BANCO BANRISUL SA		18.048,41C	37.821,62C
236	2.1.1.01.003	EMPRESTIMOS		18.347,50C	0,00
738	2.1.1.01.007	BANCO BANRISUL		24.857,16C	25.219,49C
252	2.1.3	FORNECEDORES		199.432,30C	44.943,19C
253	2.1.3.01	FORNECEDORES		199.432,30C	44.943,19C
261	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		102.114,15C	99.323,16C
262	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		102.114,15C	99.323,16C
264	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER		23.763,31C	672,83C
270	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER		0,00	2.446,93C
277	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER		44.686,26C	45.421,30C

Continua



Empresa: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0239
Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
284	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		31/12/2023 33.664,58C	31/12/2022 50.782,10C
289	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		88.599,34C	59.930,34C
290	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		47.992,57C	33.526,35C
291	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		27.539,00C	14.235,00C
292	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.174,80C	1.078,00C
293	2.1.5.01.003	HONORARIO A PAGAR		19.278,77C	18.213,35C
296	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		12.613,28C	4.484,81C
297	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		9.207,72C	2.081,99C
298	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER		3.405,56C	2.402,82C
299	2.1.5.03	PROVISÕES		27.993,49C	21.919,18C
300	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS		25.337,12C	20.011,17C
304	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		2.656,37C	1.908,01C
332	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		788.798,91C	813.656,07C
333	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		788.798,91C	813.656,07C
336	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS		18.642,84C	43.500,00C
337	2.2.1.03.001	BANCO BANRISUL - LP		18.642,84C	43.500,00C
346	2.2.1.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		270.156,07C	270.156,07C
877	2.2.1.10.003	PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL		270.156,07C	270.156,07C
747	2.2.1.16	CREDORES DIVERSOS		500.000,00C	500.000,00C
748	2.2.1.16.001	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS		225.000,00C	500.000,00C
749	2.2.1.16.002	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTI		275.000,00C	0,00
365	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.580,32C	77.479,46C
366	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
367	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		105.000,00C	105.000,00C
368	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
391	2.4.3	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		103.419,68D	27.520,54D
392	2.4.3.01	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		103.419,68D	27.520,54D
394	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		103.419,68D	27.520,54D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.241.778,09 (um milhão duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e nove centavos)

- Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

FELIZ, 22 de Abril de 2024



Empresa: FRANCISQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0240
 Número livro: 0014

461

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	1.158.306,55	2.614.007,03
VENDA DE MERCADORIAS	1.152.752,55	2.608.828,63
SERVIÇOS PRESTADOS	5.554,00	5.178,40
DEDUÇÕES	(186.442,04)	(741.493,90)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(74.126,14)	(586.472,05)
(-) SIMPLES	(112.315,90)	(155.021,85)
RECEITA LÍQUIDA	971.864,51	1.872.513,13
CMV	(438.682,09)	(1.057.784,04)
ESTOQUE INICIAL	(298.188,00)	(618.534,10)
COMPRA DE MERCADORIAS	(718.102,97)	(726.932,45)
(-) ICMS S/COMPRAS	0,00	(11.205,94)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	700,45
(-) ESTOQUE FINAL	577.608,88	298.188,00
LUCRO BRUTO	533.182,42	814.729,09
DESPESAS OPERACIONAIS	533.182,42	814.729,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(585.226,06)	(549.346,56)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(362.022,16)	(267.012,45)
PRÓ-LABORE	(15.768,44)	(14.543,84)
13º SALÁRIO	(28.436,93)	(22.204,49)
FÉRIAS	(41.350,75)	(31.836,28)
FGTS	(39.774,20)	(28.976,33)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.080,10)	1.342,64
GASTOS GERAIS C/PESSOAL	(11.513,72)	(8.847,89)
ÁGUA E ESGOTO	(752,51)	0,00
ALUGUEIS	(24.305,00)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.433,62)	(6.786,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	(3.829,78)
MATERIAL DE CONSUMO	(107,53)	(146,05)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(3.697,63)	(3.448,78)
TELEFONE	(922,58)	0,00
FRETES E CARRETOS	(48.060,89)	(163.057,31)
RECEITAS FINANCEIRAS	16.103,39	5.060,06
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	16.000,00	781,36
JUROS ATIVOS	103,39	4.278,70
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.618,42)	(24.117,44)
DESCONTO CONCEDIDOS	(965,82)	(206,69)
JUROS DE MORA	(3.386,15)	(16.387,56)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.008,96)	0,00
MULTA MORA	(1.148,49)	(7.160,84)
DESPESAS BANCARIAS	(5.446,75)	0,00
ENCARGOS C/EMPRESTIMOS BANCARIOS	(23.662,25)	(362,35)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.500,00	0,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENC.	3.500,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.840,47)	0,00
IOF	(1.840,47)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(75.899,14)	246.325,15
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(75.899,14)	246.325,15
RESULTADO DO EXECÍCIO	(75.899,14)	246.325,15
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(75.899,14)	246.325,15

FELIZ, 31 de Dezembro de 2023



1162
28

Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0241
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2023	2022
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(27.520,54)	(273.845,69)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	246.325,15
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(75.899,14)	0,00
TOTAL	(103.419,68)	(27.520,54)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(103.419,68)	(27.520,54)

FELIZ, 31 de Dezembro de 2023



Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 **Insc. Junta Comercial:** 43209624758 **Data:** 19/05/2011

Folha: 0242
Número livro: 0014

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(75.899,14)	246.325,15
Depreciação e amortização	(9.049,24)	3.829,78
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(84.948,38)	250.154,93
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	223.934,01	(354.036,02)
(Aumento) Redução nos estoques	(279.420,88)	320.346,10
Aumento (Redução) em fornecedores	154.489,11	(438.420,84)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	31.459,99	(56.703,02)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	45.513,85	(278.658,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	45.513,85	(278.658,85)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	45.513,85	(278.658,85)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	9.049,24	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	9.049,24	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	(26.645,20)	301.439,24
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(26.645,20)	301.439,24
Aumento nas Disponibilidades	27.917,89	22.780,39
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	35.694,87	12.914,48
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	63.612,76	35.694,87

FELIZ, 31 de Dezembro de 2023



Empresa: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Folha: 0243
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	105.000,00	-273.845,69	-168.845,69
Lucro Líquido	0,00	246.325,15	246.325,15
Saldo em 31/12/2022	105.000,00	-27.520,54	77.479,46
Lucro Líquido	0,00	-75.899,14	-75.899,14
Saldo em 31/12/2023	105.000,00	-103.419,68	1.580,32

FELIZ, 31 de Dezembro de 2023



Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Inscrição: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 43209624758 **Data:** 19/05/2011

Folha: 0244
Número livro: 0014

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.229.423,21 + 12.354,88	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.398,86 + 788.798,91	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.229.423,21	2,72
	Passivo Circulante	451.398,86	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	63.612,76	0,14
	Passivo Circulante	451.398,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.241.778,09	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.398,86 + 788.798,91	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.398,86 + 788.798,91	1,00
	Passivo Total	1.241.778,09	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.398,86 + 788.798,91	1,00
	Ativo	1.241.778,09	



NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2023 (VALORES EM R\$ 1,00)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP é uma sociedade Eireli, com objeto social definido pela sua atividade principal de Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, CNPJ 13.674.709/0001-14.

A empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Av. Cel. Marcos Jose de Leão, 583, Sala 01 - Centro, Feliz - RS.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Operação com Moeda Estrangeira

A moeda funcional da empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP é o real.

b) Instrumentos Financeiros Básicos.

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 60 dias.

b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.

b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques Pré-datados.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:

Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.

d) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

e) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.

f) Investimentos

Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuado provisão para perdas por não existirem indícios.

g) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

h) Provisão para Contingências

Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

Feliz - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2023.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/138.857-1 no dia 22/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FELIZ, 31/12/2023

À

L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º RS-085826/O-1
Endereço: Rua AFONSO JORGE LEDUR, nº 690, CENTRO, CEP nº 95765-000
BOM PRINCÍPIO, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 13.674.709/0001-14, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAZARO FRANCESQUETT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.349.600-86



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA					
NIRE:	4320962475-8	CNPJ:	13.674.709/0001-14	NIRE Anterior:	4360028389-1
Nome Anterior:					
Município:	FELIZ			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0470022604		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/05/2011		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	14	Data assinatura:	22/04/2024		
Quantidade de páginas:	247				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023		Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT	Administrador	
001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	Contador	RS-85826



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/138.857-1 no dia 22/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

169
18

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175770412 em 24/04/2024. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/138.857-1	scyq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	13.674.709/0001-14
Município:	FELIZ

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT		23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

001.904.550-63	LETICIA MARIA CHASSOT	RS-85826	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 15:31.

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/138.857-1.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14 Folha: 1

Contém este livro 247 folhas numeradas do No. 1 ao 247
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Município.....: FELIZ

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ.: 13.674.709/0001-14

Inscrição Estadual.: 0470022604

Registro na junta...: 43209624758 Data registro: 19/05/2011

Inscrição Municipal:

FELIZ, 01/01/2023

Empresa: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14

Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0239

Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
				31/12/2023	31/12/2022
284	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		33.664,58C	50.782,10C
289	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		88.599,34C	59.930,34C
290	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		47.992,57C	33.526,35C
291	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		27.539,00C	14.235,00C
292	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.174,80C	1.078,00C
293	2.1.5.01.003	HONORARIO A PAGAR		19.278,77C	18.213,35C
296	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		12.613,28C	4.484,81C
297	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		9.207,72C	2.081,99C
298	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER		3.405,56C	2.402,82C
299	2.1.5.03	PROVISÕES		27.993,49C	21.919,18C
300	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS		25.337,12C	20.011,17C
304	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		2.656,37C	1.908,01C
332	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		788.798,91C	813.656,07C
333	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		788.798,91C	813.656,07C
336	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS		18.642,84C	43.500,00C
337	2.2.1.03.001	BANCO BANRISUL - LP		18.642,84C	43.500,00C
346	2.2.1.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		270.156,07C	270.156,07C
877	2.2.1.10.003	PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL		270.156,07C	270.156,07C
747	2.2.1.16	CREDORES DIVERSOS		500.000,00C	500.000,00C
748	2.2.1.16.001	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS		225.000,00C	500.000,00C
749	2.2.1.16.002	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTI		275.000,00C	0,00
365	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.580,32C	77.479,46C
366	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
367	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		105.000,00C	105.000,00C
368	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		105.000,00C	105.000,00C
391	2.4.3	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		103.419,68D	27.520,54D
392	2.4.3.01	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		103.419,68D	27.520,54D
394	2.4.3.01.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		103.419,68D	27.520,54D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.241.778,09 (um milhão duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e nove centavos)

- Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

FELIZ, 22 de Abril de 2024

Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0240
 Número livro: 0014

472

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	1.158.306,55	2.614.007,03
VENDA DE MERCADORIAS	1.152.752,55	2.608.828,63
SERVIÇOS PRESTADOS	5.554,00	5.178,40
DEDUÇÕES	(186.442,04)	(741.493,90)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(74.126,14)	(586.472,05)
(-) SIMPLES	(112.315,90)	(155.021,85)
RECEITA LÍQUIDA	971.864,51	1.872.513,13
CMV	(438.682,09)	(1.057.784,04)
ESTOQUE INICIAL	(298.188,00)	(618.534,10)
COMPRA DE MERCADORIAS	(718.102,97)	(726.932,45)
(-) ICMS S/COMPRAS	0,00	(11.205,94)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	700,45
(-) ESTOQUE FINAL	577.608,88	298.188,00
LUCRO BRUTO	533.182,42	814.729,09
DESPESAS OPERACIONAIS	533.182,42	814.729,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(585.226,06)	(549.346,56)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(362.022,16)	(267.012,45)
PRÓ-LABORE	(15.768,44)	(14.543,84)
13º SALÁRIO	(28.436,93)	(22.204,49)
FÉRIAS	(41.350,75)	(31.836,28)
FGTS	(39.774,20)	(28.976,33)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.080,10)	1.342,64
GASTOS GERAIS C/PESSOAL	(11.513,72)	(8.847,89)
ÁGUA E ESGOTO	(752,51)	0,00
ALUGUEIS	(24.305,00)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.433,62)	(6.786,00)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	(3.829,78)
MATERIAL DE CONSUMO	(107,53)	(146,05)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(3.697,63)	(3.448,78)
TELEFONE	(922,58)	0,00
FRETES E CARRETOS	(48.060,89)	(163.057,31)
RECEITAS FINANCEIRAS	16.103,39	5.060,06
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	16.000,00	781,36
JUROS ATIVOS	103,39	4.278,70
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.618,42)	(24.117,44)
DESCONTO CONCEDIDOS	(965,82)	(206,69)
JUROS DE MORA	(3.386,15)	(16.387,56)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.008,96)	0,00
MULTA MORA	(1.148,49)	(7.160,84)
DESPESAS BANCARIAS	(5.446,75)	0,00
ENCARGOS C/EMPRESTIMOS BANCARIOS	(23.662,25)	(362,35)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.500,00	0,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENC.	3.500,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.840,47)	0,00
IOF	(1.840,47)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(75.899,14)	246.325,15
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(75.899,14)	246.325,15
RESULTADO DO EXECÍCIO	(75.899,14)	246.325,15
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(75.899,14)	246.325,15

FELIZ/ 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14

Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000

Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0241

Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2023	2022
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(27.520,54)	(273.845,69)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	246.325,15
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(75.899,14)	0,00
TOTAL	(103.419,68)	(27.520,54)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(103.419,68)	(27.520,54)

FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**
C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Folha: 0242
Número livro: 0014

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(75.899,14)	246.325,15
Depreciação e amortização	(9.049,24)	3.829,78
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(84.948,38)	250.154,93
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	223.934,01	(354.036,02)
(Aumento) Redução nos estoques	(279.420,88)	320.346,10
Aumento (Redução) em fornecedores	154.489,11	(438.420,84)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	31.459,99	(56.703,02)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	45.513,85	(278.658,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	45.513,85	(278.658,85)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	45.513,85	(278.658,85)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	9.049,24	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	9.049,24	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	(26.645,20)	301.439,24
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(26.645,20)	301.439,24
Aumento nas Disponibilidades	27.917,89	22.780,39
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	35.694,87	12.914,48
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	63.612,76	35.694,87

FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

175

Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

C.N.P.J.: 13.674.709/0001-14

Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Folha:

0243

Número livro:

0014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	105.000,00	-273.845,69	-168.845,69
Lucro Líquido	0,00	246.325,15	246.325,15
Saldo em 31/12/2022	105.000,00	-27.520,54	77.479,46
Lucro Líquido	0,00	-75.899,14	-75.899,14
Saldo em 31/12/2023	105.000,00	-103.419,68	1.580,32

FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Inscrição: 13.674.709/0001-14
Endereço: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583, SALA 01, CENTRO, FELIZ/RS, CEP 95770-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 43209624758 Data: 19/05/2011

Folha: 0244
Número livro: 0014

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.229.423,21 + 12.354,88	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.398,86 + 788.798,91	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.229.423,21	2,72
	Passivo Circulante	451.398,86	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	63.612,76	0,14
	Passivo Circulante	451.398,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.241.778,09	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.398,86 + 788.798,91	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.398,86 + 788.798,91	1,00
	Passivo Total	1.241.778,09	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.398,86 + 788.798,91	1,00
	Ativo	1.241.778,09	

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2023 (VALORES EM R\$ 1,00)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP é uma sociedade Eireli, com objeto social definido pela sua atividade principal de Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, CNPJ 13.674.709/0001-14.

A empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP atua no Estado do Rio Grande do Sul e sua sede localiza-se na Av. Cel. Marcos Jose de Leão, 583, Sala 01 - Centro, Feliz - RS.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Operação com Moeda Estrangeira

A moeda funcional da empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP é o real.

b) Instrumentos Financeiros Básicos.

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 60 dias.

b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.

b.3) A Conta Caixa é composta por dinheiro em espécie e cheques Pré-datados.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no seguinte sistema:

Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.

d) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

e) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.

f) Investimentos

Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuado provisão para perdas por não existirem indícios.

g) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

l) Provisão para Contingências

Foram reconhecidas considerando-se o provável risco de perda de ações judiciais ou recursos administrativos, com ou sem depósito judicial.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FELIZ, 31/12/2023

À

L. CHASSOT CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º RS-085826/O-1

Endereço: Rua AFONSO JORGE LEDUR, nº 690, CENTRO, CEP nº 95765-000
BOM PRINCÍPIO, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 13.674.709/0001-14, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAZARO FRANCESQUETT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.349.600-86

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14 Folha: 247

Contém este livro 247 folhas numeradas do No. 1 ao 247 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Município.....: FELIZ

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ...: 13.674.709/0001-14

Inscrição Estadual.: 0470022604

Registro na junta...: 43209624758 Data registro: 19/05/2011

Inscrição Municipal:

FELIZ, 31/12/2023



480
11/10

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO..... :	RS-085826/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.904.550-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/10/2024 as 11:21:53.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 532988.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



481
[Handwritten signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO.....	: RS-060740/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.730.230-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/10/2024 as 11:22:20.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 507794.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



182
11/24

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LETICIA MARIA CHASSOT
REGISTRO.....	: RS-085826/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.904.550-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/10/2024 as 11:20:52.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 714886.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

483

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NEURI MIGUEL STEFFEN
REGISTRO.....	: RS-060740/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.730.230-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/10/2024 as 11:21:16.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 355770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ecaced8a8e5611f7f2ac79d28be4f66e7c226e997d96f407ddce46c184d69d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68125** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado-Esportivo - Santo Antônio da Patrulha - RS"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado-Esportivo - Santo Antônio da Patrulha - RS"**, faz prova de que em **08/06/2022 17:07:10**, o responsável **Francesquett Atacado e Varejo Eireli (13.674.709/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Francesquett Atacado e Varejo Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/06/2022 17:11:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdb989858ef2e3d8b906d3597ff9453a957c1dcb7daaa40f2fb26cf3bf35d4f62**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS vem através de seu representante legal atestar que para os devidos fins, bem como pelos ditames contratuais celebrados, que a empresa **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, estabelecida na Av. Cel. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro Centro, Feliz/RS, inscrita no CNPJ nº 13.674.709/0001-14, forneceu materiais ao Município, conforme e descrito a seguir:

1 – Origem Administrativa: **Pregão Eletrônico nº 115/2021, Ata de Registro de Preços nº 079/2021, Empenho nº 2021/11450.**

2 – Objeto da Contratação: Aquisição de material esportivo e similares para atendimento da demanda das Secretarias Municipais no desenvolvimento de atividades direcionadas a ações sociais, educacionais e reabilitação em saúde.

3 – Período de Execução: a entrega dos equipamentos se deu no período de vigência da Ata de Registro de Preços supracitada, no período compreendido entre 19/11/2021 e 19/11/2022, de acordo com as informações contidas no processo.

4 – Parecer Técnico: O fornecimento dos materiais foi acompanhado e aprovado de forma satisfatória, não restando fatos até o presente momento que desabonem a conduta da empresa frente ao respectivo certame, conforme atesta a Secretaria Municipal da Administração e Finanças, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2022.

CLEIA JUCARA

Assinado de forma digital por CLEIA

AIROLDI:70131341049

JUCARA AIROLDI:70131341049

Dados: 2022.03.25 10:50:02 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária Municipal da Administração e Finanças

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95.500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/06/2022 08:59:25 que o documento de hash (SHA-256) 5ecaced8a8e5611f7f2ac79d28be4f66e7c226e997d96f407ddce46c184d69d7 foi validado em 08/06/2022 17:07:24 através da transação blockchain 0xdb989858ef2e3d8b906d3597ff9453a957c1dcb7daaa40f2fb26cf3bf35d4f62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68125)



496

RECEBEMOS DE FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSION: 28/02/2022 DEST REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00		NF-e Nº.: 000.017.313
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP AV CEL MARCOS JOSE DE LEO, 583 CENTRO 95770000-FELIZ-RS Fone: 51 3637-2091 notas@passarelafeliz.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.017.313 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 0213 6747 0900 0114 5500 1000 0173 1312 8915 9417 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220043145850 em: 28/02/2022, às 13:38:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0022604	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 13.674.709/0001-14	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 88.814.199/0001-32		DATA DA EMISSÃO 28/02/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		CNPJ/CPF 88.814.199/0001-32		DATA DA EMISSÃO 28/02/2022
ENDEREÇO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 456		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 95500-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PATRULHA	FONE FAX (51)3662-4000	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA	NÚMERO 17313	VALOR ORIGINAL 7.800,00	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 7.800,00
--------	-----------------	----------------------------	------------------	--------------------------

DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	15/03/22	7.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	7.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00		

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		0-Remetente					00.428.307/0006-00
ENDEREÇO RUA JACOB LUCHESI, 2575		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0426022		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 41,000	PESO LÍQUIDO 41,000		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		CÓD.		DESCR. DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %
		PRODUTO														
		00002202		BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - EM PVC - COM TECNOLOGIA TERMOTEC - MIOLO SLIP - CIRCUNFERENCIA 68-70CM	9506.62.00	0101	5102	UN	130	60,00000	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRÉ-GAIO ELETRÔNICO 115/2021 EMPENHO 2021/11450 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 481 BAIRRO: CIDADE ALTA OBS: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 1049,10 (13,45%) E ESTADUAIS R\$ 1365,00 (17,50%) - Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/06/2022 08:59:25 que o documento de hash (SHA-256)
5ecaced8a8e5611f72ac79d28be4f66e7c226e997d96f407ddce46c184d69d7 foi validado em 08/06/2022 17:07:24 através da transação blockchain
0xdb989858ef2e3d8b906d3597f9453a957c1dob7daaa0f2fb26cf3bf35d4f62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68125)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 14:16:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42492505214163489309-1 a 42492505214163489309-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af720d9e878993a5a0dfbfae9a2da85cbffdeef3f29e809c28caff00728fc9e9bea38c26d2fad09dc76f3ff36b6ea752b0e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1188
12/12

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320962475-8	13.674.709/0001-14	19/05/2011	01/03/2011

Endereço Completo:

AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO 583 SALA: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE CALCADOS, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
017.349.600-86	LAZARO FRANCESQUETT	xxxxxxx		R\$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/09/2022

Número: 43209624758

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002613384 e visualize a certidão)



24/431.702-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

189
102

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	4360028389-1	43209624758	RS	TRANSFORMACAO
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO LTDA	4320691391-1	43600283891	RS	TRANSFORMACAO
STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	4320691391-1	4456226	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2024 09:59


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002613384 e visualize a certidão)



24/431.702-0

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: FRANCESQUETT COM DE ARTS PARA ESCRITORIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 047/0022604

CNPJ: 13.674.709/0001-14



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



499

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.674.709/0001-14 DUNS®: 90****06
Razão Social: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2025
Receita Municipal	Validade:	10/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/11/2024 16:11

1 de 1

CPF: 017.XXX.XXX-86 Nome: LAZARO FRANCESQUETT

Ass: _____

Planilha de Custos referente ao Pregão Eletrônico 31/2024 - Prefeitura Municipal de Canapi/AL

ITEM	Unid	Quantidade	DESCRIÇÃO	Marca	CUSTO	FRETE	ALÍQUOTA SIMPLES NACIONAL (ENCARGO S SOCIAIS E TRAB.)	CUSTOS OPERACIONAI S INTERNOS	CUSTO MAIS ENCARGOS	CUSTO TOTAL DO ITEM	% TOTAL DO ITEM	VENDA	TOTAL DO ITEM
1	UNID	145	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	NEDEL	R\$ 16,50	14%	3,48%	20%	R\$ 24,69	R\$ 3.579,35	200%	R\$ 74,00	R\$ 10.730,00
2	UNID	477	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SUP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	NEDEL	R\$ 55,00	14%	3,48%	20%	R\$ 77,09	R\$ 36.773,36	26%	R\$ 97,50	R\$ 46.507,50
16	PARES	196	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	NEDEL	R\$ 75,00	14%	3,48%	20%	R\$ 105,72	R\$ 20.721,12	42%	R\$ 150,00	R\$ 29.400,00
17	PARES	64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	NEDEL	R\$ 75,00	14%	3,48%	20%	R\$ 105,72	R\$ 6.766,08	42%	R\$ 150,00	R\$ 9.600,00
21	UNID	3000	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	VITORIA	R\$ 4,50	14%	3,48%	20%	R\$ 6,37	R\$ 19.107,90	53%	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00

FRANCESQUETTI
COMERCIO
DE ARTIGOS
PARA
ESCRITORIO
13674709000
114

Assinado digitalmente por
 FRANCISQUETTI COMERCIO
 DE ARTIGOS PARA
 ESCRITORIO 13674709000114
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS,
 I=Falt, OU=Presencial, OU=62870548000140, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ, A1, CN=FRANCISQUETTI COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO 13674709000114
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localidade: Data: 2024.12.18 16:02:45-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

114

27	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	VITORIA	R\$ 48,75	14%	3,48%	20%	R\$ 68,72	R\$ 32.503,61	42%	R\$ 97,50	R\$ 46.117,50
28	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	VITORIA	R\$ 48,75	14%	3,48%	20%	R\$ 68,72	R\$ 10.788,73	42%	R\$ 97,50	R\$ 15.307,50
29	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 33,75	14%	3,48%	20%	R\$ 47,57	R\$ 22.502,50	42%	R\$ 67,50	R\$ 31.927,50
30	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 33,75	14%	3,48%	20%	R\$ 47,57	R\$ 7.469,12	42%	R\$ 67,50	R\$ 10.597,50
31	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 26,25	14%	3,48%	20%	R\$ 37,00	R\$ 17.501,95	42%	R\$ 67,50	R\$ 22.502,50

FRANCESCOU
 ETT
 COMERCIO
 DE ARTIGOS
 PARA
 ESCRITORIO: 13674709000
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.12.18 16:02:45-01007
 Fone: 011-3333-3333 Versão:
 2024.3.0

32	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 26,25	14%	3,48%	20%	R\$ 37,00	R\$ 5.809,31	42%	R\$ 52,50	R\$ 8.242,50
33	UNID	730	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	VITORIA	R\$ 22,50	14%	3,48%	20%	R\$ 31,72	R\$ 23.152,68	42%	R\$ 45,00	R\$ 32.850,00
36	KIT	1200	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT), COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	NEDEL	R\$ 337,50	14%	3,48%	20%	R\$ 475,74	R\$ 570.888,00	42%	R\$ 675,00	R\$ 810.000,00
37	KIT	400	[COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT), COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	NEDEL	R\$ 337,50	14%	3,48%	20%	R\$ 475,74	R\$ 190.296,00	42%	R\$ 675,00	R\$ 270.000,00
38	PARES	1600	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL- CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SENDO 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	NEDEL	R\$ 3,75	14%	3,48%	20%	R\$ 5,29	R\$ 8.457,60	42%	R\$ 7,50	R\$ 12.000,00

43	UNID	1080	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS. ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PLASFAR	R\$ 6,75	14%	3,48%	20%	R\$ 9,52	R\$ 10.089,95	42%	R\$ 13,50	R\$ 14.310,00
44	UNID	1120	BAMBOLE: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	SR	R\$ 2,25	14%	3,48%	20%	R\$ 3,17	R\$ 3.552,19	42%	R\$ 4,50	R\$ 5.040,00
49	PARES	1935	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	R\$ 33,75	14%	3,48%	20%	R\$ 47,57	R\$ 92.055,69	42%	R\$ 67,50	R\$ 130.612,50
50	PARES	645	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	R\$ 33,75	14%	3,48%	20%	R\$ 47,57	R\$ 30.685,23	42%	R\$ 67,50	R\$ 43.537,50
51	UNID	150	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO. TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM, BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	NEDEL	R\$ 41,25	14%	3,48%	20%	R\$ 58,15	R\$ 8.721,90	42%	R\$ 82,50	R\$ 12.375,00

Assinado digitalmente por
 FRANCESCOUETT COMERCIO
 DE ARTIGOS PARA
 ESCRITORIO 13674709000114
 ND=CN=FR, O=EGP=Brasil, S=RS,
 C=BR, OU=Francesco, OU=EGP
 62870548000140, OU=EGP
 Secretária de Receita Federal do
 Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
 A1, CN=FRANCESCOUETT
 COMERCIO DE ARTIGOS PARA
 ESCRITORIO 13674709000114
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento.
 Localização:
 Data: 2024.12.18 16:02:45-0300
 Foxit PDF Reader Versão
 2024.3.0

54	KIT	30	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT: 10 CONES 10 CHAPÉUS CHINÊS 01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS 01 KIT 5 MINI BANDS	NEDEL	R\$ 30,00	14%	3,48%	20%	R\$ 42,29	R\$ 1.268,64	42%	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
----	-----	----	--	-------	-----------	-----	-------	-----	-----------	--------------	-----	-----------	--------------

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 31/2024 EM 19/12/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	DIONAL			
CNPJ	40.061.199/0001-82			
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

447

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/_/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	SIM	__/_/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/_/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/_/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/_/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/_/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/_/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	07/06/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	14/04/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	27/12/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	08/01/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	26/05/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	27/02/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/_/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/_/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/_/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/_/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/_/__	

498



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	__/__/__	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	SIM	__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
------------	--

449
A

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82
Insc est. 127.268.282.110
Insc mun 0419753
Email: meridionaldistribuidora@outlook.com
Guarulhos-SP
Telefone: (87) 9 8837-3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%, DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G. COM MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	MANGUSSY	BOLA FUTEBOL	UNID	477	oitenta reais	R\$ 80,00	trinta e oito mil, cento e sessenta reais	R\$ 38.160,00
13	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NYLON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NYLON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	MASTER REDE	REDE DE VOLEIBOL	PARES	80	noventa reais	R\$ 90,00	sete mil e duzentos reais	R\$ 7.200,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PILA-CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO PROTETOR DE PILARES	THEROIS	CAMA ELÁSTICA	UNID	42	noventa e nove reais	R\$ 990,00	quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais	R\$ 41.580,00
VALOR TOTAL		R\$ 86.940,00							
VALOR TOTAL POR EXTENSO		oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais							

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

CANAPI - AL, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Raimundo Roberto Gomes
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82

500
[assinatura]



MERIDIONAL
D I S T R I B U I D O R A

501
CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024

DECLARAÇÕES EM GERAL

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAISSA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.007.225-8 SDS/AL E DO CPF Nº 136.619.254-07, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI:

- QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, ONDE NA PRESENTE DATA, ENQUADRA-SE COMO: (...MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006);
- QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
- QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;
- QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.
- QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 16 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, QUANDO SE TRATAR DE LICITANTE ORGANIZADO EM COOPERATIVA.

CANAPI - AL, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAISSA RABÊLO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82



MERIDIONAL
D I S T R I B U I D O R A

502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, SEDIADA NA RUA SANTA VITÓRIA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS-SP, DECLARA QUE:

PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:

NOME DE FANTASIA: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 40.061.199/0001-82

ENDEREÇO: R SANTA VITÓRIA, Nº 123 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO

CEP: 07.223-120

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127.268.282.110

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM () NÃO (X)

TELEFONE: (87) 3762-0445

E-MAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA Nº: 8075-6

CONTA CORRENTE: 424-3 MERIDIONAL D A P LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE: RAISSA RABELO FERREIRA

ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, Nº 267, APTº 0104, PONTA VERDE, CEP: 57.035-260 – MACEIÓ – AL

IDENTIDADE Nº: 4007225-8 SDS-AL

CPF: 136.619.254-07

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO CÍVIL: SOLTEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CANAPI - AL, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAISSA RABÊLO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 148751412207456056143-1
Data: 14/12/2020 08:24:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78852-SN8Q:

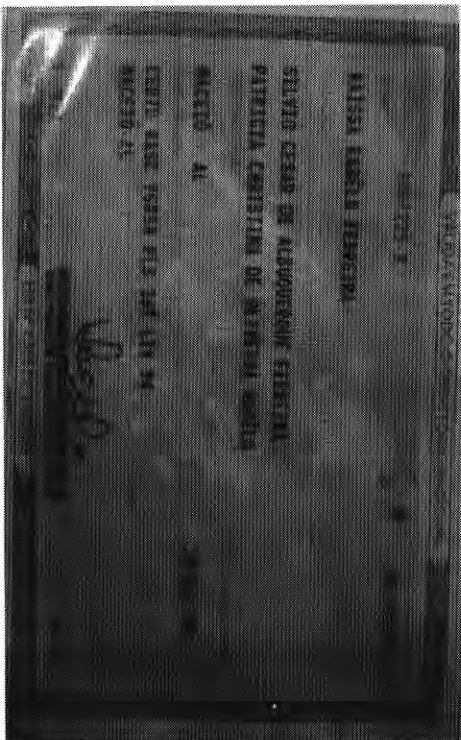


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 13:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 148751412207456056143-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

305b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31922c423c22b1862edc12468a52ce6405212b71d9714da04de0cd4abfb41c425eb45cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





504

Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430731602



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SANTA VITORIA		NÚMERO 123
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL S	CEP 07223120
MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP
E-MAIL SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 40061199000182	NIRE - SEDE 35236650270
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

08/07/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

506

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE “DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA”

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 40072258 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Jose Sampaio Luz, nº 267, Aptº 104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas. Única sócia da empresa:

“DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA”, firma estabelecida na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade Guarulhos, estado de São Paulo; registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35236650270, em 09/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82; resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, passará a partir da data deste arquivamento a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) de cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma.

Em decorrência do seu aumento, o capital fica distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social passará a ser: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente “artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção”; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

507

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente "chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, comércio atacadista de condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras, batata frita e similares, alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios"; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente "enteral e parenteral"; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Construção de estações e redes de telecomunicações; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de comunicação multimídia SCM; Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Confecção de roupas profissionais exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem bolsas e semelhantes de qualquer material.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial "**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**", com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade Guarulhos, estado de São Paulo.

50A
JF

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente “artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção”; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente “chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, comércio atacadista de condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras, batata frita e similares, alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios”; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente “enteral e parenteral”; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Construção de estações e redes de telecomunicações; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

509
[assinatura]

Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de comunicação multimídia SCM; Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Confecção de roupas profissionais exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem bolsas e semelhantes de qualquer material.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

510
110

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos – SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de alteração.

Guarulhos – SP, 08 de julho de 2024.

Sócia:

Raissa Rabêlo Ferreira

– Pág. 6 / 6 – SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: “DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA”



Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

512
10

DECLARAÇÃO

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 40072258, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13661925407, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL S, Guarulhos - SP CEP 07223120, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)
40072258



Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



613

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 08/07/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Constitutivos e alterações.pdf</u>			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	08/07/24 17:16	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1,7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430731602



Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br



514
10

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430731602** de Alteração de Capital e QSA e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/07/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2430731602.

11/07/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1 173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPP2430731602** em **11/07/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1173072240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236650270	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/12/2020

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:11	CÓDIGO DE CONTROLE 144336344
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO
ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/12/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: ab6b3c06-9327-4cbd-b074-f5782a248bd0

Estabelecimento	
IE: 127.268.282.110	
CNPJ: 40.061.199/0001-82	
Nome Empresarial: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
Nome Fantasia: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SANTA VITORIA	
Nº: 123	Complemento:
CEP: 07.223-120	Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO
Município: GUARULHOS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/12/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Construção de estações e redes de telecomunicações Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis	

Comércio varejista de tecidos
 Comércio varejista de artigos de armarinho
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 Transporte rodoviário de produtos perigosos
 Transporte rodoviário de mudanças
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Serviços de comunicação multimídia - SCM
 Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 Consultoria em tecnologia da informação
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 Treinamento em informática
 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/12/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 27/07/2021
Modal: Rodoviário
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 26/07/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.41.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

519
AB

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.061.199/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/12/2020	
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERIDIONAL DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA VITORIA		NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
CEP 07.223-120	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 3762-0445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 13:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

520
H

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.061.199/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2020
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA VITORIA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****	
CEP 07.223-120	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 3762-0445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 13:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

521
H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.061.199/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA VITORIA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 07.223-120	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 3762-0445
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 13:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/12/2020DATA DE INCLUSÃO
07/01/2021NÚMERO DE INSCRIÇÃO
0419753CNPJ/CPF
40.061.199/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)

Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e pecas, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Fornecimento de alimen

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

474409900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
474400400 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
474400300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
474400200 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474400100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
474230000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474150000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
471210000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
466999900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
466480000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

QUADRO SOCIETÁRIO

LOGRADOURO
Santa VitóriaNÚMERO
123

COMPLEMENTO

APTO

BLOCO

CEP
07223-120BAIRRO/DISTRITO
Cidade Industrial Satélite deMUNICÍPIO
GUARULHOSUF
SPSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE ENCERRAMENTO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO
LOCALIZAÇÃOSIMPLES NACIONAL
SIM

ÁREA OCUPADA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 27/09/2021 10:28 hrs

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FOFF3D12460ABA4B4E03B0AE33BFF7CF5A

527
18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

524
du

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:48 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **45AB.22FB.25CE.DF3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

527

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.061.199/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100455386-06

Data e hora da emissão 14/10/2024 08:44:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 257165/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 40.061.199/0001-82, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO0F024E08B8B15991CA1A6485DE41731F

Emitida em 27/11/2024 - 16:27:06

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.061.199/0001-82

Razão

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Social:

Endereço:

R SANTA VITORIA 123 / CIDADE INDUSTRIAL S / GUARULHOS / SP /
07223-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

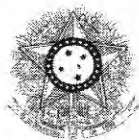
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121004155547155574

Informação obtida em 16/12/2024 09:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.061.199/0001-82

Certidão nº: 82059993/2024

Expedição: 27/11/2024, às 13:11:47

Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.061.199/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



27/11/2024

0082025572

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6951795**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

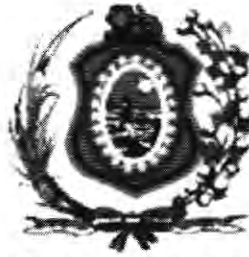
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0082025572





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/11/2024 13h38min

Data de Validade: 27/12/2024

Nº da Certidão: 02048964/2024

Nº da Autenticidade: EZ.8R.Z9.8W.AB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual: 127.268.282.110

Endereço Residencial: RUA SANTA VITORIA, 123

Compl:

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Cidade: Guarulhos/SP

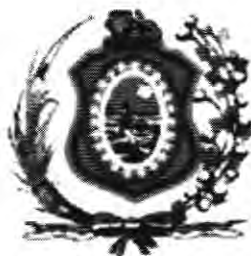
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/11/2024 13h31min

Data de Validade: 27/12/2024

Nº da Certidão: 02048951/2024

Nº da Autenticidade: 1J.7U.46.YG.CM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual: 127.268.282.110

Endereço Residencial: RUA SANTA VITORIA, 123

Compl:

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Cidade: Guarulhos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.064.245/24-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:25:17	CÓDIGO DE CONTROLE 234024587
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2400073756



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SANTA VITORIA		NÚMERO 123
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL S	CEP 07223120
MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 40061199000182	NIRE - SEDE 35236650270
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 150,99 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município: GUARULHOS

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.133.354,09
2	1.1	CIRCULANTE	4.081.646,21
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	124.303,33
4	1.1.01.01	CAIXA	108.737,12
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	108.737,12
8	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.566,21
9	1.1.01.03.0001	BB RENDE FÁCIL	15.566,21
10	1.1.02	CRÉDITOS	1.505.119,27
11	1.1.02.01	CLIENTES NACIONAIS	149.576,24
12	1.1.02.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	149.576,24
23	1.1.02.05	VALORES A RECUPERAR	1.355.543,03
446	1.1.02.05.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	338.648,03
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	1.016.895,00
27	1.1.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	2.226,51
431	1.1.03.01	TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	2.226,51
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	1.1.04	ESTOQUES	2.449.997,10
29	1.1.04.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	2.449.997,10
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.449.997,10
41	1.2	NÃO CIRCULANTE	51.707,88
43	1.2.02	INVESTIMENTOS	51.707,88
422	1.2.02.01	CONSORCIOS EM ANDAMENTO	51.707,88
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	51.707,88
67	2	PASSIVO	4.133.354,09
68	2.1	CIRCULANTE	2.974.086,93
69	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.506.722,67
427	2.1.01.03	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	7.567,45
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	7.567,45
73	2.1.01.04	FORNECEDORES	1.499.155,22
74	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	1.499.155,22
77	2.1.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.734,03
78	2.1.02.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.734,03
80	2.1.02.01.0002	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.734,12
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	2.999,91
82	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	26.429,63
95	2.1.03.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.021,02
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	3.007,72
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	8.013,30
99	2.1.03.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	15.408,61

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100	2.1.03.03.0001	PROVISAO DE FERIAS	14.267,24
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
406	2.1.08	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	1.428.200,60
407	2.1.08.01	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	1.428.200,60
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	154.349,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1.109.483,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
417	2.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	19.650,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	39.900,00
421	2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
436	2.1.08.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	75.276,00
113	2.2	NÃO CIRCULANTE	21.195,82
114	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	21.187,79
115	2.2.01.01	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21.187,79
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
117	2.2.02	RECEITAS DIFERIDAS	8,03
118	2.2.02.01	RECEITAS DIFERIDAS	8,03
439	2.2.02.01.0002	BANCO DO BRASIL - RENDE FÁCIL	8,03
120	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.138.071,34
121	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
122	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
425	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127	2.3.03	RESULTADO ACUMULADO	1.088.071,34
128	2.3.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.088.071,34
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	1.088.071,34

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0004

537

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	1.087.234,14	1.087.234,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(422.264,59)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(33.772,76)	(456.037,35)
(=) RECEITA LÍQUIDA		631.196,79
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(31.917,03)	(31.917,03)
(=) LUCRO BRUTO		599.279,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(158.452,71)
SPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(64.202,60)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
FGTS	(6.225,61)	
PROVISAO DE FERIAS	(7.782,14)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(5.836,60)	(99.814,95)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	(2.268,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.930,08)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(1.724,09)	(5.922,17)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.221,77)	
FRETE	(3.441,67)	
DESPESAS COM SEGUROS	(927,46)	
DESPESA AGUA	(229,10)	
ENERGIA ELÉTRICA	(946,62)	
TELEFONE	(1.004,97)	
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(16.944,00)	(52.715,59)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IRRF	(0,07)	
TAXAS MUNICIPAIS	(30.668,30)	(30.668,37)
DESPESAS FINANCEIRA		
IOF	(105,24)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.126,84)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(869,46)	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.99.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora

CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0005

538

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRA		
JUROS DE MORA	(3.770,37)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.902,82)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(289,90)	
MULTAS DE MORA	(4.725,46)	(14.790,09)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		395.368,59
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		395.368,59
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		395.368,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		395.368,59

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
 Inscrição: 40.061.199/0001-82
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
 Emissão: 01/03/2024
 Hora: 16:28:11

539
X

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.081.646,21 + 0,00	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.081.646,21	1,37
	Passivo Circulante	2.974.086,93	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.081.646,21 - 2.449.997,10	0,55
	Passivo Circulante	2.974.086,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.133.354,09	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.081.646,21 - 2.974.086,93	1.107.559,28
Índice de Capital de ceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	2,63
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	0,72
	Passivo Total	4.133.354,09	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.974.086,93	2,61
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.138.071,34 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.974.086,93	140,31
	Passivo Não-Circulante	21.195,82	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	0,72
	Ativo	4.133.354,09	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.088.071,34	0,59
	Receitas de Vendas	1.830.954,49	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.088.071,34	0,26
	Ativo	4.133.354,09	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.088.071,34	0,96
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	0,28
	Passivo Total	4.133.354,09	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	51.707,88	0,05
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	764.326,82	0,57
	Patrimônio Líquido Médio	1.350.712,82	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
 Administradora
 CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
 Técnico Contábil
 CRC PE 011435 O6 - TC
 CPF: 344.502.544-49
 RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Inscrição: 40.061.199/0001-82
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0007
Emissão: 01/03/2024
Hora: 16:28:12

5000

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	149.576,24 x 365	48,66
Recebimento	Venda Líquida	1.122.071,30	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 8
Número livro: 0001

549

Estabelecimento: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82**

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

46.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-90 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-4-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITC 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.9.95.E3.7C.AC.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435-06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Praços: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:
Número livro:

10
0001

envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA 100*

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município: GUARULHOS

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



545
[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Outros (Docs. privados).pdf

RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	12/03/24 17:26	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Balanço.pdf

RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	12/03/24 17:26	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2400073756



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



546

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400073756** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400073756.



547
AB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2400073756** em **19/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1064245249**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.066.076/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:40:30	CÓDIGO DE CONTROLE 204232248
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300044078



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SANTA VITORIA		NÚMERO 123
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL 5	CEP 07223120
MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 40061199000182	NIRE - SEDE 35236650270
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 146,29 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

19/04/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1

Folha: 1

11 folhas através de processamento
de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município: GUARULHOS

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Folha: 0002

C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82

Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.066.428,41
2	1.1	CIRCULANTE	1.039.178,64
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	202.621,36
4	1.1.01.01	CAIXA	202.621,36
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	202.621,36
10	1.1.02	CRÉDITOS	643.620,00
23	1.1.02.05	VALORES A RECUPERAR	643.620,00
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	643.620,00
27	1.1.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	2.226,51
431	1.1.03.01	TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	2.226,51
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	1.1.04	ESTOQUES	183.110,77
29	1.1.04.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	183.110,77
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	183.110,77
403	1.1.08	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	7.600,00
404	1.1.08.01	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	7.600,00
416	1.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	7.600,00
41	1.2	NÃO CIRCULANTE	27.249,77
43	1.2.02	INVESTIMENTOS	27.249,77
422	1.2.02.01	CONSORCIOS EM ANDAMENTO	27.249,77
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	27.249,77
67	2	PASSIVO	1.066.428,41
68	2.1	CIRCULANTE	263.563,47
69	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.189,77
70	2.1.01.01	LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL	4.629,11
71	2.1.01.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A	4.629,11
427	2.1.01.03	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	14.560,66
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	14.560,66
77	2.1.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.692,95
78	2.1.02.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.692,95
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	1.692,95
82	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	20.473,15
95	2.1.03.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	5.064,55
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	786,61
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.277,94
99	2.1.03.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	15.408,60
100	2.1.03.03.0001	PROVISÃO DE FERIAS	14.267,23
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
406	2.1.08	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	222.207,60
407	2.1.08.01	EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO	222.207,60
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	134.029,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	52.636,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	6.000,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

552

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saído Atual
421	2.1.08.01.0006	RE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
113	2.2	NÃO CIRCULANTE	21.187,79
114	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	21.187,79
115	2.2.01.01	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21.187,79
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
120	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	781.677,15
121	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
122	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
425	2.3.01.01.0002	RAÍSSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127	2.3.03	RESULTADO ACUMULADO	731.677,15
128	2.3.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	731.677,15
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	731.677,15

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.63.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAÍSSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	743.720,35	743.720,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(40.358,81)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.838,69)	(79.197,50)
(=) RECEITA LÍQUIDA		664.522,85
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(141.731,31)	(141.731,31)
(=) LUCRO BRUTO		522.791,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(135.932,11)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(69.366,00)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
FGTS	(6.668,63)	
PROVISÃO DE FERIAS	(8.156,13)	
PROVISÃO DE 13º SALARIO	(5.836,60)	(104.571,36)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.424,22)	
SEGUROS	(1.116,24)	(15.540,46)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESA AGUA	(536,90)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(12,50)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(650,00)	
ALUGUEL DE IMOVÉIS	(14.544,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(76,89)	(15.820,29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
PREGÃO DE LICITAÇÃO	(1.608,26)	
TAXAS MUNICIPAIS	(598,10)	(2.206,36)
DESPESAS FINANCEIRA		
IOF	(237,23)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.373,00)	
JUROS DE MORA	(4.045,52)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.519,01)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(114,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(71,09)	
MULTAS DE MORA	(334,29)	(15.694,84)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Recerda Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0004

554

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		368.958,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		368.958,23
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		368.958,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		368.958,23

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
 Inscrição: 40.061.199/0001-82
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
 Emissão: 06/04/2023
 Hora: 10:35:48

559

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.039.178,64 + 0,00	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.039.178,64	3,94
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.039.178,64 - 183.110,77	3,25
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.066.428,41	3,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.039.178,64 - 263.563,47	775.615,17
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,36
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Passivo Total	1.066.428,41	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	263.563,47	0,34
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	781.677,15 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	263.563,47	12,44
	Passivo Não-Circulante	21.187,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Ativo	1.066.428,41	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	731.677,15	0,98
	Receitas de Vendas	743.720,35	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	731.677,15	0,59
	Ativo	1.066.428,41	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	731.677,15	0,94
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	781.677,15	0,73
	Passivo Total	1.066.428,41	
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	27.249,77	0,03
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	368.058,23	0,46
	Patrimônio Líquido Médio	805.463,90	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
 Administradora

CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
 Técnico Contábil
 CRC PE 011435 O6 - TC
 CPF: 344.502.544-49
 RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Inscrição: 40.061.199/0001-82
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
Emissão: 06/04/2023
Hora: 10:35:48

556
16/4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 522.791,54	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.Z7 em 05/04/2023.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Estabelecimento: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/ 0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DI ONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
96.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.68.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DI ONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 9
Número livro: 0001
31/12/2022

1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC -TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.OE.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 10
Número livro: 0001
31/12/2022

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1

Folha: 11

11 folhas através de processamento ico
de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município: GUARULHOS

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2022

RAÍSSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



561
10

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 19/04/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Arquivo de Balanço.pdf</u>			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	19/04/23 17:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300044078



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



562

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300044078** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300044078.





563

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2300044078** em **25/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1066076236**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/10/2024 as 09:12:05.

Válido até: 12/01/2025.

Código de Controle: 200601.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



569
12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida na Rua Santa Maria Nº 123 - Cidade industrial satélite de São Paulo – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.061.199/0001-82, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés/PE, **MATERIAL ESPORTIVO**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés/PE, 26 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35236650270		09/12/2020	08/12/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
40.061.199/0001-82		RUA SANTA VITORIA		123			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CIDADE INDUSTRIAL S	GUARULHOS	SP	07223-120	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

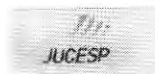
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RAISSA RABELO FERREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ			267	APT 104	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PONTA VERDE	MACEIO	AL	57035-260	40072258	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
136.619.254-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/07/2024	1.173.072/24-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RAISSA RABELO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 136.619.254-07, RG/RNE: 40072258 - AL, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ, 267, APT 104, PONTA VERDE, MACEIO - AL, CEP 57035-260, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER		

567

MATERIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE:
11/07/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236650270
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/11/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 252502152, quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 08:01:55.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 5236650270	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/12/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2020	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
C.N.P.J. 40.061.199/0001-82		ENDEREÇO RUA SANTA VITORIA			NÚMERO 123	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL S		MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07223-120	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 500.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LAISSA RABELO FERREIRA					
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ			NÚMERO 267	COMPLEMENTO APT 104	
BAIRRO PONTA VERDE		MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57035-260	RG 40072258
CPF 136.619.254-07	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 500.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA 26/07/2021	NÚMERO 357.088/21-9
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., DATADA DE: 19/07/2021.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE	

569
18

PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 19/07/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
01/09/2021	432.855/21-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 09/12/2020 À 10/12/2020 .		
DATA	NÚMERO	
05/09/2022	455.091/22-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		
ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 31/12/2021. REGISTRO DE BALANCO PATRIMONIAL		
DATA	NÚMERO	
25/04/2023	1.066.076/23-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 01/01/2022 A 31/12/2022.		
DATA	NÚMERO	
19/03/2024	1.064.245/24-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		
DATA	NÚMERO	
11/07/2024	1.173.072/24-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAISSA RABELO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 136.619.254-07, RG/RNE: 40072258 - AL, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ, 267, APT 104, PONTA VERDE, MACEIO - AL, CEP 57035-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 11/07/2024.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
11/07/2024	1.173.072/24-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAISSA RABELO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 136.619.254-07, RG/RNE: 40072258 - AL, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ, 267, APT 104, PONTA VERDE, MACEIO - AL, CEP 57035-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER		

570
16

MATERIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE:
11/07/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236650270
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/11/2024



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 252482675, quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 16:53:46.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2024 13:39:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 31/2024 EM 19/12/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	100 SPORTS			
CNPJ	29.761.115/0001-80			
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	19/01/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	28/01/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	05/01/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	03/01/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	15/02/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	28/02/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	

5x3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	__/__/__	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	SIM	__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06			
-------------------	---	--	--	--

574
44

575



100 SPORTS LTDA
CNPJ: 29.761.115/0001-80 – IE: 107188112

100 SPORTS LTDA
CNPJ: 29.761.115/0001-80 – IE: 107188112
PROPOSTA DE PREÇO

END: RUA MAJOR VICTOR, Nº 30, CENTRO, CALDAS NOVAS/GO
TELEFONE: CELULAR: (64) 93500-2182
EMAIL: : 100sportscalcados@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Banco do brasil: 001 agência 1705-1 C/C: 66487-1
Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:
Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: Solteira
Carteira de Idt: 6079806 Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 08/01/1996
CPF: 035.389.051-00 Cargo: Administrador(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

ITENS	Propomos fornecer ao MUNICIPIO DE CANAPI, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:						
	DESCRIÇÃO		marca	modelo	qtde	Valor Unit.	Valor Total
22	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).	und	trb	oficial	1600	12.85	R\$ 20,560.00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 110CM - TROFÉU. ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO	und	jebs	trofeus	848	229.90	R\$ 194,955.20

24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPÃO DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO	und	jeps	trofeus	282	222.90	R\$ 62,857.80
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA	und	jeps	trofeus	473	182.67	R\$ 86,402.91
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA	und	jeps	trofeus	157	182.67	R\$ 28,679.19
41	CONE: CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	und	scalibu	scalibu	350	9.08	R\$ 3,178.00
45	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRÁVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	und	xalingo	xalingo	174	119.90	R\$ 20,862.60
VALOR TOTAL							R\$ 417,495.70

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos. Por esta proposta, ainda, declaramos inteira aos preceitos legais em vigor, Lei 14.133/2021, Decreto 10.024/2019, Lei Complementar 123/06 e demais norma vigentes relacionadas à matéria, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico.

Validade da proposta: 90 dias

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.



100 SPORTS LTDA
CNPJ: 29.761.115/0001-80 - IE: 107188112

CALDAS NOVAS 17 DE DEZEMBRO DE 2024

100 SPORTS LTDA
29.761.1115/000180
BRUNA ALVES DE SOUZA
Administrador(a)
CPF: 035.389.051-00
RG: 6079806 SSP/GO

100
SPORTS
LTDA:29
7611150
00180

Assinado de
forma digital
por 100 SPORTS
LTDA:29761115
000180
Dados:
2024.12.18
11:54:30 -03'00'

578
48



64. 3453-5612 64. 99612-5151 100sportscaldasnovas Rua Major Vitor, nº 30 - Qd. 18 Lt. 5-A Centro - (Próximo a Igreja Matrix)	64. 3461-7780 64. 99226-4633 100sportspiresdorio1 Rua Cel. João Rincón, nº 17 - Centro Pires do Rio - Goiás	64. 99904-5661 100sportsipameri Rua General Mascarenhas, nº 11 Ipameri - Goiás
--	---	---

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI
Propostas - Processo 31/2024 - MUNICIPIO DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo administrativo Nº 220242410009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A pessoa jurídica 100 SPORTS LTDA CNPJ nº 29.761.115/0001-80, sediada na RUA MAJOR VICTOR, Nº 30, CENTRO, CALDAS NOVAS/GO, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Bruna Alves de Souza, portadora do RG nº 6079806 SSP/GO, do CPF nº 035.389.051-00, DECLARA;

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. h) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

END: RUA MAJOR VICTOR, Nº30 CENTRO, CALDAS NOVAS – GO e-mail: 100sportscalçados@gmail.com

579



Ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

END: RUA MAJOR VICTOR, Nº 30, CENTRO, CALDAS NOVAS/GO
TELEFONE: CELULAR: (64) 93500-2182
EMAIL: 100sportscalçados@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Banco do Brasil: 001 agência 1705-1 C/C: 66487-1

Representante da empresa para a assinatura da ata/contrato de registro de preços:

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteira

Carteira de Idt: 6079806

Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 08/01/1996

CPF: 035.389.051-00

Cargo: Empresária

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Caldas Novas 18 de dezembro de 2024

100 SPORTS LTDA

29.761.115/0001-80

BRUNA ALVES DE SOUZA

Administradora

CPF: 035.389.051-00

RG: 6079806 SSP/GO

100

SPORTS

LTDA:297

61115000

180

Assinado de
forma digital por
100 SPORTS

LTDA:297611150
00180

Dados:
2024.12.18
11:53:46 -03'00'

END: RUA MAJOR VICTOR, Nº30 CENTRO, CALDAS NOVAS – GO e-mail: 100sportscalçados@gmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



GO



NOME
BRUNA ALVES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF
607V866 SSP GO

CPF
635.369.051-00

DATA NASCIMENTO
08/01/1996

FILIAÇÃO
FERNANDO ALVES DA SILVA

RGNISIA ALVES DE SOUZA E SI
LVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06608081052

VALIDADE
22/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
24/08/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOTANIA, GO

DATA EMISSÃO
24/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45375361454
GO150575920

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“100 SPORTS LTDA”
NIRE 52600624385
CNPJ 29.761.115/0001-80

BRUNA ALVES DE SOUZA, BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, natural da cidade de Morrinhos – GO, nascida em 08/01/1996, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06688481662, expedida por DETRAN/GO em 05/10/2017 e CPF nº 035.389.051-00, Residente e domiciliada na AVENIDA CEL CIRILO LOPES DE MORAES, nº 2/5, QD 37, APT 403, Edifício COSTA RICA, Turista I, Caldas Novas – Go, CEP 75.696-016, SOCIA da empresa **100 SPORTS LTDA**, com sede na RUA MAJOR VITOR, nº 30, QD 18, LT 5-A, Centro, Caldas Novas – GO, CEP 75.690-000, registrado na Junta Comercial de Goiás, sob o NIRE nº **52600624385**, CNPJ **29.761.115/0001-80**, resolve ALTERAR O CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Empresário altera o objeto social de suas atividades para as seguinte atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será (aõ) exercida (s) a (s) atividade (s) de: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

HAZ
[assinatura]

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

CNAE Nº - 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº - 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº - 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº - 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº - 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos
CNAE Nº - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (art.968, III,CC) – O capital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), passa a constituir um aumento de R\$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais), totalizando subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) em moeda corrente do País, passando com um aumento para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática de EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição do Contrato Empresário Limitado que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA: DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“100 SPORTS LTDA”
NIRE 52600624385
CNPJ 29.761.115/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): A Empresa gira com o nome empresarial, **100 SPORTS LTDA**, tendo como nome fantasia **100 SPORTS CALÇADOS E CONFECÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 1.00.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): A Empresa tem sua sede à RUA MAJOR VITOR, nº 30, QD 18, LT 5-A, Centro, Caldas Novas – GO, CEP 75.690-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): A Empresa tem por objeto o seguinte: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será (aõ) exercida (s) a (s) atividade (s) de: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

CNAE Nº - 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº - 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº - 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº - 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº - 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº - 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos
 CNAE Nº - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 05/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O encerramento do exercício dar-se-á em 31/12.

CLÁUSULA SETIMA – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir suas cotas ou parte delas deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

CLÁUSULA OITAVA – Fica designada administradora a sócia, **BRUNA ALVES DE SOUZA**, cabendo-lhes praticar os atos referentes a gestão social, representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, assinando em conjunto ou separadamente, sendo que o uso da denominação social será exercida isoladamente, vedado seu emprego para fins estranhos ao objeto social, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico, e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas do capital social que

detiverem. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham a integrar a sociedade, os herdeiros receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em dez prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV, ou outro índice que o venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO – Fica eleito o foro de Caldas Novas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Caldas Novas – GO, 22 de Setembro de 2023

BRUNA ALVES DE SOUZA
CPF: 035.389.051-00



58/20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 100 SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023 08:56 SOB N° 20232735581.
PROTOCOLO: 232735581 DE 22/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315117162. CNPJ DA SEDE: 29761115000180.
NIRE: 52600624385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.
100 SPORTS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 29.761.115/0001-80

100 SPORTS LTDA

542
10

BRUNA ALVES DE SOUZA, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Morrinhos – GO, nascida em 08/01/1996, Empresária, número do documento 035.389.051-00, residente e domiciliado no(a): AVENIDA CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS 2/5, DO TURISTA, QUADRA37 APT 403 Caldas Novas - GO, CEP 75696-016 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **100 SPORTS LTDA**, sediada na RUA MAJOR VITOR, nº 30, QUADRA 18; LOTE 5-A; , CENTRO, CEP: 75690-000, Caldas Novas - GO com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 29.761.115/0001-80 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Caldas Novas - GO, 18 de Janeiro de 2024

BRUNA ALVES DE SOUZA
Sócio/Administrador



587
12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 100 SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 09:53 SOB Nº 20240209524.
PROTOCOLO: 240209524 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402219921. CNPJ DA SEDE: 29761115000180.
NIRE: 52600624385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
100 SPORTS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

589
18

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.761.115/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2018
NOME EMPRESARIAL 100 SPORTS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 100 SPORTS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAJOR VITOR	NÚMERO 30	COMPLEMENTO QUADRA18 LOTE 5-A	
CEP 75.680-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALDAS NOVAS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNAALVESCALCADOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (64) 3453-5612/ (64) 9983-1831	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 15:44:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
ESPELHO DO ECONÔMICO

590
12

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL:	54763	CONTRIBUINTE:	918620 - 100 SPORTS EIRELI
INSC. ESTADUAL:		CPF/CNPJ:	29.761.115/0001-80
DATA INSCRIÇÃO:	15/03/2018	INSC. MUNICIPAL ANT.:	
NT. JURÍDICA:		DATA BAIXA:	
DATA DO REGISTRO:		INSC. ÓRGÃO DE REGISTRO:	
DT. INI. ATIVIDADE:	23/02/2018	OPTANTE DO SIMPLES:	NÃO
DT. INI. SIMPLES:		DATA FIM SIMPLES:	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	CONTADOR:	FERNANDO BENEDITO GANDIM
ESTÁGIO:	ABERTURA	TEL.:	-
DESCRIÇÃO:		END.:	RUA 04 LT.: - QD.: - Nº.: - BAIRRO: Caldas do Oeste
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:	NÃO		COMPLEMENTO: RUA 04 CIDADE: Caldas Novas - GO

ENDEREÇO ECONÔMICO

RUA MAJOR VICTOR QD.: 18 LT.: 5-A Nº.: 30 BAIRRO: CENTRO COMP.: CEP: 75690000

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

RUA MAJOR VICTOR QD.: 18 LT.: 5-A Nº.: 30 BAIRRO: CENTRO COMP.: CIDADE: CALDAS NOVAS - GO CEP: 75690000

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
4763602	Comercio varejista de artigos esportivos	COMERCIO VAREJISTA	NÃO			0,00
4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios	COMERCIO VAREJISTA	NÃO			0,00
4782201	Comercio varejista de calçados	COMERCIO VAREJISTA	SIM			0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
BRUNA ALVES DE SOUZA	035.389.051-00			SIM		100,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
TIPO PESSOA DATAFLEX - 1	
ZONA - 2	1,00
QTDE. FUNCIONARIOS - 3	3,00
ALÍQUOTA T. PUBLICIDADE - 4	5,00
QTDE T.PUBLICIDADE - 5	0,00
ALÍQUOTA ISSQN - 6	0,00
QTDE. ISSQN - 7	0,00
VIGILANCIA SANITARIA - 8	0,00
TAXA USO DO SOLO - 9	0,00
HORARIO ESPECIAL -1 SIM -2 NAO - 10	2,00
DIMENSAO TOTAL (M2) - (13)	0,00
HORARIO DE FUNCIONAMENTO - 12	
RESPONSAVEL - 13	
OBSERVAÇÕES - 14	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS,
GRUPO TAXA SANITARIA - 15	
AREA UTILIZADA - 17	0,00
FATOR ATIVIDADE - 18	
FATOR PERIODICIDADE - 19	0,00
Nº HIDROMETRO - 20	
Qtd. Unidades Apto	0,00
Grau de Risco - Vigilância Sanitária (30)	
	0,00
Grau de Risco (80%)	

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

591

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº.: 2024000809

INSC. MUNICIPAL: 56962

VENCIMENTO: 31/12/2024

CADASTRO (CCP): 918620

O departamento de Vigilância Sanitária do município de Caldas Novas, no exercício de suas atribuições legais, confere este alvará sanitário a:

RAZÃO SOCIAL: 100 SPORTS EIRELI

NOME FANTASIA: 100 SPORTS

CNPJ / CPF: 29.761.115/0001-80

ENDEREÇO:

ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE):

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) (CNAE):

REPR. LEGAL: BRUNA ALVES DE SOUZA

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

REPRESENTANTE LEGAL: BRUNA ALVES DE SOUZA

CPF: 035.389.051-00

Caldas Novas, 15 de Fevereiro de 2024.

*** Reuri Junqueira de Souza**
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto n.º 1.743/2022

Processo de licenciamento n.º: 0

Data de liberação:

DUAM TVS: 4938527

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6282188813240215

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

592

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 100 SPORTS LTDA
CNPJ: 29.761.115/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:32 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **BFFB.2511.9AEF.AD1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

593

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48680446

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
100 SPORTS LTDA

CNPJ
29.761.115/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.568.995.844

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 10:47:49:1



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Av. Orcalino Santos, 283
CNPJ: 01.787.506-0001/55 - CEP: 75.680-013
Fone/Fax: (64)3454-6810
e-mail: financas@caldasnovas.go.gov.br

594

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 892323

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 918620 - 100 SPORTS EIRELI
CNPJ: 29.761.115/0001-80
ENDEREÇO RUA MAJOR VICTOR, 30, , QD: 18, LT: 5-A
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CALDAS NOVAS - GO - CEP: 75.690-000

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da Lei Nº 1014/2001 Art. 246 a 249, para os fins de direito, que o sujeito passivo **acima citado não possui pendência**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 05 Janeiro 2025.

EMITIDA: Sexta-feira 06 Dezembro 2024 às 02:03:59

Código de Validação: 11877892323

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :<https://www.caldasnovas.go.gov.br> e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.761.115/0001-80
Razão Social: 100 SPORTS EIRELI
Endereço: RUA MAJOR VITOR N 30 QD 18 LT 5A / CENTRO / CALDAS NOVAS / GO / 75690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503254993190390

Informação obtida em 16/12/2024 10:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 100 SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.761.115/0001-80

Certidão nº: 56770700/2024

Expedição: 19/08/2024, às 08:11:25

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **100 SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.761.115/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de , Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : 100 sports ltda
CNPJ : 29.761.115/0001-80

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 29 de novembro de 2024.

Valor da certidão : R\$ 51,66
Valor da taxa judiciária : R\$ 18,29
Total: : R\$ 69,95
Data da receita : 28/11/2024
Guia no : 07106309-9/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

11:27:13



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/11/2024 - 11:27:23

Localizar pelo código: 104052900148, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

598

TERMO DE ABERTURA**Balanco Patrimonial****Número: 2 Folha: 1**

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: 100 SPORTS LTDA

Endereço: R MAJOR VITOR, 30

Complemento: QUADRA18 LOTE 5-A

Bairro: CENTRO

Município: CALDAS NOVAS

Estado: GO

Cep: 75.680-001

Inscrição no CNPJ: 29.761.115/0001-80

Inscrição Estadual.....: 107188112

Registro na junta.....: 52600624385 Data registro: 23/02/2018

Inscrição Municipal.....:

CALDAS NOVAS, 01/01/2022

BRUNA ALVES DE SOUZA
TITULA PESSOA FÍSICA ADMINISTRADOR
CPF: 035.389.051-00

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR CRC-GO 250500/O-5
CPF: 260.105.528-69

Empresa: 100 SPORTS LTDA
C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80
Insc. Junta Comercial: 52600624385 Data: 23/02/2018
Balço encerrado em: 31/12/2022

Página 2 de 7
Folha: 0002
Emissão: 11/05/2023
Hora: 09:35:40

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.330.171,05D
ATIVO CIRCULANTE	1.330.171,05D
DISPONÍVEL	4.761,16D
CAIXA	2.000,00D
CAIXA GERAL	2.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.761,16D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.761,16D
CLIENTES	5.194,13D
DUPLICATAS A RECEBER	5.194,13D
CARTÃO DE CREDITO/DEBITO A RECEBER	5.194,13D
ESTOQUE	1.320.215,76D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.320.215,76D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.320.215,76D
PASSIVO	1.330.171,05C
PASSIVO CIRCULANTE	1.072.328,23C
FORNECEDORES	238.302,88C
FORNECEDORES	238.302,88C
VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A	12.822,87C
CAMBUCI SA - BA30	22.490,04C
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	882,02C
OXIGENIO ESPORTES LTDA	2.902,24C
ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11.589,04C
RB INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.629,69C
JOSE EDVALDO BORSATO	745,10C
CAUDURO IND COM DO VESTUARIO LTDA	5.476,19C
CRESPAR INDUSTRIA DE CARTOES E MEDALHAS LTDA	1.622,00C
MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIRELI	3.287,40C
BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5.572,78C
FIRST SPORTS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	6.198,60C
VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPOTIVOS S.A.	4.611,90C
HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	11.850,59C
VECTRON CALCADOS LTDA	7.028,28C
IND. COM E REPRESENT LEJON EIRELI	4.086,00C
WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	2.008,16C
IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	1.635,90C
PEQUITA INDUSTRIA E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	930,00C
JUDOGUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.100,90C
CONDE DUCK IND DE MEIAS EIRELI	4.473,72C
PUNCH INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA	1.688,11C
GILBERTO ANGELO VERALDO	3.732,00C
INDUSTRIA DE CALCADOS BIRIGUI LTDA	2.674,20C
DRASTOSA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	18.750,00C
LUIS CARLOS RIOITI II-EPP	592,00C
GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATIVOS LTDA	3.582,00C
S T R INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	5.080,60C
MOULD IND DE MATRIZES LTDA	4.915,68C
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.417,06C
ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA	17.566,00C
SB MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.	2.818,30C
JC DIST LOG IMP E EXP DE PROD IND LTDA	677,59C
VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	7.335,31C
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS RAMALHO LTDA	1.177,56C
KANXA INDUSTRIAL LTDA	1.787,70C
MULTISPORT INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.535,86C
MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	9.643,95C
COMERCIAL ZONA LIVRE LTDA	703,00C
BETEL EIRELI	1.039,72C
VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2.298,82C
NRE DO BRASIL LTDA - EPP	904,00C

CALDAS NOVAS, 11 de Maio de 2023

Empresa: 100 SPORTS LTDA
C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80
Insc. Junta Comercial: 52600624385 Data: 23/02/2018
Balço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003
Emissão: 11/05/2023
Hora: 09:35:40

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RTM CONFECCOES EIRELI	1.440,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.974,10C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.974,10C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.974,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.521,99C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.499,84C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.520,84C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	407,55C
INSS A RECOLHER	253,27C
FGTS A RECOLHER	154,28C
PROVISÕES	614,60C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	491,02C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	123,58C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	826.529,26C
EMPRÉSTIMOS	826.529,26C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	114.650,38C
EMPRÉSTIMO COM PESSOAS LIGADAS	711.878,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	257.842,82C
CAPITAL SOCIAL	96.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	96.000,00C
BRUNA ALVES DE SOUZA	96.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.842,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.842,82C
LUCROS ACUMULADOS	1.392.076,46C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.230.233,64D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.330.171,05 (um milhão trezentos e trinta mil cento e setenta e um reais e cinco centavos)

CALDAS NOVAS, 11 de Maio de 2023

Empresa: 100 SPORTS LTDA
Inscrição: 29.761.115/0001-80
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
Emissão: 11/05/2023
Hora: 09:37:57

Página 4 de 7

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.330.171,05 + 0,00	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.072.328,23 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.330.171,05	1,24
	Passivo Circulante	1.072.328,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.330.171,05	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.072.328,23 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.072.328,23 + 0,00	0,81
	Passivo Total	1.330.171,05	

Empresa: 100 SPORTS LTDA
C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página 5 de 7
Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 11/05/2023
Hora: 09:36:39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	213.481,98
VENDA DE MERCADORIAS	213.481,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.109,20)
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.109,20)
= RECEITA LÍQUIDA	205.372,78
(-) CMV	(148.538,74)
COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(721.723,23)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	10.544,33
ESTOQUE INICIAL	(757.575,60)
(-) ESTOQUE FINAL	1.320.215,76
= LUCRO BRUTO	56.834,04
DESPESAS OPERACIONAIS	(69.776,22)
DESPESAS COM VENDAS	(69.776,22)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(40.362,25)
PRÓ-LABORE	(13.200,00)
13º SALÁRIO	(1.699,63)
FÉRIAS	(1.545,09)
FGTS	(2.090,06)
TELEFONE	(3.532,50)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.821,45)
ÁGUA E ESGOTO	(405,24)
HONORARIO CONTÁBIL	(3.120,00)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(25.512,65)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(49,63)
COMISSÃO DE VENDAS DE CARTÕES	(3.895,68)
TARIFA BANCARIA	(21.567,34)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	(38.454,83)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	(38.454,83)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(38.454,83)
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(38.454,83)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(38.454,83)

CALDAS NOVAS, 11 de Maio de 2023

TERMO DE ENCERRAMENTO**Balanco Patrimonial****Número: 2 Folha: 6**

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: 100 SPORTS LTDA

Endereço: R MAJOR VITOR, 30

Complemento: QUADRA18 LOTE 5-A

Bairro: CENTRO

Município: CALDAS NOVAS

Estado: GO

Cep: 75.680-001

Inscrição no CNPJ: 29.761.115/0001-80

Inscrição Estadual.....: 107188112

Registro na junta.....: 52600624385 Data registro: 23/02/2018

Inscrição Municipal.....:

CALDAS NOVAS, 31/12/2022

BRUNA ALVES DE SOUZA
TITULA PESSOA FÍSICA ADMINISTRADOR
CPF: 035.389.051-00

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR CRC-GO 250500/O-5
CPF: 260.105.528-69



607

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 100 SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2023 08:47 SOB Nº 20220794383.
PROTOCOLO: 220794383 DE 11/05/2023. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS LTDA

JAQUELINE LOPES STEFANELLO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 13/05/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



605

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por jaqueline lopes stefanello, sob a autenticidade nº 12206088775 em 13/05/2023, protocolo 220794383. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: 100 SPORTS LTDA
Número de Registro: 52600624385
CNPJ: 29761115000180
Município: Caldas Novas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA	
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN	GOSP 250500/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2023 08:47 SOB Nº 20220794383.
PROTOCOLO: 220794383 DE 11/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206088775. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS LTDA

JAQUELINE LOPES STEFANELLO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 13/05/2023

portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa 100 SPORTS LTDA, município Caldas Novas, CNPJ nº 29.761.115/0001-80, Número de Registro (NIRE) 52600624385.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/02/2018

^+ constitutivo: 52600624385

Caldas Novas, 01/01/2023

BRUNA ALVES DE SOUZA
Administrador, Sócio, Empresário
CPF 035.389.051-00

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR
CRC/GO 250500

Empresa: 100 SPORTS LTDA
 C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002
 Emissão: 27/06/2024
 Hora: 10:36:37

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
1	1	ATIVO		984.166,24D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		984.166,24D
3	1.1.1	DISPONÍVEL		288.102,41D
4	1.1.1.01	CAIXA		288.102,41D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL		288.102,41D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL		0,00
12	1.1.2	CLIENTES		5.194,13D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		0,00
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS		0,00
16	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		5.194,13D
1006	1.1.2.02.00001	CARTÃO DE CREDITO A RECEBER - STONE		5.194,13D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		0,00
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00
1008	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		0,00
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.761,16D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		2.761,16D
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		2.761,16D
53	1.1.5	ESTOQUE		688.108,54D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		688.108,54D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA		688.108,54D
149	2	PASSIVO		984.166,24C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		397.223,59C
164	2.1.1	FORNECEDORES		104.937,58C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES		104.937,58C
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS		0,00
1011	2.1.1.01.00002	LCD IND E COM DE ART DE BORRACHA LTDA		998,00C
1012	2.1.1.01.00003	TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA		0,00
1013	2.1.1.01.00004	ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA		2.218,20C
1014	2.1.1.01.00005	LUPO S/A		0,00
1015	2.1.1.01.00006	REALTEX ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		0,00
1016	2.1.1.01.00007	JORAMA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		0,00
1017	2.1.1.01.00008	FILA BRASIL LTDA		0,00
1018	2.1.1.01.00009	SB MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.		0,00
1019	2.1.1.01.00010	JC DIST LOG IMP E EXP DE PROD IND LTDA		1.500,94C
1020	2.1.1.01.00011	CAMBUCI SA - BA30		6.333,97C
1021	2.1.1.01.00012	DEDE SPORTS COMERCIO LTDA		0,00
1022	2.1.1.01.00013	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		0,00
1023	2.1.1.01.00014	SUBURBAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		0,00
1024	2.1.1.01.00015	FEPE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,00
1025	2.1.1.01.00016	CEMAR LAMINADOS DE PLASTICOS LTDA		0,00
1026	2.1.1.01.00017	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		0,00
1027	2.1.1.01.00018	FIRST SPORTS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		0,00
1028	2.1.1.01.00019	VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A		0,00
1029	2.1.1.01.00020	SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		0,00

Empresa: 100 SPORTS LTDA
 C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003
 Emissão: 27/06/2024
 Hora: 10:36:37

bof


BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
1030	2.1.1.01.00021	SCALIBU SPORTS LTDA		3.160,35C
1031	2.1.1.01.00022	OXIGENIO ESPORTES LTDA		0,00
1032	2.1.1.01.00023	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		4.574,00C
1033	2.1.1.01.00024	SESTINI MERCANTIL LTDA		0,00
1034	2.1.1.01.00025	MARCOS CHIEFFE MONTEIRO		0,00
1035	2.1.1.01.00026	PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		0,00
1036	2.1.1.01.00027	RICARDO BADARI		0,00
1037	2.1.1.01.00028	RB INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,00
1038	2.1.1.01.00029	PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME		0,00
1039	2.1.1.01.00030	BEL FIX IMPORTACAO LTDA		3.470,44C
1040	2.1.1.01.00031	PISTA E CAMPO LTDA		0,00
1041	2.1.1.01.00032	I. CARAMORI JUNIOR FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA		0,00
1042	2.1.1.01.00033	JOSE EDVALDO BORSATO		4.678,54C
1043	2.1.1.01.00034	SPITTER IND. DE COM. DE REDES E CORDAS EIRELI EPP		0,00
1044	2.1.1.01.00035	CAUDURO IND COM DO VESTUARIO LTDA		76,51C
1045	2.1.1.01.00036	TOP TROFEUS E MEDALHAS LTDA.		0,00
1046	2.1.1.01.00037	CRESPAR INDUSTRIA DE CARTOES E MEDALHAS LTDA		0,00
1047	2.1.1.01.00038	MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIRELI		0,00
1049	2.1.1.01.00040	VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.		0,00
1050	2.1.1.01.00041	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		4.621,74C
1051	2.1.1.01.00042	COMERCIAL MV LTDA - ME		0,00
1052	2.1.1.01.00043	KANXA INDUSTRIAL LTDA		13.678,66C
1053	2.1.1.01.00044	DRASTOSA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		2.461,50C
1054	2.1.1.01.00045	INDUSTRIA E COMERCIO TREIS REIS LTDA - ME		0,00
1055	2.1.1.01.00046	MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		0,00
1056	2.1.1.01.00047	MOMENTUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA		0,00
1057	2.1.1.01.00048	VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		2.827,00C
1058	2.1.1.01.00049	TOPLAY SPORT ROUPAS LTDA.		2.397,00C
1059	2.1.1.01.00050	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		0,00
1060	2.1.1.01.00051	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.		0,00
1061	2.1.1.01.00052	VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		419,93C
1062	2.1.1.01.00053	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0,00
1063	2.1.1.01.00054	GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATIVOS LTDA		0,00
1064	2.1.1.01.00055	ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP		0,00
1065	2.1.1.01.00056	INDUSTRIA DE CALCADOS JACOB LTDA - FILIAL 11		0,00
1066	2.1.1.01.00057	DILMAR DE FREITAS DANTAS		0,00
1067	2.1.1.01.00058	WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA		0,00
1068	2.1.1.01.00059	BRAVO CUECAS LTDA		0,00
1069	2.1.1.01.00060	KADIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0,00
1070	2.1.1.01.00061	TRB CONFECÇOES ESPORTIVAS LTDA EPP		0,00
1071	2.1.1.01.00062	CONDE DUCK IND DE MEIAS EIRELI		0,00
1072	2.1.1.01.00063	BIATEX IMPREGNADORA LTDA		2.824,92C
1073	2.1.1.01.00064	SPORTS XTREMO IND E COM DE ACES ESPORT LTDA-ME		0,00
1074	2.1.1.01.00065	NATA CONFECÇOES ESPORTIVAS LTDA EPP		0,00
1075	2.1.1.01.00066	VITTOR AZZINI BARBE - ME		0,00
1076	2.1.1.01.00067	SPORTCOM COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA		0,00
1077	2.1.1.01.00068	ROBSON RODRIGO DE OLIVEIRA		0,00
1078	2.1.1.01.00069	GAV ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		1.000,00C
1079	2.1.1.01.00070	LUIS CARLOS RIOITI II-EPP		0,00
1080	2.1.1.01.00071	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA		0,00
1081	2.1.1.01.00072	DUALTEC LTDA		13.588,85C
1082	2.1.1.01.00073	ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA		0,00
1083	2.1.1.01.00074	METALURGICA CRESPAR LTDA.		16.620,00C
1084	2.1.1.01.00075	PERFILPLAS IND DE PLASTICOS LTDA		0,00

Empresa: 100 SPORTS LTDA
 C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0004
 Emissão: 27/06/2024
 Hora: 10:36:37

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
1085	2.1.1.01.00076	KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. FIL.4 (MS)		0,00
1086	2.1.1.01.00077	VECTRON CALCADOS LTDA		0,00
1087	2.1.1.01.00078	SM INDUSTRIA & COMERCIO DE CALCADOS EIRELI		0,00
1088	2.1.1.01.00079	JUDOGUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0,00
1089	2.1.1.01.00080	PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0,00
1090	2.1.1.01.00081	PUNCH INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA		0,00
1091	2.1.1.01.00082	MUVIN ESPORTES S.A.		0,00
1092	2.1.1.01.00083	NRE DO BRASIL LTDA - EPP		1.085,10C
1093	2.1.1.01.00084	ALENCAR TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES		0,00
1094	2.1.1.01.00085	DOK CALCADOS DO SERGIPE LTDA		0,00
1095	2.1.1.01.00086	IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.		0,00
1096	2.1.1.01.00087	ANDRE PALA SAMPAIO ANDRADE 04758839697		0,00
1097	2.1.1.01.00088	MARCELO PEREIRA GONCALVES 03977723600		0,00
1098	2.1.1.01.00089	NEW STYLLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EIREL		0,00
1099	2.1.1.01.00090	PMC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0,00
1100	2.1.1.01.00091	HAGANAH KIMONOS LTDA		0,00
1101	2.1.1.01.00092	TATAME YAMAMURA LTDA. - ME		0,00
1102	2.1.1.01.00093	OURO ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E MATERIAIS ESPO		0,00
1103	2.1.1.01.00094	MULTISPORT INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		0,00
1104	2.1.1.01.00095	DICK SPORTING GOODS IND COM MATS ESP E SERV LTDA - EPP		0,00
1105	2.1.1.01.00096	BLUE OCEAN CONFECCOES S.A - FLEXCAP		0,00
1106	2.1.1.01.00097	PARANÁ IND. E COM.DE REDES E CORDAS EIRELI EPP		0,00
1107	2.1.1.01.00098	BRASIL FIGHTS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		0,00
1108	2.1.1.01.00099	AIRTON JOSE ZANCHIN - ME		0,00
1109	2.1.1.01.00100	REDAMAC INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		0,00
1110	2.1.1.01.00101	XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		0,00
1111	2.1.1.01.00102	FUNDIBAN LTDA.		0,00
1112	2.1.1.01.00103	GRX IND COM CALCADOS EIRELI		0,00
1113	2.1.1.01.00104	YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		2.122,93C
1114	2.1.1.01.00105	ELIANE DE PAULA AZZINI - ME		0,00
1115	2.1.1.01.00106	REISES INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI		650,00C
1116	2.1.1.01.00107	MOULD IND DE MATRIZES LTDA		0,00
1117	2.1.1.01.00108	GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI		0,00
1118	2.1.1.01.00109	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		144,00C
1119	2.1.1.01.00110	YONG XIN COMER E IMPORTDE ART PARA PRESENTES LTDA. - EPP		0,00
1120	2.1.1.01.00111	CHX CONFECCAO ESPORTIVA LTDA		0,00
1121	2.1.1.01.00112	METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		0,00
1122	2.1.1.01.00113	CELSO PERETTI ME		1.550,00C
1123	2.1.1.01.00114	CALCADOS MARINER LTDA		0,00
1124	2.1.1.01.00115	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		600,00C
1125	2.1.1.01.00116	ROMARIO APARECIDO MIGUEL - CPF 086.674.296-43 - ME		1.077,00C
1126	2.1.1.01.00117	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS RAMALHO LTDA		7.500,00C
1127	2.1.1.01.00118	GALLANT COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI		2.758,00C
1179	2.1.1.01.00162	AVANTE SP TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		0,00
1180	2.1.1.01.00163	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0,00
1181	2.1.1.01.00164	NACIONAL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		0,00
1182	2.1.1.01.00165	TRANSPORTADORA EMBORCAAO LTDA		0,00
1183	2.1.1.01.00166	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		0,00
1184	2.1.1.01.00167	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		0,00
1185	2.1.1.01.00168	CROSSLOG TRANSPORTES E ENCOMENDAS		0,00
1186	2.1.1.01.00169	JCV TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA		0,00
1187	2.1.1.01.00170	CAIAPO CARGAS		0,00
1188	2.1.1.01.00171	EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA		0,00
1190	2.1.1.01.00173	ALFA TRANSPORTES		0,00

Empresa: 100 SPORTS LTDA
 C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0005
 Emissão: 27/06/2024
 Hora: 10:36:37

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
1189	2.1.1.01.0072	NOVA RIO CARGAS		0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		269.868,20C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		269.868,20C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		269.868,20C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		12.893,70C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		5.405,59C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.347,91C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR		2.057,68C
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR		0,00
1009	2.1.3.01.00008	13º SALARIO A PAGAR		0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		824,79C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER		424,47C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER		400,32C
193	2.1.3.03	PROVISÕES		6.663,32C
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS		6.151,78C
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		0,00
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		511,54C
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		0,00
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES		9.524,11C
202	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR		9.524,11C
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		1.000,00C
1173	2.1.4.02.00002	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		406,66C
1174	2.1.4.02.00003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		117,45C
1177	2.1.4.02.00004	ALUGUEL DO IMOVEL A PAGAR		8.000,00C
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS		0,00
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		0,00
1178	2.1.5.01.00002	EMPRÉSTIMO COM PESSOAS LIGADAS		0,00
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		0,00
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS		0,00
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR		0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		586.942,65C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		96.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		96.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL		96.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		490.942,65C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		490.942,65C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS		3.013.946,83C
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.523.004,18D
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO		0,00
523	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		0,00
1191	2.3.3.01.00008	(-) LUCRO DISTRIBUIDO ANTECIPADAMENTE AOS SOCIOS		0,00

Empresa: 100 SPORTS LTDA
Inscrição: 29.761.115/0001-80
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0006
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	984.166,24 + 0,00	2,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	397.223,59 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	984.166,24	2,48
	Passivo Circulante	397.223,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	984.166,24	2,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	397.223,59 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	397.223,59 + 0,00	0,40
	Passivo Total	984.166,24	

Empresa: 100 SPORTS LTDA
 C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0007
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	4.529.940,17
VENDA DE MERCADORIAS	4.529.940,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(823.350,12)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(414.951,77)
(-) BONIFICAÇÃO	(1.814,34)
(-) SIMPLES NACIONAL	(406.584,01)
= RECEITA LÍQUIDA	3.706.590,05
(-) CMV	(2.127.746,83)
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(2.137.264,25)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	9.517,42
(-) CUSTOS	(630.292,88)
BONIFICAÇÃO	1.814,34
ESTOQUE INICIAL	(1.320.215,76)
(-) ESTOQUE FINAL	688.108,54
= LUCRO BRUTO	948.550,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(312.436,77)
DESPESAS COM VENDAS	(300.436,77)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(45.183,72)
PRÓ-LABORE	(14.544,00)
13º SALÁRIO	(3.639,12)
FÉRIAS	(5.660,76)
FGTS	(4.415,16)
FRETES E CARRETOS	(123.081,35)
ALUGUÉIS	(96.000,00)
TELEFONE	(861,47)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(576,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(5.008,96)
ÁGUA E ESGOTO	(1.466,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.000,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(12.000,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	(8.986,03)
COMISSÃO ADM DE CARTÃO	(8.194,03)
DESPESA BANCARIA	(792,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.200,18
REVERSÃO DE PROVISÕES	1.200,18
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	628.327,72
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	628.327,72
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	628.327,72

CALDAS NOVAS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: 100 SPORTS LTDA
C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0008
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	628.327,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	628.327,72

CALDAS NOVAS, 31 de Dezembro de 2023

614

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa 100 SPORTS LTDA.

Caldas Novas, 31/12/2023

BRUNA ALVES DE SOUZA
Administrador, Sócio, Empresário
CPF 035.389.051-00

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR
CRC/GO 250500



645

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 100 SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2024 14:18 SOB Nº 20231801114.
PROTOCOLO: 231801114 DE 28/06/2024. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS LTDA

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/06/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



616
12

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por jaqueline lopes stefanello, sob a autenticidade nº 20231801114 em 28/06/2024, protocolo 231801114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	100 SPORTS LTDA
Número de Registro:	52600624385
CNPJ:	29761115000180
Município:	Caldas Novas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA	
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN	GOSP 250500/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2024 14:18 SOB Nº 20231801114.
PROTOCOLO: 231801114 DE 28/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206088775. NIRE: 52600624385.
100 SPORTS LTDA

JAQUELINE LOPES STEFANELLO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/06/2024

portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional
Rua Fernão Dias, 778, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000, Telefone: (44) 3127-2824 - www2.maringa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal da Secretaria Municipal de Educação, Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, RG. nº 20.815.458-12, CPF nº 047.794.209-11, Secretária de Educação, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que os produtos e ou serviços prestados a SEDUC pela empresa **100 SPORTS LTDA**, sediada à Rua Major Vitor, Nº 30, Qd. 18 Lt. 5-A, Centro, CEP 75680-001 – Caldas Novas - GO, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº **29.761.115/0001-80**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos do edital em relação à qualidade, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO SEI Nº 01.09.00000788/2023.50 .

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2022 – PMM.

ATA DE RP nº. 328 /2022.

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO
21086/2023	7	1	271647	4175	Unid	Tatame em EVA
TOTAL						

Os serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser consultadas no portal da transparência do município, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 04 de julho de 2023 .



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Costa Nogaroto, Agente Administrativo (a)**, em 04/07/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 04/07/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3010419** e o código CRC **EEFC33F8**.

RECEBEMOS DE 100 SPORTS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL: 217 SÉRIE: 2 MARINGÁ - Avenida XV de Novembro, 701 - ZONA 01, Maringá - PR, EMISSÃO: 04/05/2023		DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ VALOR TOTAL: R\$ 127.573,00	Nº 217
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 2

 100 SPORTS LTDA Rua Major Vitor, 30, Qd. 18 Lt. 5-A - Centro, CALDAS NOVAS, GO - CEP: 75680-001 Fone/Fax: 6493500-2182	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.217 SÉRIE: 2 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5223 0526 1766 6100 0166 5500 2000 0002 1710 1666 4012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236255244749 - 04/05/2023 14:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106748890	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 29.761.115/0001-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MARINGÁ		76.282.656/0001-06	04/05/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida XV de Novembro, 701	Zona 01	87013-230	04/05/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Maringá		PR	14:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	127.573,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.573,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SCHIMING PROMOÇÃO DE VENDAS E T	0 - Emitente				13.431.925/0001-39
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 208 - BOA VISTA	SOROCABA	SP	798075989114		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
302				3.960,00	3.960,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10130	TATAME EM EVA - EVA MAX	95069100	0102	6102	UN	2250	26,44	59.490,00					
11762	TATAME EM EVA	95069100	0102	6102	UN	2575	26,44	68.083,00					

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DA ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA DO CENTENÁRIO, 400 (ANTIGO ARMAZEM DE IBC) - MARINGÁ PR AGENDAR PELOS TELEFONES: (44) 3309-8264 OU (44) 3309-8267 - NOTA DE EMPENHO: 14161/2023 DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 1705-1 CONTA CORRENTE: 66487-1 BANCO DO BRASIL - 100 SPORTS LTDA Valor Aprox Tributos Federal R\$ 52.049,78 (40,80%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 100 SPORTS LTDA NIRE : 52600624385 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2403431150		
NIRE (Sede) 52600624385		CNPJ 29.761.115/0001-80		Data de Ato Constitutivo 23/02/2018	Início de Atividade 05/02/2018
Endereço Completo Rua MAJOR VITOR, Nº 30, QUADRA 18;LOTE 5-A; CENTRO - Caldas Novas/GO - CEP 75690-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNA ALVES DE SOUZA	035.389.051-00	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
BRUNA ALVES DE SOUZA	035.389.051-00	Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/08/2024	52901121293	002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 52901121293		CNPJ: 29.761.115/0002-61			
Endereço Completo					
RUA 3, Nº SN, QUADRA07 LOTE 22 , ESTANCIA ITAJA, Caldas Novas, GO, CEP: 75681773					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2024, às 09:08:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código Q3U2NPE7.SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 31/2024 EM 19/12/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL		VERTRNTES		
CNPJ		52.755.750/0001-77		
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO		SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/_/___	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/_/___	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/_/___	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/_/___	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	SIM	__/_/___	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/_/___	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	26/04/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	26/02/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	26/01/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	23/01/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	31/05/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	28/02/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	__/__/__	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06			
-------------------	---	--	--	--



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/ AL -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
220242410009/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**

Eu, Sr. Ricardo Tadeu da Silva, brasileiro, portador do Identidade nº M7131951, inscrito no CPF sob o nº 011.962.636-55, representante legal da empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, **DECLARO**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que possuímos plena capacidade técnica, operacional e financeira para executar o fornecimento dos itens solicitados e gostaríamos de salientar que existem alguns itens composto no lote em questão que ainda não foi comercializado por nossa empresa e que por este motivo não temos contratos ou notas fiscais para comprovação da exequibilidade, portanto se trata de produtos da mesma natureza (Materiais Esportivos), sendo assim com a Planilha de Composição de Custos e as Notas Fiscais apresentadas, garantimos e mantemos nossa proposta. Estamos cientes e da responsabilidade e comprometidos com a qualidade e a pontualidade na entrega dos produtos.

Coronel Xavier Chaves – MG, 18 de dezembro de 2024.

**RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655**

Assinado de forma digital por
RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655
Dados: 2024.12.18 11:58:44 -03'00'

Vertentes Materiais Esportivos Ltda – CNPJ: 52.755.750/0001-77
Ricardo Tadeu da Silva
Administrador

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/ AL -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Empresa:VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA / CNPJ: 52.755.750/0001-77 Endereço: Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes. Coronel Xavier Chaves - MG. CEP: 36330-000

VALOR DE VENDA - ITEM		3 R\$ 46,00									
CAMARA	FIO	COLA	LAMINADO	CORTE	MAO DE OBRA P/ MONTAGEM	ACABAMENTO	SERIGRAFIA	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS
11,12%	5%	7%	15%	3%	24,90%	2%	3%	0,10%	10%	10%	8,88%
R\$ 5,12	R\$ 2,30	R\$ 3,22	R\$ 6,90	R\$ 1,38	R\$ 11,45	R\$ 0,92	R\$ 1,38	R\$ 0,05	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,08

VALOR DE VENDA - ITEM		4 R\$ 46,00									
CAMARA	FIO	COLA	LAMINADO	CORTE	MAO DE OBRA P/ MONTAGEM	ACABAMENTO	SERIGRAFIA	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS
11,12%	5%	7%	15%	3%	24,90%	2%	3%	0,10%	10%	10%	8,88%
R\$ 5,12	R\$ 2,30	R\$ 3,22	R\$ 6,90	R\$ 1,38	R\$ 11,45	R\$ 0,92	R\$ 1,38	R\$ 0,05	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,08

VALOR DE VENDA - ITEM		5 R\$ 46,00									
CAMARA	FIO	COLA	LAMINADO	CORTE	MAO DE OBRA P/ MONTAGEM	ACABAMENTO	SERIGRAFIA	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS
11,12%	5%	7%	15%	3%	24,90%	2%	3%	0,10%	10%	10%	8,88%
R\$ 5,12	R\$ 2,30	R\$ 3,22	R\$ 6,90	R\$ 1,38	R\$ 11,45	R\$ 0,92	R\$ 1,38	R\$ 0,05	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,08

VALOR DE VENDA - ITEM		6 R\$ 43,50									
CAMARA	FIO	COLA	LAMINADO	CORTE	MAO DE OBRA P/ MONTAGEM	ACABAMENTO	SERIGRAFIA	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS
11,12%	5%	7%	15%	3%	24,90%	2%	3%	0,10%	10%	10%	8,88%
R\$ 4,84	R\$ 2,18	R\$ 3,05	R\$ 6,53	R\$ 1,31	R\$ 10,83	R\$ 0,87	R\$ 1,31	R\$ 0,04	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 3,86

VALOR DE VENDA - ITEM		8 R\$ 56,00									
CAMARA	FIO	COLA	LAMINADO	CORTE	MAO DE OBRA P/ MONTAGEM	ACABAMENTO	SERIGRAFIA	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS
11,12%	5%	7%	15%	3%	24,90%	2%	3%	0,10%	10%	10%	8,88%
R\$ 6,23	R\$ 2,80	R\$ 3,92	R\$ 8,40	R\$ 1,68	R\$ 13,94	R\$ 1,12	R\$ 1,68	R\$ 0,06	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 4,97

VALOR DE VENDA - ITEM		9	R\$ 77,00		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	
71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%	
R\$ 54,69	R\$ 0,08	R\$ 7,70	R\$ 7,70	R\$ 6,84	

VALOR DE VENDA - ITEM		10	R\$ 46,00								
CAMARA	FIO	COLA	LAMINADO	CORTE	MAO DE OBRA P/ MONTAGEM	ACABAMENTO	SERIGRAFIA	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS
11,12%	5%	7%	15%	3%	24,90%	2%	3%	0,10%	10%	10%	8,88%
R\$ 5,12	R\$ 2,30	R\$ 3,22	R\$ 6,90	R\$ 1,38	R\$ 11,45	R\$ 0,92	R\$ 1,38	R\$ 0,05	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,08

VALOR DE VENDA - ITEM		11	R\$ 46,00								
CAMARA	FIO	COLA	LAMINADO	CORTE	MAO DE OBRA P/ MONTAGEM	ACABAMENTO	SERIGRAFIA	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS
11,12%	5%	7%	15%	3%	24,90%	2%	3%	0,10%	10%	10%	8,88%
R\$ 5,12	R\$ 2,30	R\$ 3,22	R\$ 6,90	R\$ 1,38	R\$ 11,45	R\$ 0,92	R\$ 1,38	R\$ 0,05	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,08

VALOR DE VENDA - ITEM		12	R\$ 75,00		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	
71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%	
R\$ 53,27	R\$ 0,08	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 6,66	

VALOR DE VENDA - ITEM		14	R\$ 146,00		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	
71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%	
R\$ 103,69	R\$ 0,15	R\$ 14,60	R\$ 14,60	R\$ 12,96	

VALOR DE VENDA - ITEM		15	R\$ 146,00		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	
71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%	
R\$ 103,69	R\$ 0,15	R\$ 14,60	R\$ 14,60	R\$ 12,96	

VALOR DE VENDA - ITEM		18	R\$ 70,00		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	

71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%
R\$ 49,71	R\$ 0,07	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,22

VALOR DE VENDA - ITEM		19	R\$ 5,50		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	
71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%	
R\$ 3,91	R\$ 0,01	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,49	

VALOR DE VENDA - ITEM		20	R\$ 15,00		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	
71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%	
R\$ 10,65	R\$ 0,02	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,33	

VALOR DE VENDA - ITEM		39	R\$ 28,50		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	
71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%	
R\$ 20,24	R\$ 0,03	R\$ 2,85	R\$ 2,85	R\$ 2,53	

VALOR DE VENDA - ITEM		40	R\$ 4,50		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	
71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%	
R\$ 3,20	R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 0,40	

VALOR DE VENDA - ITEM		51	R\$ 104,00		
Valor de Compra	EMBALAGEM	FRETE	LUCRO	IMPOSTOS	
71,02%	0,10%	10%	10%	8,88%	
R\$ 73,86	R\$ 0,10	R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 9,24	

RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655

Assinado de forma digital por RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655
Dados: 2024.12.18 11:56:32 -03'00'

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 52.755.750/0001-77

Ricardo Tadeu da Silva
Administrador

627



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/ AL -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
220242410009/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**

Eu, Sr. Ricardo Tadeu da Silva, brasileiro, portador do Identidade nº M7131951, inscrito no CPF sob o nº 011.962.636-55, representante legal da empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, **DECLARO**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que possuímos plena capacidade técnica, operacional e financeira para executar o fornecimento dos itens solicitados e gostaríamos de salientar que existem alguns itens composto no lote em questão que ainda não foi comercializado por nossa empresa e que por este motivo não temos contratos ou notas fiscais para comprovação da exequibilidade, portanto se trata de produtos da mesma natureza (Materiais Esportivos), sendo assim com a Planilha de Composição de Custos e as Notas Fiscais apresentadas, garantimos e mantemos nossa proposta. Estamos cientes e da responsabilidade e comprometidos com a qualidade e a pontualidade na entrega dos produtos.

Coronel Xavier Chaves – MG, 18 de dezembro de 2024.

**RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655**

Assinado de forma digital por
RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655
Dados: 2024.12.18 11:58:44 -03'00'

Vertentes Materiais Esportivos Ltda – CNPJ: 52.755.750/0001-77
Ricardo Tadeu da Silva
Administrador



PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL - Pregão Eletrônico nº 031/2024 - Processo Administrativo nº 22024410009/2024

A Empresa: Vertentes Materiais Esportivos LTDA CNPJ: 52.755.750/0001-77 Insc. Est. 4750974.00-45

Responsável: Ricardo Tadeu da Silva M7.131.951 - CPF: 011.962.636-55 E-mail do responsável: licitavertentesesportes@gmail.com e financeirovertentesesportes@gmail.com Tel.: (32) 98406-2882

Endereço Comercial: Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes. Coronel Xavier Chaves - MG - CEP: 36330-000. Banco: BANCO DO BRASIL. Agência: 0162-7. Conta Corrente: 95.231-1

Item	Unid.	Descrição	Quantid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	477	Dalebol / Campo PU	R\$ 426,33	R\$ 203.359,41
3	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	158	Dalebol / Campo PU	426,33	R\$ 67.360,14
4	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	402	Dalebol / Futsal PU	R\$ 433,33	R\$ 174.198,66
5	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	133	Dalebol / Futsal PU	R\$ 433,33	R\$ 57.632,89
6	Unid.	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	150	Dalebol / Volei PVC	R\$ 475,08	R\$ 71.262,00
7	Unid.	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	140	Dalebol / Volei de praia	R\$ 432,46	R\$ 60.544,40
8	Unid.	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	140	Dalebol / Beach Soccer	R\$ 301,38	R\$ 42.193,20
9	Unid.	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	150	Dalebol / Futvolei	R\$ 470,00	R\$ 70.500,00
10	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	308	Dalebol / Society PU	R\$ 218,30	R\$ 67.236,40
11	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	102	Dalebol / Society PU	R\$ 218,30	R\$ 22.266,60
12	Unid.	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIR GEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO	120	Dalebol / Volei 2mm 2 lonas	R\$ 598,70	R\$ 71.844,00

CNPJ: 52.755.750/0001-77 / Inscrição Estadual: 47509740045 IE

Endereço: Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes - Coronel Xavier Chaves - MG - CEP 36.330-000

E-mail: financeirovertentesesportes@gmail.com - Telefone: (32) 98406-2882

		QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREZIA, MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA				
13	Par	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NYLON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NYLON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	80	Dalebol / Society 2mm	R\$ 355,83	R\$ 28.466,40
14	Par	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NYLON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	143	Dalebol / Campo 2mm	R\$ 657,67	R\$ 94.046,81
15	Par	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NYLON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	47	Dalebol / Campo 2mm	R\$ 657,67	R\$ 30.910,49
16	Par	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	196	Dalebol / Futsal 4mm	R\$ 363,00	R\$ 71.148,00
17	Par	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	64	Dalebol / Futsal 4mm	R\$ 363,00	R\$ 23.232,00
18	Par	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA E BRANCA	70	Dalebol / Antena de Volei	R\$ 91,05	R\$ 6.373,50
19	Unid.	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	166	Dalebol / Plastico	R\$ 33,58	R\$ 5.574,28
20	Unid.	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO	142	Dalebol / Dupla Ação	R\$ 38,50	R\$ 5.467,00
39	Unid.	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	150	Dalebol / Bandeira Arbitro Auxiliar	R\$ 84,36	R\$ 12.654,00
40	Kit	CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA	150	Dalebol / Campo	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
46	Unid.	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	630	Dalebol / Individual	R\$ 19,53	R\$ 12.303,90
49	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TENIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TENIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	1935	Onity / Futsal	R\$ 219,00	R\$ 423.765,00
50	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TENIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TENIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	645	Onity / Futsal	R\$ 219,00	R\$ 141.255,00

CNPJ: 52.755.750/0001-77 / Inscrição Estadual: 47509740045 IE

Endereço: Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes - Coronel Xavier Chaves - MG - CEP 36.330-000

E-mail: financeirovertentesesportes@gmail.com - Telefone: (32) 98406-2882



51	Unid.	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	150	Dalebol / Escanteio	R\$ 117,35	R\$ 17.602,50
54	Kit	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:10 CONES10 CHAPÉUS CHINÊS01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS01 KIT 5 MINI BANDS	30	Dalebol / Treinamento Funcional	R\$ 174,85	R\$ 5.245,50
VALOR TOTAL: R\$ 1.788.774,58 (Um milhão setecentos e oitenta e oito mil setecentos e se tenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)						R\$ 1.788.774,58

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as (despesas incidentes sobre o COMPRA referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto lícitado.

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros. Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação

Declaramos que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento.

Coronel Xavier Chaves – MG, 18 de dezembro de 2024.

RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655

Assinado de forma digital por
RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655
Dados: 2024.12.17 08:38:49 -03'00'

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA / CNPJ: 52.755.750/0001-77

Ricardo Tadeu da Silva / ADMINISTRADOR

CPF: 011.962.636-55/RG: M7.131.951

CNPJ: 52.755.750/0001-77 / Inscrição Estadual: 47509740045 IE

Endereço: Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes - Coronel Xavier Chaves - MG - CEP 36.330-000

E-mail: financeirovertentesesportes@gmail.com - Telefone: (32) 98406-2882

9.37



DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
22024410009/2024**

Eu Sr. Ricardo Tadeu da Silva, brasileiro, portador da Identidade nº M7131951, inscrito no CPF sob o nº 011.962.636-55, representante legal da empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, **DECLARO**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que possui as condições de habilitação previstas no edital, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6. DECLARAÇÃO DE TRABALHO NÃO DEGRADANTE

Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD

Que cumpre todos os ditames estabelecidos na lei geral de proteção de dados sob o nº 13.709, protegendo os dados pessoais obtidos em razão do certame ou contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, sem compartilhamento à terceiros, bem como a eliminação de dados obtidos ao findar dos termos do art. 15, e ainda declaramos que os bancos de dados são mantidos em ambiente virtual controlado.

8. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE EDITAL

Que conhecemos e concordamos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus anexos, e que, possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que esta será apresentada para fins de habilitação.

9. DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

10. DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

11. DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Que na condição de empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do art. 4º, § 2º e 3º da Lei 14.133/21.

12. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos



comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

13. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu sócio administrador ou representante credenciado, declara, na forma e sob as penas da Lei e sem prejuízo das sanções administrativas e criminais, que as cópias dos documentos apresentados referentes Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira constantes para referida Habilitação no certame, são autênticos e condizem com o documento original.

14. DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA EM ÓRGÃO PÚBLICO

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado em qualquer esfera pública, seja ela municipal, estadual ou federal, como também em nenhum outro órgão ou entidade vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Coronel Xavier Chaves – MG, 18 de dezembro de 2024.

RICARDO TADEU DA SILVA:01196263655

Assinado de forma digital por
RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655
Dados: 2024.12.17 07:17:41 -03'00'

Vertentes Materiais Esportivos Ltda – CNPJ: 52.755.750/0001-77

Ricardo Tadeu da Silva
Administrador



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
22024410009/2024**

Eu, Sr. Ricardo Tadeu da Silva, brasileiro, portador da Identidade nº M7131951, inscrito no CPF sob o nº 011.962.636-55, representante legal da empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, **DECLARO** sob as penas da lei, que sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC147/2014.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Coronel Xavier Chaves – MG, 18 de dezembro de 2024.

RICARDO
TADEU DA
SILVA:0119626
3655

Assinado de forma
digital por RICARDO
TADEU DA
SILVA:01196263655
Dados: 2024.12.17
07:17:59 -03'00'

Vertentes Materiais Esportivos Ltda – CNPJ: 52.755.750/0001-77

Ricardo Tadeu da Silva

Administrador

CNPJ: 52.755.750/0001-77 / Inscrição Estadual: 47509740045 IE

Endereço: Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes - Coronel Xavier Chaves - MG - CEP 36.330-000

E-mail: financeirovertentesesportes@gmail.com - Telefone: (32) 98406-2882



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
RICARDO TADEU DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
M71131951 SAB MG

CPF
011.962.636-55

DATA NASCIMENTO
15/10/1979

FILIAÇÃO
HILDEBERTO MARIO DA SILVA
LOURDES FACCON DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00428948826

VALIDADE
11/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/11/1998

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
25/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04194664171
5D027077359

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1923644782

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

637
f

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2300963753

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CORONEL XAVIER CHAVES
Local

25 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data Responsável

☐ NÃO / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/617.311-1	MGP2300963753	26/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

1. RICARDO TADEU DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, ENCARREGADO DE TRANSPORTE, Solteiro(a), data de nascimento 15/10/1979, nº do CPF 011.962.636-55, documento de identidade MG 7131951, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ADENOR SIMOES COELHO, número 51, bairro / distrito NASCENTE DO SOL (COLONIA DO MARCAL), município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.302-262.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GERALDO PASSARINI, número 274, bairro / distrito VILA MENDES, município CORONEL XAVIER CHAVES - MG, CEP 36.330-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RICARDO TADEU DA SILVA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) RICARDO TADEU DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300963753



MG45108537

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

640

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CORONEL XAVIER CHAVES - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CORONEL XAVIER CHAVES, 25 de Outubro de 2023.

RICARDO TADEU DA SILVA
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/617.311-1	MGP2300963753	26/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 23/617.311-1 em 01/11/2023, da empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, nire: 3121457894-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214578947 em 01/11/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 01/11/2023, às 17:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/617.311-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

643
4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 01 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.755.750/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2023
NOME EMPRESARIAL VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GERALDO PASSARINI	NÚMERO 274	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.330-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MENDES	MUNICÍPIO CORONEL XAVIER CHAVES	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROVERTENTESPORTES@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8406-2882	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **15:11:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004750974.00-45 **CPF/CNPJ:** 52.755.750/0001-77

NOME/NOME EMPRESARIAL: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 01/11/2023 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 01/11/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36330000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CORONEL XAVIER CHAVES

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: VILA MENDES

LOGRADOURO: R GERALDO PASSARINI

NUMERO: 274

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

11/09/2024 16:08:04

05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 52.755.750/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:02 do dia 28/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2025.

Código de controle da certidão: **0433.8C09.9354.DAC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/11/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004750974.00-45

CNPJ/CPF: 52.755.750/0001-77

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R GERALDO PASSARINI

NÚMERO: 274

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA MENDES

CEP: 36330000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CORONEL XAVIER CHAVES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000823971211



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ

52.755.750/0001-77

RG

INSC. ESTADUAL

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIFICAÇÃO Nº.6403

EMITIDA EM:28/10/2024 09:15:07

VALIDADE: 26/01/2025

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À INEXISTENCIA DE DÉBITOS VENCIDOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE "3501" E CASO HAJA, AO IMÓVEL LISTADO ABAIXO:

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUIDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS PORVENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.755.750/0001-77
Razão Social: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: RUA GERALDO PASSARINI / VILA MENDES / CORONEL XAVIER CHAVES /
MG / 36330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2024 a 23/12/2024

Certificação Número: 2024112401186148519954

Informação obtida em 02/12/2024 09:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.755.750/0001-77
Certidão nº: 83220553/2024
Expedição: 02/12/2024, às 09:34:29
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.755.750/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RESENDE COSTA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 52.755.750/0001-77

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Novembro de 2024 às 15:04

RESENDE COSTA, 29 de Novembro de 2024 às 15:04

Código de Autenticação: 2411-2915-0435-0806-2349

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

652
+

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	3121457894-7	CNPJ:	52.755.750/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CORONEL XAVIER CHAVES			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			01/11/2023		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	10
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	13/12/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/O-3
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/700.660-0 no dia 13/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2023	1.1.1.01.001	Caixa	Contrato social conforme o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111	25.000,00	
01/11/2023	2.3.1.01.001	Capital Social	Contrato social conforme o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
23/11/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 1 MUNICIPIO DE CANTAGALO	416,00	
23/11/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação própria	Vendas de mercadoria nesta data 1 MUNICIPIO DE CANTAGALO		416,00
			TOTAL DO DIA	416,00	416,00
24/11/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 232906 EXPRESSO VERA CRUZ LTDA	95,21	
24/11/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 232906 EXPRESSO VERA CRUZ LTDA		95,21
24/11/2023	3.3.1.03.013	Bonificações	Bonificações recebidas conforme livro n/data 2 Leandro Freitas Costa	2.000,00	
24/11/2023	1.1.6.02.001	Matéria prima	Bonificações recebidas conforme livro n/data 2 Leandro Freitas Costa		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.095,21	2.095,21
27/11/2023	1.1.6.02.001	Matéria prima	Materia prima conforme livro n/data	2.756,00	
27/11/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Materia prima conforme livro n/data		2.756,00
27/11/2023	1.1.6.01.001	Mercadorias para Revenda	Mercadoria para revenda conforme livro n/data	1.842,00	
27/11/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Mercadoria para revenda conforme livro n/data		1.842,00
			TOTAL DO DIA	4.598,00	4.598,00
30/11/2023	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 º salário	Pagamento adiantamento de salario	192,50	
30/11/2023	1.1.1.01.001	Caixa	Pagamento adiantamento de salario		192,50
30/11/2023	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 11/2023	192,50	
30/11/2023	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 º salário	Referente folha de pagamento do mês 11/2023		192,50
30/11/2023	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 11/2023	15,40	
30/11/2023	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2023		15,40
30/11/2023	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2023	2.310,00	
30/11/2023	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2023		2.310,00
30/11/2023	3.3.1.01.001	Pró labore	Referente folha de pagamento do mês 11/2023	1.320,00	
30/11/2023	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2023		1.320,00
30/11/2023	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2023	145,20	
30/11/2023	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2023		145,20
30/11/2023	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2023	1.680,00	
30/11/2023	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2023		1.680,00
30/11/2023	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2023	459,00	
30/11/2023	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2023		459,00
30/11/2023	3.3.1.01.008	FGTS	Referente folha de pagamento do mês 11/2023	184,80	
30/11/2023	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2023		184,80
30/11/2023	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2023	173,25	
30/11/2023	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2023		173,25
30/11/2023	3.3.1.01.005	Férias	Referente a descontos concedidos	554,39	
30/11/2023	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	Referente a descontos concedidos		554,39
30/11/2023	3.3.1.01.006	13º Salário	Referente a descontos concedidos	415,80	
30/11/2023	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente a descontos concedidos		415,80
30/11/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 3 THENISSON GONCALVES	3.245,50	
30/11/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 3 THENISSON GONCALVES		3.245,50
30/11/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 4 CASA DAS BOLAS LTDA	90,40	
30/11/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 4 CASA DAS BOLAS LTDA		90,40
30/11/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 4 CASA DAS BOLAS LTDA	1.416,00	
			TRANSPORTE	12.394,74	10.978,74

CORONEL XAVIER CHAVES, 30 de Novembro de 2023

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/700.660-0 no dia 13/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação própria	TRANSPORTE Vendas de mercadoria nesta data 4 CASA DAS BOLAS LTDA	12.394,74	10.978,74 1.416,00
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	1.320,00	
30/11/2023	3.3.1.01.001	Pró labore	Referente apuração do resultado do exercício em		1.320,00
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	1.089,00	
30/11/2023	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente apuração do resultado do exercício em		1.089,00
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	554,39	
30/11/2023	3.3.1.01.005	Férias	Referente apuração do resultado do exercício em		554,39
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	415,80	
30/11/2023	3.3.1.01.006	13º Salário	Referente apuração do resultado do exercício em		415,80
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	184,80	
30/11/2023	3.3.1.01.008	FGTS	Referente apuração do resultado do exercício em		184,80
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	95,21	
30/11/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	Referente apuração do resultado do exercício em		95,21
30/11/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	Referente apuração do resultado do exercício em	3.335,90	
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		3.335,90
30/11/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação própria	Referente apuração do resultado do exercício em	1.832,00	
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		1.832,00
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	1.520,00	
30/11/2023	3.3.1.08.001	Custo Mercadorias Vendidas	Referente apuração do resultado do exercício em		1.520,00
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	2.000,00	
30/11/2023	3.3.1.03.013	Bonificações	Referente apuração do resultado do exercício em		2.000,00
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	615,00	
30/11/2023	3.3.1.08.002	Custo dos Produtos Vendidos	Referente apuração do resultado do exercício em		615,00
30/11/2023	2.3.9.01.001	(-) Prejuízo do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	2.626,30	
30/11/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		2.626,30
30/11/2023	1.1.6.01.001	Mercadorias para Revenda	Ref. apuração custo de mercadorias		1.520,00
30/11/2023	3.3.1.08.001	Custo Mercadorias Vendidas	Ref. apuração custo de mercadorias	1.520,00	
30/11/2023	1.1.6.02.001	Matéria prima	Ref. apuração custo dos produtos fabricados		615,00
30/11/2023	3.3.1.08.002	Custo dos Produtos Vendidos	Ref. apuração custo dos produtos fabricados	615,00	
			TOTAL DO DIA	30.118,14	30.118,14
			TOTAL DO MÊS	62.227,35	62.227,35

CORONEL XAVIER CHAVES, 30 de Novembro de 2023

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62



CS
J

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	34.958,40	4.520,00	30.438,40D
2	CIRCULANTE	0,00	34.958,40	4.520,00	30.438,40D
3	DISPONÍVEL	0,00	25.000,00	192,50	24.807,50D
4	CAIXA	0,00	25.000,00	192,50	24.807,50D
5	Caixa	0,00	25.000,00	192,50	24.807,50D
15	CLIENTES	0,00	5.167,90	0,00	5.167,90D
16	CLIENTES	0,00	5.167,90	0,00	5.167,90D
17	Clientes a Receber	0,00	5.167,90	0,00	5.167,90D
25	ADIANTAMENTOS	0,00	192,50	192,50	0,00
26	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	192,50	192,50	0,00
378	Adiantamento de 13 ^o salário	0,00	192,50	192,50	0,00
38	ESTOQUES	0,00	4.598,00	4.135,00	463,00D
39	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	1.842,00	1.520,00	322,00D
40	Mercadorias para Revenda	0,00	1.842,00	1.520,00	322,00D
41	MATÉRIA PRIMA	0,00	2.756,00	2.615,00	141,00D
42	Matéria prima	0,00	2.756,00	2.615,00	141,00D
96	PASSIVO	0,00	4.832,65	35.271,05	30.438,40C
97	CIRCULANTE	0,00	2.206,35	10.271,05	8.064,70C
98	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	0,00	2.206,35	10.271,05	8.064,70C
99	FORNECEDORES	0,00	0,00	4.693,21	4.693,21C
100	Fornecedores a pagar	0,00	0,00	4.693,21	4.693,21C
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.206,35	5.577,84	3.371,49C
117	Salários a Pagar	0,00	1.853,25	2.769,00	915,75C
120	INSS a recolher	0,00	0,00	318,45	318,45C
121	FGTS a recolher	0,00	0,00	200,20	200,20C
122	Provisão para 13 ^o Salário c/encargos	0,00	207,90	415,80	207,90C
123	Provisão para Férias c/Encargos	0,00	0,00	554,39	554,39C
375	Pro Labore a pagar	0,00	145,20	1.320,00	1.174,80C
151	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.626,30	25.000,00	22.373,70C
152	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00C
153	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00C
154	Capital Social	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00C
170	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.626,30	0,00	2.626,30D
171	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	2.626,30	0,00	2.626,30D
172	(-) Prejuízo do Exercício	0,00	2.626,30	0,00	2.626,30D
174	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	9.474,20	9.474,20	0,00
243	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	9.474,20	9.474,20	0,00
244	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	9.474,20	9.474,20	0,00
245	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	5.243,99	5.243,99	0,00
246	Pró labore	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
247	Salários e ordenados	0,00	2.769,00	2.769,00	0,00
250	Férias	0,00	554,39	554,39	0,00
251	13 ^o Salário	0,00	415,80	415,80	0,00
253	FGTS	0,00	184,80	184,80	0,00
260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	95,21	95,21	0,00
	Fretes e Carretos	0,00	95,21	95,21	0,00
285	DESPESAS COMERCIAIS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
563	Bonificações	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
403	APURAÇÃO CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.135,00	2.135,00	0,00
404	Custo Mercadorias Vendidas	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
2016	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	615,00	615,00	0,00
325	RECEITAS	0,00	5.167,90	5.167,90	0,00
326	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	5.167,90	5.167,90	0,00
327	RECEITA BRUTA DE VENDA	0,00	5.167,90	5.167,90	0,00
328	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.335,90	3.335,90	0,00
329	Revenda de mercadorias	0,00	3.335,90	3.335,90	0,00
332	RECEITA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	1.832,00	1.832,00	0,00
333	Produtos Fabricação própria	0,00	1.832,00	1.832,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	7.794,20	7.794,20	0,00
370	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	7.794,20	7.794,20	0,00
371	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	7.794,20	7.794,20	0,00
372	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	7.794,20	7.794,20	0,00



656
J

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
373	Resultado do exercício	0,00	7.794,20	7.794,20	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	34.958,40	4.520,00	30.438,40D
PASSIVO	0,00	4.832,65	35.271,05	30.438,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.626,30	25.000,00	22.373,70C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	9.474,20	9.474,20	0,00
RECEITAS	0,00	5.167,90	5.167,90	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	7.794,20	7.794,20	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	52.226,80	21.788,40	30.438,40D
CONTAS CREDORAS	0,00	12.626,85	65.438,95	52.812,10C
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62



Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 52.755.750/0001-77
Insc. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023
Período: 01/11/2023 a 30/11/2023
Balanco encerrado em: 30/11/2023

Folha: 0006
Número livro: 0001

657
4

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	30.438,40D
CIRCULANTE	30.438,40D
DISPONÍVEL	24.807,50D
CAIXA	24.807,50D
Caixa	24.807,50D
CLIENTES	5.167,90D
CLIENTES	5.167,90D
Clientes a Receber	5.167,90D
ESTOQUES	463,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	322,00D
Mercadorias para Revenda	322,00D
MATÉRIA PRIMA	141,00D
Matéria prima	141,00D
PASSIVO	30.438,40C
CIRCULANTE	8.064,70C
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	8.064,70C
FORNECEDORES	4.693,21C
Fornecedores a pagar	4.693,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.371,49C
Salários a Pagar	915,75C
INSS a recolher	318,45C
FGTS a recolher	200,20C
Provisão para 13º Salário c/encargos	207,90C
Provisão para Férias c/Encargos	554,39C
Pro Labore a pagar	1.174,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.373,70C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
Capital Social	25.000,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.626,30D
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	2.626,30D
(-) Prejuízo do Exercício	2.626,30D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/11/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 30.438,40 (trinta mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

CORONEL XAVIER CHAVES, 30 de Novembro de 2023

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62



Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 52.755.750/0001-77
Insc. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023

Folha: 0007
Número livro: 0001

658
f

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2023

RECEITA BRUTA

Revenda de mercadorias	3.335,90	
Produtos Fabricação própria	1.832,00	<u>5.167,90</u>

RECEITA LÍQUIDA

5.167,90

CMV

Custo Mercadorias Vendidas	(1.520,00)	
Custo dos Produtos Vendidos	(615,00)	<u>(2.135,00)</u>

LUCRO BRUTO

3.032,90

DESPESAS OPERACIONAIS

(5.659,20)

DESPESAS COM PESSOAL

Pró labore	(1.320,00)	
Salários e ordenados	(1.089,00)	
Férias	(554,39)	
13º salário	(415,80)	
FGTS	(184,80)	<u>(3.563,99)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Frete e Carretos	(95,21)	
Bonificações	(2.000,00)	<u>(2.095,21)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(2.626,30)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(2.626,30)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(2.626,30)

CORONEL XAVIER CHAVES, 30 de Novembro de 2023

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/700.660-0 no dia 13/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 52.755.750/0001-77
Insc. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023
Realizado em 30 de Novembro de 2023

Folha: 0008
Número livro: 0001

659
8

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	2.626,30
TOTAL	2.626,30
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.626,30

CORONEL XAVIER CHAVES, 30 de Novembro de 2023

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62



Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Inscrição: 52.755.750/0001-77
Período: 01/11/2023 - 30/11/2023
Insc. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023

Folha: 0009
Número livro: 0001

660
7

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/11/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.438,40 + 0,00	3,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.064,70 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.438,40	3,77
	Passivo Circulante	8.064,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	30.438,40	3,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.064,70 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.064,70 + 0,00	0,26
	Passivo Total	30.438,40	

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	3121457894-7	CNPJ:	52.755.750/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CORONEL XAVIER CHAVES			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	13/12/2023
Quantidade de páginas:	10		
Período de escrituração			
Início:	01/11/2023	Fim:	30/11/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/O-3
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/700.660-0 no dia 13/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99791079 em 13/12/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/700.660-0	urln

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Nire:	3121457894-7
CNPJ:	52.755.750/0001-77
Município:	CORONEL XAVIER CHAVES

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/11/2023 - 30/11/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	084666/O-3
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2023, às 14:18 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/700.660-0.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	3121457894-7	CNPJ:	52.755.750/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CORONEL XAVIER CHAVES			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			01/11/2023		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	14
ata Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	20/02/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/O-3
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/121.478-5 no dia 20/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 877374 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	235,10	
01/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 877374 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		235,10
01/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 5 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA	3.003,59	
01/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 5 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA		3.003,59
01/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 5 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA	3.809,40	
01/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação própria	Vendas de mercadoria nesta data 5 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA		3.809,40
01/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 6 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA	7.886,36	
01/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 6 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA		7.886,36
01/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 6 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA	6.410,29	
01/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação própria	Vendas de mercadoria nesta data 6 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA		6.410,29
			TOTAL DO DIA	21.344,74	21.344,74
04/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 862800 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	113,49	
04/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 862800 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		113,49
			TOTAL DO DIA	113,49	113,49
05/12/2023	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Pagamento de pro labore 11/2023	1.174,80	
05/12/2023	1.1.1.01.001	Caixa	Pagamento de pro labore 11/2023		1.174,80
05/12/2023	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Pagamento de salario 11/2023	915,75	
05/12/2023	1.1.1.01.001	Caixa	Pagamento de salario 11/2023		915,75
			TOTAL DO DIA	2.090,55	2.090,55
06/12/2023	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Prestação de serviço nesta data 202300000006105 Haddad Almeida & Cia Ltda	32,90	
06/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Prestação de serviço nesta data 202300000006105 Haddad Almeida & Cia Ltda		32,90
06/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 7 MAX DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E BRINQUEDOS LTDA	15.475,00	
06/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação própria	Vendas de mercadoria nesta data 7 MAX DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E BRINQUEDOS LTDA		15.475,00
			TOTAL DO DIA	15.507,90	15.507,90
07/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 9 DIAGO PAULINO AMORIM	433,40	
07/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação própria	Vendas de mercadoria nesta data 9 DIAGO PAULINO AMORIM		433,40
07/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 10 DIAGO PAULINO AMORIM	275,40	
07/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 10 DIAGO PAULINO AMORIM		275,40
07/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 10 DIAGO PAULINO AMORIM	166,40	
07/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação própria	Vendas de mercadoria nesta data 10 DIAGO PAULINO AMORIM		166,40
07/12/2023	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	200,20	
07/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF		200,20
07/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	624 Cobrança	21.134,64	
07/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	624 Cobrança		21.134,64
			TOTAL DO DIA	22.210,04	22.210,04
08/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 879024 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	99,27	
08/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 879024 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		99,27
08/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 879025 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	112,79	
08/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 879025 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		112,79
			TOTAL DO DIA	212,06	212,06

TRANSPORTE

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/121.478-5 no dia 20/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 12 DE FRANCI NEGOCIOS E PARTICIPACAO LTDA	2.500,00	
11/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 12 DE FRANCI NEGOCIOS E PARTICIPACAO LTDA		2.500,00
11/12/2023	3.3.1.06.003	Despesas Bancárias	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 11/12/2023	72,00	
11/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 11/12/2023		72,00
			TOTAL DO DIA	2.572,00	2.572,00
12/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 13 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA	170,72	
12/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 13 HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA		170,72
12/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 14 51.075.669 DIAGO PAULINO AMORIM	441,80	
12/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 14 51.075.669 DIAGO PAULINO AMORIM		441,80
12/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 15 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	416,00	
12/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 15 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		416,00
12/12/2023	3.3.1.02.010	Impostos e taxas	375 Impostos SECRET. FAZENDA MG	35,88	
12/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	375 Impostos SECRET. FAZENDA MG		35,88
			TOTAL DO DIA	1.064,40	1.064,40
13/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 16 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	1.190,50	
13/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 16 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		1.190,50
13/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 17 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO	2.325,00	
13/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 17 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO		2.325,00
			TOTAL DO DIA	3.515,50	3.515,50
14/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 880482 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	301,32	
14/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 880482 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		301,32
14/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	144 Pix - Enviado 14/12 08:14 Licitanet	557,00	
14/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	144 Pix - Enviado 14/12 08:14 Licitanet		557,00
14/12/2023	3.3.1.02.010	Impostos e taxas	375 Impostos SECRET. FAZENDA MG	12,82	
14/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	375 Impostos SECRET. FAZENDA MG		12,82
14/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	351 BB Rende Fácil	20.256,74	
14/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	351 BB Rende Fácil		20.256,74
			TOTAL DO DIA	21.127,88	21.127,88
15/12/2023	1.1.6.02.001	Matéria prima	Compras de mercadoria nesta data 2552 UNION INDUSTRIAL LTDA - ME	5.678,86	
15/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Compras de mercadoria nesta data 2552 UNION INDUSTRIAL LTDA - ME		5.678,86
15/12/2023	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Prestação de serviço nesta data 93874 LICITANET SISTEMAS LTDA ME	557,00	
15/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Prestação de serviço nesta data 93874 LICITANET SISTEMAS LTDA ME		557,00
15/12/2023	3.3.1.02.004	Telefone e Internet	109 Pagamento de Boleto CONECTA MINAS GERAIS LT	69,00	
15/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	109 Pagamento de Boleto CONECTA MINAS GERAIS LT		69,00
15/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	109 Pagamento de Boleto EXPRESSO VERA CRUZ LTD	95,21	
15/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	109 Pagamento de Boleto EXPRESSO VERA CRUZ LTD		95,21
15/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	798 BB Rende Fácil	164,21	
15/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	798 BB Rende Fácil		164,21
			TOTAL DO DIA	6.564,28	6.564,28
18/12/2023	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Prestação de serviço nesta data 3588 LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	998,75	
			TRANSPORTE	998,75	

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/121.478-5 no dia 20/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	TRANSPORTE Prestação de serviço nesta data 3588 LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	998,75	998,75
18/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 866429 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	181,72	
18/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 866429 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		181,72
			TOTAL DO DIA	1.180,47	1.180,47
19/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 18 FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	1.333,45	
19/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 18 FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		1.333,45
19/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 18 FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	1.076,80	
19/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 18 FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		1.076,80
19/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 19 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	374,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 19 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		374,00
19/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 19 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	3.830,75	
19/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 19 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		3.830,75
19/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 20 DMATOSO COMERCIO LTDA	1.800,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 20 DMATOSO COMERCIO LTDA		1.800,00
			TOTAL DO DIA	8.415,00	8.415,00
20/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 4999930 PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	89,17	
20/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 4999930 PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		89,17
20/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 21 LOJA CURI LTDA	124,90	
20/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 21 LOJA CURI LTDA		124,90
20/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 21 LOJA CURI LTDA	827,10	
20/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 21 LOJA CURI LTDA		827,10
20/12/2023	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	770,00	
20/12/2023	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		770,00
20/12/2023	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	192,50	
20/12/2023	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		192,50
20/12/2023	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	46,20	
20/12/2023	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		46,20
20/12/2023	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	57,75	
20/12/2023	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		57,75
20/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	109 Pagamento de Boleto BNC	432,00	
20/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	109 Pagamento de Boleto BNC		432,00
20/12/2023	3.3.1.02.010	Impostos e taxas	144 Pix - Enviado 20/12 10:13 Bolsa Brasileira De	677,00	
20/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	144 Pix - Enviado 20/12 10:13 Bolsa Brasileira De		677,00
20/12/2023	2.1.1.04.004	INSS a recolher	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARR	318,45	
20/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARR		318,45
20/12/2023	2.1.1.04.004	INSS a recolher	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARR	57,75	
20/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARR		57,75
20/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	351 BB Rende Fácil	925,05	
20/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	351 BB Rende Fácil		925,05
20/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	821 Pix - Recebido 20/12 11:08 23828568000109	2.410,25	
20/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	821 Pix - Recebido 20/12 11:08 23828568000109		2.410,25
20/12/2023	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Pagamento 13 Salario 11/2023	519,75	
20/12/2023	1.1.1.01.001	Caixa	Pagamento 13 Salario 11/2023		519,75
			TOTAL DO DIA	7.447,87	7.447,87

TRANSPORTE

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/121.478-5 no dia 20/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 5001954 PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA	158,00	
21/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 5001954 PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		158,00
21/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 22 Steyne Roberto	1.440,00	
21/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 22 Steyne Roberto		1.440,00
21/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 22 Steyne Roberto	183,95	
21/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 22 Steyne Roberto		183,95
21/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 23 TECBOL LTDA	1.224,00	
21/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 23 TECBOL LTDA		1.224,00
21/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 23 TECBOL LTDA	1.684,00	
21/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 23 TECBOL LTDA		1.684,00
21/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	351 BB Rende Fácil	811,97	
21/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	351 BB Rende Fácil		811,97
21/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	821 Pix - Recebido 21/12 13:09 00005261154677	811,97	
21/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	821 Pix - Recebido 21/12 13:09 00005261154677		811,97
			TOTAL DO DIA	6.313,89	6.313,89
22/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 882592 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	205,83	
22/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 882592 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		205,83
22/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 882586 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	127,93	
22/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 882586 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		127,93
22/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 3086 SARA BERTASSI 418.153.318-28	235,00	
22/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 3086 SARA BERTASSI 418.153.318-28		235,00
22/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 3086 SARA BERTASSI 418.153.318-28	41,60	
22/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 3086 SARA BERTASSI 418.153.318-28		41,60
22/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	109 Pagamento de Boleto URBANO INSTDE PAGA SA	113,49	
22/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	109 Pagamento de Boleto URBANO INSTDE PAGA SA		113,49
22/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	798 BB Rende Fácil	113,49	
22/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	798 BB Rende Fácil		113,49
			TOTAL DO DIA	837,34	837,34
26/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 141725 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEND	128,17	
26/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 141725 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEND		128,17
26/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	351 BB Rende Fácil	9.363,09	
26/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	351 BB Rende Fácil		9.363,09
26/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	624 Cobrança	9.363,09	
26/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	624 Cobrança		9.363,09
			TOTAL DO DIA	18.854,35	18.854,35
27/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	109 Pagamento de Boleto BANCO DO BRASIL S/A - GO	665,92	
27/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	109 Pagamento de Boleto BANCO DO BRASIL S/A - GO		665,92
27/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	109 Pagamento de Boleto TNT MERCURIO	235,10	
27/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	109 Pagamento de Boleto TNT MERCURIO		235,10
27/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	798 BB Rende Fácil	901,02	
27/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	798 BB Rende Fácil		901,02
			TOTAL DO DIA	1.802,04	1.802,04
29/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 868101 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	322,15	
29/12/2023	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 868101 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		322,15
			TRANSPORTE	322,15	322,15

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/121.478-5 no dia 20/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

668
8

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	TRANSPORTE	322,15	322,15
29/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	351 BB Rende Fácil	6.500,00	
29/12/2023	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A cc 46162	351 BB Rende Fácil		6.500,00
29/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	821 Plx - Recebido 29/12 11:18 35204401000148	6.500,00	
29/12/2023	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	821 Plx - Recebido 29/12 11:18 35204401000148		6.500,00
29/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	Rendimento aplicacao financeira	10,30	
29/12/2023	4.3.1.01.002	Rendimento de Aplicações Financeiras	Rendimento aplicacao financeira		10,30
29/12/2023	3.3.1.06.008	Ir s/ aplicacao financeira	Ir s/ aplicacao financeira	0,03	
29/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	Ir s/ aplicacao financeira		0,03
29/12/2023	3.3.1.06.009	Iof s/ aplicacao financeira	Iof s/ aplicacao financeira	0,18	
29/12/2023	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	Iof s/ aplicacao financeira		0,18
TOTAL DO DIA				13.332,66	13.332,66
30/12/2023	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	4.620,00	
30/12/2023	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		4.620,00
30/12/2023	3.3.1.01.001	Pró labore	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	1.320,00	
30/12/2023	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		1.320,00
30/12/2023	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	145,20	
30/12/2023	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		145,20
30/12/2023	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	459,00	
30/12/2023	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		459,00
30/12/2023	3.3.1.01.008	FGTS	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	369,60	
30/12/2023	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		369,60
30/12/2023	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2023	378,25	
30/12/2023	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2023		378,25
30/12/2023	3.3.1.01.005	Férias	Referente a descontos concedidos	554,41	
30/12/2023	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	Referente a descontos concedidos		554,41
30/12/2023	3.3.1.01.006	13º Salário	Referente a descontos concedidos	415,80	
30/12/2023	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente a descontos concedidos		415,80
TOTAL DO DIA				8.262,26	8.262,26
31/12/2023	4.1.2.03.014	(-) Simples Nacional	SIMPLES a recolher do mês	1.450,15	
31/12/2023	2.1.1.03.007	DAS Nacional a Recolher	SIMPLES a recolher do mês		1.450,15
31/12/2023	1.1.6.02.001	Matéria prima	Ref. apuração custo dos produtos fabricados		2.448,71
31/12/2023	3.3.1.08.002	Custo dos Produtos Vendidos	Ref. apuração custo dos produtos fabricados	2.448,71	
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	1.320,00	
31/12/2023	3.3.1.01.001	Pró labore	Referente apuração do resultado do exercício em		1.320,00
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	4.161,00	
31/12/2023	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente apuração do resultado do exercício em		4.161,00
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	554,41	
31/12/2023	3.3.1.01.005	Férias	Referente apuração do resultado do exercício em		554,41
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	415,80	
31/12/2023	3.3.1.01.006	13º Salário	Referente apuração do resultado do exercício em		415,80
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	369,60	
31/12/2023	3.3.1.01.008	FGTS	Referente apuração do resultado do exercício em		369,60
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	69,00	
31/12/2023	3.3.1.02.004	Telefone e Internet	Referente apuração do resultado do exercício em		69,00
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	725,70	
31/12/2023	3.3.1.02.010	Impostos e taxas	Referente apuração do resultado do exercício em		725,70
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	1.588,65	
31/12/2023	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Referente apuração do resultado do exercício em		1.588,65
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	2.074,94	
31/12/2023	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	Referente apuração do resultado do exercício em		2.074,94
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	72,00	
31/12/2023	3.3.1.06.003	Despesas Bancárias	Referente apuração do resultado do exercício em		72,00
31/12/2023	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	Referente apuração do resultado do exercício em	17.867,42	
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		17.867,42
31/12/2023	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Referente apuração do resultado do exercício em	40.811,99	
TRANSPORTE				73.929,37	33.117,38

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/121.478-5 no dia 20/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	TRANSPORTE	73.929,37	33.117,38
31/12/2023	4.3.1.01.002	Rendimento de Aplicações Financeiras	Referente apuração do resultado do exercício em		40.811,99
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	10,30	
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		10,30
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	1.450,15	
31/12/2023	4.1.2.03.014	(-) Simples Nacional	Referente apuração do resultado do exercício em		1.450,15
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	0,03	
31/12/2023	3.3.1.06.008	Ir s/ aplicacao financeira	Referente apuração do resultado do exercício em		0,03
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	0,18	
31/12/2023	3.3.1.06.009	Iof s/ aplicacao financeira	Referente apuração do resultado do exercício em		0,18
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	2.448,71	
31/12/2023	3.3.1.08.002	Custo dos Produtos Vendidos	Referente apuração do resultado do exercício em		2.448,71
31/12/2023	5.1.1.01.001	Resultado do exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	43.439,54	
31/12/2023	2.3.9.01.002	Lucro do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		43.439,54
TOTAL DO DIA				121.278,28	121.278,28
TOTAL DO MÊS				284.047,00	284.047,00

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 de Dezembro de 2023

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	30.438,40D	143.624,09	87.856,56	86.205,93D
2	CIRCULANTE	30.438,40D	143.624,09	87.856,56	86.205,93D
3	DISPONÍVEL	24.807,50D	79.265,82	45.187,90	58.885,42D
4	CAIXA	24.807,50D	0,00	2.610,30	22.197,20D
5	Caixa	24.807,50D	0,00	2.610,30	22.197,20D
7	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	41.398,67	41.398,67	0,00
8	Banco do Brasil S/A cc 46162	0,00	41.398,67	41.398,67	0,00
11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	37.867,15	1.178,93	36.688,22D
12	Banco do Brasil S/A.	0,00	37.867,15	1.178,93	36.688,22D
15	CLIENTES	5.167,90D	58.679,41	40.219,95	23.627,36D
16	CLIENTES	5.167,90D	58.679,41	40.219,95	23.627,36D
17	Clientes a Receber	5.167,90D	58.679,41	40.219,95	23.627,36D
38	ESTOQUES	463,00D	5.678,86	2.448,71	3.693,15D
39	MERCADORIAS PARA REVENDA	322,00D	0,00	0,00	322,00D
40	Mercadorias para Revenda	322,00D	0,00	0,00	322,00D
41	MATÉRIA PRIMA	141,00D	5.678,86	2.448,71	3.371,15D
42	Materia prima	141,00D	5.678,86	2.448,71	3.371,15D
96	PASSIVO	30.438,40C	7.334,32	63.101,85	86.205,93C
97	CIRCULANTE	8.064,70C	7.334,32	19.662,31	20.392,69C
98	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	8.064,70C	7.334,32	19.662,31	20.392,69C
	Fornecedores	4.693,21C	2.098,72	9.342,45	11.936,94C
	Fornecedores a pagar	4.693,21C	2.098,72	9.342,45	11.936,94C
103	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	1.450,15	1.450,15C
110	DAS Nacional a Recolher	0,00	0,00	1.450,15	1.450,15C
116	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.371,49C	5.235,60	8.869,71	7.005,60C
117	Salários a Pagar	915,75C	1.753,00	4.620,00	3.782,75C
120	INSS a recolher	318,45C	376,20	581,20	523,45C
121	FGTS a recolher	200,20C	200,20	415,80	415,80C
122	Provisão para 13º Salário c/encargos	207,90C	816,20	608,30	0,00
123	Provisão para Férias c/Encargos	554,39C	0,00	554,41	1.108,80C
375	Pro Labore a pagar	1.174,80C	1.320,00	1.320,00	1.174,80C
377	13º salário a pagar	0,00	770,00	770,00	0,00
151	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.373,70C	0,00	43.439,54	65.813,24C
152	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
153	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
154	Capital Social	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
170	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.626,30D	0,00	43.439,54	40.813,24C
171	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	2.626,30D	0,00	43.439,54	40.813,24C
172	(-) Prejuízo do Exercício	2.626,30D	0,00	0,00	2.626,30D
173	Lucro do Exercício	0,00	0,00	43.439,54	43.439,54C
174	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	14.259,02	14.259,02	0,00
243	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.259,02	14.259,02	0,00
244	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.259,02	14.259,02	0,00
245	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.279,81	7.279,81	0,00
	Pró labore	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
247	Salários e ordenados	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00
250	Férias	0,00	554,41	554,41	0,00
251	13º Salário	0,00	415,80	415,80	0,00
253	FGTS	0,00	369,60	369,60	0,00
260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.458,29	4.458,29	0,00
264	Telefone e Internet	0,00	69,00	69,00	0,00
270	Impostos e taxas	0,00	725,70	725,70	0,00
280	Fretes e Carretos	0,00	2.074,94	2.074,94	0,00
276	Serviços terceiros pessoa jurídica	0,00	1.588,65	1.588,65	0,00
308	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	72,21	72,21	0,00
311	Despesas Bancárias	0,00	72,00	72,00	0,00
2014	Ir s/ aplicacao financeira	0,00	0,03	0,03	0,00
2015	Iof s/ aplicacao financeira	0,00	0,18	0,18	0,00
403	APURAÇÃO CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.448,71	2.448,71	0,00
2016	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	2.448,71	2.448,71	0,00
325	RECEITAS	0,00	60.139,86	60.139,86	0,00
326	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	60.129,56	60.129,56	0,00
327	RECEITA BRUTA DE VENDA	0,00	58.679,41	58.679,41	0,00
328	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	17.867,42	17.867,42	0,00



673
+

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
329	Revenda de mercadorias	0,00	17.867,42	17.867,42	0,00
332	RECEITA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	40.811,99	40.811,99	0,00
333	Produtos Fabricação própria	0,00	40.811,99	40.811,99	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	0,00	1.450,15	1.450,15	0,00
424	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.450,15	1.450,15	0,00
539	(-) Simples Nacional	0,00	1.450,15	1.450,15	0,00
344	RECEITA FINANCEIRA	0,00	10,30	10,30	0,00
345	RECEITA FINANCEIRA	0,00	10,30	10,30	0,00
346	RECEITA FINANCEIRA	0,00	10,30	10,30	0,00
348	Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	10,30	10,30	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	58.689,71	58.689,71	0,00
370	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	58.689,71	58.689,71	0,00
371	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	58.689,71	58.689,71	0,00
372	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	58.689,71	58.689,71	0,00
373	Resultado do exercício	0,00	58.689,71	58.689,71	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	30.438,40D	143.624,09	87.856,56	86.205,93D
PASSIVO	30.438,40C	7.334,32	63.101,85	86.205,93C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.373,70C	0,00	43.439,54	65.813,24C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	14.259,02	14.259,02	0,00
RECEITAS	0,00	60.139,86	60.139,86	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	58.689,71	58.689,71	0,00
CONTAS DEVEDORAS	30.438,40D	216.572,82	160.805,29	86.205,93D
CONTAS CREDORAS	52.812,10C	67.474,18	166.681,25	152.019,17C
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

RICARDO TADEU DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
 Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
 Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
 CPF: 034.046.676-62



672
3

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	86.205,93D
CIRCULANTE	86.205,93D
DISPONÍVEL	58.885,42D
CAIXA	22.197,20D
Caixa	22.197,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.688,22D
Banco do Brasil S/A.	36.688,22D
CLIENTES	23.627,36D
CLIENTES	23.627,36D
Clientes a Receber	23.627,36D
ESTOQUES	3.693,15D
MERCADORIAS PARA REVENDA	322,00D
Mercadorias para Revenda	322,00D
MATÉRIA PRIMA	3.371,15D
Matéria prima	3.371,15D
PASSIVO	86.205,93C
CIRCULANTE	20.392,69C
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	20.392,69C
FORNECEDORES	11.936,94C
Fornecedores a pagar	11.936,94C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.450,15C
DAS Nacional a Recolher	1.450,15C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.005,60C
Salários a Pagar	3.782,75C
INSS a recolher	523,45C
FGTS a recolher	415,80C
Provisão para Férias c/Encargos	1.108,80C
Pro Labore a pagar	1.174,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.813,24C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
Capital Social	25.000,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	40.813,24C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	40.813,24C
(-) Prejuízo do Exercício	2.626,30D
Lucro do Exercício	43.439,54C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 86.205,93 (oitenta e seis mil duzentos e cinco reais e noventa e três centavos)

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 de Dezembro de 2023

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62



673
8

Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 52.755.750/0001-77
Insc. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023

Folha: 0011
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
Re venda de mercadorias	17.867,42	
Produtos Fabricação propria	40.811,99	58.679,41
DEDUÇÕES		
(-) Simples Nacional	(1.450,15)	(1.450,15)
RECEITA LÍQUIDA		57.229,26
CMV		
Custo dos Produtos Vendidos	(2.448,71)	(2.448,71)
LUCRO BRUTO		54.780,55
DESPESAS OPERACIONAIS		(11.279,10)
DESPESAS COM PESSOAL		
Pró labore	(1.320,00)	
Aluguerios e ordenados	(4.161,00)	
Férias	(554,41)	
13º Salário	(415,80)	
FGTS	(369,60)	(6.820,81)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Telefone e Internet	(69,00)	
Impostos e taxas	(725,70)	
Frete e Carretos	(2.074,94)	
Serviços terceiros pessoa jurídica	(1.588,65)	(4.458,29)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Bancárias	(72,00)	(72,00)
RESULTADO OPERACIONAL		43.429,45
DESPESAS FINANCEIRAS		
Ir s/ aplicacao financeira	(0,03)	
Iof s/ aplicacao financeira	(0,18)	(0,21)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Imposto de Aplicações Financeiras	10,30	10,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		43.439,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		43.439,54

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 de Dezembro de 2023

RICARDO TADEU DA SILVA ADMINISTRADOR CPF: 011.962.636-55	RICARDO BENFENATTI LIMA Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3 Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA CPF: 034.046.676-62
--	--

674
+

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	43.439,54
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(2.626,30)
TOTAL	40.813,24
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.813,24

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 de Dezembro de 2023

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	55.767,53 + 0,00	4,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.327,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	55.767,53	4,52
	Passivo Circulante	12.327,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	55.767,53	4,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.327,99 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.327,99 + 0,00	0,22
	Passivo Total	55.767,53	

RICARDO TADEU DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA

Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3

Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA

CPF: 034.046.676-62



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	3121457894-7	CNPJ:	52.755.750/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CORONEL XAVIER CHAVES			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	20/02/2024
Quantidade de páginas:	14		
Período de escrituração			
Início:	01/12/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/O-3
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/121.478-5 no dia 20/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99793952 em 21/02/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/121.478-5	OuSK

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Nire:	3121457894-7
CNPJ:	52.755.750/0001-77
Município:	CORONEL XAVIER CHAVES

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/12/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	084666/O-3
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 21/02/2024, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/121.478-5.

Empresa: **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: 52.755.750/0001-77
Insc. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023
Realizado em 31 de dezembro de 2023

Folha: 1
Número livro: 0002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Vertentes Materiais Esportivos Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Coronel Xavier Chaves MG, tendo como objeto social Fabricação de artefatos para pesca e esporte, com início de atividades em 01/11/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência e apura os impostos pelo regime de caixa

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 25.000,00, em 25.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RICARDO TADEU DA SILVA – participação 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Cruz de Minas, 31 de dezembro 2023.

RICARDO TADEU DA SILVA:
01196263655

Assinado digitalmente por RICARDO TADEU DA SILVA
Data: 2024.01.18 10:56:55
Port: 2024.01.18 10:56:55

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA:
03404667662

Assinado digitalmente por RICARDO BENFENATTI LIMA
Data: 2024.01.18 10:56:55
Port: 2024.01.18 10:56:55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG- 084666/0-3
CPF: 034.046.676-62

679
j

Empresa: **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: 52.755.750/0001-77
Insc. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023
Realizado em 31 de dezembro de 2023

Folha:
Número livro:

2
0002

Empresa: **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: 52.755.750/0001-77
Insc. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023
Realizado em 30 de novembro de 2023

Folha:
Número livro:

1
0001

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Vertentes Materiais Esportivos Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Coronel Xavier Chaves MG, tendo como objeto social Fabricação de artefatos para pesca e esporte, com início de atividades em 01/11/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência e apura os impostos pelo regime de caixa

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 25.000,00, em 25.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
RICARDO TADEU DA SILVA – participação 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Cruz de Minas, 30 de novembro 2023.

RICARDO TADEU DA SILVA;
01196263655

RICARDO TADEU DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI
LIMA:03404667662
RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG- 084666/0-3
CPF: 034.046.676-62

681
J



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO BENFENATTI LIMA
REGISTRO.....	: MG-084666/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.046.676-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 19/08/2024 as 14:42:01.

Válido até: 17/11/2024.

Código de Controle: 723341.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

683
J

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

 **CATEGORIA**
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-0846880-5

NOME
RICARDO BENFENATTI LIMA

FILIAÇÃO
ALCEU CALDEIRA LIMA
EINIA MARIA BENFENATTI LIMA


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 21/05/1977 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** SÃO JOÃO DEL REI - MS

DIPLOMAÇÃO 02/08/2002 **CPE** 034.046.878-02 **RG** 39912486 SSP-MG

TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE PRES. ANTONIO CARLOS BARBOSA

Esta carteira tem-se pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.269/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/79.

  **DATA DE EMISSÃO**
12/08/2011


Walter Rossetti Coutinho
PRESIDENTE DO CRC

REGISTRO EM TOME DO INSTITUTO NACIONAL



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 52.755.750/0001-77, estabelecida Rua Geraldo Passarini, 274 – Vila Mendes, Coronel Xavier Chaves – MG – CEP: 36.330-000, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS**, materiais esportivos, conforme demonstrado no quadro abaixo.

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
233-2023	142-2023	Bambolê de mangueira plástica, 70 cm de diâmetro, 05 guizos metálicos em seu interior.	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
233-2023	142-2023	Prato demarcatório (chapéu chinês), largura de 19 cm, altura de 4,5cm e peso de 40gr	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50
233-2023	142-2023	Prato demarcatório (chapéu chinês), largura de 19 cm, altura de 4,5cm e peso de 40gr	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
233-2023	142-2023	Bola de basquete infantil, matrizada, confeccionada com microfibras, diâmetro de 72 a 74cm, peso 450 a 500g, câmara tipo airbilty, de construção matrizada, do material microfibras, com miolo tipo slip system removível e lubrificado.	12	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
233-2023	142-2023	Bola de Iniciação nº 10 confeccionada em borracha, sem gomos em construção vulcanizada e miolo de capsula SIS, com circunferência 48-50 cm e peso de 180-200g. Referência: Pênalty.	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
233-2023	142-2023	Bola de Iniciação nº 12 confeccionada em borracha, sem gomos em construção vulcanizada e miolo de capsula SIS, com circunferência 57-59 cm e peso de 250-270g. Referência: Pênalty.	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
233-2023	142-2023	Bola de Futsal Oficial, tamanho infantil sub 13 anos, construída através da tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com peso de 350-380gr, circunferência de 55-59cm, com 8 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, câmara de airbilty, em termotec PU e material PU. Referência: Pênalty Max 200.	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00

Endereço: Praça Francisco Simões S/Nº – Centro- Dois Córregos – SP
Telefone: (14)3652-9950 Ramal 9519 - site: <http://www.doiscorregos.sp.gov.br/>



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

233-2023	142-2023	Apito pearl com cordão. Produz até 90db, em plástico, peso aproximado de 0,005 gramas. Dimensões (LxAxP): 2x5,5x2,20cm. Referência: Fox 40.	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
233-2023	142-2023	Bola de Futebol de campo Adulto, menor absorção de água, grande resistência e durabilidade, peso de 410-450gr, circunferência 68-70 cm, com 32 gomos, miolo slip system, removível e lubrificado, câmara de airblity, em material PVC. Referência: Pênalty S11 R1.	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
233-2023	142-2023	Bola de Futebol de campo nº 4, tamanho mirim, com menor absorção de água e alta maciez com muito mais conforto, peso de 360-390gr, circunferência de 64-66cm, com 32 gomos, miolo slip system, removível e lubrificado, câmara de airblity, material PVC. Referência: Pênalty.	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00

Cumpriu satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada que desabone a conduta.

Sem mais para o momento.

Dois Córregos, 14 de Maio de 2024.

LEONARDO
GASPAROTO
GAMBA
LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Secretário de Governo

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
GASPAROTO GAMBA



HENGAGE DO BRASIL

O FUTURO COMEÇA AGORA

Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

Atestamos, a quem possa interessar e para dos devidos fins, que a empresa Vertentes Materiais esportivos LTDA, estabelecida à Rua Geraldo Passarini, 274 – Bairro Vila Mendes na cidade de Coronel Xavier Chaves/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, comercializa e atende satisfatoriamente aos produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa Vertentes Materiais Esportes LTDA, são de alta qualidade atendendo às necessidades exigidas em cada modalidade esportiva.

Produtos recebidos através das NFs nº05-06

Nome do Produto	Quantidade
BOLA DE FUTSAL FUSION PEGASUS Nº2 (PVC)	55
BOLA DE FUTSAL FUSION PLATINUM Nº2 (PU)	45
REDE DE FUTSAL 3MM PE	10
BOLA DE HANDEBOL FUSION H1000 GRIPPER (PU)	28
BOLA DE CORFEBOL	14
KIT PARA TENIS DE MESA (2 RAQUETES 1ESTRELA E 3 BOLAS 1 ESTRELA)	64
REDE DE TENIS DE MESA C/SUPOORTE PE	23
BOLA DE VOLEI FUSION KVA-5.1 PU 18 GOMOS MIRIM	20
BOLA DE VOLEI FUSION KVA-5.1 PU 18 GOMOS ADULTO	63
APITO OFICIAL COM BUCAL	14
BOMBA DE AR - DUPLA AÇÃO	24
BOLA DE BASQUETE BORRACHA TAMANHO 7	75
BOLA DE TENIS DE MESA 1 ESTRELA	410
BOLA DE INICIAÇÃO - BORRACHA Nº 10 - CH	71
BOLA DE INICIAÇÃO - BORRACHA Nº 12 - CH	20
BOLA DE INICIAÇÃO - BORRACHA Nº 8 - CH	10
REDE DE VOLEI 4 LONAS DE ALGODÃO FIO 2MM PE	10
BAMBOLE	135
PETECA SIMPLES	75



HENGAGE DO BRASIL

O FUTURO COMEÇA AGORA

Nada havendo até a presente data que desabone a sua capacidade técnica de produção, comercialização e distribuição dos referidos materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Betim, 07 de Dezembro de 2023.



Nome: Rebeca Soares Martins Queiroz

CPF: 093.382.356-88

Órgão HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA

CNPJ: 50.783.300/0001-62

Endereço: Rua Transbrasil, sn, lote 29, Bairro Distrito Jardim Piemont Norte, Betim-MG



688
4

RECEBEMOS DE VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMIÇÃO: 01/12/2023		VALOR DA NOTA R\$ 6.812,99	NF-e Nº: 000.000.005 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA	

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA  R GERALDO PASSARINI, 274 VILA MENDES Coronel Xavier Chaves MG CEP: 36330-000 TELEFONE: E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3123 1252 7557 5000 0177 5500 1000 0000 0510 0011 1503
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235704681413 - 01/12/2023 14:56:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0047509740045	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 52.755.750/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL HENGAGE DO BRASIL ALL GROUP LTDA		CNPJ/CPF 50.783.300/0001-62	DATA DA EMISSÃO 01/12/2023
ENDEREÇO Rua Transbrasil 705	BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial Jardim	CEP 32689-302	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Betim	FONE/FAX (31) 3508-4477	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 46231880060
		HORA DE SAÍDA	

FATURA

Número 001	Data Veto 08/12/2023	Valor 6.812,99
---------------	-------------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.812,99		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 237,23	VALOR TOTAL DA NOTA 6.812,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
90221	BOLA DE BASQUETE BORRACHA TAMANHO 7	95066200	1 102	5102	UNID	35,0000	43,01	1.505,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,40
K5PUFUSPU12	BOLA DE CORFEBOL	95066200	0 102	5101	UNID	7,0000	69,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,32
FPL2PUFUS12	BOLA DE FUTSAL FUSION PLATINUM N°2 (PU)	95066200	0 102	5101	UNID	45,0000	35,65	1.604,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,17
12005A	BOLA DE INICIACAO - BORRACHA No 10 - CH	95066200	1 102	5102	UNID	28,0000	21,34	597,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,43
12006A	BOLA DE INICIACAO - BORRACHA No 12 - CH	95066200	1 102	5102	UNID	20,0000	23,41	468,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,88
12004A	BOLA DE INICIACAO - BORRACHA No 8 - CH	95066200	1 102	5102	UNID	10,0000	20,70	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,69
V5AASPUFUS18	BOLA DE VOLEI FUSION KVA-5,1 PU 18 GOMOS ADULTO	95066200	0 102	5101	UNID	45,0000	38,27	1.722,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,89
13000	BOMBA DE AR - DUPLA AÇÃO	95066900	1 102	5102	UNID	2,0000	22,91	45,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,26
PETSIM	PETECA SIMPLES	95069900	0 102	5102	UNID	30,0000	5,99	179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TIPO DE ENVIO: Proprio - PED:992 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Val. Aprox. dos Tributos Federal: R\$ 49,87 (0,73) Estadual: R\$ 187,36(2,75) Municipal: R\$ 0,00 (0) - Fnt:IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
52.755.750/0001-77	01/11/2023	25/10/2023	
Endereço Completo:			
RUA GERALDO PASSARINI 274 - BAIRRO VILA MENDES CEP 36330-000 - CORONEL XAVIER CHAVES/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social:	R\$ 25.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
VINTE E CINCO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 25.000,00		
VINTE E CINCO MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
			xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx	
Último Arquivamento: 01/11/2023		Número: 31214578947	
Ato	090 - CONTRATO		
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2024 07:08

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003221292 e visualize a certidão)

24/667.714-7

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 31/2024 EM 19/12/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL		RAMSIG		
CNPJ		54.198.647/0001-07		
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	NÃO	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	31/05/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	02/06/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	02/03/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	21/12/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	31/05/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	02/03/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO UTIMO EXERCICIO (PARA EMPRESA CONSTITUIDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
INDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	☐ ☐ ☐	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	NÃO	☐ ☐ ☐	

HABILITADO	(☐) SIM (☐) NÃO (☐) BENEFICIO DA LC 123/06
------------	---

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO Nº 31/2024

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

Endereço: Alameda Maggiore, 158, CEP. 13296-189

Telefone: (11) 937106503

E-mail: licitacaoramsig@gmail.com

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Casado

Carteira de Idt: 23.527.833-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 128.800.668-32

Cargo: Sócio Administrador

Propomos fornecer ao Órgão, REFERENTE certame em epígrafe demonstrando através da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS abaixo, conforme especificações constantes do Edital supracitado desse órgão:

ITEM	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR DE VENDA NO PREGÃO	Custo	Frete	Administrativas	Embalagem	Imposto	TOTAL DE CUSTOS	Lucro líquido	% Lucro líquido
						0,50%	0,80%	0,10%	7,30%			
13	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY; REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY,	GISMAR REDES	R\$ 113,34	R\$ 64,22	R\$ 0,32	R\$ 0,51	R\$ 0,06	R\$ 4,69	R\$ 69,81	R\$ 43,53	38,41 %

4. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

5. Prazo de validade dos produtos: Conforme edital e Termo de Referência.

6. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Empresa de Pequeno Porte - EPP

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Itupeva, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS FELIPE MARINHO CARVALHO NEVES

Data: 18/12/2024 15:50:27-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



Alameda Maggiore, 1581
Residencial dos Lagos, Itupeva
CEP 13.296-189
Telefone: (11) 99492-7593
licitacaoramsig@gmail.com

ASD

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Pregão Eletrônico 31/2024

Processo Administrativo 220242410009/2024

RAZÃO SOCIAL: RAMSIG LTDA						
CNPJ: 54.198.647/0001-07						
INSC. EST.: 388.150.353.115						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()						
ENDEREÇO: Alameda Maggiore, 158, Residencial dos Lagos, Itupeva, SP – CEP: 13.296-189						
TELEFONE: 11 93710-6503				E-MAIL: licitacaoramsig@gmail.com		
2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA						
REPRESENTANTE LEGAL: Lusmar César Coelho Guedes				RG: 23.527.833-6, CPF: 128.800.668-32		
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil				CONTA BANCÁRIA: 3027-9		
Nº DA AGÊNCIA: 27214-0						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA	Gismar Redes	120	PAR	R\$ 598,70	R\$ 71.844,00



Alameda Maggiore, 1581
Residencial dos Lagos, Itupeva
CEP 13.296-189
Telefone: (11) 99492-7593
licitacaoramsig@gmail.com

	1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MAREZIA; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA					
--	--	--	--	--	--	--



Alameda Maggiore, 1581
Residencial dos Lagos, Itupeva
CEP 13.296-189
Telefone: (11) 99492-7593
licitacaoramsig@gmail.com

	INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.					
13	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	Gismar Redes	80	PAR	R\$ 355,83	R\$ 28.844,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	Gismar Redes	143	PAR	R\$ 657,67	R\$ 90.046,81
15	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	Gismar Redes	47	PAR	R\$ 657,57	R\$ 30.910,49
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR	Gismar Redes	196	PAR	R\$ 363,00	R\$ 71.148,00



Alameda Maggiore, 1581
Residencial dos Lagos, Itupeva
CEP 13.296-189
Telefone: (11) 99492-7593
licitacaoramsig@gmail.com

	BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.					
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXPXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.	Gismar Redes	64	UNID	R\$ 363,00	R\$ 23.232,00
18	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	Gismar Redes	70	PAR	R\$ 91,05	R\$ 6.373,50
TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 326.021,20

Validade da proposta: 60 dias.



6,98
8

Alameda Maggiore, 1581
Residencial dos Lagos, Itupeva
CEP 13.296-189
Telefone: (11) 99492-7593
licitacaoramsig@gmail.com

Itupeva, 18 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUIS FELIPE MARINHO CARVALHO NEVES

Data: 12/12/2024 15:03:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAMSIG LTDA, CNPJ. Nº 54.198.647/0001-07, estabelecida Alameda Maggiore, nº:158, residencial dos Lagos, CEP 13.296-189, Itupeva, Estado de São Paulo, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos; c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas g) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



Alameda Maggiore, 1581
Residencial dos Lagos, Itupeva
CEP 13.296-189
Telefone: (11) 93710-6503
licitacaoramsig@gmail.com

h) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

Itupeva, 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUIS FELIPE MARINHO CARVALHO NEVES
Data: 12/12/2024 14:56:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL RAMSIG LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35263342041	CNPJ 54.198.647/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263342041	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:15:40	CÓDIGO DE CONTROLE 232611046
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430163134



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL RAMSIG LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO ALAMEDA MAGGIORE		NÚMERO 158
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL DOS LAGOS	CEP 13296189
MUNICÍPIO ITUPEVA		UF SP
E-MAIL societario@talst.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: HENRIQUE DE PAULA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/03/2024

Página 1 de 1



LetsSign-bcdabc106-6af5-4ebc-b21b-2ce91912218a

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

RAMSIG LTDA

Sócio-Administrador LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ouricuri/PE, nascido(a) em: 29/12/1973, nº do documento de identidade: RG 235278336 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresário, nº do CPF: 12880066832, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) ALAMEDA MAGGIORE, 158 - Bairro: RESIDENCIAL DOS LAGOS, Itupeva - SP CEP 13296189.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RAMSIG LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA MAGGIORE, 158 - Bairro: RESIDENCIAL DOS LAGOS, Itupeva - SP CEP 13296189.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 05/03/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de

LC

LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES, nº do CPF: 12880066832.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ouricuri/PE, nascido(a) em: 29/12/1973, nº do documento de identidade: RG 235278336 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresário, nº do CPF: 12880066832, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) ALAMEDA MAGGIORE, 158 - Bairro: RESIDENCIAL DOS LAGOS, Itupeva - SP CEP 13296189, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

LC

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Itupeva, 05 de março de 2024.

LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES, portador do Documento de Identificação nº 235278336, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 12880066832, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RAMSIG LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ALAMEDA MAGGIORE, 158 - Bairro: RESIDENCIAL DOS LAGOS, Itupeva - SP CEP 13296189, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Lusmar Cezar Coelho
Guedes

LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES (Sócio-Administrador)
235278336

Let'sSign bcd5c106-6af5-4ebc-b21b-2cc91912218a



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263342041 em 05/03/2024 da empresa RAMSIG LTDA, protocolado sob o nº SPP2430163134. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 232611046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL - RAMSIG LTDA

Documento número bcdabc106-6af5-4ebc-b21b-2ce919122f8a
Requisitante: Societário (societario@talst.com.br)



Assinaturas



Lusmar Cezar Coelho Guedes
Assinou como Sócio(a)

Lusmar Cezar Coelho Guedes

LC

Log

05/03/2024 11:03:34 Processo de assinatura concluído no documento número bcdabc106-6af5-4ebc-b21b-2ce919122f8a
05/03/2024 11:03:33 Lusmar Cezar Coelho Guedes Assinou como Sócio(a). E-mail: lusmar@gismar.com.br (via token); Assinatura Manuscrita; CPF: 128.800.668-32; Data de nascimento 29/12/1973; Endereço de IP: 201.28.62.194; Latitude: -23.1515268, Longitude: -47.0674355
05/03/2024 10:57:35 Operador com e-mail societario@talst.com.br na conta e7b500e3-89f5-42a7-ba8c-a8c351f5705b adicionou na lista de assinatura lusmar@gismar.com.br, para assinar no papel de Sócio(a), autenticado por e-mail; assinatura manuscrita; CPF; data de nascimento; endereço de IP
05/03/2024 10:57:35 Operador com e-mail societario@talst.com.br na conta e7b500e3-89f5-42a7-ba8c-a8c351f5705b criou este documento número bcdabc106-6af5-4ebc-b21b-2ce919122f8a

Hash do documento original (SHA256):

54f4233720817f352bdaa8b46f752847339b322b51ea7a7ad2c8e09926eb2c0c

Para validar a autenticidade do documento e das assinaturas, acesse <https://app.letssign.com.br/e-sign/verify-by-hash/54f4233720817f352bdaa8b46f752847339b322b51ea7a7ad2c8e09926eb2c0c> ou realize a leitura do QR Code.

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bcdabc106-6af5-4ebc-b21b-2ce919122f8a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso do LetsSign disponível em <https://letssign.com.br>.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **HENRIQUE DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP260075**, expedida em **16/01/2009**, inscrito no CPF nº 35017635904, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 05/03/2024.

HENRIQUE DE PAULA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263342041 em 05/03/2024 da empresa RAMSIG LTDA, protocolado sob o nº SPP2430163134. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 232611046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430163134** de Constituição Normal da empresa **RAMSIG LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/03/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430163134.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **RAMSIG LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430163134** em **05/03/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263342041**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430163134.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

DOCS (1) (1).pdf

HENRIQUE DE PAULA	35017635904	05/03/24 11:31	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7
-------------------	-------------	----------------	--------------------------

CONTRATO SOCIAL - RAMSIG LTDA - Assinado (1).pdf

HENRIQUE DE PAULA	35017635904	05/03/24 11:31	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7
-------------------	-------------	----------------	--------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

HENRIQUE DE PAULA	35017635904	05/03/24 11:31	AC LINK RFB v2 / PDF-1.4
-------------------	-------------	----------------	--------------------------

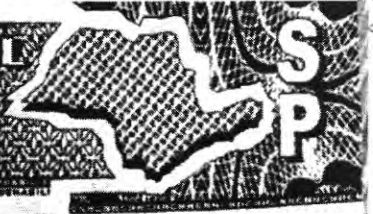
Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430163134



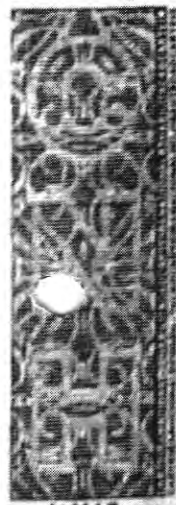
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263342041 em 05/03/2024 da empresa RAMSIG LTDA, protocolado sob o nº SPP2430163134. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 232611046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

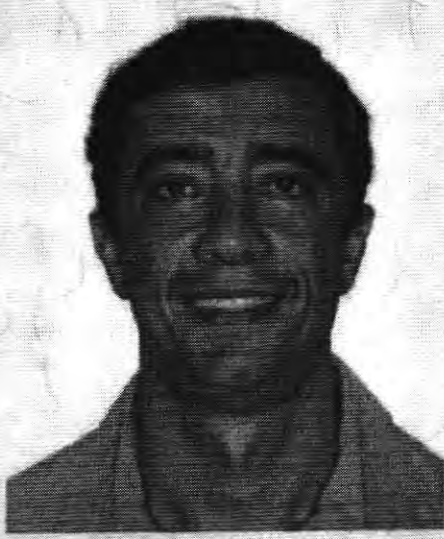


VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1973052236



PROIBIDO PLASTIFICAR
1973052236

NOME
LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23527833 SSP/SP

CPF
128.800.668-32

DATA NASCIMENTO
29/12/1973

FILIAÇÃO
OSMARIO GUEDES DE SA

MARIA LOURDES COELHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03168973279

VALIDADE
22/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
22/01/2020

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

51016736039
SP000772899

SÃO PAULO

CONTRAN

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa RAMSIG LTDA, com sede na Al. Maggiore, 158, Residencial Dos Lagos - Cep 13.296-189 - Cidade De Itupeva, Estado de São Paulo, Regularmente Inscrita N° CNPJ/MF Sob N.º 54.198.647/0001-07, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui JENNIFER ROTUNDO DE CAMARGO, portador do CPF n° 413.831.668-03, residente a RUA TEÓFILO OTONI, 290, VISTA ALEGRE, CAMPO LIMPO PAULISTA-SP, MARCELY EDUARDA

AMORIM FURTADO, portador do CPF n° 018.344.702-69 e da Carteira de Identidade n° 338.904-9, residente a AV.ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 260, JARDIM CARLOS GOMES, JUNDIAÍ - SP, e LUIS FELIPE MARINHO CARVALHO NEVES, portador do CPF n° 396.176.498-02, residente a RUA ADOLPHO CARREL, 21, CHACARA MALOTA, JUNDIAÍ-SP, aos quais OUTORGA AMPLOS PODERES, para representá-la em todos os atos de licitação nas modalidades CONCORRÊNCIA, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, PREGÕES PRESENCIAIS e ELETRÔNICOS e DISPENSAS DE LICITAÇÃO, podendo para tanto, formular lances, complementar propostas, fazer ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações/ atas/ contratos, dar entrada em documentos e retirá-los, impugnar editais, oferecer recursos administrativos, contrarrazões, pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, defesas e esclarecimentos em geral em processos administrativos licitatórios, de compras ou prestação de serviços em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de substabelecer os mencionados poderes para a participação em licitações específicas, e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. Validade da procuração: 06/12/25 (01 ano).

Itupeva, 06 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES
Data: 06/12/2024 11:28:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES Cargo:

Sócio Administrador

RG 235278336 - Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 128.800.668-32

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA081295878<705<<<<<<<<<<
0310217M3204049BRA<<<<<<<<<4
LUIS<<F<MARINHO<CARVALHO<NEVES

735
J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.198.647/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RAMSIG LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL MAGGIORE	NÚMERO 158	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.296-189	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL DOS LAGOS	MUNICÍPIO ITUPEVA	UF SP
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUSMAR@GISMAR.COM.BR	TELEFONE (11) 9492-7593
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 09:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7.16
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.198.647/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RAMSIG LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AL MAGGIORE

NÚMERO
158

COMPLEMENTO

CEP
13.296-189

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL DOS LAGOS

MUNICÍPIO
ITUPEVA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUSMAR@GISMAR.COM.BR

TELEFONE
(11) 9492-7593

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 09:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 8a5b891f-7828-4b6f-ad2c-a401f0669eda

Estabelecimento	
IE: 388.150.353.115	
CNPJ: 54.198.647/0001-07	
Nome Empresarial: RAMSIG LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA MAGGIORE	Complemento:
Nº: 158	Bairro: RESIDENCIAL DOS LAGOS
CEP: 13.296-189	UF: SP
Município: ITUPEVA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 05/03/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - JUNDIAÍ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos esportivos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/03/2024	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 05/03/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.41.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição Municipal	Data da Abertura	Processo	Concessão do Alvará
34000009752	06/03/2024	3628/2024	13/03/2024

Razão Social / Nome do Contribuinte	CNPJ / CPF
RAMSIG LTDA EPP	54.198.647/0001-07

Logradouro	Complemento
ALA MAGGIORE, 158	

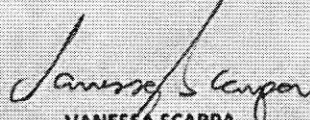
Bairro	Município	Cep	Estado
RESID. DOS LAGOS	ITUPEVA	13296-189	SP

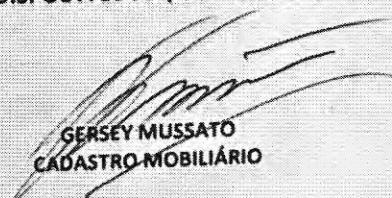
Tipo de Alvará	Situação	Optante Pelo Simples Nacional
DEFINITIVO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 001/1994	ATIVO	NÃO

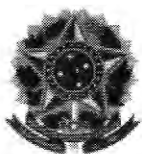
Atividade Completa
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Observações	Pendências
ENDEREÇO VIAVEL SOMENTE PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIA, NAO SENDO PERMITIDA NENHUMA ATIVIDADE NO LOCAL.	ENDEREÇO VIAVEL SOMENTE PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIA, NAO SENDO PERMITIDA NENHUMA ATIVIDADE NO LOCAL.

VALIDO ENQUANTO ATENDER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - SÓ TERÁ VALIDADE COMO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COM O RESPECTIVO AVISO - RECIBO QUITADO, CONFORME DISPOE A LC 001/94 E ALTERAÇÕES.


VANESSA SCARPA
CADASTRO MOBILIÁRIO


GERSEY MUSSATO
CADASTRO MOBILIÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAMSIG LTDA
CNPJ: 54.198.647/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:26 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **05AB.E1E1.7AB5.5194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.198.647

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 62506970

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/12/2024 11:02:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.198.647/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24120037815-47

Data e hora da emissão 02/12/2024 10:04:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Certidão: 2024 / 0000007053

Inscrição Cadastral: 01.45.020.0237.001 Loteamento: 91 Quadra: 20 Lote: 6
Endereço do Imóvel: ALA MAGGIORE, 158 - 13296-189
Bairro: RESID. DOS LAGOS

Nome Requerente: RAMSIG LTDA
Cpf/Cnpj Requerente: 54.198.647/0001-07

Proprietário Constante no Cadastro: LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a julgar devida posteriormente que recaiam sobre o imóvel objeto desta certidão, é certificado que não constam débitos relativos a tributos imobiliários administrados por essa Municipalidade, Secretaria da Fazenda, Departamento de Receitas e Informações Tributárias, sobre o imóvel supra citado, até a presente data.

Esta certidão, foi expedida no âmbito dessa Municipalidade, Secretaria da Fazenda e refere-se exclusivamente à inscrição cadastral retromencionada.

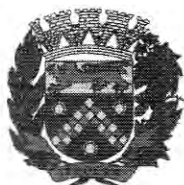
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços: <http://www.itupeva.sp.gov.br>

Data/Hora Emissão: 02/12/2024 10:10:20 (data e hora de Brasília).
Chave de Validação: [V1ESLPX13RE] [ZH0IXOWJZ8N] [J162B9DJ0N9] [ZTP7CKBFKA=]

Esta certidão é válida por 90 dias após sua emissão.

Certidão emitida gratuitamente via web.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - SOMENTE TAXAS

Certidão: 2024 / 0000000824

Inscrição Cadastral: 22493
Inscrição Formatada: 3.4.000009752
CPF/CNPJ: 54.198.647/0001-07 Inscr. Estadual: 388150353115
Nome/Razão Social: RAMSIG LTDA EPP

Endereço: ALA MAGGIORE, 158
Bairro: RESID. DOS LAGOS
Cidade: ITUPEVA UF: SP CEP: 13296-189

Nome Requerente: RAMSIG LTDA EPP
Cpf/Cnpj Requerente: 54.198.647/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a julgar devida posteriormente, inclusive o ISSQN Retido na Fonte, é certificado que não constam débitos relativos à impostos e taxas administrados por essa Municipalidade, Secretaria da Fazenda, Departamento de Receitas e Informações Tributárias, sobre a inscrição cadastral supra citada, até a presente data.

Esta certidão, foi expedida no âmbito dessa Municipalidade, Secretaria da Fazenda e refere-se exclusivamente à inscrição cadastral retro mencionada.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços: <http://www.itupeva.sp.gov.br>

Data/Hora Emissão: 02/12/2024 10:14:13 (data e hora de Brasília).
Chave de Validação: [GCNT/RB2AUG] [ZVEKHZ3BKQP] [WVLWCYUBARA] [YXEWY6LL3W=]

Esta certidão é válida por 90 dias após sua emissão.

Certidão emitida gratuitamente via web.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.198.647/0001-07
Razão Social: RAMSIG LTDA
Endereço: AL MAGGIORE 158 / RESID DOS LAGOS / ITUPEVA / SP / 13296-189

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112206096212079515

Informação obtida em 02/12/2024 08:47:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORO PREVIDENCIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMSIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.198.647/0001-07

Certidão nº: 83235095/2024

Expedição: 02/12/2024, às 10:19:04

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMSIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.198.647/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



02/12/2024

0082145457

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7050659**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RAMSIG LTDA, CNPJ: 54.198.647/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0082145457



727
j

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35263342041	CNPJ 54.198.647/0001-07	
NOME EMPRESARIAL RAMSIG LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 05/03/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.E3.A8.4A.70.40.93.69.BF.59.D5.96.B7.1E.1D.25.F8.01.60.52	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28599573837	ANDREA REGINA BONANCA:28599573837	859185295116097648 7	04/07/2024 a 04/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	54198647000107	RAMSIG LTDA:54198647000107	465034280750902048 1	08/03/2024 a 08/03/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	35017635904	HENRIQUE DE PAULA:35017635904	745204825841228250 7	30/10/2023 a 29/10/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

11.E3.A8.4A.70.40.93.69.BF.59.D5.96.
B7.1E.1D.25.F8.01.60.52-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/07/2024 às 16:53:27

E5.D7.39.65.0E.22.19.4B
70.AD.9C.4B.EC.A0.E4.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RAMSIG LTDA
 Período da Escrituração: 05/03/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 54.198.647/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 05 de Março de 2024 a 30 de Junho de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RAMSIG LTDA
 NIRE 35263342041
 CNPJ 54.198.647/0001-07
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município ITUPEVA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/03/2024
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 30/06/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 716

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RAMSIG LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 716
 Data de início 05/03/2024
 Data de término 30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.E3.A8.4A.70.40.93.69.BF.59.D5.96.B7.1E.1D.25.F8.01.60.52-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RAMSIG LTDA
 Período da Escrituração: 05/03/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 54.198.647/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 05 de Março de 2024 a 31 de Março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 397,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 397,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 397,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 397,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encerramento do Resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (397,00)
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Social Subscrito		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(-)Capital Social a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (397,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (397,00)
Prejuizos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (397,00)
Lucros (Prejuízos) Acumulados do Período		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.E3.A8.4A.70.40.93.69.BF.59.D5.96.B7.1E.1D.25.F8.01.60.52-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

730
8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	RAMSIG LTDA		
Período da Escrituração:	05/03/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	54.198.647/0001-07
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	05 de Março de 2024 a 30 de Junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 17.060,86
CIRULANTE		R\$ 0,00	R\$ 17.060,86
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 5.030,35
BANCOS - CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 5.030,35
Banco do Brasil S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.030,35
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 12.030,51
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 12.030,51
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 12.030,51
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 17.060,86
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.352,07
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.559,24
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.559,24
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.559,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 792,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 792,83
SIMPLES a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 792,83
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encerramento do Resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 6.708,79
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Capital Social Subscrito		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(-)Capital Social a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ (49.900,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.608,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.608,79
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 6.608,79
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados do Período		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.E3.A8.4A.70.40.93.69.BF.59.D5.96.B7.1E.1D.25.F8.01.60.52-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RAMSIG LTDA

Período da Escrituração: 05/03/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.198.647/0001-07

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 05 de Março de 2024 a 31 de Março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (397,00)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (397,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ (397,00)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ (397,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (397,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.E3.A8.4A.70.40.93.69.BF.59.D5.96.B7.1E.1D.25.F8.01.60.52-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

235

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RAMSIG LTDA

Período da Escrituração: 05/03/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.198.647/0001-07

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 05 de Março de 2024 a 30 de Junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 19.820,93
Venda de Mercadoria		R\$ 0,00	R\$ 19.820,93
(-) Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (792,83)
(-) SIMPLES s/Vendas e Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (792,83)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 19.028,10
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (9.605,14)
(-) Compra de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (9.605,14)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 9.422,96
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (1.997,00)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (1.588,00)
(-) Serviços de Informática		R\$ (0,00)	R\$ (409,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (671,40)
(-) Taxas e Impostos Diversos		R\$ (0,00)	R\$ (671,40)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (145,77)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (145,77)
Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ 6.608,79
Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ 6.608,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 6.608,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.E3.A8.4A.70.40.93.69.BF.59.D5.96.B7.1E.1D.25.F8.01.60.52-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

732

Ramsig Ltda

CNPJ. 54.198.647/0001-07

Livro 01

10/07/2024

Índices de liquidez – data base 30/06/2024**Índice de Liquidez Geral**

Descrição	Valores	Resultado
Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	17.060,86 + 0,00	1,65
Passivo circulante + Não circulante	10.352,07 + 0,00	

Índice de Liquidez Corrente

Descrição	Valores	Resultado
Ativo circulante	17.060,86	1,65
Passivo circulante	10.352,07	

Índice de Solvência Geral

Descrição	Valores	Resultado
Ativo	17.060,86	1,65
Passivo circulante + Não circulante	10.352,07 + 0,00	

Índice de Endividamento Geral

Descrição	Valores	Resultado
Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	10.352,07 + 0,00	0,61
Ativo	17.060,86	

ANDREA REGINA
BONANCA:28599573837Assinado de forma digital por
ANDREA REGINA
BONANCA:28599573837
Dados: 2024.07.10 17:03:39 -03'00'ANDREA REGINA BONANCA
Reg. No CRC – SP sob o nº 1SP253400/O-3
CPF. 285.995.738-37

Declaração de Abertura de Empresa.

Declaramos para os devidos fins que a empresa Ramsig LTDA inscrita no CNPJ 54.198.647/0001/-07, sediada à avenida Al Maggiore, 158 residencial dos Lagos na cidade de Itupeva, foi constituída em 05 de Março de 2024, não havendo assim, movimentação financeira no período de 05 de março até a presente data.



Documento assinado digitalmente

LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES

Data: 16/04/2024 15:03:06 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES

CPF: 128.800.668-32

ANDREA REGINA
BONANCA:28599573837

Assinado de forma digital por
ANDREA REGINA
BONANCA:28599573837
Dados: 2024.04.16 14:57:40 -03'00'

Andrea Regina Bonaça
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP253400/O-3
CPF: 285.995.738-37

735
+

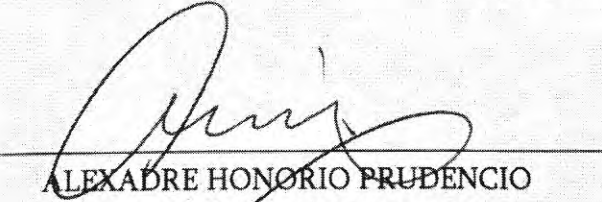
Lanchonete Garotinho LTDA-ME
R. Humberto Allen, 04
Sao Paulo - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, para os devidos fins que a empresa RAMSIG LTDA., com sede na Av. Alameda Maggiore, Nº 158, Lagos, CEP 13.296-189, Cidade Itupeva, Estado de São Paulo, Regularmente Inscrita No CNPJ/MF Sob N.º 54.198.647/0001-07 é nosso fornecedor conforme descrito abaixo, bem como atestamos que as entregas foram realizadas dentro do prazo de entrega estabelecido, não havendo nada que desabone.

PRODUTO	Qtde.	NOTA FISCAL
REDE DE PROTEÇÃO FIO 4mm	100m2	000000001
REDE DE GOL FUTSAL VÉU FIO 4mm BRANCA	01	000000001
REDE DE GOL SOCIETY VÉU 4mts FIO 4mm BRANCA	01	000000001
REDE DE VOLEI PROFISSIONAL FIO 2mm 4 FAIXAS PVC	01	000000001
REDE PRO LARANJA BEACH TENNIS	01	000000001

Sao Paulo, 09 de Abril de 2024.


ALEXANDRE HONÓRIO PRUDÊNCIO
RG. 8.610.804-9
CPF. 804.893.548-15
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTATO (11) 95784-6955

737
J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar para os devidos fins que, a empresa **RAMSIG LTDA.**, regularmente inscrita no **CNPJ. 54.198.647/0001-07**, com sede na **Alameda Maggiore, 158, Lagos, CEP. 13296-189, Itupeva – Estado de São Paulo**, é nosso fornecedor dos itens citados abaixo, bem como atestamos que as entregas foram realizadas dentro do prazo estabelecido, não havendo nada que desabone:

PRODUTO	VALOR	QUANTIDADE	NOTA
FISCAL Nº			
REDE DE PROTEÇÃO FIO 4 MALHA 12		785M2	
000.000.005	R\$ 5.597,05		

Castelo, 15 de Agosto de 2024

Assinado digitalmente
por CLEIDIANO
ALOCHIO
COAIOTO:05855389723
Data: 2024.08.16
15:22:58 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES
CNPJ. 27.165.638/0001/39
FONE (28) 99951-6380



SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

3524 0654 1986 4700 0107 5500 1000 0000 0511 9339 5005

No. 000.000.005

SÉRIE 1

FOLHA 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

RAMSIG LTDA

AL MAGGIORE, 158 - -

RESIDENCIAL DOS LAGOS - Itupeva/SP

CEP: 13296189 - FONE: 11994927593

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

Venda de mercadoria

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241197213463 - 06/06/2024 14:40:56-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

388150353115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

54.198.647/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

om.br/SP - 691A69

740
8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar para os devidos fins que, a empresa **RAMSIG LTDA.**, regularmente inscrita no **CNPJ. 54.198.647/0001-07**, com sede na **Alameda Maggiore, 158, Lagos, CEP. 13296-189, Itupeva – Estado de São Paulo**, é nosso fornecedor dos itens citados abaixo, bem como atestamos que as entregas foram realizadas dentro do prazo estabelecido, não havendo nada que desabone:

PRODUTO

QUANTIDADE NOTA FISCAL Nº

PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 TIPO VÉU NYLON 000.017	10
PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 4 NYLON FUTEBOL DE SALÃO 000.017	10

Salgueiro, 15 de Agosto de 2024

RICKSON	Assinado de forma digital por RICKSON
BRUNO	BRUNO
BARBOZA:1051118465	BARBOZA:1051118465
1118465	Dados: 2024.08.19 09:39:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE

CNPJ. 11.361.243/0001/71

FONE (87) 99140-9387

RECEBEMOS DE RAMSIG LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.017

Série 1

RAMSIG LTDA

ALAMEDA MAGGIORE, 158, RESIDENCIAL DOS LAGOS, Itupeva - SP - 13.296-189

licitacaoramsig@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

1

Nº 000.017

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0854 1986 4700 0107 5500 1000 0000 1715 9111 1480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241700376359 - 06/08/2024 15:14:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

388.150.353.115

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

54.198.647/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

CNPJ/CPF

11.361.243/0001-71

DATA EMISSÃO

06/08/2024

ENDEREÇO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279

BAIRRO

N S DAS GRACAS

CEP

56.000-000

DATA SAÍDA

06/08/2024

MUNICÍPIO

Salgueiro

FONE/FAX

(87) 99140-9387

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

11:52

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

C. DE CULTURA, BIBLIOTECA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

11.361.243/0001-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL

REÇO

RUA FRANCISCO DE SÁ, 221

BAIRRO

SANTO ANTONIO

CEP

56.000-000

MUNICÍPIO

Salgueiro

UF

PE

FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR	
NUMERO	VENCIMENTO	NUMERO	VENCIMENTO	NUMERO	VENCIMENTO	NUMERO	VENCIMENTO	NUMERO	VENCIMENTO
000017/1	05/09/2024		4.207,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		4.207,60	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		4.207,60	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		4.207,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

48.740.351/0115-23

ENDEREÇO

RUA RICARDO DIAS ALVES, 381 - ANEXO 311

MUNICÍPIO

CAMPINAS

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

795074476118

QUANTIDADE

0

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

71,170

PESO LIQUIDO

71,170

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
PG029	Par de Rede para Trave de Gol Futebol de Campo Fio 4 Tipo Veu Nylon	56081900	0102	6.102	Par	10,00	274,03	2.740,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PG011	Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 4 Nylon Futebol de Salao	56081900	0102	6.102	Par	10,00	146,73	1.467,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Documento emitido por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL". "Não gera o direito a crédito fiscal do IPI".

Tributos aproximados: R\$ 565,92 (Federal) e R\$ 757,36 (Estadual). Fonte: IBPT B047CD

---#---

Calculadora versão 0.5.1

---#---

Empenho: 1289

EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO E 10 UNIDADES DE REDE DE FUTSAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 E CONTRATO Nº 538/2024.

Dados para pagamento.

Banco do Brasil

Ag 3027-9

Conta -27214-0

CNPJ (PIX) 54.198.647/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RAMSIG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.198.647/0001-07, estabelecida na Alameda Maggiore, 158, Lagos, CEP. 13296-189, Itupeva/SP, forneceu/fornece à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, CNPJ sob nº 08.358.723/0001-79, redes de proteção esportiva fio 4 malha 10 nylon.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Campo Redondo/RN, 19 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
LIEGES RAUANA REINALDO COELHO
Data: 19/08/2024 09:22:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lieges Rauana Reinaldo Coelho
CPF nº 077.464.684-54
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

RECEBEMOS DE RAMSIG LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.008

Série 1

RAMSIG LTDA
ALAMEDA MAGGIORE, 158, RESIDENCIAL DOS LAGOS, Itupeva - SP - 13.296-189
licitacaoramsig@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida

1

Nº 000.008

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0654 1986 4700 0107 5500 1000 0000 0815 0602 5670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241362300648 - 26/06/2024 17:29:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

388.150.353.115

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

54.198.647/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO

CNPJ/CPF

08.358.723/0001-79

DATA EMISSÃO

26/06/2024

ENDEREÇO

Rua Francisco Jose Pacheco, 110

BAIRRO

Centro

CEP

59.230-000

DATA SAÍDA

26/06/2024

MUNICÍPIO

Campo Redondo

FONE/FAX

(84) 8761-1790

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

17:28

FATURA / DUPLICATA							
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO
000008/1	26/07/2024	5.292,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	5.292,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	5.292,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

48.740.351/0115-23

ENDEREÇO

RUA RICARDO DIAS ALVES, 381 - ANEXO 311

MUNICÍPIO

CAMPINAS

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

795074476118

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

68,040

PESO LÍQUIDO

68,040

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
M040BR	Rede de Proteção Esportiva Fio 4 Malha 10cm Nylon Branco	56081900	0102	6.102	M2	756,00	7,00	5.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Documento emitido por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL". "Não gera o direito a crédito fiscal do IPI".

Tributos aproximados: R\$ 711,77 (Federal) e R\$ 952,56 (Estadual). Fonte: IBPT 691A69

3R - Rede Proteção Fio 4 Malha 10 Nylon Branco - 6,00m x 25,00m - 2 unidade(s) - 300,00m²

BR - Rede Proteção Fio 4 Malha 10 Nylon Branco - 6,00m x 38,00m - 2 unidade(s) - 456,00m²

Calculadora versão 0.4.3

Ordem C/S: 512/2024

Nº Processo: 72/2024

Unidade Orçamentária: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Banco do Brasil

Ag 3027-9

Conta 27214-0

PIX / CNPJ 54.198.647/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Pça. Cel. Antônio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35) 3731-2082 - CEP: 37795-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar para os devidos fins que, a empresa **RAMSIG LTDA.**, regularmente inscrita no **CNPJ. 54.198.647/0001-07**, com sede na **Alameda Maggiore, 158, Lagos, CEP. 13296-189, Itupeva – Estado de São Paulo**, é nosso fornecedor dos itens citados abaixo, bem como atestamos que as entregas foram realizadas dentro do prazo estabelecido, não havendo nada que desabone:

PRODUTO	QUANTIDADE	Nº DA NOTA FISCAL
PAR DE REDE DE TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 6 NYLON FUTEBOL DE SALÃO	03	000.013
PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 2 TIPO MÉXICO YLON	01	000.013
PAR DE REDE DE BASQUETE FIO 4MM TIPO CHUA SEDA	04	000.013

Andradas, 15 de agosto 2024.

Regina Aparecida Cavacini de Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

CNPJ: 17.884.412/0001-34

FONE (35) 3731-2082

RECEBEMOS DE RAMSIG LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.013

Série 1

RAMSIG LTDA
ALAMEDA MAGGIORE, 158, RESIDENCIAL DOS LAGOS, Itupeva - SP - 13.296-189
licitacaoramsig@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000.013
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3524 0754 1986 4700 0107 5500 1000 0000 1315 7246 8081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135241614351430 - 26/07/2024 16:05:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
388.150.353.115

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
54.198.647/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Prefeitura Municipal de Andrad

CNPJ/CPF
17.884.412/0001-34

DATA EMISSÃO
26/07/2024

ENDEREÇO
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N

BAIRRO
Centro

CEP
37.838-042

DATA SAÍDA
26/07/2024

MUNICÍPIO
Andradas

FONE/FAX
(35) 99134-7787

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA
15:19

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
013/1	25/08/2024	2.141,29						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		2.141,29
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
								2.141,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
4 - Transporte Próprio por conta do Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO
16,123

PESO LÍQUIDO
16,123

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
PG013	Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 6 Nylon Futebol de Salao	56081900	0102	6.102	Par	3,00	346,96	1.040,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PG038	Par de Rede para Trave de Gol Futebol de Campo Fio 2 Tipo Mexico Nylon	56081900	0102	6.102	Par	1,00	988,69	988,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BCFS4	Par Rede de Basquete Fio 4mm Tipo Chua Seda	56081900	0102	6.102	Par	4,00	27,93	111,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"Documento emitido por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL". "Não gera o direito a crédito fiscal do IPI".

Tributos aproximados: R\$ 288,01 (Federal) e R\$ 385,43 (Estadual). Fonte: IBPT 3501D1
*EM DE COMPRA NUMERO: 3955
*ENHO: 7711

Dados para pagamento
Banco do Brasil
Ag 3027-9
Conta 27214-0
PIX 54.198.647/0001-07

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tacima
Praça João Ferreira da Silva, 366 – Centro
Palácio Jeovah Lins Coelho
CNPJ: 08.787.392/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa RAMSIG LTDA, localizado na AL MAGGIORE, 158 – RESIDENCIAL DOS LAGOS, ITUPEVA/SP, forneceu ARTIGOS ESPORTIVOS durante o ano 2024 para esta edilidade.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tacima – PB, 02 de Outubro de 2024.

LUIS RODRIGUES
SOBRINHO:83839429820

Assinado de forma digital por LUIS
RODRIGUES SOBRINHO:83839429820
Dados: 2024.10.02 11:33:49 -03'00'

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE RAMSIG LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.009

Série 1

RAMSIG LTDA

ALAMEDA MAGGIORE, 158, RESIDENCIAL DOS LAGOS, Itupeva - SP - 13.296-189

licitacaoramsig@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída

1

Nº 000.009

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0754 1986 4700 0107 5500 1000 0000 0915 5306 1505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

388.150.353.115

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

54.198.647/0001-07

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241498200789 - 12/07/2024 16:28:55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

ENDEREÇO

PRACA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366

MUNICÍPIO

Tacima

BAIRRO

Centro

FONE/FAX

(83) 3378-1029

UF

PB

CNPJ/CPF

08.787.392/0001-92

DATA EMISSÃO

12/07/2024

CEP

58.240-000

DATA SAÍDA

12/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

16:15

FATURA / DUPLICATA							
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO
000009/1	11/08/2024	2.271,30					

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	2.271,30	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	2.271,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

48.740.351/0115-23

ENDEREÇO

RUA RICARDO DIAS ALVES, 381 - ANEXO 311

MUNICÍPIO

CAMPINAS

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

795074476118

QUANTIDADE

0

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

35,585

PESO LÍQUIDO

35,585

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI	
PG011	Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 4 Nylon Futebol de Salao	56081900	0101	6.102	Par	5,00	180,23	901,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PG029	Par de Rede para Trave de Gol Futebol de Campo Fio 4 Tipo Veu Nylon	56081900	0101	6.102	Par	5,00	274,03	1.370,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Documento emitido por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL". "Não gera o direito a crédito fiscal do IPI".

Tributos aproximados: R\$ 305,49 (Federal) e R\$ 408,84 (Estadual). Fonte: IBPT 3501D1

Requisição N° 00358

Citação: 000192024

000892024

Banco do Brasil

Ag 3027-9

Conta 27214-0

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

745
r

A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Av GETULIO VARGAS, 1328 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RNCEP 59900-000 - WHATSAP 84 99813-4258; 99931- 6066
EMAIL: anovasolucao@gmail.com - CNPJ 70.157.680/0001-37

PAU DOS FERROS-RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANAPI-AL

FICHA TÉCNICA FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	1275	R\$ 41,20	R\$ 52.530,00
Vlr Unit	quarenta e um reais e vinte centavos	UND		UND
		MARCA		NS- W
Vlr Total	cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais			
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	425	R\$ 40,69	R\$ 17.293,25
Vlr Unit	quarenta reais e sessenta e nove centavos	UND		UND
		MARCA		NS- W
Vlr Total	dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos			
Vlr Total	sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos			R\$ 69.823,25

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Prazo de validade da proposta: 120 CENTO E VINTE DIAS, conforme o edital;
2. Declaramos que tomamos conhecimento de toda as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação e que atendemos todas as condições do edital.
3. Declaramos que o serviço/ produto ofertado tem características idênticas às previstas nos ANEXOS do edital do pela veracidade desta informações.
4. Declaramos também, que no preço ofertado já estão inclusos todas as despesas relativas ao onjeto contratual, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, renumeração, encargos trabalhistas e despesas fiscais e financeiras fretes, quaisquer outras necessárias ou cumnprimentos do objeto desta licitação, nada mais cedo licito pleitear a esse titulo.
5. Declaramos estáde acordo com todas exigências do presente pregão.
7. Prazo de início de fornecimento/ execução dos serviços de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) do edital desse processo.
8. Prazo de Pagamento: Conforme Edital.
9. Frete e Impostos Inclusos.
10. Garantia total c/defeito de produção.

12. Condições de fornecimento de acordo com o especificado no presente Edital;

15. Que o prazo de entrega dos produtos/execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO ou documento similar. Todos os produtos/serviços serão inspecionados, sob pena de devolução, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital.

16. Prazo de vigência: 01 (um) ano.

Todos os itens são da marca : NOVA SOLUÇÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CPF 318.226.143-68

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1109-6, CONTA 1153-3

DADOS BANCARIO: SANTANDER AGENCIA 168-9, CONTA 13000868-8

A NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137

Assinado de forma
digital por A NOVA
SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Dados: 2025.02.06
11:47:09 -03'00'



REF.: PREGAO ELETRONICO - Nº 31/2024

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANAPI-AL

PROPONENTE : A NOVA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ : 70.157.680/0001-37

A empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA, localizada à Av Getúlio Vargas, 1328 – Centro – na cidade de PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37, neste ato representada pelo Diretor Geral, ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF Nº 318.226.143-68, portador da carteira de identidade nº 2847714 SSP-RN, seu representante legal, **REGISTRA** aqui todas as **DECLARAÇÕES** exigidas no edital que rege este certame:

1. Declaramos conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
2. Declaramos integral concordância com os termos e condições deste edital e seus anexos, bem como, sigilo total das informações que tivermos conhecimento;
3. Declaramos, sob as penalidades cabíveis, INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Declaramos assumir inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que nos submetemos às condições do Edital, em todas as fases da licitação;
5. Declaramos que não utilizamos de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999;
6. Declaramos sob penas do Artigo 299 do código penal, de que tem a disponibilidade de realizar a entrega/fornecimento dos itens vencidos nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do objeto desta licitação;
7. Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal servidores públicos do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL exercendo funções técnicas comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão (inciso III do art 9 da lei 8.666/1993);
8. Declaramos, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que CUMPRIMOS plenamente aos requisitos de habilitação;
9. Declaramos IDONEIDADE por não ter recebido de NENHUMA entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, suspensão temporária de participação em licitações ou impedimento de contratar com a Administração Pública em suas mais diversas esferas;
10. Declaramos, sob as penas da lei, em especial o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER outro PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ORGÃO PÚBLICO PROPONENTE DESTE CERTAME, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

E F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

11. Declaramos para fins da LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, que nossa empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
12. que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
13. Declaramos que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN;
14. Declaramos para os devidos fins que nos comprometemos a fornecer os Serviços desta na sede do órgão adjudicador, em horário de expediente normal, no prazo determinado no Edital do evidenciado certame e de acordo com a emissão das solicitações/ordens de compras;
15. Declaramos que recebemos todos os documentos necessários à nossa participação neste certame e que tomamos conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do futuro contrato;
16. Declaramos ter ciência e que concordamos que, a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do (s) Contrato (s) e Ordem de Serviços poderá se dar através de endereço eletrônico oficial e válido: anovasolucao@gmail.com;
17. Declaramo ter ciência que, cabe à nossa empresa realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas;
18. Declaramos ter ciência que o Órgão proponente desta licitação poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) local;
19. Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

20. Declaramos estar ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas;
21. Declaramos, na observância do limite de contratação com a Administração Pública, que, na condição de empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21;
22. Declaramos que nossa Proposta Econômica compreende a Integralidade dos Custos para Atendimento dos Direitos Trabalhistas Assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
23. Declaramos a seguir os DADOS da nossa empresa e do Representante responsável pela assinatura de ATAS, CONTRATOS e demais documentos inerentes a este certame;
24. Que possuo Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social, Econômica e Trabalhista.
25. Declaramos, ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme a lei;
26. Declaramos de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
27. Declaramos de conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executado objeto da presente licitação, nos moldes da declaração anexa a este Edital, não podendo o licitante alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato;
28. Declaração de conhecimento e conformidade às normas anticorrupção.
29. Declaração que está ciente das condições contidas neste Edital e em seus Anexos;
30. Declaração de que a Proposta Econômica ofertada na presente licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
31. Declaramos, que os documentos encaminhados e apresentados no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 3º, § 2º da Lei 1.3726/2018 e dos Art. 298 e Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940).
32. Declaramos, está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
33. Declaramos, que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
34. Declaramos, em fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Comissão de Contratações Licitações da Prefeitura Municipal, como: laudos técnicos de análises

- do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento, conforme modelo do Edital.
35. Declaramos ter conhecimento de todas as informações relacionadas à este certame, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto, garantindo o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias;
 36. Declaramos ter conhecimento prévio de todas as informações e das condições de execução dos serviços, através das especificações técnicas e dos demais dados pertinentes fornecidos pela PMA.
 37. Declaramos, aceitar nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.
 38. Declaramos, que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa da Ata de Registro de Preços;
 39. indicando do(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da Identidade (indicar o órgão emissor) e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará (ão) a ata de registro de preços, na forma estabelecida no Contrato Social ou Estatuto da proponente;
 40. Declaramos, que entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Mata de São João.
 41. Declaramos, ter a disponibilidade do objeto deste certame (Modelo Próprio);
 42. Declaramos, estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
 43. Declaramos, que não possuímos sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município LICITANTE e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.
 44. Declaramos, para os devidos fins, que a A NOVA SOLUÇÃO não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 50 da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.
 45. Declaramos que a A NOVA SOLUÇÃO envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
 46. Declaramos, o compromisso de execução dentro do município de Francinópolis (PI), no prazo estabelecido em Edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
 47. Declaramos, de que os preços serão cumpridos conforme pactuado na proposta apresentada e em eventual contrato administrativo, sob pena das sanções administrativas aplicadas por lei.
 48. Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 901032024.
 49. Inexiste no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos, para fins de habilitação jurídica, conforme Artigo 1º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

50. Declaramos, inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declarando estar ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação jurídica;
51. Declaramos que a empresa A NOVA SOLUÇÃO se compromete a executar completa e corretamente os serviços, de acordo com o preconizado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 e seus anexos e na documentação fornecida pela Prefeitura Municipal de ITAPEBI/BA.
52. Declaramos, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.
53. Declaramos, no que diz respeito à possibilidade da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios efetuar a contratação dos KITS de forma separada, apesar da Licitação prever adjudicação por grupo único, tendo plena concordância de que a PMNSR-PI também contrate os KITS remanescentes do grupo.
54. Declaramos, que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
55. Declaramos, que cumprimos as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Baraúna/RN;
56. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
57. Declaramos ter a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, constando no mínimo que: a) Tem pleno conhecimento e concordância com todos os termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, incluindo as obrigações da empresa contratada, e de que está ciente das sanções administrativas em decorrência do descumprimento de quaisquer cláusulas do Contrato a ser firmado com a AgSUS; e b) Possui, no ato da contratação, e, possuirá, durante toda a vigência do Contrato a ser firmado com a Asus, pessoal qualificado, instalações físicas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto do instrumento convocatório.
58. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em recuperação extrajudicial ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.
59. Declaramos de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.
60. Declaramos, de que não empregamos e não empregará cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, juízes e servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento vinculados ao TRT 19ª Região, na forma da

resolução do Conselho Nacional da Justiça nº 09/2005.

61. Declaramos da Cota de Aprendizagem, nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
62. (apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).
63. Declaramos, que atende aos requisitos de impedimentos de participação em Licitação, estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN – RILCC, conforme modelo constante do Anexo III.
DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais,
64. e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.
65. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
66. Declaro, para os devidos fins de direito que o proprietário, o diretor e/ou provedor do estabelecimento (profissional) a ser contratado não pertence ao quadro de servidores públicos, não ocupa cargo de chefia ou função de confiança, e não possui nenhum titular de mandato eletivo, no Município de **SANTA TERESINHA**;
67. A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:
 1. Seus sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:
 - Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem em área da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
 - Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
 - Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;
68. Declaramos ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.
69. Declaramos, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima mencionado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação das proponentes que participarem do presente procedimento de licitação, observando-se os critérios e condições estabelecidos no Edital, bem como que demonstram integral capacidade de promover o fornecimento dos produtos objeto deste certame.
70. DECLARAMOS, que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
71. Chamamento Público declara:
 - a) Ter conhecimento e ciência das normas e leis anticorrupção existentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992 e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento

pelos colaboradores e terceiros por ela contratados.

a.1.) Que adota políticas e procedimentos visando assegurar o cumprimento da Legislação Anticorrupção, devendo

disponibilizar tais políticas e procedimentos ao Sistema Fiep, sempre que solicitado.

b) Observar as seguintes condutas: i) não exploração de mão de obra infantil; ii) não exploração de qualquer forma de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo; iii) não tolerar quaisquer práticas que importem em discriminação de raça ou gênero.

b.1.) Não empregar em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, não empregar em qualquer

trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

c) Ciência e compromisso de adesão às diretrizes e recomendações estabelecidas no Código de Conduta do Sistema

Fiep, disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>. Declara, ainda, o cumprimento

do referido código por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir a sua observância por seus colaboradores e terceiros contratados.

72. Aceita participar do presente processo de seleção com disputa nas condições estipuladas neste Chamamento

Público e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

b) Nos preços contidos na proposta escrita estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa

de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em

geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Chamamento Público e seus anexos;

c) Os documentos que compõem o Chamamento Público foram colocados à disposição e tomou conhecimento de

todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;

d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no

prazo previsto no Chamamento Público, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;

e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias corridos;

f) Inexistem fatos impeditivos para qualificação desta empresa na presente seleção com disputa, estando ciente da

obrigatoriedade de declarar ao Sesi a ocorrência de fatos supervenientes;

g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de contratar com nenhuma das entidades do Sesi

h) Não possui em seu quadro societário, dirigente, empregado, ex-dirigente ou ex-empregado do Sesi ou de

quaisquer das entidades ao mesmo vinculadas, até 18 (dezoito) meses após a data de seu desligamento. Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte,

observadas as condições do Chamamento Público e seus anexos, bem como o Regulamento para Contratação e

Alienação (RCA), publicado no site do <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>.

Ainda, fica estabelecido o seguinte endereço eletrônico para comunicação formal com o responsável da empresa

contratada:@"contratada".com.br e telefone: (....)-....., nome da pessoa

responsável para

contato:



1. DECLARAMOS, que nos responsabilizamos pelas transações que forem efetuadas no procedimento, assumindo estas como firmes e verdadeiras;
2. Para fins de participação no certame licitatório acima identificado, do Município de Jaguaquara, Bahia, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - a) A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - b) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; e
 - c) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.
1. **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025**, que:
 - a) Não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.
 - b) A empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento;
 - c) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
 - d) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do subitem 10 do presente edital.
 - e) Que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades, especificações e riscos condizentes à execução do objeto licitado, que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.
 - f) A licitante possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais
2. DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente contidos no Art. 5º da Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
 - I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e
 - II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
 - III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
1. Declaramos, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de



licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
2. referentes a participações societárias;
3. informações inseridas em contratos sociais;
4. endereços físicos e eletrônicos;
5. estado civil;
6. eventuais informações sobre cônjuges;
7. relações de parentesco;
8. número de telefone;
9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

DADOS DA EMPRESA

RAZAO SOCIAL	A NOVA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ	70 157 680 0001 37
INSC ESTADUAL	20 070 898 8
ENDEREÇO	AV GETULIO VARGAS 1328 CENTRO – PAU DOS FERROS/ RN – CEP 59900-000
TELEFONES	84 998134258 / 996544441 / 3351 3609
EMAIL	FINANCEIRO@GRAFVISUAL.COM.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CPF	318 226 143 68
RG	2847714 SSP RN
CARGO	DIRETOR GERAL
TELEFONE	84 998134258
EMAIL	ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM

ANEXO III DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93015/2024

Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante A NOVA SOLUÇÃO é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição EMPRESA DE PEQUENO PORTE considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada e que no ano- calendário de realização da licitação, a licitante não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar 123/2006.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a XI do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.
- k) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Possuímos ciência da nossa obrigação de comunicar ao Município de Belo Horizonte quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossa empresa.



DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº14.133/21

A Empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, inscrição estadual **20.070.898-8**, com sede na **Avenida presidente getulio vargas, 1328, sala 201, centro, pau dos ferros/rn, 59900-000**, na pessoa do seu representante legal **Antonio Claudio Alexandre de Oliveira**, brasileiro, **casado, empresário**, portador da cédula de identidade RG nº 2847714, inscrito no CPF sob o nº 318.266.143-68, residente e domiciliado na Avenida presidente getulio vargas, nos termos do contrato social ou última alteração contratual de numero 001, **DECLARA** sob as penas da lei que:

- a) De que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, apartirde 14anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº14.133/21.



DECLARAÇÃO

Ao

PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE AREIA - PB

PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2024

Prezados (a) Senhores (a),

A NOVA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 70.157.680/0001-37, AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA 201, CENTRO, tendo examinado o Edital, e participado do certame declara que:

O MAPA DE APURAÇÃO FINAL/RELATORIO FINAL DOS VENCEDORES substituirá a proposta realinhada.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer os itens conforme lances ofertados no prazo e condições previstas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade da proposta por um período não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

DECLARAMOS, sob as penas da lei e para os fins do disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/21, que:

A licitante é uma microempresa ou empresa de pequeno porte, devidamente enquadrada nos termos da legislação vigente. Portanto, confirma que no ano-calendário de realização do presente certame não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme definido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento das disposições legais acima referidas pode acarretar na inabilitação da empresa nesta licitação, bem como outras sanções previstas na legislação.

Por fim, coloco-me à disposição para apresentar quaisquer documentos comprobatórios que se façam necessários para a verificação da veracidade das informações ora prestadas.

PAU DOS FERROS, 06 de FEVEREIRO 2025

A NOVA SOLUÇÃO LTDA

A NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137

Assinado de forma digital por A
NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Dados: 2025.02.06 11:49:12 -03'00'

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
RG: 2847714 ITEP/RN - CPF: 318.226.14368
DIRETO



EMPRESA:
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 70.157.680/0001-37
AV. GETÚLIO VARGAS, 1328 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN
TELEFONE: (84) 3351-3609 / (84) 9.9813-4278 - Email: anovasolucao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1328 - centro- Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 002.847.714 e do CPF (MF) nº 318.226.143-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º. Tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

A empresa **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1328 - Centro - Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 002.847.714 e do CPF (MF) nº 318.226.143-68, **DECLARA**, que é **OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**.

Adotou contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor;

Encontra-se em boa situação financeira.

Pau dos Ferros, RN, 17 de agosto de 2018.

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CPF (MF) 318.226.143-68 - RG. 002.847.714
DIRETOR

FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
CPF (MF) 066.560.194-80 - CRC/RN 010495/O-6
CONTADOR

70.157.680/0001-37
A.C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA-ME
Av. Getúlio Vargas, 1328 - Centro
CEP 59.900-000
PAU DOS FERROS / RN

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO (s) a(s) firma(s) de
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO

24/08/2018
JOSÉ FERNANDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 08.148.421/0001-76

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
303917

Inscrição Imobiliária
1030017102232000016

Nome Fantasia
A NOVA SOLUCAO

Nome do Contribuinte ou Razão Social
A NOVA SOLUCAO LTDA

Localização Completa
RUA GETULIO VARGAS, 1328, PREDIO Lote 0 - Bairro: CENTRO
PAU DOS FERROS
CEP: 59900-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNPJ / CPF
70.157.680/0001-37

Outras Atividades
1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO
VESTUÁRIO

Início da Atividade
01/01/1994

Título da Licença
ALVARA DE LOC E FUNCIONAMENTO

Válido até 31/12/2025

PAU DOS FERROS, 10 de Janeiro de 2025



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/paudosferros/views/publico/portaldodocontribuinte>

369A1B41DAF00A77E588DC77E91E723193141509

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUCERN

NÃO PREENCHER

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA 1520 010176

NOME DO TITULAR

natural de RIO DE JANEIRO RJ BRASILEIRO BR CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVILfilho de CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA E ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃOnascido em 11.07.1968 profissão ANALISTA DE SISTEMAS
DATA DO NASCIMENTOCPF 01 3 1 8 2 2 6 1 4 3 6 8 identidade 664360-83 SSP CE
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UFresidente RUA PEDRO VELHO, 1295 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CEP: 59900-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE

04 241101597360

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA PEDRO VELHO 1295

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 59900

NOME DO MUNICÍPIO

PAU DOS FERROS

SIGLA UF

RN

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1.000.000 (UM MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 050994
DIA MÊS ANO

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12 70.157.1680900137

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTI-
CA, PEÇAS E ACESSÓRIOS (COMPUTADORES, PERIFÉRI-
COS, DISQUETES, FITAS MAGNÉTICAS, DISCOS);
-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS ("BU-
FEAU" DE SERVIÇOS).

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 2
14 0
15 42239
16 7
17 55715

DATA

05.09.94

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

13 13 SET 1994
DIA MÊS ANO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100597360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILERA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		(mãe) ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/07/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002847714	Órgão emissor SSP	CPF (número) 318.226.143-68
IMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 1313
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 1328
COMPLEMENTO LOJA 201	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1412601, 1811301, 1813001, 1813099, 1821100, 1830002, 2512800, 4330402, 4615000, 4617600, 4618499, 4742300	Descrição do Objeto - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRO EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECN. DA INFORMAÇÃO; - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMP. E EQUIP. PERIFÉRICOS; -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.157.680/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Claudio Alexandre de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB Nº 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100597360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		(mãe) ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/07/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002847714	Órgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 318.226.143-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 1313
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICIPIO Pau dos Ferros			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 1328
COMPLEMENTO LOJA 201	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 59900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICIPIO Pau dos Ferros	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4743100, 4752100, 4753900, 4754701, 4756300, 4761001, 4761003, 5510801, 5510802, 5611201, 5611203, 6202300	Descrição do Objeto REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; - TRATAMENTO DE DADOS PROV. DE SERV. DE APLIC E SERV DE HOSP. DA INTERNET; - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO SOB ENCOMENDA; - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO CUSTOMISAVEIS; - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMP. NÃO CUSTOMIZAVEIS; -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.157.680/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB Nº 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100597360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA	(mãe) ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/07/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002847714	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 318.226.143-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 1313
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 1328
COMPLEMENTO LOJA 201	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6203100, 6209100, 6311900, 6920602, 7020400, 7119701, 7733100, 8211300, 8219901, 8299799, 8599603, 8599604	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; - ASSESSORIA EMPRESARIAL; - ASSESSORIA CONTABIL; - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; - REPRODUÇÃO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO; -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.157.680/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Claudio Alexandre de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB Nº 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100597360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(a: casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		(mãe) ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/07/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002847714	Órgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 318.226.143-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 1313
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 1328
COMPLEMENTO LOJA 201	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8599605, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; - CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; - IMPRESSÃO DE JORNAIS; - LANCHONETES; - RESTAURANTES E SIMILARES; - APART-HOTEIS; - HOTEIS; - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; - FOTOCOPIAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRÔNICO -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.157.680/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Claudio Alexandre de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Rcdesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB Nº 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100597360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		(mãe) ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/07/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002847714	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 318.226.143-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 1313
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Diretório de Juntas Comerciais) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 1328
COMPLEMENTO LOJA 201	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Diretório de Juntas Comerciais) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MEVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICOS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIOS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - SERVIÇOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.157.680/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Claudio Alexandre de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB Nº 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100597360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		(mãe) ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/07/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002847714	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 318.226.143-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 1313
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereços Postais - CEP) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 1328
COMPLEMENTO LOJA 201	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 59900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereços Postais - CEP) 007233 - Pau dos Ferros
MUNICÍPIO Pau dos Ferros	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.157.680/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Claudio Alexandre de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB N° 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE REGISTRO DE NOTAS - Código: CNJ 06.810-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1155 - Barra dos Reis - Fátima - CEP 08050-010 - www.cartorioazb.com.br - Tel.: 011 2464-0464 - Fax: 011 2464-3464

Autenticação Digital

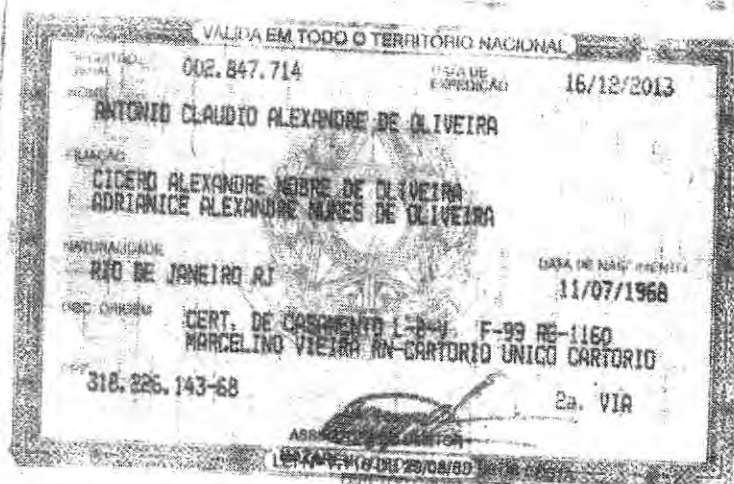
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e processado em imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39971903181615000647-1; Data: 19/03/2018 16:56:22

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO25593-9TA5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



ALTERAÇÃO Nº 01 PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 70.157.680/0001-37
NIRE: 24600087816

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1968, empresário, portador do CPF: 318.226.143-68 e portador da cédula de identidade nº 002847714 SSP/RN, residente e domiciliado à Avenida Getulio Vargas, 1313, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA denominada **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN com ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI arquivado sob o NIRE nº 246000887816, por despacho em 10/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37, na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 1328 – Sala 201, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, fazendo uso do que permite o § único do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, **resolve o titular da EIRELI alterar o seu ato constitutivo e transformar o seu tipo jurídico de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal** e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto Social

Fabricação de produtos; Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fabricação de produtos têxteis; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Fabricação de artefatos de couro; Serrarias com desdobramento de madeira em bruto; Fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis; Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para usos; Fabricação de artefatos de borracha; Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; Fabricação de artefatos de material plástico para usos; Fabricação de artigos de vidro; Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de produtos de metal ; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de painéis publicitários; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista produtos intermediários; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos; Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Marketing direto; Atividades de publicidade; Fotocópias; Atividades de serviços prestados às empresas; Ensino de arte e cultura; e Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; Confecção de roupas íntimas; Serviços de encadernação e plastificação; Fabricação de máquinas e equipamentos de uso, peças e acessórios; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional; e Atividades de ensino.

Cláusula Segunda - O titular da empresa EIRELI resolver transformar para o novo tipo SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal com denominação social de **A NOVA SOLUÇÃO LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 1328 - Sala 201, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

Cláusula Terceira - O capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passam a constituir o capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, mencionada na cláusula segunda.

RESOLVE O TITULAR EM VIRTUDE DA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM NOVO TIPO JURÍDICO REALIZAR O CONTRATO SOCIAL EM ATO CONTINUO E O FAZ CONFORME A SEGUIR:

A NOVA SOLUÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito o Sr. **ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1968, empresário, portador do CPF: 318.226.143-68 e portador da cédula de identidade nº 002847714 SSP/RN, residente e domiciliado à Avenida Getulio Vargas, 1313, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, resolve, de comum acordo na forma da lei 10.406 de 10.01.02, resolve constituir por transformação do tipo jurídico EIRELI por SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, a qual se regerá pelo presente contrato social e mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Do Objetivo Social

Fabricação de produtos; Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fabricação de produtos têxteis; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Fabricação de artefatos de couro; Serrarias com desdobramento de madeira em bruto; Fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis; Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para usos; Fabricação de artefatos de borracha; Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; Fabricação de artefatos de material plástico para usos; Fabricação de artigos de vidro; Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de produtos de metal; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de painéis publicitários; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista produtos intermediários; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos; Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Marketing direto; Atividades de publicidade; Fotocópias; Atividades de serviços prestados às empresas; Ensino de arte e cultura; e Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; Confecção de roupas íntimas; Serviços de encadernação e plastificação; Fabricação de máquinas e equipamentos de uso, peças e acessórios; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional; e Atividades de ensino.

Cláusula Segunda: Da Denominação Social

A sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal sob o nome empresarial **A NOVA SOLUÇÃO LTDA.**

Cláusula Terceira: Da Sede

A sociedade empresária limitada unipessoal terá sua sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 1328 - Sala 201, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (artigo 997, inciso II da Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A Empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA iniciou as atividades em 05/09/1994, que em consequência da mudança para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continua com suas atividades por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

Será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no Valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, oriundas do acervo patrimonial da empresa ora transformada. Passando o capital a ser distribuído na forma e condições abaixo entre o atual sócio:

QUADRO SOCIETÁRIO	CAPITAL SOCIAL		
	Nº Quotas	Total em R\$	Percentual
Antonio Claudio Alexandre de Oliveira	100.000	100.000,00	100%
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e artigo 997 inciso III da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sexta: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Antônio Claudio Alexandre de Oliveira**, o qual terá os poderes e atribuições de representá-la, usando do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, tal uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em nome de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – O administrador declara que não está condenado em quaisquer crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer cargos de administração e/ou administrar empresas mercantis em virtude de condenação criminal.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá constituir procurador (es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração, exceto para a prática de poderes ad judicial, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

Cláusula Sétima: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Do Resultado e sua Distribuição

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31 de dezembro de cada ano, quando levantará um balanço de resultado econômico para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros apurados em balanços, serão distribuídos para o sócio independente da participação no capital social e os prejuízos acaso verificados serão suportados proporcionalmente nas quotas no capital social, conforme prevê a lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição ou inabilitação a sociedade deverá ser extinta ou o sócio único realizará a transferência de quotas para um novo sócio.

Cláusula Décima Primeira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Do Foro

Fica eleito o Foro de Pau dos Ferros/RN, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento, em 01 (um) via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, para que produza os efeitos legais.

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2022

Antonio Cláudio Alexandre de Oliveira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A NOVA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 12:20 SOB Nº 24201017776.
PROTOCOLO: 220884463 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215619729. CNPJ DA SEDE: 70157680000137.
NIRE: 24201017776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.
A NOVA SOLUCAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.157.680/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/1994
NOME EMPRESARIAL A NOVA SOLUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A NOVA SOLUCAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1328	COMPLEMENTO SALA: 201;	
CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 13:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.157.680/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A NOVA SOLUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1328	COMPLEMENTO SALA: 201;
--	----------------	---------------------------

CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS	UF RN
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 13:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.157.680/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1994
NOME EMPRESARIAL A NOVA SOLUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1328	COMPLEMENTO SALA: 201;
CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 3351-3609/ (84) 9931-6066
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 13:53:31 (data e hora de Brasília).



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 06/12/2022 11:44:51

Inscrição Estadual: 20.070.898-8	CNPJ/CPF: 70.157.680/0001-37
Razão Social: A NOVA SOLUCAO LTDA	
Nome Fantasia: A NOVA SOLUCAO	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	

CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: *

A NOVA SOLUCAO EIRELLI (030.391-7) ▼

C.P.F. / C.N.P.J.:

70.157.680/0001-37

Situação Tributária:

Optante Simples Nacional ▼

Alíquota ISS:

2,00

Representante Legal

Nome: *

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

C.P.F.: *

318.226.143-68

E-mail: *

atendimento@grafvisual.com.br

Telefone:

-

Responsável pelas Informações (Contabilista). Caso seja Profissional Autônomo ou MEI, preencher com os dados do Sócio

Nome:

C.P.F. / C.N.P.J.:

E-mail:

CRC:

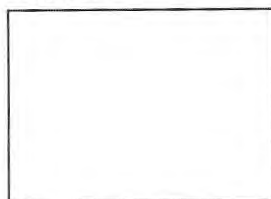
Serviço Tomado / Prestado com maior frequência

Serviço:

Serviços Executados pela Empresa *

☒ Serviços em geral tributados pelo ISS e não especificados nos itens abaixo☐ Serviços tributados pelo ISS com autorização específica[Vide Serviços](#)☐ Serviços executados por Instituição Financeira☐ Serviços executados por Empresas de Educação☐ Empresas enquadradas no Regime de Estimativa☐ Empresas que apenas têm obrigação de substituição tributária (Ex: órgãos públicos, indústrias sem prestação de serviços, condomínios, etc.)

Logotipo

[Cadastrar Logo](#)[Atualizar Imagem](#)

Salvar

Limpar

Ajuda



785
d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A NOVA SOLUCAO LTDA
CNPJ: 70.157.680/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:37 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **D5C6.740B.ABF0.FE47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9337951
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **A NOVA SOLUCAO LTDA**
CNPJ: **70.157.680/0001-37** Inscrição Estadual: **20.070.898-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/01/2025** às **07:33:38** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.233.22**.

Validade até **11/02/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 08.148.421/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 13/01/2025

Contribuinte: A NOVA SOLUCAO LTDA		Inscrição Mercantil: 303917 Sequencial: 18804 Referência Loteamento: PREDIO Lote 0 Cadastro Imobiliário: 1.0300.171.02.2320.0001.6
Localização: RUA GETULIO VARGAS, 1328, PREDIO Lote 0, CENTRO		Inscrição Imobiliária: 1002183
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: A NOVA SOLUCAO LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
70.157.680/0001-37		303917
Atividade Principal: 3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Atividades Secundárias 1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Início Atividade: 01/01/1994	Validade: 12/02/2025	
Observações: Válido por 29 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/paudosferros//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

90F988E3018ECA4EFEDEF1224061737EA0F2E0F1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.157.680/0001-37
Razão Social: A NOVA SOLUCAO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1328 SALA 201 / CENTRO / PAU DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012503120485385415

Informação obtida em 04/02/2025 07:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A NOVA SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.157.680/0001-37

Certidão nº: 89745275/2024

Expedição: 31/12/2024, às 14:27:43

Validade: 29/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A NOVA SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.157.680/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

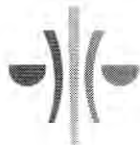
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
22/01/2025

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **0256941/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: A NOVA SOLUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 70.157.680/0001-37
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, 59900-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/01/2025 03:37. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 16f2b27e16a2de3c474134771bd8e96e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Janeiro de 2025 às 03:37



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
21/01/2025

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO **3604328/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: A NOVA SOLUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 70.157.680/0001-37

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, sala 201, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, 59900-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 21/01/2025 07:43. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 7726b031c7e3a8b8ab72dc8a1c9bcfeb

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 21 de Janeiro de 2025 às 07:43

TERMO DE ABERTURA

Página 1 de 50

Livro Diário

Número: 11

Página: 1

Contém este livro 49 páginas numeradas do No. 1 ao 49 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Ramo: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Município: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328

Complemento: SALA: 201;

Bairro: CENTRO

Município: PAU DOS FERROS

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 70.157.680/0001-37

Inscrição Estadual.....: 200708988

Registro na junta.....: 24201017776 Data registro: 13/09/1994

Inscrição Municipal.....: 30391

CEP.....: 59900000

PAU DOS FERROS, 01/01/2022

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	573.445,94D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	496.384,95D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	384.786,01D
4	1.1.1.01	CAIXA	384.786,01D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	384.786,01D
53	1.1.5	ESTOQUE	111.598,94D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	111.598,94D
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	111.598,94D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.060,99D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	77.060,99D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	166.289,97D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.857,23D
1007	1.2.4.02.00002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	48.432,74D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.939,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.939,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	149.167,98C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	90.683,08C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	20.922,68C
1008	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	37.562,22C
149	2	PASSIVO	573.445,94C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.054,38C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.458,45C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.458,45C
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	2.882,03C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	2.323,38C
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	9.620,72C
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.300,99C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	130,61C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	748,07C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	3.452,65C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.868,93C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.578,57C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.394,46C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.105,43C
1241	2.1.3.01.00009	AUTONOMOS A PAGAR	1.078,68C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.290,36C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	4.406,70C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	883,66C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	727,00C
202	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	727,00C
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	727,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	530.391,56C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1005	2.3.1.01.00002	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	430.391,56C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	430.391,56C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	482.511,70C

70x4
f

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.120,14D

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
0080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.225.831,26
VENDA DE PRODUTOS	668.202,16
SERVIÇOS PRESTADOS	557.629,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(162.366,99)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(30.712,10)
(-) ICMS	(13.710,92)
(-) ISS	(6.829,25)
(-) COFINS	(10.092,34)
(-) PIS	(2.186,67)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.300,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(9.620,72)
(-) SIMPLES NACIONAL	(82.914,00)
= RECEITA LÍQUIDA	1.063.464,27
(-) CMV	(288.693,96)
COMPRAS PARA PRODUÇÃO	(304.483,13)
ESTOQUE INICIAL PARA PRODUÇÃO	(88.363,67)
ESTOQUE FINAL PARA PRODUÇÃO	111.598,94
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	(7.446,10)
= LUCRO BRUTO	774.770,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(424.845,71)
DESPESAS COM VENDAS	(401.508,90)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(81.117,38)
PRÓ-LABORE	(43.632,00)
13º SALÁRIO	(5.794,68)
FÉRIAS	(71,78)
INSS	(10.881,69)
FGTS	(6.190,70)
FRETES E CARRETOS	(5.707,07)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(123.292,95)
ENERGIA ELÉTRICA	(11.176,66)
DEPRECIACÕES	(26.996,74)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(66.286,22)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(20.361,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(23.336,81)
IPVA	(3.690,57)
TAXAS DIVERSAS	(4.714,39)
ALVARÁ	(509,57)
TELEFONE	(2.366,80)
SEGUROS	(108,36)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(8.657,00)
DESPESAS COM INTERNET	(2.775,12)
DESPESAS C/ SITE	(515,00)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(134,76)
JUROS DE MORA	(134,76)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(3.765,00)
DESPESA COM AUTOMAÇÃO	(3.765,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	193,59
AMOSTRA GRATIS	193,59
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	346.218,43

796
8

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	346.218,43
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	346.218,43
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	346.218,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	346.218,43

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

CIO ADMINISTRADOR

CPF: 318.226.143-68

RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO

Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6

CPF: 066.560.194-80

RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022****ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	346.218,43
Depreciação e amortização	26.996,74
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	373.215,17
(Aumento) Redução nos estoques	(23.235,27)
Aumento (Redução) em fornecedores	(4.046,65)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.951,94
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	15.921,71
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	364.806,90
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	364.806,90
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	364.806,90

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(5.250,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.250,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(40.443,10)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	425.229,11
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	384.786,01

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	100.000,00	484.173,13	584.173,13
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		346.218,43	346.218,43
Destinação Lucro- Reserva Lucro		(400.000,00)	(400.000,00)
Realizar			
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	430.391,56	530.391,56

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 318.226.143-68

RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO

Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6

CPF: 066.560.194-80

RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Inscrição: 70.157.680/0001-37

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	496.384,95 + 0,00	11,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.054,38 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	496.384,95	11,53
	Passivo Circulante	43.054,38	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	496.384,95 - 111.598,94	8,94
	Passivo Circulante	43.054,38	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	384.786,01	8,94
	Passivo Circulante	43.054,38	
Índice de Solvência Geral	Ativo	573.445,94	13,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.054,38 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	496.384,95 - 43.054,38	453.330,57
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.054,38 + 0,00	0,08
	Passivo Total	573.445,94	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.054,38 + 0,00	0,08
	Ativo	573.445,94	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	1.225.831,26	2,14
	Ativo	573.445,94	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	346.218,43	0,60
	Ativo	573.445,94	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	346.218,43	0,65
	Patrimônio Líquido	530.391,56	

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**
CNPJ: 70.157.680/0001-37
Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 1328, Sala 201, CENTRO, Pau dos Ferros/RN Cep: 59900-000
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual, A NOVA SOLUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1328, Sala 201, centro, Pau dos Ferros/RN, tributada pelo Simples Nacional, tem por atividade econômica principal: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, bem como com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) DO REGISTRO CONTÁBIL: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) DISPONIBILIDADES: As Disponibilidades incluem o dinheiro disponível em caixa.

c) ESTOQUE: Os Estoques remanescentes em 31/12/2022, estão avaliados pelo custo médio ponderado.

d) - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram registrados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação calculada pelo método linear, utilizando-se os parâmetros definidos pela Secretaria da Receita Federal.

e) FORNECEDORES: São restos a pagar a fornecedores, referente aquisição de materiais para produção no decurso normal da atividade da empresa.

f) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: O regime de tributação é o Simples Nacional, o imposto com base na receita foi determinado por períodos de apuração mensais encerrados ao final de cada mês, tendo por base de cálculo a receita bruta, e como alíquota baseado na lei complementar nº 123/2006.

g) OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.

h) EMPRÉSTIMOS: São recursos obtidos junto as instituições financeiras para financiar parte da operacionalização da empresa e serão pagos no curto prazo.

i) DEMAIS PASSIVOS: Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

j) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

l) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: É uma demonstração contábil destinada a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apurados de acordo com o princípio da competência. A demonstração do resultado do exercício oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais bem como o resultado líquido obtido no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

m) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA: A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o indireto.

n) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: A únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido, são oriundas do Resultado do Exercício.

o) DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES: São índices que resultam da comparação dos elementos das demonstrações contábeis, onde se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa e onde se medem a capacidade financeira da

Empresa: **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**
CNPJ: 70.157.680/0001-37
Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 1328, Sala 201, CENTRO, Pau dos Ferros/RN Cep: 59900-000
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores.

NOTA 04 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PAU DOS FERROS – RN, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 2.847.714

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
CRC: 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2.080.754

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PAU DOS FERROS, 31/12/2022

À

FRANCISCO MATEUS B. DE AQUINO

CRC n.º 010495/O-6

Endereço: Rua R JOSE ALVES DE QUEIROZ, nº 234, ALUISIO DIOGENES PESSOA, CEP nº 59900-000

PAU DOS FERROS, RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ 70.157.680/0001-37, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11

Página: 49

Contém este livro 49 páginas numeradas do No. 1 ao 49 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Ramo: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328

Complemento: SALA: 201;

Bairro: CENTRO

Município: PAU DOS FERROS

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 70.157.680/0001-37

Inscrição Estadual.....: 200708988

Registro na junta.....: 24201017776 Data registro: 13/09/1994

Inscrição Municipal.....: 30391

CEP.....: 59900000

PAU DOS FERROS, 31/12/2022

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A NOVA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 09:52 SOB N° 20230279503.
PROTOCOLO: 230279503 DE 11/04/2023. NIRE: 24201017776.
A NOVA SOLUCAO LTDA



ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 13/04/2023
redesim.rn.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12304919432 em 13/04/2023, protocolo 230279503. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A NOVA SOLUCAO LTDA
Número de Registro:	24201017776
CNPJ:	70157680000137
Município:	Pau dos Ferros

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO	RN010495/O-6
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 09:52 SOB Nº 20230279503.
PROTOCOLO: 230279503 DE 11/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304919432. NIRE: 24201017776.
A NOVA SOLUCAO LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 13/04/2023
redesim.rn.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Página 1 de 48

Livro Diário

Número: 12

Página: 1

Contém este livro 47 páginas numeradas do No. 1 ao 47 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Ramo: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328

Complemento: SALA: 201;

Bairro: CENTRO

Município: PAU DOS FERROS

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 70.157.680/0001-37

Inscrição Estadual.....: 200708988

Registro na junta.....: 24201017776 Data registro: 13/09/1994

Inscrição Municipal.....: 30391

CEP.....: 59900000

PAU DOS FERROS, 01/01/2023

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	528.867,78D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	478.057,90D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	392.403,13D
4	1.1.1.01	CAIXA	392.403,13D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	392.403,13D
53	1.1.5	ESTOQUE	85.654,77D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	85.654,77D
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	85.654,77D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.809,88D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	50.809,88D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	166.289,97D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.857,23D
1007	1.2.4.02.00002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	48.432,74D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.939,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.939,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	175.419,09C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	102.468,88C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	26.916,56C
1008	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	46.033,65C
149	2	PASSIVO	528.867,78C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.819,19C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.678,94C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.678,94C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5.270,25C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.408,69C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.140,25C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.555,15C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.275,34C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.121,03C
1241	2.1.3.01.00009	AUTONOMOS A PAGAR	1.158,78C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.585,10C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	1.381,66C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	1.203,44C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	485.048,59C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1005	2.3.1.01.00002	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.048,59C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.048,59C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	437.168,73C

800
8-08

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
267 2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.120,14D

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
2080754 SSP/RN

803
4

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.604.368,13
VENDA DE PRODUTOS	892.271,21
SERVIÇOS PRESTADOS	712.096,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(238.553,78)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(46.753,72)
(-) ISS	(17.755,33)
(-) SIMPLES NACIONAL	(174.044,73)
= RECEITA LÍQUIDA	1.365.814,35
(-) CMV	(481.112,64)
COMPRAS PARA PRODUÇÃO	(450.257,98)
ESTOQUE INICIAL PARA PRODUÇÃO	(111.598,94)
ESTOQUE FINAL PARA PRODUÇÃO	85.654,77
IMPOSTO DE COMODATÁRIOS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	(4.910,49)
(-) CUSTOS	7.011,00
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	7.011,00
= LUCRO BRUTO	891.712,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(531.251,01)
DESPESAS COM VENDAS	(430.881,09)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(152.516,57)
PRÓ-LABORE	(43.632,00)
13º SALÁRIO	(11.636,76)
FÉRIAS	(7.497,78)
FGTS	(12.719,67)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(264,06)
FRETES E CARRETOS	(5.516,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.560,36)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.168,08)
DEPRECIAÇÕES	(26.251,11)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(101.925,30)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(29.193,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(100.369,92)
IPVA	(2.037,74)
TAXAS DIVERSAS	(89.030,62)
ALVARÁ	(594,50)
TELEFONE	(1.369,06)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.637,00)
DESPESAS COM INTERNET	(1.701,00)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(228,67)
JUROS DE MORA	(228,67)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.576,00)
DESPESA COM AUTOMAÇÃO	(5.576,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	354.657,03
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	354.657,03
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	354.657,03

830
7

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	354.657,03
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	 354.657,03

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	354.657,03
Depreciação e amortização	26.251,11
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	380.908,14
(Aumento) Redução nos estoques	25.944,17
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	16.686,52
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.921,71)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	407.617,12
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	407.617,12
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	407.617,12

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)

Aumento nas Disponibilidades	7.617,12
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	384.786,01
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	392.403,13

 ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 318.226.143-68
 RG: 002847714 SSP/RN

 FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
 CPF: 066.560.194-80
 RG: 2080754 SSP/RN

812
f

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

NÚr

Página 43 de 48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2022	100.000,00	430.391,56	530.391,56
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		354.657,03	354.657,03
Destinação Lucro- Reserva Lucro		(400.000,00)	(400.000,00)
Realizar			
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	385.048,59	485.048,59

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ADMINISTRADOR

CPF: 318.226.143-68

RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO

Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6

CPF: 066.560.194-80

RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Inscrição: 70.157.680/0001-37

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	478.057,90 + 0,00	10,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	478.057,90	10,91
	Passivo Circulante	43.819,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	478.057,90 - 85.654,77	8,96
	Passivo Circulante	43.819,19	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	392.403,13	8,96
	Passivo Circulante	43.819,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	528.867,78	12,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	478.057,90 - 43.819,19	434.238,71
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	0,08
	Passivo Total	528.867,78	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	0,08
	Ativo	528.867,78	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	1.604.368,13	3,03
	Ativo	528.867,78	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	354.657,03	0,67
	Ativo	528.867,78	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	354.657,03	0,73
	Patrimônio Líquido	485.048,59	

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RNFRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**
CNPJ: 70.157.680/0001-37
Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 1328, Sala 201, CENTRO, Pau dos Ferros/RN Cep: 59900-000
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual, A NOVA SOLUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1328, Sala 201, centro, Pau dos Ferros/RN, tributada pelo Simples Nacional, tem por atividade econômica principal: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, bem como com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) DO REGISTRO CONTÁBIL: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

d) - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram registrados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação calculada pelo método linear, utilizando-se os parâmetros definidos pela Secretaria da Receita Federal.

c) OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.

d) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: É uma demonstração contábil destinada a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apurados de acordo com o princípio da competência. A demonstração do resultado do exercício oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais bem como o resultado líquido obtido no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

e) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA: A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o indireto.

f) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: A únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido, são oriundas do Resultado do Exercício.

g) DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES: São índices que resultam da comparação dos elementos das demonstrações contábeis, onde se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa e onde se medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores.

NOTA 04 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PAU DOS FERROS – RN, 31 de dezembro 2023

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 2.847.714

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
CRC: 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2.080.754

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PAU DOS FERROS, 31/12/2023

À

FRANCISCO MATEUS B. DE AQUINO

CRC n.º 010495/O-6

Endereço: Rua R JOSE ALVES DE QUEIROZ, n.º 234, ALUISIO DIOGENES PESSOA, CEP n.º 59900-000
PAU DOS FERROS, RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ 70.157.680/0001-37, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68

816
+

TERMO DE ENCERRAMENTO

Página 47 de 48

Livro Diário

Número: 12 Página: 47

Contém este livro 47 páginas numeradas do No. 1 ao 47 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Ramo: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328

Complemento: SALA: 201;

Bairro: CENTRO

Município: PAU DOS FERROS

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 70.157.680/0001-37

Inscrição Estadual.....: 200708988

Registro na junta.....: 24201017776 Data registro: 13/09/1994

Inscrição Municipal.....: 30391

CEP.....: 59900000

PAU DOS FERROS, 31/12/2023

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A NOVA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 11:03 SOB Nº 20240288629.
PROTOCOLO: 240288629 DE 10/04/2024. NIRE: 24201017776.
A NOVA SOLUCAO LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 12/04/2024
redesim.rn.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISAIAS GOMES DE BRITO, sob a autenticidade nº 12405126444 em 12/04/2024, protocolo 240288629. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A NOVA SOLUCAO LTDA
Número de Registro:	24201017776
CNPJ:	70157680000137
Município:	Pau dos Ferros

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO	RN010495/O-6
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 11:03 SOB Nº 20240288629.
PROTOCOLO: 240288629 DE 10/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405126444. NIRE: 24201017776.
A NOVA SOLUCAO LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 12/04/2024
redesim.rn.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISAIAS GOMES DE BRITO, sob a autenticidade nº 12405126444 em 12/04/2024, protocolo 240288629. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A NOVA SOLUCAO LTDA
Número de Registro:	24201017776
CNPJ:	70157680000137
Município:	Pau dos Ferros

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO	RN010495/O-6
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 11:03 SOB Nº 20240288629.
PROTOCOLO: 240288629 DE 10/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405126444. NIRE: 24201017776.
A NOVA SOLUCAO LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 12/04/2024
redesim.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
CNPJ (MF) nº. 08.349.003/0001-47
Rua do Sul, 159 - Bairro Dr. Onézimo Maia – Janduís/RN
CEP: 59.690-000 – Fone (084) 3366-0196

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 70.157.680/001-37, sediada à Av Getúlio Vargas, 1328 – Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP 59900-000, é fornecedora da **PREFEIRUTA MUNICIPAL DE JANDUÍS CNPJ Nº 08.349.003/0001-47**, através do PREGÃO ELETRONICO 18/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022.

Nada existe em nossos arquivos que desabone sua CAPACIDADE TÉCNICA, principalmente com relação à qualidade e cumprimento dos prazos de entrega de produtos e prestação de serviços.

A referida empresa forneceu serviços de confecção, entrega eventual e parcelada de material - impressos gráficos, atendendo as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos pertencentes ao Município de Janduís/RN, como segue abaixo:

ITENS

- BANNER EM LONA
- FACHADA EM LONA COM ESTRUTURA DE METALON
- CRACHÁ EM PVC
- SQUEEZE PERSONALIZADA
- BOLSAS PERSONALIZADAS

Janduís/RN. 25 de maio de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH
Port. Nº 004/2021 – GP CPF: 262.026.974-15

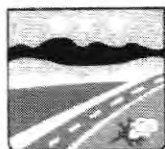
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 70.157.680/0001-37, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1328, centro, Pau dos Ferros/RN. É fornecedora da **Prefeitura Municipal de José da Penha/RN**, inscrita no CNPJ: **08.357.642/0001-54**, através do processo licitatório pregão eletrônico Nº 035/2022. Cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

A referida empresa e materiais, equipamentos e fardamentos para atendimento das atividades dos agentes de combate às endemias, como segue abaixo:

ITENS
BLOCOS DE PAPEL
CAMISAS COM PROTEÇÃO SOLAR FPU 50
CAMISA GOLA POLO
BONÉ
PRANCHETA
BOLSAS EM LONA



PREFEITURA DE
**JOSÉ DA
PENHA**
CUIDANDO DE NOSSA GENTE

MOCHILAS

MACACÃO

José da Penha – RN, 25 de maio de 2023

José Vicente de Moura Filho
Secretário de Administração
Portaria 001/2021
José da Penha/RN

José Vicente de Moura Filho
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, residente na AV. GETÚLIO VARGAS, 1328, PAU DOS FERROS – RN, portador do CNPJ: 70.157.680/0001-37, prestou os serviços para este ente público, conforme licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 033/2015, com objeto O CONFECCIONAMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTALEGRE, DE FORMA TOTAL OU PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA EDITAL, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SENDO A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**; o Pregão Presencial de nº 035/2015, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER DO MUNICÍPIO, AMBOS PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e o Pregão Presencial nº 037/2016 com o objeto de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA.

Portalegre/RN, 23 de Agosto de 2018.

CARTÓRIO ÚNICO
CNPJ 06.392.615/0001-13

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes

Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro Civil e de Autenticidade

Francisco Antônio de Siqueira

Portalegre/RN



Eglimar Carlos Pereira

Chefe de Gabinete

Mat. 321-1

CPF: 903.696.614-00

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP: 59.810-000 – Fone/Fax: (84) 3377 2241/2196 CNPJ

08.358.053/0001-90 Site: www.portalegrern.com.br E-mails: licitportalegre@gmail.com ou pmportalegre@gmail.com



829
8

Recebemos de A C Alexandre de Oliveira ME os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 39973101190911570212-1; Data: 31/01/2019 09:22:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB90987-DGPN:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NF-e
Nº: 000.000.640
SÉRIE: 1

NOVA SOLUÇÃO
Av. Getulio Vargas, 1328 1328, Terreo
Centro - 59900-000
Pau dos Ferros - RN
FONE: (84)3351-3609 / FAX: (84)3351-3609
anovasolucao@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.000.640
SÉRIE 1-FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO
2416 0470 1576 8000 0137 5500 1000 0006 4010 0000 6407
Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista
INSCRIÇÃO ESTADUAL
200708988
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
324160006651716 27/04/2016 14:32:14
CNPJ
70.157.680/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREF. MUL DE PORTALEGRE
CNPJ / CPF
08.358.053/0001-90
DATA DE EMISSÃO
27/04/2016
ENDERECO
RUA ANTONIO DE FREITAS 034
BAIRRO
CENTRO
CEP
59810-000
DATA DE SAÍDA
27/04/2016
MUNICIPIO
PORTALEGRE
FONE / FAX
ESTADO
RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA
14:31:00

FATURA/DUPLICATAS
PAGAMENTO À VISTA

TÍTULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	V.APROX. TRIBUTOS	594,46	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.970,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.970,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDERECO
MUNICIPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI IPI
000376	CAMISETA MALHA PP BRANCA C SUBLIMACAO	61099000	0101	5102	und	279,00	6,85	1.911,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000414	SHORT HELANCA COLEGIAL AZUL	63079090	0101	5102	UND	10,00	5,90	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/05 2284 15170-7 DACIO AURELIO														
04/05/2016	1109 99026 870 Transferência on line	661.109.000.007.371							1.970,15 C	NF. 640 - 3ª REMESSA FARD.				
04/05 1109 7371-7 PREF MUN PORTA														
04/05/2016	0000 13113 170 Tar Mensal Programa Relac	811.250.700.142.420							3,00 D					
Tarifa referente a 18/04/2016														
04/05/2016	0000 00000 345 BB Curto Prazo Automático	5 2.598,65 D							0,00 C					
05/05/2016	1140 19071 830 Depósito Online	2.519.033.621							300,00 C	S.MIGUEL				
05/05/2016	0000 13105 375 Impostos	50.501							377,60 D					
FGTS ARRECADACAO GRF														

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS BBER7E74547BB40CEFAA601F638B693
Trib aprox. R\$ 259,53 Federal e R\$ 334,93 Estadual
Fonte: IBPT RN ca7g3
RESERVADO AO FISCO
Retirado 27/04/2016
4:20 Hs.
Por: Inocencio Raposo de Lucena



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

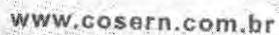
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A NOVA SOLUCAO LTDA			Protocolo: RNC2500022183	
NIRE : 24201017776 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 24201017776	CNPJ 70.157.680/0001-37	Data de Ato Constitutivo 13/09/1994	Início de Atividade 05/09/1994	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1328, SALA 201, Centro - Pau dos Ferros/RN - CEP 59900-000				
Objeto Social FABRICACAO DE PRODUTOS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS NAO-REFRATARIOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINEL E LETREIROS LUMINOSOS INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE PUBLICIDADE FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS AS EMPRESAS ENSINO DE ARTE E CULTURA ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS E ESCRITORES CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA E PROTECAO PESSOAL E PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE ENSINO.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 318.226.143-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		CPF 318.226.143-68	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 12/04/2024	Número 20240295978	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2025, às 11:09:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código QMAGJHEU.

Denys de Miranda Barreto
Secretário(a) Geral

827



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 11:10:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 939042

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 18:19:38 (hora local)**.

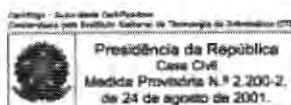
¹**Código de Autenticação Digital:** 39971903181655300924-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb811c178ef53e4a22a99e7a29bba6a19b5abec16f483abb4f1810ca029
aadf84468edd8e8149cccd33d5455b568a6ff34b





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 70.157.680/0001-37 DUNS®: 91****03
Razão Social: A NOVA SOLUCAO LTDA
Nome Fantasia: A NOVA SOLUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2025
Receita Municipal	Validade:	12/02/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/01/2025 07:39

1 de 1

CPF: 318.XXX.XXX-68 Nome: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Ass: _____



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/07/2024 a 31/07/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 70.157.680/0001-37
Nome empresarial: A NOVA SOLUCAO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 13/09/1994
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 70157680202407001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	182.053,16	0,00	182.053,16
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.858.910,74	0,00	1.858.910,74
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.058.388,28	0,00	1.058.388,28
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (REAA)	1.555.732,81	0,00	1.555.732,81
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	51.502,24	02/2023	60.799,29	03/2023	100.063,83	04/2023	110.952,62
05/2023	165.888,19	06/2023	83.951,02	07/2023	131.496,38	08/2023	180.982,59
09/2023	254.256,06	10/2023	73.399,02	11/2023	159.320,98	12/2023	183.120,59
01/2024	117.088,15	02/2024	70.461,63	03/2024	159.260,51	04/2024	144.797,74
05/2024	196.313,57	06/2024	188.413,52				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
182.053,16	22.658,28

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 70.157.680/0001-37	
Município: PAU DOS FERROS	UF: RN
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 78.931,29								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
438,49	279,04	917,63	198,51	2.989,68	2.551,19	597,94	0,00	7.972,48
Parcela 1: R\$ 78.931,29								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento Receita Bruta Informada: R\$ 103.121,87								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
587,43	514,00	1.882,72	408,27	6.373,64	0,00	0,00	4.919,74	14.685,80
Parcela 1: R\$ 103.121,87								

Totais do Estabelecimento Valor Informado: 182.053,16								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.025,92	793,04	2.800,35	606,78	9.363,32	2.551,19	597,94	4.919,74	22.658,28
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.025,92	793,04	2.800,35	606,78	9.363,32	2.551,19	597,94	4.919,74	22.658,28

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.025,92	793,04	2.800,35	606,78	9.363,32	2.551,19	597,94	4.919,74	22.658,28

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.025,92	793,04	2.800,35	606,78	9.363,32	2.551,19	597,94	4.919,74	22.658,28

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 01/08/2024 14:42:14

Número do Recibo: 01.07.24214.0238189-4

Autenticação: 70267.15087.76074.80161

B33
+

Data da consulta: 07/05/2024 13:36:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **70.157.680/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A NOVA SOLUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
A NOVA SOLUCAO EIRELI



REF.: PREGAO ELETRONICO - Nº 31/2024

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANAPI

PROPONENTE : A NOVA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ : 70.157.680/0001-37

A empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA, localizada à Av Getúlio Vargas, 1328 – Centro – na cidade de PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37, neste ato representada pelo Diretor Geral, ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF Nº 318.226.143-68, portador da carteira de identidade nº 2847714 SSP-RN, seu representante legal, **REGISTRA** aqui todas as **DECLARAÇÕES** exigidas no edital que rege este certame:

1. Declaramos conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
2. Declaramos integral concordância com os termos e condições deste edital e seus anexos, bem como, sigilo total das informações que tivermos conhecimento;
3. Declaramos, sob as penalidades cabíveis, INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Declaramos assumir inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que nos submetemos às condições do Edital, em todas as fases da licitação;
5. Declaramos que não utilizamos de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999;
6. Declaramos sob penas do Artigo 299 do código penal, de que tem a disponibilidade de realizar a entrega/fornecimento dos itens vencidos nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do objeto desta licitação;
7. Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal servidores públicos do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL exercendo funções técnicas comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão (inciso III do art 9 da lei 8.666/1993);
8. Declaramos, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que CUMPRIMOS plenamente aos requisitos de habilitação;
9. Declaramos IDONEIDADE por não ter recebido de NENHUMA entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, suspensão temporária de participação em licitações ou impedimento de contratar com a Administração Pública em suas mais diversas esferas;
10. Declaramos, sob as penas da lei, em especial o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER outro PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A NOVA SOLUCAO
LTDA:7015768000
0137

Assinado de forma digital
por A NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Dados: 2025.02.07
14:09:48 -03'00'

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ORGÃO PÚBLICO PROPONENTE DESTE CERTAME, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

E F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

11. Declaramos para fins da LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, que nossa empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
12. que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
13. Declaramos que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN;
14. Declaramos para os devidos fins que nos comprometemos a fornecer os Serviços desta na sede do órgão adjudicador, em horário de expediente normal, no prazo determinado no Edital do evidenciado certame e de acordo com a emissão das solicitações/ordens de compras;
15. Declaramos que recebemos todos os documentos necessários à nossa participação neste certame e que tomamos conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do futuro contrato;

A NOVA SOLUCAO
LTDA:701576800001
37

Assinado de forma digital por A
NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Data: 2025.02.07 14:10:06 -03'00'
16. Declaramos ter ciência e que concordamos que, a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do (s) Contrato (s) e Ordem de Serviços poderá se dar através de endereço eletrônico oficial e válido: **anovasolucao@gmail.com**;
17. Declaramo ter ciência que, cabe à nossa empresa realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas;
18. Declaramos ter ciência que o Órgão proponente desta licitação poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda através de publicação na imprensa oficial (flanêlografo) local;
19. Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado;



20. Declaramos estar ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas;
21. Declaramos, na observância do limite de contratação com a Administração Pública, que, na condição de empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21;
22. Declaramos que nossa Proposta Econômica compreende a Integralidade dos Custos para Atendimento dos Direitos Trabalhistas Assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
23. Declaramos a seguir os DADOS da nossa empresa e do Representante responsável pela assinatura de ATAS, CONTRATOS e demais documentos inerentes a este certame;
24. Que possuo Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social, Econômica e Trabalhista.
25. Declaramos, ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme a lei;
26. Declaramos de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
27. Declaramos de conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executado objeto da presente licitação, nos moldes da declaração anexa a este Edital, não podendo o licitante alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato;
28. Declaração de conhecimento e conformidade às normas anticorrupção.
29. Declaração que está ciente das condições contidas neste Edital e em seus Anexos;
30. Declaração de que a Proposta Econômica ofertada na presente licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
31. Declaramos, que os documentos encaminhados e apresentados no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 3º, § 2º da Lei 1.3726/2018 e dos Art. 298 e Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940).
32. Declaramos, está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
33. Declaramos, que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
34. Declaramos, em fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Comissão de Contratações Licitações da Prefeitura Municipal, como: laudos técnicos de análises

- do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento, conforme modelo do Edital.
35. Declaramos ter conhecimento de todas as informações relacionadas à este certame, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto, garantindo o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias;
 36. Declaramos ter conhecimento prévio de todas as informações e das condições de execução dos serviços, através das especificações técnicas e dos demais dados pertinentes fornecidos pela PMA.
 37. Declaramos, aceitar nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.
 38. Declaramos, que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa da Ata de Registro de Preços;
 39. indicando do(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da Identidade (indicar o órgão emissor) e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará (ão) a ata de registro de preços, na forma estabelecida no Contrato Social ou Estatuto da proponente;
 40. Declaramos, que entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Mata de São João.
 41. Declaramos, ter a disponibilidade do objeto deste certame (Modelo Próprio);
 42. Declaramos, estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
 43. Declaramos, que não possuímos sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município LICITANTE e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.
 44. Declaramos, para os devidos fins, que a A NOVA SOLUCAO não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 50 da Lei nº 12.846 de 11 de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.
 45. Declaramos que a A NOVA SOLUCAO envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
 46. Declaramos, o compromisso de execução dentro do município de Francinópolis (PI), no prazo estabelecido em Edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
 47. Declaramos, de que os preços serão cumpridos conforme pactuado na proposta apresentada e em eventual contrato administrativo, sob pena das sanções administrativas aplicadas por lei.
 48. Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 901032024.
 49. Inexiste no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos, para fins de habilitação jurídica, conforme Artigo 1º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

A NOVA
SOLUCAO
LTDA:70157680
000137

Assinado de forma
digital por A NOVA
SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Data: 2025.03.07
14:10:46 -03'00'



50. Declaramos, inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declarando estar ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação jurídica;
51. Declaramos que a empresa A NOVA SOLUÇÃO se compromete a executar completa e corretamente os serviços, de acordo com o preconizado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 e seus anexos e na documentação fornecida pela Prefeitura Municipal de ITAPEBI/BA.
52. Declaramos, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.
53. Declaramos, no que diz respeito à possibilidade da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios efetuar a contratação dos KITS de forma separada, apesar da Licitação prever adjudicação por grupo único, tendo plena concordância de que a PMNSR-PI também contrate os KITS remanescentes do grupo.
54. Declaramos, que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
55. Declaramos, que cumprimos as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Baraúna/RN;
56. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
57. Declaramos ter a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, constando no mínimo que: a) Tem pleno conhecimento e concordância com todos os termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, incluindo as obrigações da empresa contratada, e de que está ciente das sanções administrativas em decorrência do descumprimento de quaisquer cláusulas do Contrato a ser firmado com a AgSUS; e b) Possui, no ato da contratação, e, possuirá, durante toda a vigência do Contrato a ser firmado com a Asus, pessoal qualificado, instalações físicas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto do instrumento convocatório.
58. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em recuperação extrajudicial ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.
59. Declaramos de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.
60. Declaramos, de que não empregamos e não empregará cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, juízes e servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento vinculados ao TRT 19ª Região, na forma da

resolução do Conselho Nacional da Justiça nº 09/2005.

61. Declaramos da Cota de Aprendizagem, nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
62. (apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).
63. Declaramos, que atende aos requisitos de impedimentos de participação em Licitação, estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN – RILCC, conforme modelo constante do Anexo III.
DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais,
64. e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.
65. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
66. Declaro, para os devidos fins de direito que o proprietário, o diretor e/ou provedor do estabelecimento (profissional) a ser contratado não pertence ao quadro de servidores públicos, não ocupa cargo de chefia ou função de confiança, e não possui nenhum titular de mandato eletivo, no Município de **SANTA TERESINHA**;
67. A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:
 1. Seus sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:
 - Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem em área da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
 - Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
 - Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;
68. Declaramos ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.
69. Declaramos, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima mencionado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação das proponentes que participarem do presente procedimento de licitação, observando-se os critérios e condições estabelecidos no Edital, bem como que demonstram integral capacidade de promover o fornecimento dos produtos objeto deste certame.
70. DECLARAMOS, que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
71. Chamamento Público declara:
 - a) Ter conhecimento e ciência das normas e leis anticorrupção existentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992 e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento

pelos colaboradores e terceiros por ela contratados.

a.1.) Que adota políticas e procedimentos visando assegurar o cumprimento da Legislação Anticorrupção, devendo

disponibilizar tais políticas e procedimentos ao Sistema Fiep, sempre que solicitado.

b) Observar as seguintes condutas: i) não exploração de mão de obra infantil; ii) não exploração de qualquer forma de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo; iii) não tolerar quaisquer práticas que importem em discriminação de raça ou gênero.

b.1.) Não empregar em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, não empregar em qualquer

trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

c) Ciência e compromisso de adesão às diretrizes e recomendações estabelecidas no Código de Conduta do Sistema

Fiep, disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>. Declara, ainda, o cumprimento

do referido código por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir a sua observância por seus colaboradores e terceiros contratados.

72. Aceita participar do presente processo de seleção com disputa nas condições estipuladas neste Chamamento Público e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

b) Nos preços contidos na proposta escrita estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa

de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em

geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Chamamento Público e seus anexos;

c) Os documentos que compõem o Chamamento Público foram colocados à disposição e tomou conhecimento de

todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;

d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no

prazo previsto no Chamamento Público, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;

e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias corridos;

f) Inexistem fatos impeditivos para qualificação desta empresa na presente seleção com disputa, estando ciente da

obrigatoriedade de declarar ao Sesi a ocorrência de fatos supervenientes;

g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de contratar com nenhuma das entidades do Sesi

h) Não possui em seu quadro societário, dirigente, empregado, ex-dirigente ou ex-empregado do Sesi ou de

quaisquer das entidades ao mesmo vinculadas, até 18 (dezoito) meses após a data de seu desligamento.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Chamamento Público e seus anexos, bem como o Regulamento para Contratação e

Alienação (RCA), publicado no site do <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>.

Ainda, fica estabelecido o seguinte endereço eletrônico para comunicação formal com o responsável da empresa

contratada:@"contratada".com.br e telefone: (....)-....., nome da pessoa responsável para contato:

1. DECLARAMOS, que nos responsabilizamos pelas transações que forem efetuadas no procedimento, assumindo estas como firmes e verdadeiras;
2. Para fins de participação no certame licitatório acima identificado, do Município de Jaguaquara, Bahia, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - a) A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - b) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; e
 - c) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.
1. **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025**, que:
 - a) Não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.
 - b) A empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento;
 - c) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
 - d) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do subitem 10 do presente edital.
 - e) Que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades, especificações e riscos condizentes à execução do objeto licitado, que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.
 - f) A licitante possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais
2. DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente contidos no Art. 5º da Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
 - I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e
 - II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
 - III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
1. Declaramos, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de



licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
2. referentes a participações societárias;
3. informações inseridas em contratos sociais;
4. endereços físicos e eletrônicos;
5. estado civil;
6. eventuais informações sobre cônjuges;
7. relações de parentesco;
8. número de telefone;
9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

DADOS DA EMPRESA

RAZAO SOCIAL	A NOVA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ	70 157 680 0001 37
INSC ESTADUAL	20 070 898 8
ENDEREÇO	AV GETULIO VARGAS 1328 CENTRO – PAU DOS FERROS/ RN – CEP 59900-000
TELEFONES	84 998134258 / 996544441 / 3351 3609
EMAIL	FINANCEIRO@GRAFVISUAL.COM.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CPF	318 226 143 68
RG	2847714 SSP RN
CARGO	DIRETOR GERAL
TELEFONE	84 998134258
EMAIL	ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM

A NOVA
SOLUCAO
LTDA:701576
80000137

Assinado de forma
digital por A NOVA
SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Dados: 2025.02.07
14:11:32 -03'00'



ANEXO III DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93015/2024

Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante A NOVA SOLUÇÃO é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição EMPRESA DE PEQUENO PORTE considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada e que no ano- calendário de realização da licitação, a licitante não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar 123/2006.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a XI do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.
- k) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Possuimos ciência da nossa obrigação de comunicar ao Município de Belo Horizonte quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossa empresa.

A NOVA
SOLUCAO
LTDA:70157
680000137

Assinado de forma
digital por A NOVA
SOLUCAO
LTDA:7015768000013
7
Dados: 2025.02.07
14:11:41 -03'00'



DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº14.133/21

A Empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, inscrição estadual **20.070.898-8**, com sede na **Avenida presidente getulio vargas, 1328, sala 201, centro, pau dos ferros/rn, 59900-000**, na pessoa do seu representante legal **Antonio Claudio Alexandre de Oliveira**, brasileiro, **casado, empresário**, portador da cédula de identidade RG nº 2847714, inscrito no CPF sob o nº 318.266.143-68, residente e domiciliado na Avenida presidente getulio vargas, nos termos do contrato social ou última alteração contratual de número 001, **DECLARA** sob as penas da lei que:

- a) De que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº14.133/21.

A NOVA
SOLUÇÃO
LTDA:70157
680000137

Assinado de forma
digital por A NOVA
SOLUÇÃO
LTDA:7015768000013
7
Dados: 2025.02.07
14:11:51 -03'00'



DECLARAÇÃO

Ao

PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE AREIA - PB

PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2024

Prezados (a) Senhores (a),

A NOVA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 70.157.680/0001-37, AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA 201, CENTRO, tendo examinado o Edital, e participado do certame declara que:

O **MAPA DE APURAÇÃO FINAL/RELATORIO FINAL DOS VENCEDORES** substituirá a proposta realinhada.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer os itens conforme lances ofertados no prazo e condições previstas no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade da proposta por um período não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

A NOVA
SOLUCAO
LTDA:70157680
000137

Assinado de forma
digital por A NOVA
SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Dados: 2025.02.07
14:12:01 -03'00'



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

DECLARAMOS, sob as penas da lei e para os fins do disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/21, que:

A licitante é uma microempresa ou empresa de pequeno porte, devidamente enquadrada nos termos da legislação vigente. Portanto, confirma que no ano-calendário de realização do presente certame não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme definido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento das disposições legais acima referidas pode acarretar na inabilitação da empresa nesta licitação, bem como outras sanções previstas na legislação.

Por fim, coloco-me à disposição para apresentar quaisquer documentos comprobatórios que se façam necessários para a verificação da veracidade das informações ora prestadas.

A NOVA
SOLUCAO
LTDA:70157
680000137

Assinado de forma
digital por A NOVA
SOLUCAO
LTDA:70157680000
137
Dados: 2025.02.07
14:12:13 -03'00'

PAU DOS FERROS, 07 de FEVEREIRO 2025

A NOVA SOLUÇÃO LTDA

A NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137

Assinado de forma digital por A
NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Dados: 2025.02.07 10:18:22 -03'00'

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
RG: 2847714 ITEP/RN - CPF: 318.226.14368
DIRETO

898
d

A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Av GETULIO VARGAS, 1328 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RNCEP 59900-000 - WHATSAP 84 99813-4258; 99931- 6066
EMAIL: anovasolucao@gmail.com - CNPJ 70.157.680/0001-37

PAU DOS FERROS-RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANAPI-AL

FICHA TÉCNICA FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	1275	R\$ 40,69	R\$ 51.879,75
Vlr Unit	quarenta reais e sessenta e nove centavos	UND	NS- W	
Vlr Total	cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos	MARCA		
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	425	R\$ 40,69	R\$ 17.293,25
Vlr Unit	quarenta reais e sessenta e nove centavos	UND	NS- W	
Vlr Total	dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos	MARCA		
Vlr Total	sessenta e nove mil, cento e setenta e três reais			R\$ 69.173,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Prazo de validade da proposta: 120 CENTO E VINTE DIAS, conforme o edital;
2. Declaramos que tomamos conhecimento de toda as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação e que atendemos todas as condições do edital.
3. Declaramos que o serviço/ produto ofertado tem características idênticas às previstas nos ANEXOS do edital do pela veracidade desta informações.
4. Declaramos também, que no preço ofertado já estão inclusos todas as despesas relativas ao onjeto contratual, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, renumeração, encargos trabalhistas e despesas fiscais e financeiras fretes, quaisquer outras necessárias ou cumnprimentos do objeto desta licitação, nada mais cedo licito pleitear a esse titulo.
5. Declaramos estáde acordo com todas exigências do presente pregão.
7. Prazo de inicio de fornecimento/ execução dos serviços de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) do edital desse processo.
8. Prazo de Pagamento: Conforme Edital.
9. Frete e Impostos Inclusos.
10. Garantia total c/defeito de produção.

12. Condições de fornecimento de acordo com o especificado no presente Edital;

15. Que o prazo de entrega dos produtos/execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO ou documento similar. Todos os produtos/serviços serão inspecionados, sob pena de devolução, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital.

16. Prazo de vigência: 01 (um) ano.

Todos os itens são da marca : NOVA SOLUÇÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CPF 318.226.143-68

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AGÊNCIA 1109-6, CONTA 1153-3

DADOS BANCARIO: SANTANDER AGENCIA 168-9, CONTA 13000868-8

A NOVA
SOLUCAO
LTDA:701576800
00137

Assinado de forma digital
por A NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Dados: 2025.02.07
10:24:44 -03'00'

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

AO MUNICÍPIO DE CANAPI

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados senhores,

Apresentamos a v. Sa. Proposta de preços para o fornecimento do seguinte objeto:

Lote	Item	Descrição detalhada do Item	Unidade de Fornecimento	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	1	CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	2611	SCALIBU	630	R\$ 9,87	R\$ 6.218,10

Valor Global Total: R\$ 6.218,10 (seis mil duzentos e dezoito reais e dez centavos).

Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive salários, encargos trabalhistas, impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes para a prestação dos serviços objeto da licitação.

Prazo de validade da proposta:

12 meses contados da abertura da proposta.

Prazo de entrega dos serviços:

Conforme Edital e Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a ATA e/ou Contrato Administrativo no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: BAUER COMERCIO E LICITACOES

CNPJ Nº.: 45.740.175/0001-73

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	SIM
ENDEREÇO: Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC	
FONE DO REPRESENTANTE: (48) 991511154	EMAIL: licitacoes@marinhocomercio.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO CONFORME CNH DE MATHEUS MARINHO BAUER.	
Nome: Matheus Marinho Bauer, brasileiro, solteiro, empresário, RG 1083935807 /SSP RS, CPF 031.782.330-24. Cargo: Representante Legal. Domiciliado na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC.	
Dados Bancários:	
Banco: 0260 – Nu Pagamentos	
Agência: 0001	
Conta: 63118584-2	
Pix 45740175000173	

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **BAUER COMERCIO E LICITACOES**, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, 1896 - Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CNPJ 45.740.175/0001-73, através do seu representante legal o Sr. **MATHEUS MARINHO BAUER**, RG 1083935807, CPF nº 031.782.330-24, **DECLARA** sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Que está enquadrada como empresa de pequeno porte e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br

(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Que optou por não realizar a vistoria técnica, mas que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO EDITAL

Declaramos que recebemos, examinamos, conhecemos e nos submetemos a cumprir as condições contidas no edital e anexos deste pregão e:

Que a proposta apresentada está em conformidade com todas as condições editalícias, bem como verificamos todas suas especificações,

Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços,

Que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e termo de referência, respeitando suas condições estabelecida, não havendo quaisquer discrepâncias entre as informações ou documentos que dele fazem parte,

Que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta,

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

Que temos ciência do cumprimento do prazo de início e fornecimento/execução dos serviços/produtos a serem prestados de acordo com o estabelecido no edital/anexos desse processo ou mesmo ordem de serviço,

Que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, na forma do artigo 4º inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaramos que todos os documentos apresentados são originais/ou copias autênticas, e declaramos a veracidade do conteúdo dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br

(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

- (c) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (d) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÕES

Que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações.

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br

(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

Que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE MENOR

Que nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, e manifestando assim o seu compromisso em atender na sua integralidade o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 se aplicável.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES****CNPJ: 45.740.175/0001-73**Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98, inclusive do artigo 10 da Lei federal nº 9.605/1998 que trata da penas de interdição temporária do direito de licitar com o Poder Público em casos de condenação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Que os seus sócios, administradores, empregados, controladores ou consultores não possuem vínculo de nenhuma natureza com servidores ou agentes públicos ou empregado de empresa pública, ou sociedade de economia mista, nem têm com os mesmos relações de parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive. E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução CNMP nº 37/2009, com suas alterações, em especial nos artigos 3º e 4º. E que não está incluso em nenhuma das vedações previstas no art.38 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO COMO EMPREGADO

Que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.740.175/0001-73

Contato: licitacoes@marinhocomercio.com.br
(48) 99205-5546 (whats) ou (48) 99151-1154 (ligação)

São José/SC, 18 de dezembro de 2024

**BAUER COMERCIO
E LICITACOES**

**LTDA:45740175000
173**

Assinado de forma digital
por BAUER COMERCIO E
LICITACOES

LTDA:45740175000173
Dados: 2024.12.18 11:56:42
-03'00'

MATHEUS MARINHO BAUER

Responsável Legal



LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53
AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO
CEP 87185-000 FLORAI-PR

PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ: 46.615.867/0001-52 INSC. ESTADUAL: 90948826-53 INSC. MUNICIPAL: 1139
ENDEREÇO: AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12- CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR
TELEFONE: (44) 9 9707-1014 EMAIL: LCAREDESLICITACAO@GMAIL.COM
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil AG: 352-2 CC:135840-5
Responsável pela assinatura do Contrato: LEONARDO PITARELLI PADOVANI,
RG: 14.399.854-1, CPF: 119.128.239-26, Cargo na empresa: PROPRIETÁRIO.
Data nascimento: 05/03/2004
End: Rua Paraná, 733, Conjunto Santa Rita, CEP 87.185-000, Florai-PR

Item	Und	Qtd	Descrição detalhada	Marca e Fabricação/ Modelo	Valor Unitario	Valor total
52	M²	13.515	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	Azzure/ Rede de proteção	5,30	71.629,50
53	M²	4.505	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)	Azzure/ Rede de proteção	5,30	23.876,50
Valor total R\$ Noventa e cinco mil e quinhentos e seis reais.					95.506,00	

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de validade da proposta de 90 (sessenta) dias;

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Florai-Pr, 18 de Dezembro de 2024.

LEONARDO PITARELLI Assinado de forma digital por
PADOVANI:119128239 LEONARDO PITARELLI
26 PADOVANI:11912823926
-03'00'

LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53

LEONARDO PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR

SOCIO PROPRIETARIO



CONTATO: (44) 99770-0002 E-MAIL: Lcaesportes@gmail.com

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO Nº 31/2024

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

Endereço: Alameda Maggiore, 158, CEP. 13296-189

Telefone: (11) 937106503

E-mail: licitacaoramsig@gmail.com

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: LUSMAR CEZAR COELHO GUEDES

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Casado

Carteira de Idt: 23.527.833-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 128.800.668-32

Cargo: Sócio Administrador

Propomos fornecer ao Órgão, REFERENTE certame em epígrafe demonstrando através da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS abaixo, conforme especificações constantes do Edital supracitado desse órgão:

ITEM	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR DE VENDA NO PREGÃO	Custo	Frete	Administrativas	Embalagem	Imposto	TOTAL DE CUSTOS	Lucro líquido	% Lucro líquido
						0,50%	0,80%	0,10%	7,30%			
13	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.	GISMAR REDES	R\$ 113,34	R\$ 64,22	R\$ 0,32	R\$ 0,51	R\$ 0,06	R\$ 4,69	R\$ 69,81	R\$ 43,53	38,41 %

4. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

5. Prazo de validade dos produtos: Conforme edital e Termo de Referência.

6. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Empresa de Pequeno Porte - EPP

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Itupeva, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FELIPE MARINHO CARVALHO NEVES
Data: 18/12/2024 15:50:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82
Insc est. 127.268.282.110
Insc mun 0419753
Email: meridionaldistribuidora@outlook.com
Guarulhos-SP
Telefone: (87) 9 8837-3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para feneimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES	THEROIS	CAMA ELÁSTICA	UNID	42	novecientos e noventa reais	R\$ 990,00	quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais	R\$ 41.580,00
VALOR TOTAL		R\$ 41.580,00							
VALOR TOTAL POR EXTENSO		quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais							

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

CANAPI - AL, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.12.19 09:46:52 -03'00'

Proposta Comercial de Preços

Ref. ao Edital Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo Administrativo nº 220242410009/2024 pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL - INT 3466

Empresa Francesquett Comércio de Artigos para Escritório LTDA

CNPJ.: 13.674.709/0001-14

IE: 047/0022604

Endereço: Av. Cel. Marcos José de Leão nº 583, Sala 1, Bairro: Centro, Cidade: Feliz/RS - CEP: 95770-000

Fone/fax: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643

E-mail para Atas: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

E-mail para empenho: estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)

empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

E-mail: francesquett@passarelafeliz.com.br

(Setor de documentação)

E-mail Jurídico: assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br

(Citação/intimação necessária)

Representante legal: Lazaro Francesquett

Cargo/função: administrador/proprietário

CPF: 017.349.600-86

RG: 9085254317 SJS/II RS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco do Brasil AG: 2061-3 C/C: 4223-4

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
1	UNID	145	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	NEDEL	R\$ 74,00	R\$ 10.730,00
2	UNID	477	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	NEDEL	R\$ 97,50	R\$ 46.507,50
16	PARES	196	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	NEDEL	R\$ 150,00	R\$ 29.400,00
17	PARES	64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXPX): 3,20X2,10X1X0,50 M.	NEDEL	R\$ 150,00	R\$ 9.600,00
21	UNID	3000	MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA. MEDALHA FUNDAÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO	VITORIA	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00
27	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	VITORIA	R\$ 97,50	R\$ 46.117,50

28	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 60CM - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	VITORIA	R\$ 97,50	R\$ 15.307,50
29	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 67,50	R\$ 31.927,50
30	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 67,50	R\$ 10.597,50
31	UNID	473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 52,50	R\$ 24.832,50
32	UNID	157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	R\$ 52,50	R\$ 8.242,50
33	UNID	730	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	VITORIA	R\$ 45,00	R\$ 32.850,00
36	KIT	1200	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	NEDEL	R\$ 675,00	R\$ 810.000,00
37	KIT	400	[COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	NEDEL	R\$ 675,00	R\$ 270.000,00
38	PARES	1600	MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÉS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SEND0 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).	NEDEL	R\$ 7,50	R\$ 12.000,00
43	UNID	1060	JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRAFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	PLASFAR	R\$ 13,50	R\$ 14.310,00
44	UNID	1120	BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	SR	R\$ 4,50	R\$ 5.040,00

49	PARES	1935	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	R\$ 67,50	R\$ 130.612,50
50	PARES	645	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	R\$ 67,50	R\$ 43.537,50
51	UNID	150	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA	NEDEL	R\$ 82,50	R\$ 12.375,00
54	KIT	30	KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT: 10 CONES 10 CHAPÉUS CHINÊS 01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS 01 KIT 5 MINI BANDS	NEDEL	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

Total da Proposta = R\$ 1.595.037,50

Total da Proposta (por extenso):

um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos
 Prazo de garantia: Conforme lei vigente
 Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias
 Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Feliz - RS, quarta-feira dia 18 de dezembro de 2024.

**FRANCESQUETT COMERCIO
 DE ARTIGOS PARA
 ESCRITORIO:1367470900011**

4

FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Lázaro Francesquett - Proprietário
 RG: 9085254317 / CPF: 017.349.600-86

Assinado digitalmente por FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO 13674709000114
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=Presencial, OU=62870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ/A1, CN=FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO 13674709000114
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.09 14:08:57-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

13.674.709/0001-14

**FRANCESQUETT COMÉRCIO
 DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
 Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 01
 Centro - Feliz/RS - CEP 95.770-000

Francesquett Comércio de Artigos para Escritório LTDA
 CNPJ.: 13.674.709/0001-14

Av. Marcos José de Leão, 583 Sala 2
 Feliz, RS Cep.: 95.770-000
 Fone: (51) 3637-2902

FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO:13674709000114
 CNPJ: 13.674.709/0001-14
 Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 01
 Centro - Feliz/RS - CEP 95.770-000
 Fone: (51) 3637-2902



PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPIÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

A Empresa: Vertentes Materiais Esportivos LTDA CNPJ: 52.755.750/0001-77 Ins. Est. 47.50974-00-45
Responsável: Ricardo Tadeu da Silva M7.131.951 - CPF: 011.962.636-55 E-mail do responsável: licitacoes@vertentesesportes@gmail.com e financeiro@vertentesesportes@gmail.com Tel. (32) 98406-2882
Endereço Comercial: Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes, Coronel Xavier Chaves - MG - CEP: 36330-000 Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0162-7 Conta Corrente: 95.231-1

Item	Unid	Descrição	Quantid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	Unid	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	138	Dalebol / Campo PU	R\$ 46,00	R\$ 7.268,00
4	Unid	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, PESO 410-440G, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	402	Dalebol / Futsal PU	R\$ 46,00	R\$ 18.492,00
5	Unid	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, PESO 410-440G, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	133	Dalebol / Futsal PU	R\$ 46,00	R\$ 6.118,00
6	Unid	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	150	Dalebol / Volei PVC	R\$ 43,50	R\$ 6.525,00
8	Unid	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	140	Dalebol / Beach Soccer	R\$ 56,00	R\$ 7.840,00
9	Unid	BOLA DE FUTEBOL: BOLA DE FUTEBOL (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, VALVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 440GR, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	150	Dalebol / Futebol	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
10	Unid	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MILO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	308	Dalebol / Society PU	R\$ 46,00	R\$ 14.168,00
11	Unid	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MILO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	102	Dalebol / Society PU	R\$ 46,00	R\$ 4.692,00
12	Unid	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE DE ESPORTE, MATERIAL: NAILON, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	120	Dalebol / Volei 2mm 2 lomas	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
14	Par	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE DE ESPORTE, MATERIAL: NAILON, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	143	Dalebol / Campo 2mm	R\$ 146,00	R\$ 20.878,00
15	Par	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE DE ESPORTE, MATERIAL: NAILON, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL	47	Dalebol / Campo 2mm	R\$ 146,00	R\$ 6.862,00
18	Par	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA	70	Dalebol / Antena de Volei	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
19	Unid	APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	166	Dalebol / Plástico	R\$ 5,50	R\$ 913,00
20	Unid	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO; FUCHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO	142	Dalebol / Dupla Ação	R\$ 15,00	R\$ 2.130,00
39	Unid	BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ARBITRO THIANDELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHIA EMBALAGEM COM ZIPPER E DUAS BANDEIRAS	150	Dalebol / Hasteira Arbitro Auxiliar	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
40	Kil	CARTÃO - KIT DE CARTÕES PARA ARBITRO, EM ACRILICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA	150	Dalebol / Campo	R\$ 4,50	R\$ 675,00
VALOR TOTAL: R\$ 126.286,00 (Cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e seis reais)						R\$ 126.286,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
Garantia: Contra defeitos de fabricação.
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Condições de Pagamento: Conforme Edital
Declaro para os devidos fins que os preços oferecidos estão incluídos todas as (despesas incidentes sobre o COMPRO referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado).
DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
Declaramos que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento.

Coronel Xavier Chaves - MG, 09 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
RICARDO TADEU DA SILVA
SILVA:01196263655
Dados: 2025.01.09 14:53:39 -03'00'

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA / CNPJ: 52.755.750/0001-77
Ricardo Tadeu da Silva / ADMINISTRADOR
CPF: 011.962.636-55/RG: M7.131.951

CNPJ: 52.755.750/0001-77 / Inscrição Estadual: 47509740045 IE
Endereço: Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes - Coronel Xavier Chaves - MG - CEP 36.330-000
E-mail: financeiro@vertentesesportes@gmail.com - Telefone: (32) 98406-2882



100 SPORTS LTDA
CNPJ: 29.761.115/0001-80 – IE: 107188112

100 SPORTS LTDA
CNPJ: 29.761.115/0001-80 – IE: 107188112
PROPOSTA DE PREÇO

END: RUA MAJOR VICTOR, Nº 30, CENTRO, CALDAS NOVAS/GO

TELEFONE: CELULAR: (64) 93500-2182

EMAIL: : 100sportscalcados@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco do Brasil: 001 agência 1705-1 C/C: 66487-1

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteira

Carteira de Idt: 6079806

Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 08/01/1996

CPF: 035.389.051-00

Cargo: Administrador(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

ITENS	Propomos fornecer ao MUNICIPIO DE CANAPI, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:						
	DESCRIÇÃO		marca	modelo	qtde	Valor Unit.	Valor Total
22	COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS: (11 P), (11M) E (3G).	und	trb	oficial	1600	12.85	R\$ 20,560.00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONALCOM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO	und	jeps	trofeus	848	229.90	R\$ 194,955.20

24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO	und	jebs	trofeus	282	222.90	R\$ 62,857.80
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA	und	jebs	trofeus	473	182.67	R\$ 86,402.91
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA	und	jebs	trofeus	157	182.67	R\$ 28,679.19
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	und	ynis	ynis	1275	37.50	R\$ 47,812.50
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA	und	ynis	ynis	425	37.50	R\$ 15,937.50
41	CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM	und	scalibu	scalibu	350	9.08	R\$ 3,178.00



100 SPORTS LTDA
CNPJ: 29.761.115/0001-80 – IE: 107188112

45	TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRAVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESO	und	xalingo	xalingo	174	119.90	R\$ 20,862.60
VALOR TOTAL							R\$ 481,245.70

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos. Por esta proposta, ainda, declaramos inteira aos preceitos legais em vigor, Lei 14.133/2021, Decreto 10.024/2019, Lei Complementar 123/06 e demais norma vigentes relacionadas à matéria, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico.

Validade da proposta: 90 dias

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

CALDAS NOVAS 09 DE JANEIRO DE 2025

100 SPORTS LTDA
29.761.1115/000180
BRUNA ALVES DE SOUZA
Administrador(a)
CPF: 035.389.051-00
RG: 6079806 SSP/GO

100 SPORTS
LTDA:2976
111500018
0
Assinado de
forma digital por
100 SPORTS
LTDA:2976111500
0180
Dados: 2025.01.09
13:59:12 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2025 09:44:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A NOVA SOLUCAO LTDA**
CNPJ: **70.157.680/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2025 14:37:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **13.674.709/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (12/02/2026) - Governo do Estado da Bahia (BA)
Declaração de Inidoneidade com prazo determinado (Sem informação) - Governo do Estado da Bahia (BA)
Declaração de Inidoneidade com prazo determinado (Sem informação) - Governo do Estado da Bahia (BA)
Suspensão (12/04/2028) - Governo do Estado da Bahia (BA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2025 14:24:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **45.740.175/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2025 14:01:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**
CNPJ: **46.615.867/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2025 15:19:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2025 15:20:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **100 SPORTS LTDA**
CNPJ: **29.761.115/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2025 15:28:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **52.755.750/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2025 15:29:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAMSIG LTDA**
CNPJ: **54.198.647/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Canapi/AL, 04 de fevereiro de 2025

Ofício 040202/2025

Ao Setor de Licitações
Senhor Agente de Contratação,
David de Oliveira Ribeiro

Assunto: AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA;

A Secretaria de Administração do Município de Canapi - Alagoas, por meio da Secretária de Administração, Sra. Karen Vanessa Henriques, vem, perante Vossa Senhoria, declarar que, de acordo com as exigências do Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo Administrativo nº 220242410009, registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, as amostras solicitadas a empresa **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **52.755.750-0001-77**, sediada a RUA GERALDO PASSARINI, 274, VILA MENDES, CORONEL XAVIER, CHAVES/MG, CEP: 36.330-000, conforme tabela abaixo, foram entregues, respeitando os prazos determinados, e, após análises as mesmas foram APROVADAS pela equipe responsável pela referida análise, conforme descrito abaixo.

Lote	Descrição	MARCA	SITUAÇÃO
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
6	BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
8	BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL

9	BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO) 0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM PESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
19	APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
20	BOMBA DE INFLAR BOLA: BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.	DALEBOL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL

Diante da aprovação das amostras, segue o presente para as devidas providências quanto a aceitação da proposta e consequente finalização do certame.

Atenciosamente,

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL
Karen Vanessa Henriques
Secretária de Administração

Canapi/AL, 04 de fevereiro de 2025

Ofício 040203/2025

Ao Setor de Licitações

Senhor Agente de Contratação,

David de Oliveira Ribeiro

Assunto: AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Empresa: 100 SPORTS EIRELI

A Secretaria de Administração do Município de Canapi - Alagoas, por meio da Secretária de Administração, Sra. Karen Vanessa Henriques, vem, perante Vossa Senhoria, declarar que, de acordo com as exigências do Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo Administrativo nº 220242410009, registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, as amostras solicitadas a empresa **100 SPORTS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 29.761.115/0001-80**, sediada a Rua Major Victor, nº 30 – Centro – Caldas Novas/GO, conforme tabela abaixo, **NÃO FORAM ENTREGUES**, razão pela qual restou prejudicada a análise dos mesmos, conforme descrito abaixo.

Lote	Descrição	MARCA	SITUAÇÃO
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	JEBS	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.	JEBS	NÃO APRESENTOU AMOSTRA

25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	JEBS	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	JEBS	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	YNIS	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	YNIS	NÃO APRESENTOU AMOSTRA

Diante da não avaliação, em razão do relatado acima, segue o presente para as providências cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária de Administração

Canapi/AL, 04 de fevereiro de 2025

Ofício 040201/2025

Senhor Agente de Contratação,

David de Oliveira Ribeiro

A Vossa Senhoria

Assunto: AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Empresa: FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI;

A Secretaria de Administração do Município de Canapi - Alagoas, por meio da Secretária, Sra. Karen Vanessa Henriques, vem, perante Vossa Senhoria, declarar que, de acordo com as exigências do Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo Administrativo nº 220242410009, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, as amostras solicitadas a empresa **FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI**, inscrita no CNPJ de nº **13.674.709/0001-14**, sediada a AV. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583, CENTRO, FELIZ/RS, CEP: 95.770-000, conforme tabela abaixo, foram entregues, respeitando os prazos determinados, e, após análises as mesmas foram APROVADAS pela equipe responsável pela referida análise, conforme descrito abaixo.

Lote	Descrição	MARCA APRESENTADA	SITUAÇÃO
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR	NEDEL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
7	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	NEDEL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.	VITORIA	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE	VITORIA	APROVADA POR ATENDER AOS

	OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.		DISCRITIVO NO EDITAL
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.	VITORIA	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
33	TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA	VITORIA	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL	NEDEL	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL

Diante da aprovação das amostras, segue o presente para as devidas providências quanto a aceitação da proposta e consequente finalização do certame.

Atenciosamente,

Karen Vanessa Henriques
R. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária de Administração

Canapi/AL, 07 de março de 2025

Ofício 070301/2025

Ao Setor de Licitações
Senhor Agente de Contratação,
David de Oliveira Ribeiro

Assunto: AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

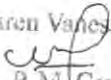
Empresa: **A NOVA SOLUCAO EIRELI**

A Secretaria de Administração do Município de Canapi - Alagoas, por meio da Secretária de Administração, Sra. Karen Vanessa Henriques, vem, perante Vossa Senhoria, declarar que, de acordo com as exigências do Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo Administrativo nº 220242410009, registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, as amostras solicitadas a empresa **A NOVA SOLUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **70.157.680/0001-37**, sediada a AV GETULIO VARGAS 1328 – Centro – PAU DOS FERROS-RN, conforme tabela abaixo, **NÃO FORAM ENTREGUES**, razão pela qual restou prejudicada a análise dos mesmos, conforme descrito abaixo.

Lote	Descrição	MARCA	SITUAÇÃO
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	NS-W	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	NS-W	NÃO APRESENTOU AMOSTRA

Diante da não avaliação, em razão do relatado acima, segue o presente para as providencias cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária de Administração

Canapi/AL, 31 de março de 2025

Ofício 310301/2025

Ao Setor de Licitações
Senhor Agente de Contratação,
David de Oliveira Ribeiro

Assunto: AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Empresa: FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI

A Secretaria de Administração do Município de Canapi - Alagoas, por meio da Secretária, Sra. Karen Vanessa Henriques, vem, perante Vossa Senhoria, declarar que, de acordo com as exigências do Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo Administrativo nº 220242410009, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, as amostras solicitadas a empresa **FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI**, inscrita no CNPJ de nº **13.674.709/0001-14**, sediada a AV. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583, CENTRO, FELIZ/RS, CEP: 95.770-000, conforme tabela abaixo, **NÃO FORAM ENTREGUES**, razão pela qual restou prejudicada a análise dos mesmos, conforme descrito abaixo.

Lote	Descrição	MARCA	SITUAÇÃO
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	VITORIA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	VITORIA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA



Diante da não avaliação, em razão do relatado acima, segue o presente para as providencias cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Karen Vanessa Henriques
Secretária de Administração

Canapi/AL, 08 de abril de 2025

Ofício 080401/2025

Ao Setor de Licitações
Senhor Agente de Contratação,
David de Oliveira Ribeiro

Assunto: AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

A Secretaria de Administração do Município de Canapi - Alagoas, por meio da Secretária, Sra. Karen Vanessa Henriques, vem, perante Vossa Senhoria, declarar que, de acordo com as exigências do Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo Administrativo nº 220242410009, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, as amostras solicitadas a empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.061.199/0001-82, sediada a R SANTA VITORIA, 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DESAO PAULO, GUARULHOS-SP, CEP 07.223-120, conforme tabela abaixo, foram entregues, respeitando os prazos determinados, e, após análises as mesmas foram APROVADAS pela equipe responsável pela referida análise, conforme descrito abaixo.

Lote	Descrição	MARCA	SITUAÇÃO
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	CRIST	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.	CRIST	APROVADA POR ATENDER AOS DISCRITIVO NO EDITAL



Diante da não avaliação, em razão do relatado acima, segue o presente para as providências cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Karen Vanessa Henriques
[Handwritten Signature]
P. M. Canapi, G.

Karen Vanessa Henriques
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 220242410009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data de Publicação: 04/12/2024 14:57:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 145 Unidade: UNID Val. Ref.: 389,83

Descrição: BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	SPALDING / REACT TF-250 TAM 6	389,82
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	350,00
G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	PENALTY / 6.8 CROSSOVER X	389,83
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA BASQUETE	389,83
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / 6.8 CROSSOVER	389,83
ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	Penalty / 6.9 Crossover	389,80
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	SPALDING / SPALDING	697,51
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	389,83
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / OFICIAL DE BASQUETE	389,82
100 SPORTS EIRELI	topper / pro6	194,92

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 477 Unidade: UNID Val. Ref.: 426,33

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	PENALTY / 8 PRO XXI	426,33
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	358,90
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / BOLA 8	426,32
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Campo PU	426,33
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / BOLA 8	426,33
ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	Penalty / Bola 8	426,30
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENALTY / PENALTY	548,06
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	426,33
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / FUTEBOL DE CAMPO	426,32
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA FUTEBOL	426,33
SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA	PENALTY / S11 ECOKNIT 541638	426,33
100 SPORTS EIRELI	penalty / bola08	213,17

LOTE 3

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Quant.: 158 Unidade: UNID Val. Ref.: 426,33

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	PENALTY / 8 PRO XXI	426,33
ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	Penalty / Bola 8	426,30
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENALTY / PENALTY	548,06
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Campo PU	426,33
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / BOLA 8	426,33
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	358,90
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / BOLA 8	426,32
100 SPORTS EIRELI	penalty / bola08	213,17
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / FUTEBOL DE CAMPO	426,32
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA FUTEBOL	426,33
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	426,33

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 402 Unidade: UNID Val. Ref.: 433,33

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	PENALTY / 8 X	433,33
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	220,00
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / BOLA 8	433,32
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Futsal PU	433,33
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / BOLA 8 FUTSAL	433,33
ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	Penalty / Max 500	433,30
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENALTY / PENALTY	711,46
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	433,33
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / OFICIAL DE FUTSAL	433,32
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA FUTSAL	433,33
SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA	PENALTY / MAX 500 TERMOTEC 541645	433,33
100 SPORTS EIRELI	penalty / rx500	216,67

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 133 Unidade: UNID Val. Ref.: 433,33

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES	PENALTY / 8 X	433,33
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	220,00
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / BOLA 8	433,32
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Futsal PU	433,33
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / BOLA 8 FUTSAL	433,33
ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	Penalty / Max 500	433,30
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENALTY / PENALTY	711,46
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	433,33
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / OFICIAL DE FUTSAL	433,32
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA FUTSAL	433,33
100 SPORTS EIRELI	penalty / rx500	216,67

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UNID	Val. Ref.: 475,08
Descrição: BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES	PENALTY / 8.0 PRO IX	475,08
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	300,00
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / 8.0 PRO	475,07
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Volei PVC	475,08
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / SOFT	475,08
ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	Penalty / 8.0 Pro	475,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DALEBOL / DALEBOL	218,55
100 SPORTS EIRELI	penalty / vp5000	237,54
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / OFICIAL DE VOLEIBOL	475,07
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA DE VOLEIBOL	475,08
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	475,08

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 140	Unidade: UNID	Val. Ref.: 432,46
Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA			

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES	PENALTY / PRO X	432,46
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	270,00
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / VÔLEI PRAIA PRO	432,45
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Volei de praia	432,46
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / PRAIA PRO	432,46
100 SPORTS EIRELI	penalty / praia	216,23
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENALTY / PENALTY	878,86
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA DE VÔLEI DE PRAIA	432,46
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	DALEBOL / VÔLEI DE PRAIA	432,45
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	432,46

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 140	Unidade: UNID	Val. Ref.: 301,38
Descrição: BOLA DE BEACH SOCCER: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - BEACH CHAMP VLS 300 OFICIAL. SIMILAR MIKASA OU MATERIAL SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / BEACH SOCCER PRO	301,37
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	246,00
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	MIKASA / BV 553	301,38
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Beach Soccer	301,38
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	MIKASA / MIKASA	1.976,27
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	301,38
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / BEACH SOCCER	301,37
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA DE BEACH SOCCER	301,38
100 SPORTS EIRELI	penalty / beachsoccer	150,69

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UNID	Val. Ref.: 470,00
Descrição: BOLA DE FUTEVÔLEI: BOLA DE FUTEVÔLEI EM PU (POLIURETANO)0% (ZERO POR CENTO) DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CMPESO APROXIMADO: 440GR. TIPO: PENALTY OU SIMILAR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES	PENALTY / PRO XXIII	470,00
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	300,00
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / FUTEVÔLEI	469,99
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Futvolei	470,00
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / FUTIVOLEI	470,00
ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	Penalty / Futivolei	470,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENALTY / PENALTY	785,86
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	470,00
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / FUTEVÔLEI	469,99
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA DE FUTEVÔLEI	470,00
100 SPORTS EIRELI	penalty / altina	235,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 308 Unidade: UNID Val. Ref.: 218,30

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / BOLA 8	218,29
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	210,00
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / BOLA 8	218,30
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Society PU	218,30
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENALTY / PENALTY	2.325,03
ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	Penalty / Bola 8	218,30
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / FUTEBOL SOCIETY	218,29
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	218,30
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA FUTEBOL	218,30
100 SPORTS EIRELI	penalty / s11	129,90

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 102 Unidade: UNID Val. Ref.: 218,30

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY REFERÊNCIA: S11 PRÓ ASTRO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO GRANDE MACIEZ, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL: PU, GOMOS: 11, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: AIRBILITY, PESO: 425-445 TIPO: PENALTY OU SIMILAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / BOLA 8	218,29
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	210,00
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PENALTY / BOLA 8	218,30
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Society PU	218,30
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENALTY / PENALTY	2.325,03
ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	Penalty / Bola 8	218,30
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MAGUSSY / FUTEBOL SOCIETY	218,29
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	218,30
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MANGUSSY / BOLA FUTEBOL	218,30
100 SPORTS EIRELI	penalty / s11	129,90

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: PARES Val. Ref.: 598,70

Descrição: REDE DE VOLEIBOL: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL MASTER; MEDIDA 1,00 X 10,00 M; REDE CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (PE) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO, MARESIÁ; MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - 'GOMOS'); 02 FAIXAS 100% LONA DE ALGODÃO DUBLADA (GROSSA), COM 2 COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS 2 FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, E ACABAMENTO COM ILHÓS (ORIFÍCIO METÁLICO) NAS 4 PONTAS PARA TENCIONAR A REDE. A FAIXA SUPERIOR TEM 7CM DE LARGURA E A FAIXA INFERIOR TEM 5CM DE LARGURA.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: PARES Val. Ref.: 355,83

Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, MATERIAL REFORÇADO BORDA NAILON, COR AZUL, APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / Society	355,79
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	Azzure / Rede de society	355,83
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PANGUÉ / PANGUÉ	1.767,02
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Society 2mm	355,83
RAMSIG LTDA	Gismar Redes / Gismar Redes	355,83
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	355,83
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	PANGUE / REDE DE FUTEBOL	355,82
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MASTER REDE / REDE DE VOLEIBOL	355,83
100 SPORTS EIRELI	golden / oficial	177,92

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 143 Unidade: PARES Val. Ref.: 657,67

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / Futebol de Campo	657,63
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	Azzure / Rede de campo	657,67
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	GISMAR / PG029	657,66
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Campo 2mm	657,67
RAMSIG LTDA	Gismar Redes / Gismar Redes	657,67
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	657,67
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	1.767,02
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MASTER REDE / REDE DE FUTEBOL	657,67
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	PANGUE / REDE DE FUTEBOL	657,66
100 SPORTS EIRELI	golden / oficial	328,84

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 47 Unidade: PARES Val. Ref.: 657,67

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE ESPORTE, MATERIAL NAILON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / Futebol de Campo	657,63
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	Azzure / Rede de campo	657,67
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	GISMAR / PG029	657,66
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Campo 2mm	657,67
RAMSIG LTDA	Gismar Redes / Gismar Redes	657,67
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	657,67
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	1.767,02
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MASTER REDE / REDE DE FUTEBOL	657,67
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	PANGUE / REDE DE FUTEBOL	657,66
100 SPORTS EIRELI	golden / oficial	328,84

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 196 Unidade: PARES Val. Ref.: 363,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / Futsal	362,96
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	Azzure / Rede de futsal	363,00
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	GISMAR / PG018	362,99
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Futsal 4mm	363,00
RAMSIG LTDA	Gismar Redes / Gismar Redes	363,00
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	363,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PANGUÉ / PANGUÉ	1.302,02
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MASTER REDE / REDE FUTSAL	363,00
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	PANGUE / REDE DE FUTSAL	362,99
100 SPORTS EIRELI	master rede / oficial	181,50

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 64 Unidade: PARES Val. Ref.: 363,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE DE FUTSAL: REDE PARA A META DO FUTSAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, COR BRANCA, FIO 4MM E MALHAS DE PEQUENA ABERTURA PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DA BOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXXP): 3,20X2,10X1X0,50 M.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / Futsal	362,96
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	Azzure / Rede de futsal	363,00
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	GISMAR / PG018	362,99
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Futsal 4mm	363,00
RAMSIG LTDA	Gismar Redes / Gismar Redes	363,00
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	363,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PANGUÉ / PANGUÉ	1.302,02
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MASTER REDE / REDE FUTSAL	363,00
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	PANGUE / REDE DE FUTSAL	362,99
100 SPORTS EIRELI	master rede / oficial	181,50

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: PARES Val. Ref.: 91,05

Descrição: ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL: ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, COR VERMELHA EBRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / Volei	91,01
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	Azzure / Antena de voleibol	91,05
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	316,20
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Antena de volei	91,05
RAMSIG LTDA	Gismar Redes / Gismar Redes	91,05
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	91,05
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	GOLD FIBRAS PREMIUM / ANTENA P/REDE VOLEIBOL	91,05
100 SPORTS EIRELI	pangue / oficial	90,70

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 166 Unidade: UNID Val. Ref.: 33,58

Descrição: APITO: APITO OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 2,10 CM COM UMA ENTRADA PARA SOPRO SEM BOLINHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / Profissional	33,54
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	pista e campo	30,00
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / APITO PLÁSTICO	33,57
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Plástico	33,58
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	PEC / APITO	33,58
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	CMG / CMG	33,58
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DALEBOL / DALEBOL	30,23
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PISTA EM CAMPO / APITO	33,58
100 SPORTS EIRELI	fox / 40	16,79

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 142 Unidade: UNID Val. Ref.: 38,50

4
152

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: BOMBA DE INFLAR BOLA; BOMBA ENCHER BOLA, BOMBA PENALTY OU SIMILAR OU SUPERIOR DE INFLAR DUPLA AÇÃO: COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO; THANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO; TAMANHO: ÚNICO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / Bomba	38,46
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	pista e campo	37,00
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	KEMARY / DOUBLE	38,50
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Dupla ação	38,50
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / BOMBA SAC	38,49
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	PUMP / PUMP	38,50
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	KAGIVA / KAGIVA	73,94
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PISTA EM CAMPO / BOMBA INFLAR	38,50
100 SPORTS EIRELI	convoy / dupla ação	19,25

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 23,38

Descrição: MEDALHAS: MEDALHA, NOME MEDALHA, MEDALHA FUNDIÇÃO 7CM C/ FITA SUBLIMADA E ADESIVO RESINADO ATRÁS NA COR PRATA VELHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	HSPTS / MEDALHA 7 CM	23,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	23,38
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	REMA ARTE ESPORTES / COR PRATA	23,37
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / MEDALHAS	23,38
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PREMIUM / PREMIUM	37,20
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITORIA / VITORIA	23,38
100 SPORTS EIRELI	crestar / medalhas	11,69
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	23,38

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1.600 Unidade: UNID Val. Ref.: 25,69

Descrição: COLETES: MESMO TECIDO DE 03CM DE LARGURA QUE PRENDE AS LATERAIS DO COLETE E PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NUMERADA DE 01 A 25 NOS TAMANHOS; (11 P), (11M) E (3G).

Autor	Marca/Modelo	Valor
A NOVA SOLUCAO EIRELI	PROPRIA / CONFORME O EDITAL	25,69
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	propria	25,69
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	102,30
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CRIST / COLETES	25,69
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	25,69
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PROPRIA / PROPRIA	25,69
100 SPORTS EIRELI	trb / oficial	12,85

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 848 Unidade: UNID Val. Ref.: 394,20

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBES / TROFEU 110 CM	390,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	394,20
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITORIA / VITORIA	1.589,62
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 110CM	394,20
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	394,20
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITORIA / VITORIA	394,20
100 SPORTS EIRELI	jebes / trofeus	229,90

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 282 Unidade: UNID Val. Ref.: 394,20

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 110CM - TROFÉU, ALTURA: COM 110 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL NA COR PRATA DE MODALIDADE A ESCOLHER. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES METALIZADOS NA COR PRATA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBES / TROFEU 110 CM	390,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	394,20
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITORIA / VITORIA	1.589,62
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 110CM	394,20
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITORIA / VITORIA	394,20
100 SPORTS EIRELI	jebes / trofeus	222,90
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	394,20

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 473 Unidade: UNID Val. Ref.: 365,33

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBES / TROFEU 90 CM	365,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	365,33
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITORIA / VITORIA	1.185,07
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 90CM	365,33
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITORIA / VITORIA	365,33
100 SPORTS EIRELI	jebes / trofeus	182,67

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 157 Unidade: UNID Val. Ref.: 365,33

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 90CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBS / TROFEU 90 CM	365,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	365,33
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITÓRIA / VITÓRIA	1.185,07
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 90CM	365,33
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITÓRIA / VITÓRIA	365,33
100 SPORTS EIRELI	jebs / trofeus	182,67
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	365,33

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 473 Unidade: UNID Val. Ref.: 288,31

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBS / TROFEU 60 CM	280,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	288,31
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	TROFÉUS VITÓRIA / 60CM	288,30
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 60CM	288,31
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITÓRIA / VITÓRIA	643,33
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITÓRIA / VITÓRIA	288,31
100 SPORTS EIRELI	jebs / trofeus	144,16
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	288,31

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 157 Unidade: UNID Val. Ref.: 288,31

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 60CM - TROFEU COM 60CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,2 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM CONE COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBS / TROFEU 60 CM	280,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	288,31
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	TROFÉUS VITÓRIA / 60CM	288,30
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 60CM	288,31
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITÓRIA / VITÓRIA	643,33
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITÓRIA / VITÓRIA	288,31
100 SPORTS EIRELI	jebs / trofeus	144,16
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	288,31

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 473 Unidade: UNID Val. Ref.: 161,33

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBS / TROFEU 40 CM	160,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	161,33
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	TROFÉUS VITÓRIA / 40CM	161,32
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 40CM	161,33
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITÓRIA / VITÓRIA	302,25
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITÓRIA / VITÓRIA	161,33
100 SPORTS EIRELI	jebs / trofeus	80,67
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	161,33

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 157 Unidade: UNID Val. Ref.: 161,33

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 40CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBS / TROFEU 40 CM	160,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	161,33
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	TROFÉUS VITÓRIA / 40CM	161,32
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 40CM	161,33
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITÓRIA / VITÓRIA	302,25
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITÓRIA / VITÓRIA	161,33
100 SPORTS EIRELI	jebs / trofeus	80,67
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	161,33

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 473 Unidade: UNID Val. Ref.: 141,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBS / TROFEU 30 CM	140,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	141,00
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	TROFÉUS VITÓRIA / 30CM	140,99
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 30CM	141,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITÓRIA / VITÓRIA	302,25
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITÓRIA / VITÓRIA	141,00
100 SPORTS EIRELI	jebs / trofeus	70,50
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	141,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 157 Unidade: UNID Val. Ref.: 141,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU 30CM - TROFÉU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, EM METAL, BASE PLÁSTICA PRETA.

4- 56

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBS / TROFEU 30 CM	140,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	141,00
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	TROFÉUS VITÓRIA / 30CM	140,99
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 30CM	141,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITORIA / VITORIA	302,25
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITORIA / VITORIA	141,00
100 SPORTS EIRELI	jebs / trofeus	70,50
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	141,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 730 Unidade: UNID Val. Ref.: 104,77

Descrição: TROFÉU 20CM - TROFÉU 20CM ALTURA, PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	JEBS / TROFEU 20 CM	100,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	vitoria	104,77
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	TROFÉUS VITÓRIA / 20CM	104,76
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AX ESPORTES / TROFÉU 20CM	104,77
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VITORIA / VITORIA	302,25
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITORIA / VITORIA	104,77
100 SPORTS EIRELI	jebs / trofeus	52,39
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	propria / propria	104,77

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 1.275 Unidade: UNID Val. Ref.: 56,44

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A NOVA SOLUCAO EIRELI	PROPRIA / CONFORME O EDITAL	56,44
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	hejo	55,70
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	232,50
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CRIST / BOLSA ESPORTIVA	56,44
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	proppag	56,44
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITORIA / VITORIA	56,44
100 SPORTS EIRELI	ynis / ynis	37,50

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 425 Unidade: UNID Val. Ref.: 56,44

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA ESPORTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 20 CM, ALTURA 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. CONFECCIONADA EM NYLON LONA 600 NA COR AZUL MARINHO, MATERIAL DE SUPER-RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL. DEVE HAVER UMA ALÇA SIMPLES PARA AS MÃOS COM 13 CM DE VÃO LIVRE, FEITA NO MESMO MATERIAL DA PASTA, COM COSTURA REFORÇADA.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
A NOVA SOLUCAO EIRELI	PROPRIA / CONFORME O EDITAL	56,44
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	hejo	55,70
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	232,50
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CRIST / BOLSA ESPORTIVA	56,44
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	proppag	56,44
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	VITORIA / VITORIA	56,44
100 SPORTS EIRELI	ynis / ynis	37,50

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.162,98

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / KIT	2.000,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	propria	1.162,98
A NOVA SOLUCAO EIRELI	PROPRIA / CONFORME O EDITAL	1.162,98
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CRIST / UNIFORMES	1.162,98
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ZR / ZR	5.440,56
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	1.162,98
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MEMPHIS / CONJUNTO DE UNIFORMES	1.162,97
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PROPRIA / PROPRIA	1.162,98
100 SPORTS EIRELI	trb / oficial	1.162,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.162,98

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORMES: CONJUNTO DE UNIFORMES, NUMERADOS, COM 18 CAMISAS, EM TECIDO INTELIGENTE QUE ABSORVE O SUOR (DRY FIT), PARA APLICAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, ACOMPANHADAS COM SHORTS (DRY FIT). COM CORES E CONFIGURAÇÕES DO DESENHO A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. O TAMANHO DE CADA UNIFORME QUE COMPÕE O CONJUNTO PODERÁ VARIAR ENTRE P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M TESTA ATACADO LTDA	PROPRIA / KIT	2.000,00
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	propria	1.162,98
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ZR / ZR	5.440,56
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CRIST / UNIFORMES	1.162,98
A NOVA SOLUCAO EIRELI	PROPRIA / CONFORME O EDITAL	1.162,98
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	1.162,98
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	MEMPHIS / CONJUNTO DE UNIFORMES	1.162,97
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PROPRIA / PROPRIA	1.162,98
100 SPORTS EIRELI	trb / oficial	1.162,00

4-36

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 38			
Item: 1	Quant.: 1.600	Unidade: PARES	Val. Ref.: 10,80
Descrição: MEIÃO: PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL-CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E PÊS EM ALGODÃO, TAMANHO ADULTO, COM 02 ELÁSTICOS (SENDO 01 NA PARTE INFERIOR E 01 NA SUPERIOR).			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
WPPT CONFECÇÕES LTDA ME	PRÓPRIA / MEIÃO ESPORTIVO	10,79	
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	mariana	10,80	
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	TOPPER / TOPPER	65,10	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CRIST / MEIÃO P/FUTEBOL	10,80	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	10,80	
100 SPORTS EIRELI	zomp / oficial	10,00	

LOTE 39			
Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UNID	Val. Ref.: 84,36
Descrição: BANDEIRAS: BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE, NAS CORES LARANJA E AMARELO, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZIPER E DUAS BANDEIRAS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / Árbitro	84,32	
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Bandeira árbitro auxiliar	84,36	
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENALTY / PENALTY	232,04	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	84,36	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	JC BANDEIRAS / BANDEIRAS	84,36	
100 SPORTS EIRELI	scalibu / scalibu	42,18	

LOTE 40			
Item: 1	Quant.: 150	Unidade: KIT	Val. Ref.: 15,55
Descrição: CARTÃO: KIT DE CARTÕES, PARA ÁRBITRO, EM ACRÍLICO, UM NA COR AMARELA E OUTRO NA COR VERMELHA.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
BRUMO ESPORTES LTDA	Rocket / Árbitro	15,51	
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Campo	15,55	
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	POKER / POKER	36,74	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	POKER / POKER	15,55	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PISTA EM CAMPO / KIT CARTÕES	15,55	
100 SPORTS EIRELI	scalibu / scalibu	7,78	

LOTE 41			
Item: 1	Quant.: 350	Unidade: UNID	Val. Ref.: 18,16
Descrição: CONE: CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL-RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM, ALTURA DE 75 CM			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	KT / KT	116,25	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PISTA EM CAMPO / CONE	18,16	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	30,00	
100 SPORTS EIRELI	scalibu / scalibu	9,08	

LOTE 42

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 43			
Item: 1	Quant.: 1.220	Unidade: UNID	Val. Ref.: 55,78
Descrição: TAPETE EVA 100X100X2CM: TAPETE EM EVA P/TATAME, ANTIDERRAPANTE, DE 1MX1MX20CM CORES: VERDE LIMÃO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROXO, LARANJA, ROSA - 3 CORES DE CADA.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EVAL / EVAL	278,31	
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	eva tecnica	50,00	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	IBEL / TAPETE EVA	55,78	
MELIM COMERCIAL LTDA ME	Evab / 20	55,70	
EXCELO CLIMATIZACAO & SAUDE AMBIENTAL LTDA	DUBFLEX	55,78	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	60,00	
100 SPORTS EIRELI	dubiflex / tatame	54,00	

LOTE 44			
Item: 1	Quant.: 1.060	Unidade: UNID	Val. Ref.: 31,10
Descrição: JOGO DE BOLICHE: BOLICHE PLÁSTICO, DESCRIÇÃO: JOGO DE BOLICHE: COM 02 BOLAS E 06 ARRASFAS; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO; FAIXA ETÁRIA A PARTIR 03 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	APOLO BRINQUEDOS / JOGO DE BOLICHE	31,09	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	LIDER / JOGO BOLICHE	31,10	
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PICA-PAU / PICA-PAU	185,96	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	PLASFAR / PLASFAR	31,10	
100 SPORTS EIRELI	futura / brinquedos	15,55	

LOTE 45			
Item: 1	Quant.: 1.120	Unidade: UNID	Val. Ref.: 58,72
Descrição: BAMBOLÊ: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,70 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
BRUMO ESPORTES LTDA	Pista e Campo / 70cm	58,68	
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	sol e riso	45,50	
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	SOL E RISOS / BAMBOLÊ	58,71	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	XALINGO / BAMBOLÊ	58,72	
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	15,81	
EXCELO CLIMATIZACAO & SAUDE AMBIENTAL LTDA	PLASUTIL	58,72	
100 SPORTS EIRELI	scalibu / scalibu	29,36	
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	SR / SR	58,72	

LOTE 46			
Item: 1	Quant.: 174	Unidade: UNID	Val. Ref.: 195,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: TRAVE PEQUENA COM REDE: GOL DESMONTÁVEL/DOBRÁVEL DESCRIÇÃO: TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM OU SIMILAR, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO OU SIMILAR QUE GARANTA CONFORTO E ADITIVO ANTIUV OU SIMILAR QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTIDO A COR DO PRODUTO. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 BOLAS E UMA REDE DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR. ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,8M DE LARGURA X 0,91M DE ALTURA X 1,22M DE COMPRIMENTO. SERÃO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAÇÕES DE ATÉ 5%. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SIMILAR: FRESCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BRINK / BRINK	4.650,05
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	FLOTY / BOLA FUTEBOL	195,00
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	MASTER / MASTER	195,00
100 SPORTS EIRELI	xalingo / xalingo	119,90

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 630 Unidade: UNID Val. Ref.: 19,53

Descrição: CORDA DE PULAR: CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	SCALIBU / 2611	19,53
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Campo	19,53
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	HL / HL	59,52
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	19,53
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PISTA EM CAMPO / CORDA PULAR	19,53
100 SPORTS EIRELI	scalibu / scalibu	13,50

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: UNID Val. Ref.: 1.560,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES

Autor	Marca/Modelo	Valor
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	TRAMPOLIM / TRAMPOLIM	3.929,30
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	magia brinquedos	1.469,00
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	THEROIS / CAMA ELÁSTICA	1.560,00
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	TRAMPOLIM / 402	1.605,00
100 SPORTS EIRELI	lacuca / brinquedos	1.466,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 42 Unidade: UNID Val. Ref.: 1.560,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMA ELÁSTICA GRANDE: PULA-PULA CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA, 220CM, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOLAS EM AÇO TEMPERADO GALVANIZADOS, PROTETOR INDIVIDUAL DE MOLAS EM TUBO ESPONJOSO, PROTETOR DE PILARES

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	TRAMPOLIM / TRAMPOLIM	3.929,30
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	magia brinquedos	1.469,00
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	THEROIS / CAMA ELÁSTICA	1.560,00
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	TRAMPOLIM / 402	1.605,00
100 SPORTS EIRELI	lacuca / brinquedos	1.466,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 1.935 Unidade: PARES Val. Ref.: 219,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	DRAY / DSIX	219,00
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	105,50
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / SALÃO BRAVO	218,99
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Onity / Futsal	219,00
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	PENALTY / TENIS DE FUTSAL	218,99
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	219,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	HX / HX	302,25
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DAFITY / TENIS DE FUTSAL	219,00
100 SPORTS EIRELI	newstillus / futsal	109,50

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 645 Unidade: PARES Val. Ref.: 219,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS DE FUTSAL: PAR DE TÊNIS FUTSAL INDICAÇÃO: FUTSAL PERFIL: O TÊNIS FUTSAL COM CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA PARA MAIOR CONFORTO, SOLADO EM BORRACHA PARA PRÁTICA EM FUTEBOL DE SALÃO. COMPOSIÇÃO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU EM LONA, COSTURADA. PALMILHA: EM EVA. SOLADO: EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MAKING (PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO). ORIGEM: NACIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	DRAY / DSIX	219,00
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	penalty	105,50
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / SALÃO BRAVO	218,99
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Onity / Futsal	219,00
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	PENALTY / TENIS DE FUTSAL	218,99
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	219,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	HX / HX	302,25
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DAFITY / TENIS DE FUTSAL	219,00
100 SPORTS EIRELI	newstillus / futsal	109,50

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNID Val. Ref.: 117,35

896

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO KIT BANDEIROLA, USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO, MATERIAL BASE/HASTE PLÁSTICO, MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER, DIMENSÕES HASTE: 1,75 CM; BANDEIROLAS: 35 X 35 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	PENTAGOL / PENTAGOL	1.278,76
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Escanteio	117,35
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	117,35
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PISTA EM CAMPO / APARELHO /BANDEIRA	117,35

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 13.515 Unidade: M² Val. Ref.: 11,07

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	PANGUE / REDE ESPORTE	11,06
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	Azzure / Rede de proteção	11,07
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	GISMAR / M040 sem instalação	11,06
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	11,07
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	279,00
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MASTER REDE / REDE ESPORTE	11,07
100 SPORTS EIRELI	master rede / proteção	5,54

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 4.505 Unidade: M² Val. Ref.: 11,07

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV, MALHA 10 X 10CM, FIO 30.36 (4MM) - (METRO QUADRADO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
M7 ACESSÓRIOS EIRELI	PANGUE / REDE ESPORTE	11,06
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	Azzure / Rede de proteção	11,07
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	GISMAR / M040 sem instalação	11,06
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MASTER REDE / REDE ESPORTE	11,07
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	279,00
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	11,07
100 SPORTS EIRELI	master rede / proteção	5,54

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: KIT Val. Ref.: 174,85

Descrição: KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE, CONTEÚDO DO KIT:
10 CONES
10 CHAPÉUS CHINÊS
01 ESCADA DE AGILIDADE 3 METROS COM 7 DEGRAUS
01 KIT 5 MINI BANDS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUMO ESPORTES LTDA	Mbfit / Agilidade	174,81
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol / Treinamento funcional	174,85
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ONELINE / ONELINE	488,26
FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI	NEDEL / NEDEL	174,85
G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	ALTO NIVEL FITNESS / KIT FUNCIONAL	174,85
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PISTA EM CAMPO / KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE	174,85
100 SPORTS EIRELI	scalibu / scalibu	87,43

DOCUMENTOS ANEXADOS

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Horário: 17/12/2024 15:39 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a01fc0be2d948fa8a852e990b4dc4fe.pdf>

LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

Horário: 17/12/2024 17:26 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac309a0b1bae4d4ba212e524b6af772c.pdf>

WPPT CONFECÇÕES LTDA ME

Horário: 17/12/2024 22:31 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/943a9415cf6c400cb8cea44bd943e3d6.pdf>

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Horário: 17/12/2024 14:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7727934e21cf4348b331114004ea2f24.pdf>

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Horário: 17/12/2024 20:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7777eb8d064443488cec231bef26eaa.pdf>

VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Horário: 12/12/2024 09:51 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6962af154c4409e9283a79275a16663.pdf>

M TESTA ATACADO LTDA

Horário: 16/12/2024 09:29 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4da1d09268349e191b07eee26baa382.pdf>

FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI

Horário: 16/12/2024 15:02 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8343833c09a9430b99da33ec68501fce.pdf>

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 17/12/2024 16:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a642f441589433ea7f80b638b202fa1.pdf>

NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Horário: 11/12/2024 16:08 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8c9d4c1d4b94a58b8f054b2c9daeffa.pdf>

397

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Horário: 17/12/2024 22:14 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b226b701e71749ca9e69e03d302f554b.pdf>

T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS

Horário: 17/12/2024 15:26 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed9bd30c63df401bbdea5d00b14d7a4b.pdf>

A NOVA SOLUCAO EIRELI

Horário: 17/12/2024 15:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c59a53c517a4d40a754db97a9519ce1.pdf>

ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA

Horário: 17/12/2024 17:42 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68af43d287454469bbd89b5cb1ea3e6a.pdf>

BRUMO ESPORTES LTDA

Horário: 17/12/2024 16:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f322b62594d646268e6f8b8c4bde7949d.pdf>

MELIM COMERCIAL LTDA ME

Horário: 17/12/2024 18:09 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/019f068961af488f8770610844b39c5f.pdf>

SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA

Horário: 18/12/2024 05:50 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cc4285df98347aa8326c0d14da7b144.pdf>

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Horário: 17/12/2024 15:15 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cfa449dac704181b54167cc1f22fd76.pdf>

RAMSIG LTDA

Horário: 17/12/2024 13:54 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/887026289fa4da69d4f258acabd84f6.pdf>

EXCELO CLIMATIZACAO & SAUDE AMBIENTAL LTDA

Horário: 18/12/2024 00:44 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6ecc07d7f424600a9c79be499d92e75.pdf>

M7 ACESSÓRIOS EIRELI

Horário: 17/12/2024 21:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75b55da660464e66859f75fc9b501115.pdf>

100 SPORTS EIRELI

Horário: 17/12/2024 09:12 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0030283bec6a42e3bb87fba562980716.pdf>

PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Horário: 17/12/2024 23:10 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c00e3f0712ce4b21b0258959ee57112d.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 220242410009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data de Publicação: 04/12/2024 14:57:15

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/04/2025 09:00:14
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: NEDEL	Modelo: NEDEL
Descrição: BOLA OFICIAL DE BASQUETE: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 72 - 74 CM; PESO: 510 - 565 G; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR			
Quantidade: 145	Valor Unit.: 74,00	Valor Total: 10.730,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO	937	13.674.709/0001-14	389,83	74,00		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	546	40.061.199/0001-82	389,83	90,00	21,52	Sim
3 100 SPORTS EIRELI	636	29.761.115/0001-80	194,92	194,92	116,58	Sim
4 M7 ACESSÓRIOS EIRELI	211	12.383.275/0001-30	389,82	348,81	78,95	Sim
5 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	226	14.163.479/0001-91	389,82	348,83	0,01	Sim
6 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	600	03.526.560/0001-72	389,83	348,94	0,03	Sim
7 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS	669	18.905.288/0001-09	697,51	349,16	0,06	Sim
8 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	735	45.740.175/0001-73	389,83	349,57	0,12	Sim
9 ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	002	44.879.826/0001-48	389,80	358,00	2,41	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	434	54.171.227/0001-29	350,00	190,00		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 11/04/2025 09:00:15
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: NEDEL	Modelo: NEDEL
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR			
Quantidade: 477	Valor Unit.: 97,50	Valor Total: 46.507,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO	112	13.674.709/0001-14	426,33	97,50		Sim
2 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS	121	52.755.750/0001-77	426,33	151,00	54,87	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

3 ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	191	44.879.826/0001-48	426,30	165,00	9,27	Sim
4 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	028	14.163.479/0001-91	426,32	178,30	8,06	Sim
5 100 SPORTS EIRELI	341	29.761.115/0001-80	213,17	213,17	19,56	Sim
6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	664	45.740.175/0001-73	426,33	342,92	60,87	Sim
7 M7 ACESSÓRIOS EIRELI	714	12.383.275/0001-30	426,32	343,67	0,22	Sim
8 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	963	03.526.560/0001-72	426,33	343,68	0,00	Sim
9 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS	984	18.905.288/0001-09	548,06	347,15	1,01	Sim
10 SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA	180	15.776.219/0001-54	426,33	389,91	12,32	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	101	40.061.199/0001-82	426,33	80,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	357	54.171.227/0001-29	358,90	150,00		Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 11/04/2025 09:00:15
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Dalebol	Modelo: Campo PU
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM POLIURETANO (PU), ULTRA 100%; DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 420 - 445G; COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TIPO: PENALTY OU SIMILAR			
Quantidade: 158	Valor Unit.: 46,00	Valor Total: 7.268,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS	156	52.755.750/0001-77	426,33	46,00		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	648	40.061.199/0001-82	426,33	80,00	73,91	Sim
3 FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO	969	13.674.709/0001-14	426,33	97,50	21,88	Sim
4 ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	604	44.879.826/0001-48	426,30	161,28	66,42	Sim
5 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	401	14.163.479/0001-91	426,32	177,77	10,22	Sim
6 100 SPORTS EIRELI	187	29.761.115/0001-80	213,17	213,17	19,91	Sim
7 M7 ACESSÓRIOS EIRELI	042	12.383.275/0001-30	426,32	420,71	97,36	Sim
8 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	122	45.740.175/0001-73	426,33	420,73	0,00	Sim
9 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS	001	18.905.288/0001-09	548,06	421,27	0,13	Sim
10 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	577	03.526.560/0001-72	426,33	424,92	0,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	439	54.171.227/0001-29	358,90	180,00		Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 11/04/2025 09:00:15
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Dalebol Modelo: Futsal PU
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR
Quantidade: 402 Valor Unit.: 46,00 Valor Total: 18.492,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS	545	52.755.750/0001-77	433,33	46,00		Sim
2 FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO	177	13.674.709/0001-14	433,33	82,50	79,35	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	891	40.061.199/0001-82	433,33	90,00	9,09	Sim
4 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	271	14.163.479/0001-91	433,32	201,10	123,44	Sim
5 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	034	03.526.560/0001-72	433,33	201,11	0,01	Sim
6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	042	45.740.175/0001-73	433,33	201,13	0,01	Sim
7 ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	389	44.879.826/0001-48	433,30	215,00	6,90	Sim
8 100 SPORTS EIRELI	639	29.761.115/0001-80	216,67	216,67	0,78	Sim
9 M7 ACESSÓRIOS EIRELI	530	12.383.275/0001-30	433,32	229,60	5,97	Sim
10 SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA	572	15.776.219/0001-54	433,33	229,61	0,00	Não
11 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS	990	18.905.288/0001-09	711,46	433,31	88,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	131	54.171.227/0001-29	220,00	210,00		Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO - 11/04/2025 09:00:15
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Dalebol Modelo: Futsal PU
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE FUTSAL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. BOLA PROFISSIONAL, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. PESO 410-440G. TIPO: PENALTY OU SIMILAR
Quantidade: 133 Valor Unit.: 46,00 Valor Total: 6.118,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS	046	52.755.750/0001-77	433,33	46,00		Sim
2 FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO	459	13.674.709/0001-14	433,33	82,50	79,35	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	502	40.061.199/0001-82	433,33	90,00	9,09	Sim
4 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	484	03.526.560/0001-72	433,33	145,56	61,73	Sim
5 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	312	45.740.175/0001-73	433,33	161,76	11,13	Sim
6 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	252	14.163.479/0001-91	433,32	178,93	10,61	Sim
7 ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	460	44.879.826/0001-48	433,30	215,00	20,16	Sim
8 100 SPORTS EIRELI	939	29.761.115/0001-80	216,67	216,67	0,78	Sim
9 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS	653	18.905.288/0001-09	711,46	430,90	98,87	Sim
10 M7 ACESSÓRIOS EIRELI	612	12.383.275/0001-30	433,32	430,91	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	688	54.171.227/0001-29	220,00	164,50		Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO - 11/04/2025 09:00:15
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Dalebol Modelo: Volei PVC
Descrição: BOLA DE VOLEIBOL: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, FABRICADA EM PVC, MATERIAL EM MICRO FIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA PESO APROXIMADO 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 67 CM, TIPO: PENALTY OU SIMILAR
Quantidade: 150 Valor Unit.: 43,50 Valor Total: 6.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS	445	52.755.750/0001-77	475,08	43,50		Sim
2 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	786	03.526.560/0001-72	475,08	62,00	42,53	Sim
3 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS	290	18.905.288/0001-09	218,55	85,61	38,08	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	309	40.061.199/0001-82	475,08	90,00	5,13	Sim
5 FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO	057	13.674.709/0001-14	475,08	131,38	45,98	Sim
6 100 SPORTS EIRELI	102	29.761.115/0001-80	237,54	237,54	80,80	Sim
7 M7 ACESSÓRIOS EIRELI	205	12.383.275/0001-30	475,07	434,37	82,86	Sim
8 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	680	45.740.175/0001-73	475,08	434,40	0,01	Sim
9 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	062	14.163.479/0001-91	475,07	435,06	0,15	Sim
10 ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA	028	44.879.826/0001-48	475,00	445,00	2,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	592	54.171.227/0001-29	300,00	194,80		Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO - 11/04/2025 09:00:15
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: NEDEL Modelo: NEDEL
Descrição: BOLA DE VÓLEI DE PRAIA: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03- 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA
Quantidade: 140 Valor Unit.: 78,00 Valor Total: 10.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO	102	13.674.709/0001-14	432,46	78,00		Sim
2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	251	40.061.199/0001-82	432,46	120,00	53,85	Sim
3 100 SPORTS EIRELI	291	29.761.115/0001-80	216,23	216,23	80,19	Sim
4 M7 ACESSÓRIOS EIRELI	611	12.383.275/0001-30	432,45	390,05	80,39	Sim
5 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E	523	14.163.479/0001-91	432,45	390,07	0,01	Sim
6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	137	45.740.175/0001-73	432,46	390,08	0,00	Sim
7 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	165	03.526.560/0001-72	432,46	391,40	0,34	Sim
8 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS	079	18.905.288/0001-09	878,86	396,03	1,18	Sim